



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01/08

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

01/08

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



02
B

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.

A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições municipais.

A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



03
8

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão municipal, em consonância com o interesse público.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nicolly Silva Queiroz, Rodriandersan Silva Nascimento

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Fevereiro de 2026



Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



04
8

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.614.537/0001-04
Nicolly Silva Queiroz,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.



A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições municipais.

A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



06
88

municipal, em consonância com o interesse público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 31 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Nicolay Silva Queiroz, Rodrianderson Silva Nascimento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21
5	COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	156
6	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38
7	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27
8	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46
9	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18
11	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75

300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



06
88

12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66
13	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8
14	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	86
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30
18	MEMORIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78
19	MEMORIA DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44
20	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53
21	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60
22	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65
23	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38
24	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25
25	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77
26	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96
27	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42
28	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33
29	NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	47
30	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



07/09

31	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11
32	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hex RB750Gr3).	UNIDADE	12
33	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52
34	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)	UNIDADE	10
35	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76
36	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50
37	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+, SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14
38	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 , SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73
39	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59
40	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA:	UNIDADE	11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



08/02

1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE		
---	--	--

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Fevereiro de 2026

Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



09/08

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	01.614.537/0001-04

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.

A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições municipais.

A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10
30

escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão municipal, em consonância com o interesse público.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Nicolly Silva Queiroz, Rodriandersan Silva Nascimento

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Fevereiro de 2026

Nicolly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



11/08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.614.537/0001-04



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Nicolly Silva Queiroz, Rodriandersan Silva Nascimento



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a escassez de equipamentos e insumos de informática necessários para viabilizar a execução das atividades administrativas e atender às demandas da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.

A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto



12
8

entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições municipais.

A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão municipal, em consonância com o interesse público.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de equipamentos e insumos de informática é fundamental para garantir que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão atenda às suas necessidades administrativas e da população. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

12

1. Equipamentos de Informática:
 - 1.1. Desktop: Mínimo de processador Intel Core i5 (ou equivalente), 8GB de RAM, 256GB de SSD, monitor de 21,5 polegadas, teclado e mouse incluídos.
 - 1.2. Notebook: Mínimo de processador Intel Core i5 (ou equivalente), 8GB de RAM, 256GB de SSD, tela de 15,6 polegadas.
 - 1.3. Impressoras: Tecnologia laser, impressão em preto e branco, capacidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto (ppm) e suporte a papel A4.
 - 1.4. Multifuncional: Impressão, cópia, digitalização e envio de fax, com tecnologia laser, capacidade de impressão mínima de 20 ppm e bandeja para pelo menos 250 folhas.
2. Insumos de Informática:
 - 2.1. Cartuchos de toner compatíveis para impressoras e multifuncionais, com rendimento mínimo igual ou superior ao original (dado em número de páginas).
 - 2.2. Papel A4: Gramatura de 75g/m², quantidade mínima de 5.000 folhas.
 - 2.3. Cabos de rede: Categoria 6 (ou superior), comprimento mínimo de 3 metros.
 - 2.4. Adaptadores USB para conexão de periféricos, compatíveis com sistemas operacionais Windows e Linux.
3. Garantia e Suporte:
 - 3.1. Garantia mínima de 1 ano para todos os equipamentos fornecidos, cobrindo defeitos de fabricação.



13
30

3.2. Suporte técnico disponível em horário comercial com atendimento remoto e presencial, se necessário, por um período mínimo de 12 meses após a entrega dos equipamentos.

4. Treinamento:

4.1. Inclusão de treinamento para equipe técnica sobre o uso dos novos equipamentos e insumos, com carga horária mínima de 8 horas.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda efetivamente às necessidades da prefeitura, permitindo uma seleção eficiente e justa das propostas apresentadas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Aquisição de equipamentos novos

Vantagens:

- Qualidade garantida: Equipamentos novos geralmente possuem garantia do fabricante, o que assegura qualidade e confiabilidade.
- Tecnologia atualizada: Novos equipamentos apresentam a tecnologia mais recente, com melhores especificações técnicas.
- Suporte técnico: Geralmente, as empresas fornecedoras oferecem suporte abrangente e assistência técnica.

Desvantagens:

- Alto custo inicial: A aquisição de equipamentos novos envolve um investimento significativo, o que pode impactar o orçamento da Prefeitura.
- Depreciação: Os equipamentos começam a depreciar imediatamente após a compra, perdendo valor rapidamente.
- Prazo de entrega: Dependendo do fornecedor, o tempo para entrega pode ser prolongado.

Solução 2: Locação de equipamentos

Vantagens:

- Custos fixos menores: Pagamentos mensais possibilitam melhor gestão do fluxo de caixa, evitando grandes desembolsos.
- Flexibilidade: Possibilidade de trocar ou atualizar os equipamentos conforme as necessidades mudam.
- Suporte incluído: Muitas locadoras incluem manutenção, atualização e suporte técnico nos contratos.

Desvantagens:

- Custo total elevado: A locação por longos períodos pode resultar em custos que superam os valores de compra.
- Dependência do fornecedor: A disponibilidade dos equipamentos depende do locatário, o que pode ocasionar interrupções nas atividades.



- Menor controle patrimonial: Equipamentos alugados não contam como ativo no patrimônio da Prefeitura.

Solução 3: Recondicionamento de equipamentos usados

Vantagens:

- Redução de custos: Equipamentos recondicionados costumam ter preços significativamente mais baixos em comparação aos novos.
- Sustentabilidade: A reutilização de equipamentos contribui para a redução de resíduos eletrônicos.

Desvantagens:

- Risco de qualidade: Equipamentos podem ter desgaste, diminuindo a confiança na sua performance e gerando necessidade de manutenção.
- Garantia limitada: Em geral, a garantia e o suporte técnico são inferiores aos oferecidos por equipamentos novos.
- Tecnologia antiga: Pode não atender às demandas contemporâneas de software e aplicativos.

Solução 4: Parcerias público-privadas (PPP)

Vantagens:

- Compartilhamento de riscos: A parceria permite que responsabilidades sejam divididas entre os setores público e privado.
- Acesso à inovação: Fornecedores privados podem trazer soluções tecnológicas avançadas e melhores práticas de mercado.
- Mensuração de resultados: O modelo PPP pode incluir cláusulas de desempenho, promovendo maior eficiência.

Desvantagens:

- Complexidade contratual: Estabelecer uma PPP requer um planejamento cuidadoso e pode demandar mais tempo para execução.
- Dependência da empresa parceira: A eficiência do serviço pode estar atrelada diretamente à capacidade do parceiro privado.
- Potencial aumento de custos: Embora os custos iniciais possam ser menores, a longa duração da parceria pode encarecer o projeto.

Análise

Comparativa:

A comparação das soluções apresenta diferentes perfis que atendem a variados interesses e restrições orçamentárias:

- Aquisição de equipamentos novos é ideal para atender a demandas imediatas e garantir qualidade, mas implica altos investimentos, tornando-se menos viável sob restrições orçamentárias severas.
- A locação oferece flexibilidade e custos controlados, sendo indicada quando há incerteza na demanda futura, embora possa levar a custos totais maiores ao longo do tempo.
- O recondicionamento é atraente em termos de custo e sustentabilidade, mas corre o risco de baixa



eficiência devido ao estado dos equipamentos e garantias limitadas.
- As PPPs resultam em inovação e compartilhamento de riscos, mas exigem um nível alto de planejamento e potenciais complicações contratuais.

Cada solução precisa ser analisada à luz das prioridades e capacidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, equilibrando custo, qualidade e sustentabilidade para alcançar os objetivos estabelecidos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escassez de equipamentos e insumos de informática pode levar à ineficiência nas atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A escolha pela aquisição de novos equipamentos se justifica, em primeiro lugar, pelas vantagens técnicas que esta solução oferece. Os novos dispositivos tecnológicos não apenas apresentam um desempenho superior em comparação com equipamentos obsoletos, mas também são projetados para serem compatíveis com as últimas atualizações de software e sistemas operacionais. Essa compatibilidade garantirá que a equipe administrativa possa utilizar as ferramentas mais recentes e eficientes, melhorando a agilidade na execução de suas tarefas.

Em termos de facilidade de implementação, novos equipamentos geralmente vêm com manuais e suporte técnico abrangente, permitindo uma integração suave ao ambiente já existente. A rápida instalação e configuração dos novos dispositivos significam que a transição não resultará em longos períodos de inatividade, minimizando a interrupção das atividades administrativas. Além disso, esses equipamentos frequentemente oferecem recursos avançados de segurança e proteção de dados, assegurando que as informações sensíveis da população permaneçam protegidas.

Os benefícios operacionais da aquisição de novos equipamentos também são significativos. Um fator importante é a redução dos custos com manutenção, pois equipamentos antigos demandam reparo frequente e a substituição de peças, o que pode ser oneroso. Por outro lado, a nova tecnologia tende a ser mais robusta, apresentando menos falhas e exigindo baixos índices de manutenção durante a sua vida útil. Ademais, muitos fabricantes oferecem pacotes de suporte e garantia que cobrem uma ampla gama de serviços, garantindo rapidez e eficiência na resolução de problemas e na manutenção preventiva.

A escalabilidade é outro elemento crucial dessa solução. Equipamentos novos permitem que a Prefeitura expanda suas operações conforme as necessidades aumentem, sem comprometer a qualidade do atendimento. Esta flexibilidade será fundamental em momentos de alta demanda ou em situações emergenciais, onde uma resposta rápida é essencial. A capacidade de adicionar mais equipamentos ou atualizar os existentes conforme necessário promove uma operação pública mais adaptável e dinâmica.

No que diz respeito à vantagem econômica, é essencial avaliar o custo-benefício da aquisição de novos equipamentos. Embora o investimento inicial possa parecer elevado, os ganhos em eficiência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16
E

operacional, junto com a redução de gastos com manutenção de equipamentos antigos, compensarão rapidamente esse custo. O retorno esperado sobre o investimento se reflete em uma maior produtividade dos servidores públicos, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz à população. Este avanço não somente facilitará a execução das atividades internas, mas também proporcionará um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados ao cidadão, alinhando-se ao interesse público.

Considerando todos estes aspectos, a opção pela aquisição de equipamentos novos é a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Esta escolha irá promover melhorias significativas na eficiência administrativa, redução de custos a longo prazo e, sobretudo, um melhor atendimento à população, refletindo assim um cuidado evidente com a gestão pública e seu compromisso com o bem-estar da comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25,00	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ	UNIDADE	85,00	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53,00	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21,00	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	156,00	R\$ 3.684,13	R\$ 574.724,28
6	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38,00	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
7	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27,00	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
8	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46,00	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
9	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89,00	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18,00	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
11	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO	UNIDADE	75,00	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17
8

	INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249				
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P4B25, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66,00	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
13	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8,00	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24
14	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24,00	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	86,00	R\$ 1.802,77	R\$ 155.038,22
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX, WINDOWS 7/8/10, VISTA, XP, LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11,00	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. #: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO #: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30,00	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
18	MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78,00	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
19	MEMÓRIA DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44,00	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
20	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53,00	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
21	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60,00	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
22	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65,00	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
23	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRÍLICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38,00	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
24	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MÍNIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25,00	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
25	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE	UNIDADE	77,00	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18
30

	IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES				
26	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96,00	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68
27	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42,00	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
28	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33,00	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
29	NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	47,00	R\$ 3.424,58	R\$ 160.955,26
30	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117,00	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
31	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11,00	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
32	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	12,00	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
33	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB,	UNIDADE	52,00	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



19/08

	MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP				
34	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)	UNIDADE	10,00	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00
35	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76,00	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
36	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50,00	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
37	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14,00	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
38	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100, SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X, AUTO NEGOCIAÇÃO (SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73,00	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
39	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59,00	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
40	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11,00	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

Anexam-se a este documento o “Despacho para Cotação de Preços”, o “Levantamento de Preços de Mercado” elaborada com base em consulta ao PNCP e em contratos firmados com outros órgãos, bem como o “Despacho” emitido pelo Setor de Pesquisa de Preços, os quais servem para a devida comprovação e respaldo do valor ora referenciado, justificando o preço da contratação.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.



A realização de uma única licitação, com a adjudicação dos itens em lotes distintos, se justifica pela necessidade de otimizar a aquisição de equipamentos e insumos de informática para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Ao segmentar a contratação em lotes, é possível atender a demandas específicas de diferentes setores administrativos, facilitando a alocação de recursos de acordo com as prioridades da administração. Essa abordagem permite que cada lote seja disputado por fornecedores especializados em determinados produtos, aumentando a qualidade e a competitividade das propostas, o que pode resultar em melhores preços e condições para a Prefeitura.

Além disso, a divisão em lotes propicia um maior controle sobre os prazos de entrega e a adequação técnica dos equipamentos adquiridos, permitindo que a Prefeitura receba os materiais conforme a sua urgência e necessidade. Isso minimiza o risco de desvio na execução das atividades administrativas e assegura que os insumos estejam disponíveis exatamente quando necessário, garantindo a continuidade no atendimento à população. A metodologia de adjudicação em lotes também facilita eventuais ajustes durante o processo, caso algum item não atenda às expectativas estabelecidas inicialmente.

Por fim, essa estratégia de parcelamento por lotes pode impactar positivamente o interesse público ao assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente. A possibilidade de selecionar fornecedores com expertise específica em cada tipo de equipamento resulta em melhor desempenho e durabilidade dos materiais adquiridos. Assim, a Prefeitura pode garantir um atendimento mais eficaz à população, contribuindo para a melhoria nos serviços administrativos e fortalecendo a relação de confiança entre a administração pública e os cidadãos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de equipamentos novos de informática pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão visa atender à escassez atual de recursos, proporcionando uma economicidade significativa. Ao optar por novos equipamentos, a Prefeitura assegura não apenas a eficiência operacional, mas também a redução de custos a longo prazo. Equipamentos modernos tendem a ter maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, o que resultará em menos gastos com reparos e assistência técnica. Além disso, os novos dispositivos contam com tecnologia mais avançada, permitindo um desempenho adequado para as demandas administrativas e atendimentos ao público.

O aproveitamento dos recursos humanos será otimizado, já que a introdução de equipamentos adequados facilita a execução das atividades diárias. Com melhores ferramentas, os funcionários poderão realizar suas tarefas de forma mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo gasto em atividades operacionais. Isso permitirá que os servidores se dediquem a tarefas estratégicas, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população e aumentando a produtividade geral da administração.

Além do aspecto humano, a utilização de equipamentos novos contribui para um melhor uso dos recursos materiais e financeiros. Equipamentos obsoletos podem gerar desperdícios e retrabalho, enquanto a aquisição de tecnologia atualizada promoverá uma operação mais enxuta e eficaz. O investimento em bens permanentes de informática representa, portanto, um compromisso com a



21
8

sustentabilidade financeira, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira responsável e transparente. Em suma, a aquisição de novos equipamentos de informática proporcionará uma solução integrada que maximiza o custo-benefício, melhora a eficiência organizacional e otimiza os recursos disponíveis na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de "Aquisição de equipamentos novos" para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, algumas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas, visando suprir a escassez de equipamentos e insumos de informática.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada setor da administração municipal que utilizará os novos equipamentos. Essa etapa deve incluir a identificação dos tipos de equipamentos mais adequados (como computadores, impressoras, e projetores), levando em consideração as especificidades de uso e o volume de demanda constante.

Em segundo lugar, recomenda-se a definição de critérios técnicos de qualidade e desempenho dos equipamentos que serão adquiridos. Esses critérios devem considerar aspectos como durabilidade, suporte técnico, garantia e compatibilidade com sistemas já utilizados pela prefeitura, garantindo que os novos equipamentos sejam eficientes e atendam plenamente às expectativas e necessidades administrativas.

Outra providência importante é a elaboração de um plano de integração dos novos equipamentos à infraestrutura de TI existente. Isso inclui a avaliação da capacidade da rede municipal para suportar os novos dispositivos, além de verificar se há necessidade de atualização de softwares ou sistemas operacionais para garantir a funcionalidade adequada.

Adicionalmente, é essencial estabelecer uma estratégia de instalação e configuração dos novos equipamentos, que deve ser realizada por profissionais capacitados, assegurando que cada dispositivo esteja plenamente funcional antes da entrega definitiva aos usuários.

A capacitação dos servidores que irão operar e gerenciar os novos equipamentos é outro ponto relevante. Se forem escolhidos equipamentos com tecnologias inovadoras ou específicas, será necessário oferecer treinamentos para que os usuários possam utilizar esses recursos de forma eficiente. Essa capacitação deve ser justificada pela complexidade dos novos dispositivos e seu impacto direto na execução das atividades administrativas.

Por fim, uma estratégia de manutenção preventiva e corretiva deve ser planejada desde o início. A contratação de um serviço especializado poderá garantir a continuidade dos serviços prestados, evitando paradas indevidas que comprometam as atividades da administração pública.



22/09

Essas providências visam assegurar que a aquisição dos novos equipamentos não apenas atenda às necessidades atuais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, mas também promova uma gestão eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficácia.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise referente à necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta de aquisição de novos equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, pode-se concluir que não há necessidade de contratações adicionais que devem ser realizadas previamente. Essa conclusão é baseada na caracterização direta da solução escolhida e nas especificidades da demanda atual.

Os equipamentos de informática serão adquiridos com o propósito de atender às exigências operacionais que permitem a execução das atividades administrativas da prefeitura, além de melhorar o atendimento à população. A solução proposta contempla essencialmente a obtenção de instrumentos adequados, sem que haja qualquer dependência técnica ou operacional que exija a contratação de serviços correlatos como manutenção de equipamentos antigos ou adequações prediais no presente momento.

Além disso, as instalações da prefeitura já estão adequadas para receber novos equipamentos, uma vez que se presume que a infraestrutura básica necessária para a operação de informática esteja em funcionamento. Portanto, a implementação da solução prevista pode ocorrer sem a necessidade de ajustes estruturais ou outros tipos de serviços que geralmente requerem um planejamento ou contrato separado, como reformas prediais ou manutenções complexas.

Desta forma, a aquisição dos novos equipamentos de informática é autossuficiente em atender as necessidades identificadas, apresentando-se como uma solução direta e completa que elimina a urgência por quaisquer outras contratações correlacionadas antes de sua efetivação.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de novos equipamentos de informática pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais, que precisam ser identificados e mitigados para garantir uma implementação sustentável.

Um dos principais impactos ambientais é a geração de resíduos eletrônicos, que inclui não apenas os equipamentos obsoletos e danificados, mas também embalagens e componentes descartáveis associados à nova aquisição. Para mitigar esse impacto, recomenda-se estabelecer parcerias com empresas especializadas em logística reversa e reciclagem de equipamentos de informática. Essas parcerias permitirão o desfazimento adequado dos equipamentos antigos, garantindo que sejam reciclados ou reaproveitados de maneira ambientalmente responsável.



Outro impacto importante diz respeito ao consumo de energia durante a operação dos novos equipamentos. Equipamentos de informática costumam ter um alto consumo energético, especialmente se forem modelos mais antigos ou menos eficientes. Portanto, é crucial priorizar a aquisição de equipamentos que possuam certificações de eficiência energética, como o selo Energy Star ou similares. Além disso, a implementação de práticas de uso consciente de energia, como a promoção de um modo de suspensão automática nos dispositivos e a recuperação de calor, pode contribuir para a redução do consumo de energia no dia a dia.

Adicionalmente, as embalagens utilizadas para o transporte dos novos equipamentos podem gerar resíduos sólidos. Para enfrentar esse desafio, é recomendado optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis na embalagem, como o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis. Essa escolha não só diminui a quantidade de lixo gerado, mas também incentiva práticas de mercado mais sustentáveis.

Por fim, parte das medidas mitigadoras deve incluir a conscientização dos usuários dos novos equipamentos sobre a importância da preservação ambiental. Campanhas internas de sensibilização sobre o descarte adequado e o uso eficiente dos recursos tecnológicos podem otimizar a utilização dos equipamentos e minimizar os impactos negativos associados.

Em resumo, a análise dos impactos ambientais relacionados à aquisição de novos equipamentos de informática deve englobar aspectos como a gestão de resíduos eletrônicos, eficiência energética e a minimização de resíduos de embalagem. Adotar medidas práticas e conscientes não somente atende às necessidades administrativas da prefeitura, mas também promove um compromisso com a sustentabilidade no uso de recursos públicos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2026

Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO
18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01614537000104

Responsável pelo Levantamento

Fábio dos Santos Moreno

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 40

Valor total: R\$ 1.765.544,10

225
665



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Início em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	1 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	25 UNIDADE	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	2 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	85 UNIDADE	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	3 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	53 UNIDADE	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	4 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	21 CAIXA	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	5 - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	156 UNIDADE	R\$ 3.684,13	R\$ 574.724,28
6	6 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	38 EMBALAGEM	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
7	7 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	27 UNIDADE	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
8	8 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	46 UNIDADE	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
9	9 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	89 UNIDADE	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	10 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	18 UNIDADE	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
11	11 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	75 UNIDADE	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
12	12 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTENCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B25, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	66 UNIDADE	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
13	13 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NIVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	8 UNIDADE	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24
14	14 - HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	24 UNIDADE	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
15	15 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	86 UNIDADE	R\$ 1.802,77	R\$ 155.038,22

6023



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	11 UNIDADE	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29
17	17 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.4: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	30 UNIDADE	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
18	18 - MEMÓRIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	78 UNIDADE	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
19	19 - MEMÓRIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	44 UNIDADE	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
20	20 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	53 UNIDADE	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
21	21 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	60 UNIDADE	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
22	22 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	65 UNIDADE	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
23	23 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	38 UNIDADE	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
24	24 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	25 UNIDADE	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
25	25 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	77 UNIDADE	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
26	26 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	96 UNIDADE	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68
27	27 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	42 UNIDADE	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
28	28 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	33 UNIDADE	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
29	29 - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	47 UNIDADE	R\$ 3.424,58	R\$ 160.955,26
30	30 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	117 UNIDADE	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
31	31 - PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/traseiro/instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até Até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Vídeo In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	11 UNIDADE	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
32	32 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hex RB750Gr3).	12 UNIDADE	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
33	33 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDs, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	52 UNIDADE	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
34	34 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W - BROTHER)	10 UNIDADE	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00
35	35 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	76 UNIDADE	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
36	36 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	50 UNIDADE	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
37	37 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	14 UNIDADE	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
38	38 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)/2(1000BASE-X)/2(100BASE-FX)/100 , SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	73 UNIDADE	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
39	39 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	59 UNIDADE	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
40	40 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPE: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPE , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	11 UNIDADE	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95

80-1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	1 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	25 UNIDADE	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - MG Modalidade: Dispensa Com Disputa nº PL-12/2025 Fornecedor: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (41621094000101) Código PNCP: 2583885000117-1-000024/2025 Data de Publicação: 09/04/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	SMARTPHONE Smartphones com as seguintes características: a) Formato do Aparelho: Barra; b) Cor: preta c) Interface com o Usuário: Touch Screen; d) Display: Tecnologia: Super AMOLED; e) Tamanho Mínimo do Display: 6.2"; f) Quantidade de Cores na Tela: 16 Milhões; g) Resolução (Tela Principal): 720 x 1520 (HD+); h) Sistema Operacional: Android 14; Plataforma: 64 bits; i) Processador Mínimo: Octa-Core; j) Velocidade Mínima do Processador: 2.3GHz; k) Bandas: 3G WCDMA, 4G LTE FDD - 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B28 (700); l) Bluetooth versão Mínima: 5.0; m) Conexão Wi-Fi: 802.11 b/g/n 5.0GHz; n) Tipo de SIM: Nano SIM (4FF); o) Número de Chip: Dual-SIM; p) USB versão: 2.0 ou superior; q) Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Virtual Light Sensing; r) Câmera principal de no mínimo 48 MP; s) Flash: Flash LED; t) Câmera Frontal: - Resolução: mínimo de 32MP u) Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo; v) Memória Interna total compartilhada: mínimo 32GB; w) Suporte a Cartão de Memória: Micro SD; x) Memória RAM: mínimo 6GB; y) Bateria: 5.000 mAh; z) Tipo de Bateria: Ions de Lítio; aa) Conteúdo da embalagem: smartphone, carregador de bateria e cabo USB, fone de ouvido, extrator de Chip e manual do usuário; Garantia: 1 ano;	9 UN	R\$ 1.693,13



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05.002/2025-PERP/2025 Fornecedor: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (30607801000180) Código PNCP: 07963051000168-1-000026/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 26/03/2025	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - SMARTPHONE 128GB + 8GB RAM CÂMERA VISION AI 50MPX TELA 90HZ HD - CARACTERÍSTICAS: CÂMERA: 50 MPX AI - BATERIA: 5000MAH - ARMAZENAMENTO: 128GB - MEMÓRIA RAM - 8GB (4GB RAM + 4GB RAM BOOST DYNAMYC) - TELA: HD+ : BRILHO INTENSO E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 90 HZ PARA FLUIDEZ E QUALIDADE. - PROCESSADOR: OCTA-CORE: POTÊNCIA GARANTIDA PARA MULTITAREFAS E NAVEGAÇÃO SEM TRAVAMENTOS. - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL - COR: PRETA - MEMÓRIA RAM: 8 GB: REDE MÓVEL: USB-C - RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 8 MP - RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA: 50 MP - TAMANHO DA TELA 6.6" - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - 01 CARREGADOR RÁPIDO - 01 CABO USB-C. - 01 CAPA PROTETORA SILICONE - 01 PELÍCULA APLICADA - 1 KIT DE MANUAIS - 01 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP. - TIPO DE CHIP: NANO SIM - QUANTIDADE DE CHIPS: ACIMA DE 01 CHIP - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 - BANDA: "2G - GSM 850/900/1800/1900 MHZ- 3G - WCDMA 850/900/ 1700 /1900 /2100 MHZ- 4G - LTE B1/B2/B3/	36 UN	R\$ 1.992,87
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 02/2025 Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA LTDA (11107729000188) Código PNCP: 06113690000171-1-000009/2025 Data de Publicação: 13/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	(ID144085) APARELHO TELEFONICO MOVEL CELULAR, Tipo: Smartphone; Display/Tela: de 6.1" ou superior, com resolucao de 2340 x 1080 (FHD), desbloqueado, Dual Chip, NanoSIM (4FF) e ESIM, sistema operacional Android 13 ou superior, tecnologia 2G,3G/4G, Camera frontal de 10MP e traseira de Tripla, com 50MP OIS (Wide), 10MP OIS (Telephoto) e 12MP (UltraWide), processador Octacore de 2.99GHz, 8GB de RAM e 128GB de armazenamento interno total, com possibilidade de expansao ate 512GB atraves de cartao Micro SD; Conectividade: USB, Bluetooth 5.0, WiFi e GPS; Bateria recarregavel de 3700mAh.	1 Unidade	R\$ 3.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	2 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ	85 UNIDADE	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: AUGUSTO INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI (23275594000149) Código PNCP: 13113626000156-1-000093/2025 Data de Publicação: 29/05/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Adaptador wifi. Especificação: Adaptador wifi Especificações Técnicas: Padrão de conexão IEEE 802.11ac/n/g/b/a. Frequência de operação Dual-band 2.4 GHz e 5 GHz, Velocidade máxima Mínimo de 300 Mbps (2.4 GHz) e 867 Mbps (5 GHz), Conexão USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0, Segurança: Suporte aos protocolos de criptografia, WPA/WPA2/WPA3, Antena: Interna ou externa com tecnologia MIMO para maior estabilidade, Compatibilidade: Windows, MacOS, Linux, Plug & Play: Instalação automática sem necessidade de drivers adicionais, certificações Conformidade com normas ANATEL, FCC e CE.	58 UND	R\$ 125,00
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: D F DE S SILVA (04599190000166) Código PNCP: 08357642000154-1-000010/2025 Data de Publicação: 17/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	ADAPTADOR WIFI USB AC 300 MBPS	20 UND	R\$ 86,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025 Fornecedor: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA (03688940000103) Código PNCP: 46476131000140-1-000167/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO WIFI 6 - Dimensões: 84 x 156.3 x 19.2 mm (3.3 x 6.2 x 0.76 in) Antena: 2 x High-Gain Dual-Band Antennas FUNCIONALIDADES WI-FI Normas Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax Signal Rate: 5 GHz: 11ax: Up to 1201 Mbps(dynamic) 11ac: Up to 867 Mbps(dynamic) 11n: Up to 300 Mbps(dynamic) 11a: Up to 54 Mbps(dynamic) 2.4 GHz: 11ax: Up to 574 Mbps(dynamic) 11n: Up to 400 Mbps(dynamic) 11g: Up to 54 Mbps(dynamic) 11b: Up to 11 Mbps(dynamic) Reception Sensitivity 5 GHz: 11ax HE80 MCS0: -90 dBm 11ax HE80 MCS11: -59 dBm 11a 54Mbps: -77 dBm 11ac VHT80 MCS0: -92dBm 11ac VHT80 MCS9: -64dBm 2.4 GHz: 11ax HE40 MCS0: -94 dBm 11ax HE40 MCS11: -66 dBm 11g 54Mbps: -79 dBm 11n HT40 MCS9: -74dBm Potência de transmissão 5 GHz: 19dBm(FCC) /16dBm(CE) (EIRP) 2.4 GHz : 19dBm(FCC) / 14.5dBm(CE) (EIRP) Modos Wireless: Infrastructure mode Segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA-PSK/WPA2-PSK OUTROS Certificações: FCC, CE, RoHS Manual de instalação USB 3.0 Cabo de 1 metro Requisitos de Sistema: Supported operating systems include Windows 10, 11 Temperatura e Humidade: Operating Temperature: 07~40? (32? ~104?) Operating Humidity: 10%~90% non-condensing Storage Humidity: 5%~90% non-condensing	60 UNIDADE	R\$ 200,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	3 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	53 UNIDADE	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (23002810000182) Código PNCP: 06080394000111-1-000026/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 28/03/2025	Autotransformador 2000VA	12 UNIDADE	R\$ 263,90
Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO - RS Modalidade: Pregão - Presencial nº 18/2025 Fornecedor: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (45232778000164) Código PNCP: 04217860000132-1-000329/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA 220V->110V	2 UN	R\$ 295,00
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90014/2025 Fornecedor: I A SA (33647872000103) Código PNCP: 01615124000144-1-000037/2025 Data de Publicação: 17/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	Autotransformador	15 Unidade	R\$ 323,38
Órgão: MUNICIPIO DE PINTADAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025 Fornecedor: FIL INFORMATICA LTDA (45604427000137) Código PNCP: 13896725000151-1-000024/2025 Data de Publicação: 19/09/2025 Data de Proposta: 02/10/2025	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT, TRANSFORMA 110V EM 220V, OU 220V EM 110V, DEVE POSSUIR FUSIVEL TÉRMICO REARMÁVEL, TOMADA DE 10A, DEVE POSSUIR CABO DE LIGAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR-14136. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	17 UND	R\$ 400,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	4 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	21 CAIXA	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 101/2024 Fornecedor: SHANX LTDA (510140230000196) Código PNCP: 76965789000187-1-000113/2024 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025		CAIXA CABO DE REDE UTP CAT5E CAIXA COM 305M 24AWG	10 UND	R\$ 379,97
Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 9091/2025 Fornecedor: NPR DISTRIBUIDORA LTDA (54164607000136) Código PNCP: 02204196000161-1-000247/2025 Data de Publicação: 06/05/2025 Data de Proposta: 09/05/2025		CABO DE REDE CAT5E - TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: 4, CAIXAS COM 305M	3 CAIXA	R\$ 350,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (45261569000149) Código PNCP: 18308734000106-1-000010/2025 Data de Publicação: 31/03/2025 Data de Proposta: 10/04/2025		CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5E CAIXA DE 305M	5 UN	R\$ 394,00

38
50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS - MG Modalidade: Pregão - Presencial nº 13/2025 Fornecedor: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE (35345061000175) Código PNCP: 18242800000184-1-000050/2025 Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES CAIXA COM 305M	18 CAIXA	R\$ 415,00
Órgão: MUNICIPIO DE CACAPAVA - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 009/2025 Fornecedor: 54.528.485 CLAUDETE BRAGA DA SILVA (54528485000110) Código PNCP: 45189305000121-1-000040/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 25/03/2025	CAIXA (305M) DE CABO DE REDE CAT5E	3 UNIDADE	R\$ 400,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000006/2025 Fornecedor: TIAGO FRANCISCO FERRAZ (38435793000144) Código PNCP: 01613121000171-1-000032/2025 Data de Publicação: 10/04/2025 Data de Proposta: 23/04/2025	CAIXA CABO DE REDE CAT5E CERTIFICADO - 305M	10 UNIDADE	R\$ 380,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0408.35/2025/2025 Fornecedor: F G ARCANJO (72177025000176) Código PNCP: 07598659000130-1-000083/2025 Data de Publicação: 11/09/2025 Data de Proposta: 24/09/2025	CABO DE REDE CAT5E 305M. CABO DE REDE CAT5E, 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS 1-00% DE COBRE NU, 24AWGG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, DIÂMETRO NOMINAL 4,8MM, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO 68%, CAIXA COM 305M.	208 CX	R\$ 435,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	5 - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	156 UNIDADE	R\$ 3.684,13	R\$ 574.724,28
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025 Fornecedor: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (33615509000106) Código PNCP: 062222616000193-1-000011/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025		Computador Desktop Completo - Sistema de computação composto por unidade central de processamento (CPU) com processador Quad-Core 3.6 GHz (equivalente ao Intel Core i5) ultima geração, memória RAM de 8GB DDR4, armazenamento híbrido com SSD de 256GB e HDD de 1TB. Monitor LED de 18,5 polegadas. Inclui teclado e mouse USB. Sistema operacional Windows 10 Pro pré-instalado. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: (Dell OptiPlex 3000 ou similar).	183 UND	R\$ 4.580,00
Órgão: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 009/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000011/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025		COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8GB, SSD 480 GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	100 UND	R\$ 3.122,50
Órgão: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 (33668890000163) Código PNCP: 06080394000111-1-000026/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 28/03/2025		Computador Completo com Processador Intel Core i5, 8GB de Memória RAM, SSD 480GB e Monitor 18,5"	15 UNIDADE	R\$ 3.349,90



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	6 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	38 EMBALAGEM	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 070/2025 Fornecedor: 58.354.262 LTDA (58354262000134) Código PNCP: 04873592000107-1-000122/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	Conector rj45 cat6. Especificação: conector macho cat.6 - rede ethernet (com 100)	430 PCT	R\$ 141,58
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 005/2025 Fornecedor: LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA (33889178000194) Código PNCP: 29116894000161-1-000010/2025 Data de Publicação: 29/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	CONECTOR RJ45 CAT6 RJ45 COM CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO E VIAS DE CONTATO	10 UND	R\$ 125,82
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 040/2025-CMC/PMB/2025 Fornecedor: GIGLIO FERREIRA CARNEIRO (18413015000147) Código PNCP: 04283040000149-1-000058/2025 Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 26/09/2025	CONECTORES RJ45 PARA CABO DE REDE. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A - 50 X 110 X 170 MILÍMETROS. CAIXA COM 100UND.	170 CX	R\$ 128,90



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BUJARI - AC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: T. C. OLIVEIRA - EIRELI (33297274000143) Código PNCP: 84306620000143-1-000021/2025 Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	Conector de Rede RJ45 Cat 5E, Especificações: conector: RJ45, tipo de cabo utilizado: u/utp, temperatura de armazenamento: -40º c a 70º c, temperatura de operação 10º c a 60º c, cor: transparente pacote com 500 unidades	14 UND	R\$ 130,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	7 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	27 UNIDADE	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: TANGARA CAMARA MUNICIPAL - RN Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8/2025 Fornecedor: JOSELO ROMEIRO DOS SANTOS ME (07869398000146) Código PNCP: 08539512000132-1-000006/2025 Data de Publicação: 10/04/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	DISCO RÍGIDO HD 2.5 COM TECNOLOGIA SATA3, 7200 RPM E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE, NO MÍNIMO, 1TB	5 UNIDADE	R\$ 403,50
Órgão: MUNICIPIO DE PILAO ARCADE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 007/2025 Fornecedor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (40708647000197) Código PNCP: 13692033000191-1-000017/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	DISCO RÍGIDO 1TB SATA LL 7200RPM INTERNO	10 UND	R\$ 268,55

42
68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025 Fornecedor: JOSELIO ROMERO DOS SANTOS ME (07869398000146) Código PNCP: 08358723000179-1-000049/2025 Data de Publicação: 14/06/2025 Data de Proposta: 03/07/2025	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD 1TB; 7200RPM; 64MB CACHE SATA 6GB/S; TAMANHO DE 3,5; USO INTERNO, PRODUTO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50 UND	R\$ 453,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	8 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	46 UNIDADE	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DE JAGUARE/ES - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000006/2025 Fornecedor: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (16847666000110) Código PNCP: 48128296000157-1-000011/2025 Data de Publicação: 20/08/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	<<<NOBREAK 3000 VA>>>	8 UNIDADE	R\$ 949,00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 31/2025 Fornecedor: 46.956.380 LAILA THAIS MAGALHAES (46956380000133) Código PNCP: 02056729000105-1-001209/2025 Data de Publicação: 01/10/2025 Data de Proposta: 07/10/2025	Estabilizador Tensão capacidade: 1.500, características adicionais: proteção contra sub/sobretensão, 4 tomadas tripola, frequência: 50/60, tensão alimentação entrada: 110/220, tensão alimentação saída: 110 1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (COMPRAS.GOV) e as especificações constantes deste Aviso, prevalecerão as deste Aviso.	1 Unidade	R\$ 841,82

43
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - RR Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 2/2025 Fornecedor: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO (37478920000120) Código PNCP: 26461699000180-1-000276/2025 Data de Publicação: 12/09/2025 Data de Proposta: 26/09/2025	Estabilizador Tensão tensão alimentação entrada: 127/220, características adicionais: nobreak com processador digital de sinais, tensão saída: 110/220, capacidade nominal: 3000, bateria: selada vrla(reguladas por válvulas), tipo onda: senoidal pura e com controle digital, variação frequência entrada: 47 - 63 Descrição conforme Termo de Referência	2 Unidade	R\$ 1.632,43

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	9 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0.8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	89 UNIDADE	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA (10541479000127) Código PNCP: 13988308000139-1-000077/2025 Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 11/06/2025	ESTABILIZADOR Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Características Adicionais: Mínimo de conexões de saída: 5, Tomadas NBR 14136, Tipo: Nobreak Senoidal, Tensão Saída: 115V, Fator Potência: 0,5, Capacidade Nominal: 1500 Va, Tipo Onda: Senoidal.	15 UNIDADE	R\$ 580,00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 9A REGIAO - AM Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 2/2025 Fornecedor: D. DA C. PARAIZO (46844242000162) Código PNCP: 30505532000141-1-000004/2025 Data de Publicação: 22/09/2025 Data de Proposta: 26/09/2025	Estabilizador Tensão tensão alimentação entrada: 115/127/220, características adicionais: proteção contra sub e sobre tensão, tipo: nobreak senoidal, fator potência: 0,7, capacidade nominal: 700, tipo onda: senoidal CONFORME TR	2 Unidade	R\$ 610,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06_PMSAB/2025 Fornecedor: PANORAMA COMERCIO E SERVICO LTDA (58227829000101) Código PNCP: 13110218000140-1-000008/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	Nobreak Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700VA, Tipo Onda: Senoidal	150 Unidade	R\$ 495,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	10 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAIDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	18 UNIDADE	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000033/2025 Fornecedor: KAI COMERCIAL LTDA (51940295000117) Código PNCP: 18017384000110-1-000210/2025 Data de Publicação: 13/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	NOBREAK 2000VA, SENOIDAL, 8 TOMADAS, WIFI, ENTRADA E SAIDA BIVOLT	20 unidade	R\$ 2.349,00
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 009/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000011/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	NOBREAK BIVOLT 2000VA	40 UND	R\$ 2.299,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE JACUTINGA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 35/2025 Fornecedor: GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA (04552128000119) Código PNCP: 17914128000163-1-000056/2025 Data de Publicação: 14/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	NOBREAK BIVOLT 2000 VA.	13 UNIDADE	R\$ 2.300,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	11 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	75 UNIDADE	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS BASÍLIOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (17293339000126) Código PNCP: 01616769000100-1-000032/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Filtro de Linha com 5 tomadas Tensão nominal: 127V/220V (entrada e saída) Tensão máxima: 250Vv- Corrente máxima: 10A (fusível) - Potência máxima: 1270W em 127V/2500W em 250V Energia dissipada: 140 joules - Tensão máxima de grampeamento: 710V Sistema de proteção: fusível - Quantidade de tomadas: 5 - Padrão das tomadas: NBR-14136 - Tipo de tomada: Tripolar (2P+T)	86 Unidade	R\$ 41,00
Órgão: MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 52/2025 Fornecedor: M.A.S. CAVALCANTI (29183560000100) Código PNCP: 08095283000104-1-000173/2025 Data de Publicação: 09/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	FILTRO DE LINHA COM DPS, 5 TOMADAS - Bivolt 127/220V, com chave de liga desliga. Conexão de entrada - Cabo PP de pelo menos 1m com plugue 2P+T 10A. Conexão de saída - 05 tomadas 2P + T 10A. Potência máxima - wmax W 1270 @ 127 V / 2200 @ 220 V. Classe de proteção - III. Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV)	101 UND	R\$ 45,00

46
86



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 28/2025 Fornecedor: AMERICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (84558808000189) Código PNCP: 15834732000154-1-000044/2025 Data de Publicação: 23/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	PROTETOR ELETRÔNICO / FILTRO DE LINHA COM, NO MÍNIMO, 5 TOMADAS E 3M DE CABO, 10A 250V, BIVOLT, (COM FUSÍVEL) CONFORME NBR 14136.	30 UN	R\$ 65,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	12 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	66 UNIDADE	R\$ 171.65	R\$ 11.328,90

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: M SERGIO DE SOUSA LIMA LTDA (06990648000139) Código PNCP: 06896534000124-1-000020/2025 Data de Publicação: 24/04/2025 Data de Proposta: 09/05/2025	Fonete De Alimentação. Fonte De Alimentação Pc Atx 200W Bivolt - Aplicação Comp. Utador  - Fonte Alimentação Compatibilidade Padrão Atx.	20 Unidades	R\$ 164,32
Órgão: CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: G. GLEIDA MENDONCA LTDA (070798400000130) Código PNCP: 04317293000196-1-000014/2025 Data de Publicação: 12/09/2025 Data de Proposta: 24/09/2025	FONTE ATX 200W 24PS LC-8220B52	40 UNIDADE	R\$ 189,10

47
8



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PRE 39/2025 Fornecedor: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (08281458000178) Código PNCP: 18675983000121-1-000056/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	FONTE ATX (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DELL) -MÍNIMO 200W - PINAGEM 24P OU 20P+4P -COMPATÍVEL COM DESKTOP LINHA DELL OPTIPLEX	50 UNIDADE (UN)	R\$ 161,53

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
13	13 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	8 UNIDADE	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24

48
18



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRAPURU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 26/2025 Fornecedor: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (15838111000149) Código PNCP: 44926723000191-1-000027/2025 Data de Publicação: 15/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	FRAGMENTADORA DE PAPEL, GRAMPOS, CLIPES, CARTÕES MAGNÉTICOS E CD/DVD. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA: 230MM; ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO, COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; CAPACIDADE: 15 FOLHAS DE PAPEL A4 75G/M², 1 CD/DVD OU 1 CARTÃO DE CRÉDITO; CESTO: REMOVÍVEL, TIPO GAVETA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS; COR: PRETA; FUNCIONAMENTO CONTÍNUO POR PELO MENOS 5 MINUTOS; NÍVEL DE RUÍDO: 65DB; NÍVEL DE SEGURANÇA: P4 (NORMA DIN 66399); TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 4 X 34MM; REVERSÃO: SIM; QUATRO RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO; SENSORES DE SEGURANÇA: PRESENÇA DO CESTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA), CESTO CHEIO, SUPERAQUECIMENTO (PROTEÇÃO TÉRMICA); VISOR: LED COM MÚLTIPLAS INDICAÇÕES (CHAVE PARA LIGAR, DESLIGAR E REVERTER, EVITANDO ATOLAMENTO DE PAPEL); VOLTAGEM: 110V; MEDIDAS APROXIMADAS: 34,5CM DE LARGURA X 46,5CM DE ALTURA X 23CM DE PROFUNDIDADE	11 UNIDADE	R\$ 1.400,00
Órgão: MUNICIPIO DE BOA SAUDE - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 28/2025 Fornecedor: K J DE M ANDRADE LTDA (49385374000161) Código PNCP: 08142655000106-1-000104/2025 Data de Publicação: 25/08/2025 Data de Proposta: 09/10/2025	FRAGMENTADORA 15 FOLHAS, CARTÃO, DVD/CD, GRAMPOS E CLIPS - C/ RODAS - CESTO 26L - 220V. ESPECIFICAÇÕES: - TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM NÍVEL DE SEGURANÇA P4 (NORMA DIN 66399) - ABERTURA P/ PAPEL: 230 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO - CAPACIDADE: 15 FOLHAS 75 G/M² - FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES - CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA - BOTÃO ON/OFF (ECONOMIZA ENERGIA QUANDO NÃO ESTÁ EM USO) - VELOCIDADE: 2,7 M/MIN - TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 MIN - TEMPO DE RESFRIAMENTO: 20 MIN - NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 65DB SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL - SENSOR DE CESTO CHEIO - SENSOR DE CESTO ABERTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA) - SENSOR DE AQUECIMENTO - SENSOR DE SOBRECARGA - CAPACIDADE DO CESTO: 26 LITROS - TIPO DO CESTO: GAVETA - CESTO COM VISOR E ILUMINAÇÃO TIPO LED - RODÍZIOS - VOLTAGEM: 220V.	5 UND	R\$ 1.200,00

49
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: W L MADEIRA COMERCIO E SERVICOS (58342962000109) Código PNCP: 06200745000180-1-000101/2025 Data de Publicação: 30/09/2025 Data de Proposta: 10/10/2025	FRAGMENTADORA de papel 220V ou bivolt; capacidade de trituração: 15 folhas 70g/m² ou mais; sensor automático e função reverso; capacidade de armazenamento: 25 litros ou mais; nível de segurança: 4; proteção contra sobrecarga e superaquecimento; capacidade de corte: papel, clipes, grampo, cartão, CD e DVD; tempo de uso contínuo mínimo: 15 min; tempo de repouso máximo: 30 min; garantia mínima 12 meses..	10 Unidades	R\$ 1.855,02
Órgão: MUNICÍPIO DE GUARACIABA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 40/2025 Fornecedor: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA (54913711000186) Código PNCP: 19382647000153-1-000100/2025 Data de Publicação: 24/09/2025 Data de Proposta: 07/10/2025	Abertura de inserção: 230 mm; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Capacidade: mínimo 15 folhas de papel A4 75 g/m², 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito; Cesto: mínimo 25 litros, tipo gaveta; Dimensões aproximadas: 34,5 cm x 46,5 cm x 23 cm (L x A x P); Funcionamento contínuo por 5 minutos; Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, clipes e grampos; Nível de ruído: 65 dB; Nível de segurança: P4 (Norma DIN 66399); Tipo de corte: Partículas de 4 x 34 mm; Peso médio do produto: 7,3 Kg; Reversão: Sim; Sensor(es) de segurança: Presença do cesto (sem o cesto não funciona); Cesto cheio; Superaquecimento (proteção térmica); Visor: LED com múltiplas indicações; Voltagem: 110v ou Bivolt.	2 UN	R\$ 1.356,08

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	14 - HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	24 UNIDADE	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00

50
68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (29532668000161) Código PNCP: 24772113000173-1-000020/2025 Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 29/09/2025	SSD EXTERNO: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 500 GB, 1 TB, 2 TB OU MAIOR, INTERFACE USB 3.2 GEN 2 OU SUPERIOR, CONECTOR TIPO-C OU TIPO-A, COMPATIVEL COM USB 3.0 E USB 2.0. VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 1.050 MB/S E GRAVAÇÃO DE ATÉ 1.000 MB/S.	10 UNIDADE	R\$ 349,00
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (07610338000104) Código PNCP: 08357642000154-1-000010/2025 Data de Publicação: 17/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	HD SSD 500 GB	10 UND	R\$ 450,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAPARAO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000011/2025 Fornecedor: Inforocha Ltda (23099036000170) Código PNCP: 18114249000193-1-000012/2025 Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	SSD 500 GB	40 UNI	R\$ 319,00
Órgão: MINISTERIO DAS COMUNICACOES - DF Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 25/2025 Fornecedor: MARFAP COMERCIAL LTDA (49978985000113) Código PNCP: 37753638000103-1-000061/2025 Data de Publicação: 12/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	Disco Magnético memória: 500, modelo: ssd, interface: nvme 2280 m2, tipo: rígido SSD EXTERNO 500 GB - USB 3.2 Modelo referência: SSD EXTERNO KINGSTON XS2000, 500GB	4 Unidade	R\$ 480,00

51
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
15	15 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	86 UNIDADE	R\$ 1.802,77	R\$ 155.038,22
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 009/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000011/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM WIRELESS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 2.500 PÁGINAS.	60 UND	R\$ 2.009,75
Órgão: MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: M ALENCAR DA SILVA LTDA (43233216000100) Código PNCP: 41611856000180-1-000021/2025 Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 09/07/2025		IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE (FUNÇÃO COPIADORA, SCANNER CONEXÃO WIFI BANDEJA MÍNIMA 100 FOLHAS ATÉ 25 PPM PRETO E 15 COLOR)	15 UND	R\$ 1.956,55

52



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PENALVA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 37/2025 Fornecedor: EMILIANAS COMERCIAL LTDA (48873648000107) Código PNCP: 06179402000181-1-000064/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 x 2400dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4ms/linha (mono), 9.5ms/linha (cor). Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software: Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	25 UNID	R\$ 1.442,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX, WINDOWS 7/8/10, VISTA, XP, LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	11 UNIDADE	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022025/2025 Fornecedor: KFR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (58348956000169) Código PNCP: 06158729000177-1-000002/2025 Data de Publicação: 07/02/2025 Data de Proposta: 19/02/2025	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede.	35 Und	R\$ 5.578,76
Órgão: MUNICIPIO DE APICUM-ACU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0008/2025/2025 Fornecedor: C D FONSECA AZEVEDO (40851051000141) Código PNCP: 01612531000106-1-000003/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	Impressoras multifuncional monocromática a laser, copiadora, com conexão com ou sem fio com qualidade e desempenho semelhante ou superior SUGESTAO: a Brother DCP-L5662DN ou Superior	6 UNID	R\$ 5.500,00

54
8



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO COITE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 034/2025 Fornecedor: CJD IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (17601876000196) Código PNCP: 13843842000157-1-000280/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Especificações: Configurações: Impressora multifuncional monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida, Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm, Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm, Visor: Painel de controle com tela de toque colorida (TSI) de 7", Tempo de aquecimento: Até 16 segundos, Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos, Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB, Dimensões/Peso: 47 cm (L) x 47 cm (P) x 57 cm (A)/23 kg, Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês Consumo de Energia: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A, Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana, Máximo (Incluindo opções): 120V: 1.218 W, Cópia/Impressão: 120 V: 735/676 W, Modo de espera: 120V: 51 W, Modo de suspensão: 120V: 0,5 W, Desligada: 120 V: 0,5 W. Especificações da Impressora: Processador padrão: ARM Cortex-A9 1.2GHz, PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print, Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno, Código de barras: Unidimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo, Windows: Windows 7/8.1/10/Server 2008/Server 2012/Server 2016/Server 2019 R2/Server 2016, 50 Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior, Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct), Impressão móvel: Panel, Apple AirPrint e Wi-Fi, Direct, Google Cloud Print, Mopria, Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnPX, (WS-Discovery para WSD P	104 Und.	R\$ 5.368,40

55
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	17 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.4: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS.SISTEMA BULK ECO TANK	30 UNIDADE	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SIRINHAEM - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (21982891000280) Código PNCP: 10292209000120-1-000077/2025 Data de Publicação: 20/06/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	Impressora bulk ink eco - Impressora multifunciona. Especificação: Impressora bulk ink eco - Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi.	50 UND	R\$ 1.059,99
Órgão: MUNICÍPIO DE PANELAS - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: SEVENTEC COMERCIO LTDA (08784976000295) Código PNCP: 10215176000114-1-000015/2025 Data de Publicação: 04/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	IMPRESSORA BULK INK ECO - Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi. Garantia técnica mínima de 12 meses.	240 UNIDADE	R\$ 1.061,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: OLMI INFORMATICA LTDA (00789321000117) Código PNCP: 37465309000167-1-000022/2025 Data de Publicação: 09/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL - MULTIFUNCIONAL COLORIDA, WIFI COM BULK INK,ATE 5760X1441 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VARIOS TIPOS DE PAPEL COMPOSTA COM TANQUE ORIGINAL DE FABRICA COM TINTA, 4 CARTUCHOS INDIVIDUAIS,CONECTIVIDADE USB 2.0,MEMORIA PADRAO DE 128 MB,RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO DE ATE 4800 PPP,VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT,COMPATIVEL COM OS TIPOS DE PAPEIS: A3, A4, A5, A6, B5, 16K, 10 X 15 CM CARTOES POSTAIS ENVELOPES,VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA) - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI)..SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS VISTA(r) / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64BITS) GARANTIA DE 1 ANO,ACESSORIO DE CABO ADAPTADOR DE ALIMENTACAO, CABO USB E GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, MANUAL DO USUARIO - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA EPSON	57 Unidade	R\$ 1.350,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (37090234000187) Código PNCP: 13161183000179-1-000030/2025 Data de Publicação: 13/06/2025 Data de Proposta: 01/07/2025	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK-INK MULTIFUNCIONAL	150 UNID	R\$ 1.799,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE SALTO - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 34/2025 Fornecedor: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) Código PNCP: 46634507000106-1-000584/2025 Data de Publicação: 01/09/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta Tecnologia de Impressão: Jato de tinta com tanque de tinta integrado (sistema bulk ink). Funções: Impressora, copiadora e scanner. Rendimento aproximado: Preto e branco: até 8.300 páginas por conjunto de garrafas de tinta preta (modo rascunho). Colorido: até 7.700 páginas por conjunto de garrafas coloridas (modo rascunho). Tanques: Tanques de tinta integrados ao corpo da impressora, com sistema de recarga por garrafas. Conectividade: Conexão sem fio (Wi-Fi) e Ethernet (rede cabeada). Velocidade de impressão: Preto: mínimo 30 páginas por minuto (PPM) (ESAT). Colorido: mínimo 16 PPM (ESAT). Impressão de fotografias: Impressão de foto 10x15 cm em até 40 segundos. Resolução de impressão: Mínima de 4800 x 1200 dpi. Impressão frente e verso: Automática (duplex). Capacidade de entrada de papel: Bandeja com capacidade mínima para 350 folhas de papel comum. Impressão sem margens: Impressão sem bordas em formatos A4, Carta e tamanhos fotográficos (mínimo 10x15 cm). Compatibilidade de Papel: A4, A5, B5, Carta e outros formatos padrão. Garantia: Mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada no Brasil. Conteúdo da Embalagem: Impressora multifuncional. Cabo de alimentação com padrão Inmetro. Cabo USB (se aplicável). Conjunto de garrafas de tinta originais. CD ou manual de instalação. Guia rápido. Outros Requisitos: O equipamento deverá ser novo, sem uso prévio e lacrado de fábrica. Garantia deverá ser comprovada em nota fiscal. O fornecedor deverá O fornecedor deverá apresentar ficha técnica do modelo ofertado para comprovar o atendimento a todas as especificações.	2 UNIDADE	R\$ 1.970,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
18	18 - MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	78 UNIDADE	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24

58



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 034/2024 Fornecedor: FERREIRA & QUARESMA LTDA (17072242000193) Código PNCP: 42408173000193-1-000005/2024 Data de Publicação: 24/12/2024 Data de Proposta: 09/01/2025	MEMORIA RAM 8GB DDR3, 1600 MHZ	10 UNIDADE	R\$ 150,00
Órgão: MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: KBYTE INFORMATICA LTDA (03861181000139) Código PNCP: 06554125000140-1-000018/2025 Data de Publicação: 15/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	MEMÓRIA RAM DDR3 - PC, 8GB	5 UND	R\$ 193,57
Órgão: TANGARA CAMARA MUNICIPAL - RN Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8/2025 Fornecedor: JOSELIO ROMERO DOS SANTOS ME (07869398000146) Código PNCP: 08539512000132-1-000006/2025 Data de Publicação: 10/04/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ PARA DESKTOP	4 UNIDADE	R\$ 160,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0000006/2025 Fornecedor: TIAGO FRANCISCO FERRAZ (38435793000144) Código PNCP: 01613121000171-1-000027/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 23/04/2025	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - DISSIPADOR DE CALOR - 1600MHZ	30 UN	R\$ 202,00

59



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: 2KD LOCACAO E SERVICOS LTDA (49149576000104) Código PNCP: 13752415000163-1-000075/2025 Data de Publicação: 30/09/2025 Data de Proposta: 10/10/2025	MEMORIA DE PC DDR3 8GB 1600MHZ	90 UND	R\$ 140,00
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: DENILSON C DE CARVALHO LTDA (28723142000104) Código PNCP: 06080394000111-1-000026/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 28/03/2025	Memória RAM 8GB DDR3	10 UNIDADE	R\$ 189,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
19	19 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	44 UNIDADE	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 0643998000176-1-000035/2025 Data de Publicação: 01/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	MEMÓRIA RAM I DDR4; 8GB; KINGSTON OU SIMILAR.	10 UND	R\$ 198,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022025/2025 Fornecedor: KFR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (58348956000169) Código PNCP: 06158729000177-1-000002/2025 Data de Publicação: 07/02/2025 Data de Proposta: 19/02/2025	MEMÓRIA RAM I - DDR4; 8GB; KINGSTON OU SIMILAR.	38 UND	R\$ 190,00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 1/2025 Fornecedor: K. LUMERTZ CARDOSO (38311637000171) Código PNCP: 83602151000147-1-000014/2025 Data de Publicação: 25/04/2025 Data de Proposta: 12/05/2025	MEMÓRIA DDR4 8GB	20 UNIDADE (UN)	R\$ 151,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: MENDES PINTO - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (09653112000116) Código PNCP: 06190243000116-1-000010/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 09/04/2025	Memória DDR4 8GB	120 und	R\$ 185,10
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322 (33668890000163) Código PNCP: 06080394000111-1-000026/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 28/03/2025	Memória RAM 8GB DDR4	10 UNIDADE	R\$ 241,80

609



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 06439988000176-1-000035/2025 Data de Publicação: 01/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	MEMÓRIA RAM I DDR4; 8GB; KINGSTON OU SIMILAR.	30 UND	R\$ 165,00
Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: W&J COMERCIO LTDA (03616382000170) Código PNCP: 06477822000144-1-000004/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	MEMÓRIA DDR4 8GB	6 UND	R\$ 212,34
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-053/2025-CPC/PMVG/2025 Fornecedor: BIGTECH EMPREENDIMENTOS LTDA (57221531000121) Código PNCP: 05648738000183-1-000092/2025 Data de Publicação: 09/09/2025 Data de Proposta: 19/09/2025	MEMORIA 8GB DDR4 2133mhz ou Superior.	300 Unidades	R\$ 190,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	20 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	53 UNIDADE	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71

8062



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (17293339000126) Código PNCP: 01616769000100-1-000032/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Pen Drive memória interna de 16 GB Especificação Técnica: Flash Drive Capacidade de armazenamento Capacidade: 16 GB Interface Host USB 2.0	500 Unidade	R\$ 26,00
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: MULTICOLOR CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA (08201546000112) Código PNCP: 06342240000150-1-000024/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 03/06/2025	Pen Drive memória interna de 16 GB Especificação Técnica: - Flash Drive - Capacidade de armazenamento - Capacidade: 16 GB - Interface Host - USB 2.0	45 Und	R\$ 27,72
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) Código PNCP: 06209936000103-1-000010/2025 Data de Publicação: 09/09/2025 Data de Proposta: 24/09/2025	Memória flash, com capacidade de 16 gb, do tipo pen drive, com interface usb 2.0/3.0 e windows Xp/vista/7, acabamento emborrachado, resistente à água. ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP	44 UNID.	R\$ 33,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
21	21 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	60 UNIDADE	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: JOAQUIM TAVORA CAMARA DE VEREADORES - PR Modalidade: Dispensa Com Disputa nº PDE 4/2025 Fornecedor: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (07067855000189) Código PNCP: 77778785000152-1-0000004/2025 Data de Publicação: 06/03/2025 Data de Proposta: 13/03/2025	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. CONECTIVIDADE USB 2.0. TIPO DE CONECTOR: USB-A. VELOCIDADE DE LEITURA DE 150MB/S. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 100MB/S. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 17.6MM DE LARGURA, 41.5MM DE ALTURA E 7.4MM DE PROFUNDIDADE. PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB. CONECTIVIDADE USB 2.0. TIPO DE CONECTOR: USB-A. VELOCIDADE DE LEITURA DE 150MB/S. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 100MB/S. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 17.6MM DE LARGURA, 41.5MM DE ALTURA E 7.4MM DE PROFUNDIDADE.	5 UNIDADE (UN)	R\$ 30,36
Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 18/2025 Fornecedor: AGEU DA SILVA MOSCATEL - INFORMATICA - LTDA (07630384000175) Código PNCP: 01051819000140-1-000071/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 30/07/2025	PEN DRIVE 8GB. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB DE 8GB, COMPATIVEL COM PORTAS USB 2.0 E 3.0.	100 UN	R\$ 39,99
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0008/2025 Fornecedor: ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (26374448000169) Código PNCP: 73481225000180-1-0000002/2025 Data de Publicação: 06/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	Pen Drive - Capacidade: 8 GB; Memória: Flash.	120 1 - Un.	R\$ 40,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
22	22 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	65 UNIDADE	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90

64
68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (517) 6-0/2025 Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (14793347000143) Código PNCP: 25064056000130-1-000019/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ	35 UND	R\$ 123,99
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: CRISTIANO PEREIRA DA ANUNCIACAO 94008060197 (28304221000172) Código PNCP: 01740588000182-1-000032/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 28/04/2025	MEMÓRIA RAM DDR3 - 8GB COMPUTADOR	57 UNIDADE	R\$ 260,00
Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA (08693527000150) Código PNCP: 76950039000131-1-000023/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 25/03/2025	MEMORIA RAM SODIMM DDR3 8GB PARA NOTEBOOK 1333MHZ	10 UNIDADE	R\$ 266,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	23 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	38 UNIDADE	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARE - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000023/2025 Fornecedor: FADINI SOLUCOES LTDA (48658655000188) Código PNCP: <u>27744184000150-1-000088/2025</u> Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 07/07/2025	MINI RACK 6U X 350MM PORTA C/ VISOR ACRÍLICO PRETO	10 UNIDADE	R\$ 235,00
Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 103/2025 Fornecedor: A. CARNEVALI LTDA - EPP (18012406000230) Código PNCP: <u>77857183000190-1-000216/2025</u> Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 31/07/2025	MINI RACK DE PAREDE DE 07U - ESPECIFICAÇÕES: Mini-Rack de Parede 07U x 470 Preto - Medidas Externas: 341X650X500 mm (AxLxP) - Peso: 07Kg. Mini-Rack para acondicionamento, instalação e proteção dos equipamentos e acessórios. Mini-Rack possui Padrão 19" com estrutura soldada em aço SAE 1020 de 1,5 mm de espessura. Porta frontal embutida, armação em Aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura e chave. Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º e 2º plano móvel de 1,5mm de esp. com furos de 9x9mm para porca gaiola. Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira ou superior para passagem de cabos. Com furação para instalação de Kit para ventilação de teto com 02 ou 04 ventiladores. Pintura epóxi-pó texturizada.	40 UNIDADE (UN)	R\$ 393,12
Órgão: MUNICIPIO DE VICOSA - AL Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90022/2025 Fornecedor: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI (29529181000120) Código PNCP: <u>12333746000104-1-000034/2025</u> Data de Publicação: 14/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	[EXCLUSIVA] MINI RACK DE PAREDE - 5U: Para Switch - Estrutura Monobloco com teto, base e fundos, confeccionados em Chapa de aço SAE 1020. Laterais removíveis confeccionadas em Chapa de aço SAE 1020. Porta frontal confeccionada em Chapa de aço SAE 1020, com visor em acrílico e fechadura com chave. Possui plano frontal ajustável para fixação de equipamentos padrão 19"; O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi Preto. Dimensões Externas: Altura: (27cm) Largura (54cm) Profundidade (45cm).	45 UND	R\$ 430,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
24	24 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	25 UNIDADE	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2024/2025 Fornecedor: PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA (40192091000129) Código PNCP: 03015475000140-1-000090/2025 Data de Publicação: 25/09/2025 Data de Proposta: 08/10/2025	Monitor - Tela: led widescreen; Resolução: 4k - (3840x2160); Acompanha: Manual, fonte, cabos HDMI ou DisplayPort e todos os requisitos necessários ao perfeito funcionamento; Tipo: Monitor para PC; Usb: Duas entradas USB; Conexões de entrada: Portas HDMI, duas no mínimo ou entrada DisplayPort, porta de saída de áudio, portas USB de 2ª geração; Alimentação/Energia: Fonte interna com seleção automática de tensão 100~240V AC com frequência de 50/60 Hz; Polegadas: Mínimo de 27" ,máximo de 42; Razão de aspecto: 16:9 ou 16:10; Linhas horizontais: mínimo 2160 linhas horizontais. monitor para computador alta resolução.	20 1 - Un.	R\$ 2.257,50	
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (29532668000161) Código PNCP: 03107539000132-1-000005/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	MONITORES DE LED FULL HD DE 27 POLEGADAS 75HZ (WIDE SCREEN 16:9).MONITORES DE LED FULL HD DE 27 POLEGADAS 75HZ (WIDE SCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRAO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64 BITS). FONTE DEVERA SER DE NO MINIMO 500 WATTS BIVOLT 110/220. COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURACAO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFERICOS DEVERAO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADACOES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRAO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	4 Unidade	R\$ 1.003,87	

678



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MUTUIPE - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 016/2025 Fornecedor: NEEDS INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA LTDA (57392141000114) Código PNCP: 13460332000109-1-000022/2025 Data de Publicação: 30/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	MONITOR 27 polegadas. - Com uma tela plana de 27 e resolução mínima full hd (1920x1080). - Frequência de atualização mínima de 100Hz e tempo de resposta de 1ms. - Com portas HDMI e DisplayPort. Garantia Mínima 12 meses .	1 UND	R\$ 1.200,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	25 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	77 UNIDADE	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: PMSP - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 3/2025 Fornecedor: L CORREA RODRIGUES LTDA (61520921000170) Código PNCP: 05587519000131-1-000038/2025 Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Monitor Computador tamanho tela: 23 a 30, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 Havendo divergência entre o produto descrito em Catmat e o informado no termo de referência, vale o informado no termo.	3 Unidade	R\$ 915,26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZ - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 14/2025-SEGAD/2025 Fornecedor: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA (10628513000103) Código PNCP: 07663917000115-1-000112/2025 Data de Publicação: 01/09/2025 Data de Proposta: 11/09/2025	MONITOR COMPUTADOR / TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL (NÃO SENDO MENOR 20") / TIPO DE TELA: LED / FORMATO TELA: WIDESCREEN / QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD / INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE / AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY / ALIMENTAÇÃO: BIVOLT / GARANTIA ON SITE: 12 MESES.	49 Und	R\$ 804,85
Órgão: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 32/2025 Fornecedor: COMERCIAL LUANE LTDA (60579824000190) Código PNCP: 03681582000107-1-000080/2025 Data de Publicação: 18/09/2025 Data de Proposta: 02/10/2025	Monitor de Computador. Tamanho Tela: 23.8 a 24 Polegadas, Tipo De Tela: Led; Formato Tela: Widescreen; Qualidade De Imagem: Full Hd, Sem Interatividade; Características adicionais: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Características adicionais: Resolução do painel: 1920 x 1080; Taxa de atualização: 60 a 144Hz; Relação de aspecto: 16: 9; Tratamento de superfície: Anti-reflexo; Cores de exibição mínima: 16M, Conexões mínimas: 1x HDMI, 1x VGA; Resoluções: 1920 x 1080.Certificação TCO.	22 UNIDADE	R\$ 920,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	26 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	96 UNIDADE	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 298/2025 Fornecedor: SALATIEL PEREIRA DO NASCIMENTO 31680439820 (27820945000106) Código PNCP: 48031918000124-1-003225/2025 Data de Publicação: 24/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	MOUSE COMPUTADOR CONECTIVIDADE: COM FIO, SENSOR: LASER, TAMANHO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB	29 Unidade	R\$ 28,00
Órgão: MUNICIPIO DE VEREDA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PRPE006-25-1/2025 Fornecedor: AW & L SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA (21422833000110) Código PNCP: 16412017000196-1-000060/2025 Data de Publicação: 03/04/2025 Data de Proposta: 17/04/2025	Mouse com fio - design ergonômico e confortável para uso prolongado, conexão USB 2.0 (plug-and-play), resolução ajustável de até 1.600 DPI para precisão e controle em diferentes superfícies, 3 botões (esquerdo, direito e scroll), cabo resistente e durável com 1.5 metros de comprimento, compatível com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux, iluminação LED opcional para estilo e visibilidade, ideal para uso em computadores, notebooks e desktops, garantia mínima de 12 meses.	10 Unid	R\$ 29,09
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (07041480000188) Código PNCP: 21512443000131-1-000005/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 14/04/2025	Mouse com fio, compatível com AndroidWindowsLinuxMacOSWindows®, velocidade DPI 1200, peso do produto 48g, largura do produto 5,5cm, altura do produto 3,4cm, comprimento do produto 9,7cm, quantidade de botões 3	200 UNIDADE	R\$ 29,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	27 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESURA	42 UNIDADE	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36

6070



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90007/2025 Fornecedor: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA (15135210000164) Código PNCP: 83267989000121-1-000012/2025 Data de Publicação: 27/02/2025 Data de Proposta: 17/03/2025	Mouse pad	250 Unidade	R\$ 127,74
Órgão: MUNICIPIO DE CAFELANDIA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90053/2025 Fornecedor: ARMAZEM E MERCEARIA SANTO ANTONIO LTDA (76064450000100) Código PNCP: 78121878000172-1-000146/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	Mouse pad	20 Unidade	R\$ 120,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO LTDA (05673429000163) Código PNCP: 06190243000116-1-000033/2025 Data de Publicação: 02/09/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	MOUSE PAD C/APOIO GEL	20 Und	R\$ 480,00
#	Descrição	Quantidade	R\$ Total
28	28 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	33 UNIDADE	R\$ 1.771,60
			R\$ 58.462,80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JURUAIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000044/2025 Fornecedor: UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (54491422000136) Código PNCP: 18668368000198-1-000084/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	NOBREAK SENOIDAL UNIVERSAL 1800VA VOLTAGEM DE SAIDA 115V, VOLTAGEM DE ENTRADA: 115/220V. BIVOLT	2 UN	R\$ 1.457,00
Órgão: MUNICIPIO DE JURUAIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000056/2025 Fornecedor: TREDE CENTER COMMERCE LTDA (59095876000101) Código PNCP: 18668368000198-1-000096/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 07/07/2025	NOBREAK SENOIDAL UNIVERSAL 1800VA VOLTAGEM DE SAIDA 115V, VOLTAGEM DE ENTRADA: 115/220V. BIVOLT	1 UN	R\$ 1.575,00
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 055/2025 Fornecedor: CORDLESS - TECNOLOGIA LTDA (07329911000106) Código PNCP: 13761697000165-1-000190/2025 Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 10/09/2025	NOBREAK SENOIDAL 1800VA UNIVERSAL BIVOLT Fonte de alimentação ininterrupta de 1800VA, tensão de entrada 115V/220V, tensão de saída 115V/220, com saída para bateria (cumulado) externa.	10 UND	R\$ 2.282,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
29	29 - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMATICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	47 UNIDADE	R\$ 3.424,58	R\$ 160.955,26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: ESPIR LITACOES SERVICOS E PRODUTOS LTDA (57127297000178) Código PNCP: 02056745000106-1-000242/2025 Data de Publicação: 21/08/2025 Data de Proposta: 04/09/2025	NOTEBOOK 8GB 240GB BIVOLT. NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5 DE ÚLTIMA/PENÚLTIMA GERAÇÃO, 8 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, DISCO SOLIDO INTERNO SSD DE, NO MÍNIMO, 240 GB, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, TELA DE LED COM 15 POLEGADAS. CONEXÕES MÍNIMAS DE 1 PORTA LAN, WIRELESS DUAL BAND AC, 1 PORTA HDMI, 1 SAÍDA DE ÁUDIO P2, 1 ENTRADA DE MICROFONE P2, BLUETOOTH, WEBCAM. TECLADO PADRÃO ABNT2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. TIPO DELL, ACER, LENOVO OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE, OU QUALIDADE SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	51 UN	R\$ 2.888,65
Órgão: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025 Fornecedor: J C MARTINS LTDA (19438974000180) Código PNCP: 34670976000193-1-000032/2025 Data de Publicação: 29/08/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	NOTEBOOK I5(12ª GERAÇÃO) 8GB DE RAM SSD 240GB WINDOWS 10(OIGINAL)	49 Unidade	R\$ 3.085,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: CONEXAO DISTRIBUIDORA LTDA (15106328000164) Código PNCP: 12511093000106-1-000031/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CPU I5, 8GB RAM, SSD 240GB, TELA LED HD 15.5; HDMI, TECLADO PT-BR, ABNT2; USB 3.0, LAN, HDMI, WIFI	54 UNIDADE	R\$ 3.799,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: DESTAK SOLUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA (43106398000158) Código PNCP: 05303565000161-1-000005/2025 Data de Publicação: 29/07/2025 Data de Proposta: 10/09/2025	Notebook: Especificação técnica: CPU I5, 8GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 14; HDMI, Teclado PT-BR, ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi	3 Unidade	R\$ 3.925,68

23
600



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
30	30 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	117 UNIDADE	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (517) 6-0/2025 Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (14793347000143) Código PNCP: 25064056000130-1-000019/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	11 UND	R\$ 49,89
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: 20.475.065 LTDA (20475065000109) Código PNCP: 12456167000140-1-000007/2025 Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	Pacote de Abraçadeiras organizador de cabos e fios para PC	2 UND	R\$ 65,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-027/2025-SRP-R/2025 Fornecedor: J. ESTACIO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (13463803000124) Código PNCP: 06226583000150-1-000051/2025 Data de Publicação: 16/06/2025 Data de Proposta: 30/06/2025	Organizador De Fios Cabos Espiral 16mm Informática 5 Mts Top Cor Preto	20 Mts	R\$ 82,62

74
68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
31	31 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até Até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Vídeo In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	11 UNIDADE	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE ICARA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 61/2025 Fornecedor: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (37090234000187) Código PNCP: 82916800000111-1-000182/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 03/06/2025	PROJETO DIGITAL PROJETO DE IMAGEM DATASHOW, COM RESOLUÇÃO NATIVA DO TIPO WXGA DE NO MÍNIMO 1.280X800 PIXELS, RAZÃO DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 20.000:1, CORES DE REPRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 1,0 BILHÃO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.800 ANSI LUMENS, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE NO MÍNIMO 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, COM CORREÇÃO DE KEYSTONE ACIMA DE +30° E -30°, RELAÇÃO DA DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO AO TAMANHO DA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 300 POLEGADAS DE DIAGONAL, A NO MÍNIMO 10 METROS DE DISTÂNCIA, BIVOLT AUTOMÁTICO 110/240VOLTS, COM CONTROLE REMOTO, INTERFACES VGA,HDMI,USB,AUDIO,VIDEO COMPOSTO (RCA),ÁUDIO/AUTOFALANTE INTERNO INTEGRADO E COM SUPORTE DE PROJEÇÃO PARA OS FORMATOS 4:3 E 16:9	1 Unidade	R\$ 6.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICABAL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 39/2025 Fornecedor: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (33615509000106) Código PNCP: 50387844000105-1-000268/2025 Data de Publicação: 07/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	PROJETOR MULTIMIDIA DataShow DLP MINIMO DE 2000 ANSI LUMENS RESOLUCAO WXGA Tecnologia DLP Minimo de 2000 ansi lumens Resolucao nativa wxga 1280x800 Resolucao suportada SVGa a WUXGA Projetar ate 150 polegadas Deve possuir ampla gama de cores rec709 Deve possuir lentes de vidro Embutido alto falante minimo 2w Contraste de 200001Aspecto de imagem nativo 1610 e mais 05 selecionaveis Correcao de trapezio vertical 30 grausFonte optica selada Vida util de 20000 horas em modo normal e podendo ser estendida 30000 horas em modo economico Possuir solucao para determinar e analisar o conteudo de entrada para determinar o nivel de brilho Possuir kensington lock para segurança antiroubo Tecnologia LEDLASER Ajuste do tamanho da tela Deve possuir proporcão de zoom 11x Recurso de modo planilha Desligamento automatico para economia de energia apos 20 minutos de inatividade Controle remoto sem fio Conectividade entrada 02 x porta HDMI 01 x porta USB tipo A 01 x porta RS232 Conectividade saída 01 x audio out mini jack Garantia minimo de 36 meses atraves do fabricante da solucao ofertada essa garantia devera ser comprovada atraves do catalogo ou declaracao do fabricante Certificados ou declaracoes RHOS ISO 9001 Assistencia tecnica do equipamento dentro do Estado de SAO PAULO essa comprovacao devera ser feita pelo catalogo internet ou declaracao do fabricante	10 Unidade	R\$ 5.290,00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 32/2025 Fornecedor: COMERCIAL LUANE LTDA (60579824000190) Código PNCP: 03681582000107-1-000080/2025 Data de Publicação: 18/09/2025 Data de Proposta: 02/10/2025	Datashow/projetor. Tipo imagem: multiuso. voltagem: 110v ou bivolt. Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3. Razão de aspecto: 16:9. Resolução: Full HD Tecnologia 3LCD. Mínimo de 4000 lumens. Zoom Óptico (manual)/Foco (manual). Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus. voltagem: 110/220 v. Tamanho da tela: 30"" a 300"" (0,67 m - 8,28 m)" atender a ISO 21118.	8 UNIDADE	R\$ 6.238,00

68 76



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
32	32 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hex RB750Gr3).	12 UNIDADE	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 076/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000076/2025 Data de Publicação: 26/08/2025 Data de Proposta: 15/09/2025		Roteador Gamer Wifi Tenda Ac10 Dual Band 1200mbps Gigabit	30 Und	R\$ 483,16
Órgão: MUNICIPIO DE TUIUTI - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 20/2025 Fornecedor: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA (53249470000150) Código PNCP: 67160481000173-1-000232/2025 Data de Publicação: 23/09/2025 Data de Proposta: 29/09/2025		Modem Roteador aplicação: terminal remoto, fonte alimentação: externa, tipo interface: lan, tensão entrada: 110/220, tipo portas: 3 portas gigabit lan 10/100/1000 mbps, frequência sinal: dual band 2,4 / 5,0 ghz	1 Unidade	R\$ 485,90
Órgão: MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000033/2025 Fornecedor: 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES (58592912000180) Código PNCP: 18017384000110-1-000210/2025 Data de Publicação: 13/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025		ROTEADOR ETHERNET DE CINCO PORTAS GIGABIT	85 unidade	R\$ 488,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
33	33 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	52 UNIDADE	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (517) 6-0/2025 Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (14793347000143) Código PNCP: 25064056000130-1-000019/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO, Wi-fi 6 , velocidade mínima de 1500Mbps, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIA	15 UND	R\$ 360,99
Órgão: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: DENILSON C DE CARVALHO LTDA (28723142000104) Código PNCP: 06080394000111-1-000026/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 28/03/2025	Roteador Wi-Fi 300 Mbps	10 UNIDADE	R\$ 295,00
Órgão: TANGARA CAMARA MUNICIPAL - RN Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8/2025 Fornecedor: JOSELIO ROMERO DOS SANTOS ME (07869398000146) Código PNCP: 08539512000132-1-000006/2025 Data de Publicação: 10/04/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	ROTEADOR WIRELESS WIFI 6 GIGABIT DUAL BAND: ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO 802.11AX, TECNOLOGIA WI-FI 6, DUAL BAND, ÁREA DE COBERTURA WI-FI DE ATÉ 140M², ATÉ 128 DISPOSITIVOS CONECTADOS, PORTAS GIGABIT, IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET DE ATÉ 600 MEGA, PADRÕES: 2.4G	7 UNIDADE	R\$ 299,00

78
68



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
34	34 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W - BROTHER)	10 UNIDADE	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: DESTAK SOLUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA (43106398000158) Código PNCP: 05303565000161-1-000005/2025 Data de Publicação: 29/07/2025 Data de Proposta: 10/09/2025	Scanner de Mesa Bivolt - Aparelho de Scanner: Volume diário/mensal recomendado: Até 5.000/150.000, porta usb direta; Conexão USB e Ethernet Velocidades: 50ppm, digitalização duplex, resolução: 600x600/1200x1200dpi; Painel de controle do operador, ADF capacidade de 50fs; Bivolt, cabo usb	7 Unidade	R\$ 3.576,96
Órgão: MUNICIPIO DE APICUM-ACU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0008/2025/2025 Fornecedor: C D FONSECA AZEVEDO (40851051000141) Código PNCP: 01612531000106-1-000003/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	Scanner de Mesa. Configurações mínimas: Duplex Velocidade de digitalização (A4, Colorido, Escala de cinza, Preto e branco): - Simplex: 60 páginas por minuto (200 / 300 dpi) - Duplex: 120 imagens por minuto (200 / 300 dpi) Capacidade da bandeja de entrada: - 80 folhas (80g/m²) (Realimentação contínua) Especificações: - Tipo de scanner: AAD (Alimentador Automático de Documentos) - Modos de digitalização: Simplex e Duplex; Colorido	3 UNID	R\$ 4.100,00

79
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47
Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno
IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO G. DO AMARANTE - CAMARA MUNICIPAL - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.17.09.01RP/2025 Fornecedor: PRO COMMERCE LTDA (41766420000160) Código PNCP: 35004696000109-1-000060/2025 Data de Publicação: 19/09/2025 Data de Proposta: 02/10/2025	Scanner de Mesa	6 UND	R\$ 4.233,33

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
35	35 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	76 UNIDADE	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 2585/2025 Fornecedor: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA (46695538000169) Código PNCP: 01801612000146-1-000155/2025 Data de Publicação: 13/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	SSD KINGSTON 240GB 2,5 SATA 3	1 UNIDADE	R\$ 277,20
Órgão: MUNICIPIO DE WANDERLEY - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (11087188000173) Código PNCP: 13348479000101-1-000018/2025 Data de Publicação: 22/05/2025 Data de Proposta: 05/06/2025	SSD A400, 240GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	60 UND	R\$ 270,04

6880



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAPARUBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: Infrocha Ltda (23099036000170) Código PNCP: 01616741000164-1-000012/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	SSD 240GB 2.5 SATA III	40 UNIDADE	R\$ 330,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 012/2025 Fornecedor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (40708647000197) Código PNCP: 06125389000188-1-000014/2025 Data de Publicação: 06/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	SSD SATA III 240GB	50 Unidades	R\$ 290,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
36	36 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	50 UNIDADE	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (517) 6-0/2025 Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (14793347000143) Código PNCP: 25064056000130-1-000019/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	30 UN	R\$ 336,99

81



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (29532668000161) Código PNCP: 24772113000173-1-000020/2025 Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 29/09/2025	SSD EXTERNO: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO COM CAPACIDADE DE 500 GB, 1 TB, 2 TB OU MAIOR, INTERFACE USB 3.2 GEN 2 OU SUPERIOR, CONECTOR TIPO-C OU TIPO-A, COMPATÍVEL COM USB 3.0 E USB 2.0. VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 1.050 MB/S E GRAVAÇÃO DE ATÉ 1.000 MB/S.	10 UNIDADE	R\$ 349,00
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (07610338000104) Código PNCP: 08357642000154-1-000010/2025 Data de Publicação: 17/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	HD SSD 500 GB	10 UND	R\$ 450,00
Órgão: ARAGUARI CAMARA MUNICIPAL - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: GISELI GUERREIRO GONCALES (26003411000124) Código PNCP: 23099229000120-1-000011/2025 Data de Publicação: 14/04/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	SSD NVME M2 2230 500GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 500 GB. INTERFACE: PCIE GEN 4.0 X4 (COMPATÍVEL COM PCIE GEN 3.0). FORMATO: M.2 2230 (22 MM X 30 MM). TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: NAND	15 UN	R\$ 440,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
37	37 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	14 UNIDADE	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12

82



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE ITARUMA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº 5/2025 Fornecedor: MARCIO ANTONIO DE PAULA 90721195172 (23981849000199) Código PNCP: 01067271000127-1-000211/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 23/05/2025	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT COM PORTAS SFP+(10GBPS)	5 UN	R\$ 2.225,00
Órgão: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (517) 6-0/2025 Fornecedor: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (14793347000143) Código PNCP: 25064056000130-1-000019/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	10 UN	R\$ 2.108,99
Órgão: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 009/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000011/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	20 UND	R\$ 3.370,31
Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 002/2025 Fornecedor: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (06343791000139) Código PNCP: 05646807000110-1-000008/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	Switch 24 portas 10/100/1000 gerenciável	1 un	R\$ 3.670,00

83



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
38	38 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX)100, SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB . APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	73 UNIDADE	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO TUGURIO - MG Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 00000925/2025 Fornecedor: SÓLID LICITAÇÕES LTDA (36344966000193) Código PNCP: 05636123000137-1-000009/2025 Data de Publicação: 04/04/2025 Data de Proposta: 09/04/2025	SWITCH DE MESA GIGABIT COM 8 PORTAS Switch de Mesa Gigabit com 8 Portas (4 Portas PoE) 8 Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps Com quatro portas PoE, transferências de dados e energia em um único cabo Opera com dispositivos de padrão IEEE 802.3af/at, ajudando a expandir redes residenciais e de escritório 802.1p/DSCP QoS ativo tráfego sensível a latência Suporte a alimentação de até 15.4W por porta PoE Suporte a alimentação PoE total de até 55W - Inteiramente compatível com a Câmera ofertada;	1 UNID	R\$ 290,00
Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0036/2025 Fornecedor: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (09200360000101) Código PNCP: 87849923000109-1-000298/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	Switch POE 8 Portas	50 un	R\$ 298,00

82



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025 Fornecedor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (40708647000197) Código PNCP: 18287240000184-1-000021/2025 Data de Publicação: 16/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	SWITCH 8 PORTAS. SWITCH 8 (OITO) PORTAS LAN FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX AUTOSENSING E POSSUIR LEDS DE IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE STATUS DO SISTEMA PARA CADA PORTA E DE ALIMENTAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 100/220V, 60HZ, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; IMPLEMENTAR FULL DUPLEX EM TODAS AS PORTAS SWITCHED OFERECIDAS; ACOMPANHAR TODOS OS MANUAIS, CABOS E SOFTWARE DE INSTALAÇÃO /CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO.	7 UNIDADES	R\$ 298,49
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 148/2025 Fornecedor: GARCIA SA TELECOM LTDA (23829455000110) Código PNCP: 18404889000138-1-000117/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	SWITCH 8 PORTAS 101001000	10 M	R\$ 320,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
39	39 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	59 UNIDADE	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10

85
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (05592219000140) Código PNCP: 01612831000187-1-000025/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 06/05/2025	TECLADO COM FIO USB, RESISTENTE À RESPINGOS, BARRA DE ESPAÇO CURVA, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, LAYOUT ABNT2	280 Und	R\$ 36,99
Órgão: MUNICIPIO DE TIETE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 40/2025 Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01590728000930) Código PNCP: 46634598000171-1-000369/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	TECLADO USB COM FIO	21 UNIDADE	R\$ 45,70
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: IMPORTADOS BAHIA LTDA (12816837000192) Código PNCP: 01740588000182-1-000032/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 28/04/2025	TECLADO USB COM FIO	55 UNIDADE	R\$ 43,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
40	40 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPE: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO: TRIPE, COR: BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	11 UNIDADE	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95

86



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) Código PNCP: 06208946000124-1-000033/2025 Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 26/09/2025	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80 EM NRT 003, estrutura em 100 alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	23 UNID.	R\$ 854,71
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: CS INFORMATICA LTDA (11663079000157) Código PNCP: 06137293000130-1-000049/2025 Data de Publicação: 20/08/2025 Data de Proposta: 16/09/2025	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 X 1,80M, FORMATO 1:1, MATTE WHITE, COM BORDAS PRETAS - PROJEÇÃO DE 1,80M X 1,80M, EQUIVALENTE A 100 POLEGADAS, NO FORMATO 1:1 (QUADRADO). CONFECCIONADA EM TECIDO MATTE WHITE 1.1 (BRANCO FOSCO), ÁREA DE PROJEÇÃO (A X B): 1.800 MM X 1.800 MM DIMENSÕES DO ESTOJO (C): 1.880 MM ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ (D): 3.120 MM TAMANHO DA IMAGEM: 100 POLEGADAS ESTRUTURA: ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRIPÉ RETRÁTIL.	10 UNIDADE	R\$ 800,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVICO E REPRESENTACAO LTDA (05673429000163) Código PNCP: 06190243000116-1-000033/2025 Data de Publicação: 02/09/2025 Data de Proposta: 12/09/2025	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 1,80 X 1,80	10 Und	R\$ 995,00
Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (15838111000149) Código PNCP: 01612345000169-1-000015/2025 Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 09/07/2025	Tela De Projeção Tripé 2,40m X 1,80m 120 Polegadas 4:3. Tecido tipo Matte White (branco fosco) ou equivalente. Revestimento em PVC, vinil ou poliéster com tratamento antifúngico. Base com tripé em alumínio ou aço. Garantia Mínima: 12 meses.	10 UND	R\$ 821,97

87
88



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 06/02/2026 12:01:37 | Finalizado em: 06/02/2026 18:44:47

Gerado em: 06/02/2026 18:45:49 | Responsável: Fábio dos Santos Moreno

IP: 177.74.105.125



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: FRANCISCO F DA SILVA LTDA (09464613000154) Código PNCP: 01612318000196-1-000015/2025 Data de Publicação: 05/03/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ	7 UND	R\$ 905,57

68 88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2020

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Nicoly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



009

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CATSE - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	156	R\$ 3.684,13	R\$ 574.724,28
6	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
7	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
8	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
9	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
11	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
13	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



alep

14	HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	86	R\$ 1.802,77	R\$ 155.038,22
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
18	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
19	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
20	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
21	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
22	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
23	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
24	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
25	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
26	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



92
ep

27	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
28	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
29	NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	47	R\$ 3.424,58	R\$ 160.955,26
30	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
31	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até Até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56,- Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
32	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	12	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
33	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Rep

34	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)	UNIDADE	10	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00
35	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
36	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
37	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+, SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
38	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 , SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
39	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
40	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.614.537/0001-04



Equipe de Planejamento

Nicolly Silva Queiroz, Rodriandersan Silva Nascimento



Objeto Detalhado

Aquisição de equipamentos novos

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



95
80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de atraso na entrega dos equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		



96
90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comprometimento do cronograma das atividades dependentes dos equipamentos, possíveis prejuízos operacionais e insatisfação dos usuários finais.

Ações Preventivas

Responsável

Estabelecer cronograma detalhado e cláusula de penalidade em contrato

Exigir garantias de entrega e acompanhamento sistemático junto ao fornecedor

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar penalidades contratuais pelo atraso

Avaliar fornecedores alternativos para pronta entrega em situações graves

Risco Médio - Risco de entrega de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Recebimento de equipamentos inadequados, necessidade de devolução/substituição, possibilidade de uso ineficaz e impacto financeiro

Ações Preventivas

Responsável

Realizar inspeção detalhada no recebimento baseado em checklist técnico

Definir critérios rigorosos de aceitação em edital e contrato

Ações de Contingência

Responsável

Recusar recebimento e acionar procedimento de substituição

Registrar ocorrência e comunicar à autoridade superior para providências

Risco Médio - Risco de armazenamento inadequado no setor de compras

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Danos físicos aos equipamentos, perda de garantia, aumento de custos por manutenção corretiva

Ações Preventivas

Responsável

Verificar previamente as condições de armazenamento no setor responsável

Elaborar orientação de manuseio/armazenamento para o pessoal envolvido

Ações de Contingência

Responsável

Providenciar local corretivo temporário de armazenamento emergencial

Acionar fornecedor para reparo ou troca caso ocorra dano no período de garantia

ETP nº 0964/2026 - Aquisição de equipamentos novos

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



98
50

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 04.003/2026**, no dia **10 de Fevereiro de 2026** que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração



99
30

MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Material de Informática.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 13 de Fevereiro de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Fevereiro de 2026.

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



300
18

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À

Secretaria Municipal de Administração
Nicoly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____


NICOLY SILVA QUEIROZ
Secretaria de Administração
Decreto 037/2025



101
18

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de ____


NICOLAY SILVA QUEIROZ
Secretaria de Administração
Decreto 037/2025



102
88

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO -
MA.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04.003/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Fevereiro de 2026

Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Excelentíssima Senhora
Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO
MARANHÃO - MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À Excelentíssima Senhora
Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial

Em resposta a vossa solicitação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., objeto do Processo Administrativo nº 04.003/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 57.383,25					
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 11.645,00					
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 16.990,21					
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 21,00 Valor Total R\$ 8.261,82					
5	COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	156	R\$ 3.684,13	R\$ 574.724,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 156,00 Valor Total R\$ 574.724,28					
6	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 5.000,04					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



106
18

7	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 27,00 Valor Total R\$ 10.125,54					
8	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQÜÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 46,00 Valor Total R\$ 52.489,68					
9	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQÜÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIAL	UNIDADE	89	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 89,00 Valor Total R\$ 49.988,63					
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 41.691,06					
11	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.774,75					
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 66,00 Valor Total R\$ 11.328,90					
13	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 11.622,24					
14	HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 9.588,00					
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	86	R\$ 1.802,77	R\$ 155.038,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



407
30

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 86,00 Valor Total R\$ 155.038,22					
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 60.306,29					
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 43.440,00					
18	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 78,00 Valor Total R\$ 13.461,24					
19	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total R\$ 8.433,04					
20	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 53,00 Valor Total R\$ 1.540,71					
21	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.206,80					
22	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 14.082,90					
23	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 13.402,98					
24	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 37.178,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



108
88

25	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 77,00 Valor Total R\$ 67.763,08					
26	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 96,00 Valor Total R\$ 2.767,68					
27	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 42,00 Valor Total R\$ 10.188,36					
28	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 33,00 Valor Total R\$ 58.462,80					
29	NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	47	R\$ 3.424,58	R\$ 160.955,26
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 47,00 Valor Total R\$ 160.955,26					
30	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 117,00 Valor Total R\$ 7.703,28					
31	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56,-Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



10939

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 66.102,63					
32	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	12	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.828,28					
33	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET, RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 16.553,16					
34	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)	UNIDADE	10	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 39.701,00					
35	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 76,00 Valor Total R\$ 22.177,56					
36	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 19.707,00					
37	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 39.810,12					
38	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100	UNIDADE	73	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



010
38

	SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 73,00 Valor Total R\$ 22.018,26				
39	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 59,00 Valor Total R\$ 2.472,10				
40	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 9.629,95				
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	117	R\$ 3.684,13	R\$ 431.043,21
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	39	R\$ 3.684,13	R\$ 143.681,07
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



112
80

9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSN-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24
15	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	65	R\$ 1.802,77	R\$ 117.180,05
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	21	R\$ 1.802,77	R\$ 37.858,17
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX, WINDOWS 7/8/10, VISTA, XP, LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM,	UNIDADE	30	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



113
8

	VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK				
20	MEMÓRIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
21	MEMÓRIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	36	R\$ 3.424,58	R\$ 123.284,88
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	11	R\$ 3.424,58	R\$ 37.670,38
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
34	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD:	UNIDADE	11	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63

38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



114
88

	0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até Até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16.9, m - 20.28 mm, - Zoom: 1 - 1.2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56,- Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)				
35	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	12	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação:	UNIDADE	10	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



115
88

	CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)				
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+, SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPE: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPE , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.

A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições municipais.

A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à



escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão municipal, em consonância com o interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
- 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



117

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, (máximo de 5 anos), contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e
- | | | | | |
|-------|----|---------|-----|-----------|
| prazo | de | entrega | dos | produtos. |
|-------|----|---------|-----|-----------|

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



118
18

- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

118
18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



119
8

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma

119
8



120
156

da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecendo as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

120
156



321
180

- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. O licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por órgão público ou empresa privada, em **papel timbrado**, comprovando a execução de serviço similar ou equivalente ao objeto desta licitação. O documento deve conter, no mínimo: **identificação completa do licitante e do emitente, descrição detalhada do serviço executado** (incluindo escopo, prazo e valor, se aplicável), **declaração de execução satisfatória e assinatura do responsável. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico do licitante**, exceto se comprovada a isenção do emitente. O atestado deve ter sido emitido nos últimos **5 (cinco) anos** e referir-se a serviços de natureza e complexidade equivalentes às exigências deste edital, **Fundamento Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que estabelece a comprovação da capacidade técnica como requisito de habilitação, bem como o § 1º do Art. 34, que permite a exigência de atestados ou certificados de obras ou serviços anteriores, desde que relacionados ao objeto licitado.
- 15.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

321
180

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.



- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



125
88

- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Fevereiro de 2026

Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

À Excelentíssima Senhora

Nicolly Silva Queiroz

Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Prezada,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atendera as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., no valor de R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Fevereiro de 2026

Rodrianderson Silva Nascimento
Assessora Especial



327
8

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **11 de Fevereiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 005/2026, originário do Processo Administrativo nº 04.003/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., com valor total estimado em R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026



Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



128
18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 111/2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





129
18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.





130
58

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita de Itinga do Maranhão



recadastramento, que vise apurar inconformidades ou dúvidas na documentação apresentada, o servidor terá prazo nunca inferior a 10 dias para cumpri-la ou apresentar justificativas.

§ 8º Havendo necessidade de prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, o servidor apresentará pedido formal, por escrito, dirigido à Comissão de Recadastramento, que analisará o pedido e, havendo justa causa, concederá a prorrogação, em prazo nunca superior ao concedido anteriormente.

Art. 7º Complementando os dados do recadastramento, deverão ser prestadas as seguintes informações:

- I. Portaria de Trabalho/Horário;
- II. Atividades que desenvolve;
- III. Pretensões de mudança de atividades e local de trabalho;
- IV. Existência de contribuição previdenciária por outra fonte;
- V. Situação de férias.

Art. 8º Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento.

Parágrafo Único. O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser devidamente publicado por meio de sua fixação nos murais da sede Prefeitura, Secretarias e demais órgãos, além de outras formas de divulgação cabíveis, tais como: carros de som, redes sociais oficiais do Município e Portal do Município.

Art. 9º O servidor público municipal que deixar de se cadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, ou não apresentar os documentos requeridos pela comissão de recadastramento, terá o desconto o pagamento dos seus vencimentos ou das vantagens que necessarem da comprovação por meio de documentos solicitados, além de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de trinta dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

§ 1º Nenhuma decisão que prejudique o servidor municipal será tomada sem que seja respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento apresentará relatório final sobre o recadastramento no prazo máximo de 60 dias, contados a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 12. A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 13. Os membros da Comissão de Recadastramento serão designados e nomeados via portaria pelo Prefeito Municipal.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 008b741d1ab349f06cb98ba4e414969c

DECRETO Nº 025/2025, 10 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 111/2023:

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do RG nº 0236243720027 SSP/MA e do CPF nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0443728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19, e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro do desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas. Incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

10 DE JANEIRO DE 2025

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ata da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LEILA FÁBULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a6bbbce54fc6f6c42eaa0d984b39e9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 29/2025-GAB/PMJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, Leonardo César Ribeiro Sousa no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 22 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 3513, fls. 91 em 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Leonardo César Ribeiro Sousa
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 4bb5e8e6e00f5720d3e64fd5819b4ecf

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de gestores escolares e Regulamenta a gestão democrática do ensino público municipal de Loreto/MA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, Estado do Maranhão, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 1º da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado disposto no decreto nº 127 de 30 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares 001/202;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de 03 de janeiro de 2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital supra citado;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988 regulamenta que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática do ensino público;

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares, para contratação temporária em seus respectivos cargos dispostos no edital.

Art. 2º. O presente processo seletivo tem validade de dois anos quando acontecerá avaliação do mandato e novo processo seletivo.

Art. 3º. O resultado final encontra-se em planilha em anexo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

ESCOLA	CARGO	NOMES
Unidade Integrada Dr. Tancredo de Almeida Neves	Diretor geral	Arquimar de Oliveira da Silva
	Diretor adjunto	Claudia Brito de Holanda
	Coordenador 01	Maria da Conceição Arrais de Oliveira
	Coordenador 02	Orléia da Costa Neres
Escola Municipal Santo Antonio	Diretor geral	Pollyana da Silva Moura Barbosa
	Coordenador	Francisleya Batista Moura
Escola Municipal Sapequinhas	Diretor geral	Cleyde Pereira da Silva Carvalho
Escola Infantil Ayrton Senna da Silva	Coordenador	Fabiana Ferreira do Nascimento



183
50

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 04.003/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação



OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Nicolay Silva Queiroz



534
80

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



135
58

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

[Handwritten signature]



MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



137
SB

MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

[Handwritten signature]



138
80

MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



139
88

MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a **70% (setenta por cento)** do valor estimado para o item ou lote



340
58

MINUTA

correspondente, o licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para fins de aferição da exequibilidade, **memória de cálculo completa da composição dos custos**, acompanhada de **documentos comprobatórios**, tais como:

- 7.9.1. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas **em data anterior à abertura da licitação**;
- 7.9.2. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;
- 7.9.3. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;
- 7.9.4. Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual.
 - 7.9.4.1. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a **desclassificação da proposta por inexecuibilidade**, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.9.4.2. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União**(ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário).
- 7.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.12. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.12.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.12.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.12.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.12.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.12.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.12.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.12.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.12.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



MINUTA

- 7.12.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.12.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.12.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.12.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.12.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MINUTA

- 7.12.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.13.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.13.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.13.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.13.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.13.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.13.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.13.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.13.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.13.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.13.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



143
38

MINUTA

- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



MINUTA

- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.



45
18

MINUTA

- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública

[Handwritten signature]



MINUTA

somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.



MINUTA

- 10.10.1. inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA

- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos



MINUTA

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
 - 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
 - 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente



150
130

MINUTA

quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente



151
88

MINUTA

- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



MINUTA

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições



153
90

MINUTA

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e



354
8

MINUTA

- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



MINUTA

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o





MINUTA

certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.



MINUTA

- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



MINUTA
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CATSE - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	117	R\$ 3.684,13	R\$ 431.043,21
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	39	R\$ 3.684,13	R\$ 143.681,07
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24
15	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	65	R\$ 1.802,77	R\$ 117.180,05
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	21	R\$ 1.802,77	R\$ 37.858,17
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC	UNIDADE	11	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



160
16

MINUTA

	OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB				
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
20	MEMÓRIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
21	MEMÓRIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	36	R\$ 3.424,58	R\$ 123.284,88
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UNIDADE	11	R\$ 3.424,58	R\$ 37.670,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

	AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES				
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
34	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56,- Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
35	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hex RB750Gr3).	UNIDADE	12	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP, PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta:	UNIDADE	10	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



162
50

MINUTA

	Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)				
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

3. **DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.

A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições



MINUTA

municipais.

A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão municipal, em consonância com o interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;



364
30

MINUTA

- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, (máximo de 5 anos), contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.



MINUTA

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita



166
160

MINUTA

- Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de



167
88

MINUTA

pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):



168
80

MINUTA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. O licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por órgão público ou empresa privada, em **papel timbrado**, comprovando a execução de serviço similar ou equivalente ao objeto desta licitação. O documento deve conter, no mínimo: **identificação completa do licitante e do emitente, descrição detalhada do serviço executado** (incluindo escopo, prazo e valor, se aplicável), **declaração de execução satisfatória e assinatura do responsável. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico do licitante**, exceto se comprovada a isenção do emitente. O atestado deve ter sido emitido nos últimos **5 (cinco) anos** e referir-se a serviços de natureza e complexidade equivalentes às exigências deste edital, **Fundamento Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que estabelece a comprovação da capacidade técnica como requisito de habilitação, bem como o § 1º do Art. 34, que permite a exigência de atestados ou certificados de obras ou serviços anteriores, desde que relacionados ao objeto licitado.
- 15.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



169
8

MINUTA

- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



MINUTA

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



171
50

MINUTA

- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

30



172
58

MINUTA

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



573
18

MINUTA

- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Rodrianderson Silva Nascimento
Assessora Especial



MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



175
18

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.003/2026



OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas



576
8

MINUTA

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



177
18

MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

177
18



MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



MINUTA

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL
.....



VALOR CONTRATUAL
R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____



DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____



FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



MINUTA

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.



MINUTA

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



392
58

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar da gente feliz!

193
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 26/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE. ANÁLISE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do **Processo Administrativo nº 04.003/2026**, encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - CPL**, registro de preço/ tipo menor preço por item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA.**

Os autos contêm até aqui, 192 (cento e noventa e duas) laudas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





194
B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de formalização da demanda - (DFD) - art.74, inciso I da Lei 14.133/2021;
- d) Autorização para elaboração de Estudo Técnico;
- e) Estudo técnico preliminar – (ETP)- art.18, inciso I da Lei 14.133/2021;
- f) Despacho para cotação do ETP;
- g) Levantamento de preços do mercado;
- h) Despacho de Cotação do ETP;
- i) Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- j) Autuação do Processo Administrativo;
- k) Memorando de Circular IRP - Modelo de Memorando de Participação da IRP e Modelo de Termo de Participação;
- l) Solicitação de dotação Orçamentária;
- m) Informação de Dotação Orçamentária;
- n) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- o) Despacho para elaboração do termo referência;
- p) Termo Referência;
- q) Despacho para aprovação e autorização;
- r) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Pregão Eletrônico;
- s) Decreto nº 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;
- t) Minuta de contrato Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2026: Termo de Referência, Modelo de proposta de preços, Minuta da Ata de Registro de Preços,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

195
18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Anexo da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 005/2026 e Minuta do Contrato;

u) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o breve relatório dos fatos.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por escopo de assistir a autoridade gestora no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos. Vejamos a exigência legal sobre o tema:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar da gente feliz!

196
80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Trata-se de processo licitatório cuja modalidade escolhida é o Pregão na

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

197
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

forma eletrônica prevista na art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, prevê a possibilidade da realização de licitação na modalidade de licitação.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Assim o art. 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

De início convém registrar que o Pregão Eletrônico é regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos que tratam do processo licitatório. O art. 29 estabelece que o pregão deve seguir o rito procedimental comum, adotando-se sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser definidos objetivamente pelo edital. Além disso, o art. 17, § 2º destaca que o pregão eletrônico proporciona mais transparência ao processo, permitindo que todas as fases sejam acompanhadas em tempo real pela internet.

Por outro lado, segundo o art. 6º, inc. XLV, da Lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Sistema de Registro de Preços é o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





198
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

O art. 78 da Lei 14.133/2021 estabelece que o procedimento de Registro de Preços é um procedimento auxiliar das licitações e contratações.

Com a vinda dos autos processuais para esta Assessoria, deveremos partir da análise do preenchimento dos requisitos legais, que são trazidos pela nova lei 14.133/2021, que assim se manifesta:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais





199
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômicofinanceira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possui consonância com o preceito da lei 14.133/2001 (art. 18).

Portanto, o procedimento encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do art. 18 da NLLC.

A característica singular do sistema de registro de preços consiste em, justamente, viabilizar a aquisição de bens ou a contratação de serviços, de forma futura, eventual e parcelada, todas as vezes e nas quantidades flexibilizadas que a contratante necessitar, sem obrigatoriedade de contratar todo serviço de uma vez só.

Analisando o caderno processual que busca a contratação, **percebe-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Há perfeita correlação entre as exigências contidas na lei acima descrita e o contido nos presente autos processuais, estando apto ao atendimento da finalidade pública.

Apresenta-se, nos autos, a justificativa da contratação aqui buscada, restando evidente a sua necessidade, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: **definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto, requisitos de contratação, amostras, garantia da proposta, garantia da contratação, da subcontratação, micro e pequenas empresas, da vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento**, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: **descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade**, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do art. 18 da NLLC, conforme descrito alhures.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar da gente feliz!

202
18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A LL não difere do texto acima o traz o seguinte enunciado (Lei nº 14.133/2021, art. 55, §1º):

Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Assim, fica claro que a recente decisão do TCU vem ao encontro do texto legal. Conclui-se, com isso que, se a alteração do edital afetar a confecção das propostas, deve haver sua republicação.

4. DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

O art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021, reza que edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





2038

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à **"MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026"**, apresenta todas as recomendações legais:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





204
E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Do exposto encontra-se, regular as cláusulas inseridas na minuta do edital, vez que em consonância com o que definido no art. 25 da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

205
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

5. DO CONTRATO

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: **objeto e vinculação, preço, prazo de vigência do contrato, execução e gestão contratual, condições de pagamento, reajuste, obrigações pertinentes à LGPD, dotação orçamentaria, obrigações do contratante e do contratado, extinção contratual, infrações e sanções administrativas, garantia de execução, alterações, casos omissos, subcontratação, publicações e eleição de foro.**

Nesta esteira, o art. 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





206
E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar da gente feita!

207
38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





208

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

6. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas (art. 2º, inc. II, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Em análise da minuta encartada ao edital, entendo que guarda regularidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Portanto, não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, este ponto resta superado.

7. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO CONTRATO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

209
S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

9. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados, sendo o presente parecer jurídico um dos caminhos a serem trilhados para que a Administração possa controlar seus atos.

No edital constante do processo está previsto que o critério de julgamento utilizado é o de **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

10. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar da gente feliz

210
38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 18 (dezoito) laudas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itinga do Maranhão – MA, 25 de fevereiro de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602





211
8

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 04.003/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação



OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: 25 de Março de 2026

HORÁRIO: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Nicolý Silva Queiroz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



212
JB

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

[Handwritten signature]



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



24
P

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a **70% (setenta por cento)** do valor estimado para o item ou lote



correspondente, o licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para fins de aferição da exequibilidade, **memória de cálculo completa da composição dos custos**, acompanhada de **documentos comprobatórios**, tais como:

- 7.9.1. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas **em data anterior à abertura da licitação**;
- 7.9.2. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;
- 7.9.3. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;
- 7.9.4. Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual.
 - 7.9.4.1. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a **desclassificação da proposta por inexecuibilidade**, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.9.4.2. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União(ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário)**.
- 7.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.12. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.12.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.12.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.12.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.12.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.12.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.12.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.12.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.12.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



- 7.12.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.12.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.12.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.12.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.12.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



220
E

- 7.12.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.13.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.13.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.13.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.13.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.13.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.13.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.13.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.13.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.13.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.13.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:





- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



222
E

- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.



223
88

- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



224
B

somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

[Handwritten signature]



- 10.10.1. inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



226
18

- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



227
88

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente

Handwritten signature



quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente



229
30

- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

[Handwritten signature]



230

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições



231
238

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e



- 232
8
- 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
 - 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
 - 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
 - 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
 - 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



233
30

- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o



234
50

certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



235
80

- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 09 de Março de 2026.

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



236
8

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	117	R\$ 3.684,13	R\$ 431.043,21
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	39	R\$ 3.684,13	R\$ 143.681,07
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



237
50

8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
9	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24
15	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	65	R\$ 1.802,77	R\$ 117.180,05
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	21	R\$ 1.802,77	R\$ 37.858,17
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC	UNIDADE	11	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB				
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
20	MEMÓRIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
21	MEMÓRIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	36	R\$ 3.424,58	R\$ 123.284,88
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	11	R\$ 3.424,58	R\$ 37.670,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



239
18

33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
34	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16.9, m - 20.28 mm, - Zoom: 1 - 1.2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
35	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	12	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP, PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt.	UNIDADE	10	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)				
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM, TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica em relação à disponibilidade de equipamentos e insumos de informática, que são essenciais para a execução das atividades administrativas da municipalidade. Esta carência impacta diretamente a eficiência na prestação de serviços públicos, comprometendo o atendimento às demandas da população.

Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se obsoletos ou insuficientes, resultando em lentidão nos processos administrativos, dificuldades na comunicação interna e externa, além de limitações na implementação de projetos e ações governamentais. A falta de insumos adequados impede a realização de tarefas cotidianas que exigem tecnologia moderna, o que, por sua vez, afeta a capacidade de resposta da administração municipal frente às necessidades dos cidadãos.

A escassez desses recursos tecnológicos é um fator determinante para a ineficácia na execução das políticas públicas, uma vez que limita a agilidade e a transparência nas operações da Prefeitura. Em um contexto em que a digitalização de processos e a utilização de tecnologias da informação são cada vez mais imprescindíveis, a ausência de infraestrutura adequada pode gerar indignação e desconforto entre os munícipes, prejudicando a confiança da população nas instituições municipais.



A relevância da aquisição de novos equipamentos e insumos de informática se destaca não apenas pelo aprimoramento da gestão pública, mas também pela promoção da cidadania, garantindo que os serviços oferecidos sejam acessíveis, eficientes e de qualidade. Atender a esta necessidade é fundamental para que a Prefeitura de Itinga do Maranhão consiga prestar serviços que atendam, de forma rápida e eficaz, as expectativas da população, promovendo assim o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante desses aspectos, torna-se evidente a urgência em solucionar a problemática relacionada à escassez de equipamentos e insumos de informática, visando assegurar a boa governança e promover a efetividade na prestação de serviços públicos. A priorização desse investimento será um passo importante para atender à demanda crescente da população e fortalecer a gestão municipal, em consonância com o interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. **DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **DA GARANTIA DE PROPOSTA**

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
 - 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
 - 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;
- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.



8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, (máximo de 5 anos), contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

12.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**



- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



244
58

- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.



245
8

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. O licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por órgão público ou empresa privada, em **papel timbrado**, comprovando a execução de serviço similar ou equivalente ao objeto desta licitação. O documento deve conter, no mínimo: **identificação completa do licitante e do emitente, descrição detalhada do serviço executado** (incluindo escopo, prazo e valor, se aplicável), **declaração de execução satisfatória e assinatura do responsável. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico do licitante**, exceto se comprovada a isenção do emitente. O atestado deve ter sido emitido nos últimos **5 (cinco) anos** e referir-se a serviços de natureza e complexidade equivalentes às exigências deste edital, **Fundamento Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que estabelece a comprovação da capacidade técnica como requisito de habilitação, bem como o § 1º do Art. 34, que permite a exigência de atestados ou certificados de obras ou serviços anteriores, desde que relacionados ao objeto licitado.
- 15.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



248
8

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



250
\$

- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



251
80

- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Rodriandersan Silva Nascimento
Assessora Especial



252
80

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



253
80

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.003/2026



OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____/____/____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas



constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



255
50

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



257
80

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



259
18

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



261
80

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



263
80

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.



- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.



10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).



12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



Código identificador: 8976e9505e8ac63b71157dd238545575

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Grajaú/MA, por meio do Termo de Compromisso nº 987637/2025/MESP/CAIXA. Data da Realização da Concorrência: 25 de março de 2026, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajauma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA, 09 de março de 2026. Raquel Carvalho Jorge Araújo - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão. Portaria nº. 176/2025-Gab

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: cc5d858b4c7f44bb30ca4477de18ae79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 324/2024

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 324/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2024, assinado em 19/12/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. Processo Administrativo nº 08.006/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.294.527/0001-31. Valor Global: R\$ 1.287.720,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de Junho de 2026.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Dezembro de 2025.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 13d6485042ea3b626c030c0503c8902a

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - ADESÃO Nº 003/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 003/2026 para Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares, móveis tipo escritório e móveis planejados, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T A COSTA, CNPJ nº 43.727.781/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV MIGUEL SADY, ANEXO B, nº 701, SAO CRISTOVAO, cidade de Teresina - Piauí, representada TIAGO ALMEIDA COSTA, portador do CPF nº 011.329.253-80. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 251.650,45 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 3 de Março de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 18481c4c7f119e9abbad8a4bb138fa58

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 005/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2026 para Contratação de empresa para fornecimento de material (colchonete) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AGORA GESTAO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.331.698/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ANTONIO CASTRO FRANCO, nº 940, FATIMA, cidade de Teresina - Piauí, representada MATEUS WILLIANS DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF nº 052.153.213-29. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: cd044eff6b7b2567d6c279ef0fd01a85

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos Interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026.

Nicolay Silva Queiroz

menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 11:00 (onze) horas do dia 30 de março de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, nº 125, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolis-ma.com.br, Escclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, em 03 de março de 2026. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria: 008/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** – CPL, tendo como **OBJETO**: Prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final de resíduos sólidos para atender às necessidades do HMI, HMII, DAPS, IST, UPA, ZOONÓZES, CEMI, CAF, SAMU, CEREST, Vigilância em saúde, Saúde da Mulher, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, CDI e Rede de Saúde Mental. Foi declarada vencedora do certame a empresa: ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Hayenda Brito Soares – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026. Nicoly Silva Queiroz Secretária Municipal de Administração - SEMAD Decreto nº 037/2025 - GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL DE INFORMATIZAR O SETOR DE ARRECAÇÃO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS EM AMBIENTE WEB ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS,

JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026. Kamila Karolina Leite Melo Secretária Municipal de Finanças - SEFIN Decreto nº 257/2025 - GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG). A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026. Nicoly Silva Queiroz Secretária Municipal de Administração - SEMAD Decreto nº 037/2025 - GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de materiais hidráulicos (moto bombas e acessórios elétricos) para manutenção da CAESI. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026. Afonso de Sousa Soares de Oliveira Diretor Presidente da CAESI Decreto nº 005/2025 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos Serviços de Manutenção de Ar Condicionado com Reposição de Peças de interesse do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo



273

> Editais

Edital nº 005/2026

Última atualização 13/03/2026



Acessar Contratação

Local: Itinga do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**Unidade compradora:** 1401 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 13/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 13/03/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 25/03/2026 09:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01614537000104-1-000013/2026 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.765.544,10

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	APARELHO DE TELEFONIA MOVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP. MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	117	R\$ 3.684,13	R\$ 431.043,21

Exibir: 5

1-5 de 43 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

275

 <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	04.003/2026
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	25/03/2026 10:00:00	Data Fim Propostas:	25/03/2026 09:59:00
Data Impug./Escl.:	20/03/2026 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão – MA.

Às 10:00 horas do dia 25/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04.003/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Finalizado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES	Createch	25.406.063/0001-73
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	IRMED DISTRIBUIDORA DE	50.872.681/0001-56
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	L2 - COMERCIO E SOLUCOES	54.043.075/0001-89
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	LIVRARIA IMPERATRIZ	03.980.665/0001-05

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Razão Social

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
W. B. DOS REIS LTDA

Nome Fantasia

INFORMOVEIS
START
WR COMERCIO E SERVICOS

CNPJ

48.478.076/0001-53
17.693.602/0001-74
20.482.300/0001-61

277

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0001

Situação: VENCEDOR

Descrição: APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID;

Quantidade: 25

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

40.168,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: SAMSUNG	2.294,330	57.358,250	20/03/2026 15:29:26	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: xiaomi	2.290,000	57.250,000	23/03/2026 15:07:56	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SAMSUNG	1.606,730	40.168,250	24/03/2026 16:17:02	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: SAMSUNG	2.290,000	57.250,000	25/03/2026 08:40:45	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: SAMSUNG GALAXY	1.606,730	40.168,250	24/03/2026 19:32:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	40.168,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	40.168,250
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	40.168,250
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	40.174,010
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	48.754,510

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:24	40.168,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:29	40.168,250	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:29	40.168,250	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:35:21	40.174,010	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:43:41	48.754,510	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:37:13	51.622,420	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:29	57.250,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:29	57.250,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:29	57.358,250	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0002**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ**Quantidade:** 85**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**8.151,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	136,000	11.560,000	20/03/2026 15:30:41	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: hardline	135,000	11.475,000	23/03/2026 15:08:16	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	95,900	8.151,500	24/03/2026 16:17:22	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TP-LINK	135,000	11.475,000	25/03/2026 08:41:00	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: WIRELESS DUAL BAND	95,900	8.151,500	24/03/2026 19:32:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	8.151,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8.151,500
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8.151,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8.152,660
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	9.826,000

null

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:41	8.151,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:30	8.151,500	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:30	8.151,500	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:35:55	8.152,660	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:43:58	9.826,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:39:48	10.404,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:30	11.475,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:30	11.475,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:30	11.560,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR
 Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110
 Quantidade: 53

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA 20.482.300/0001-61 Valor: 11.892,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	319,570	16.937,210	20/03/2026 15:31:20	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: plennus	315,000	16.695,000	23/03/2026 15:08:31	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: FORCE LINE	224,400	11.893,200	24/03/2026 16:17:38	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	318,000	16.854,000	25/03/2026 08:41:27	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	224,390	11.892,670	24/03/2026 19:32:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: FORCELINE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	11.892,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11.892,670
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	11.893,200
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11.894,850
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	14.396,630

DISSPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:34:01	11.892,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:33	11.892,670	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:33	11.893,200	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:37:25	11.894,850	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:44:12	14.396,630	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:40:10	15.243,490	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:33	16.695,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:33	16.854,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:33	16.937,210	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0004**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS -**Quantidade:** 21**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**5.783,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FURUKAWA	392,420	8.240,820	20/03/2026 15:32:21	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: megatron	392,000	8.232,000	23/03/2026 15:09:18	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SOHOPLUS	275,390	5.783,190	24/03/2026 16:18:49	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: PRO ELETRONIC	390,000	8.190,000	25/03/2026 08:41:44	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MEGATRON	275,390	5.783,190	24/03/2026 19:33:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	5.783,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5.783,190
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.783,190
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5.784,100
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	7.004,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:34:13	5.783,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:35	5.783,190	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:35	5.783,190	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:37:34	5.784,100	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:44:24	7.004,700	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:40:18	7.416,740	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:35	8.190,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:35	8.232,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:35	8.240,820	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0005**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA**Quantidade:** 117**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor: 301.730,000**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	3.683,130	430.926,210	20/03/2026 15:33:09	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA	3.680,000	430.560,000	23/03/2026 15:09:30	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E	3.680,000	430.560,000	25/03/2026 08:42:01	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS	2.578,890	301.730,130	24/03/2026 19:33:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	301.730,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	301.730,130
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	301.773,350
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	366.287,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:02	301.730,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:40	301.730,130	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:37:46	301.773,350	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:44:57	366.287,280	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:40:28	387.833,590	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:32:40	430.560,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:40	430.560,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:40	430.926,210	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0006**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA**Quantidade:** 39**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 **Valor:** 100.576,710**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: BRX	3.683,130	143.642,070	20/03/2026 15:34:06	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: alltek	3.680,000	143.520,000	23/03/2026 15:09:50	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DELL	2.578,890	100.576,710	24/03/2026 16:19:22	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: ALPHA PRIME	3.680,000	143.520,000	25/03/2026 08:42:25	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MONTATUDO	2.578,890	100.576,710	24/03/2026 19:34:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	DECLASSIFICADO	100.576,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	100.576,710
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	EMPATADO	100.576,710
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.591,120
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	129.277,860

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:10	100.576,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:42	100.576,710	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:32:42	100.576,710	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:37:56	100.591,120	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:40:44	129.277,860	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:42	143.520,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:42	143.520,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:42	143.642,070	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0007**Situação:** VENCEDOR

Descrição: CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE
Quantidade: 38

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:**3.499,500****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	130,580	4.962,040	20/03/2026 15:34:42	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: exbom	130,000	4.940,000	23/03/2026 15:10:07	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SOHOPLUS	92,110	3.500,180	24/03/2026 16:19:43	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	130,000	4.940,000	25/03/2026 08:44:51	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: IT-BLUE	92,100	3.499,800	24/03/2026 19:34:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	3.499,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação		null
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.499,800	
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3.500,180	
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3.500,530	
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	4.465,840	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:24	3.499,500	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:44	3.499,800	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:44	3.500,180	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:38:04	3.500,530	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:40:50	4.465,840	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:44	4.940,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:44	4.940,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:44	4.962,040	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL

Quantidade: 27

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

7.087,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: SEAGATE	374,020	10.098,540	20/03/2026 15:35:22	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: exbom	374,000	10.098,000	23/03/2026 15:10:24	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TOSHIBA	262,510	7.087,770	24/03/2026 16:20:02	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: SEAGATE	373,000	10.071,000	25/03/2026 08:45:36	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	262,510	7.087,770	24/03/2026 19:35:08	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: NISHI NIU				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	7.087,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7.087,770
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.087,770
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7.088,890
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	9.088,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:33	7.087,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:47	7.087,770	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:47	7.087,770	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:38:14	7.088,890	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:40:56	9.088,690	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:47	10.071,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:47	10.098,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:47	10.098,540	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0009**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA:**Quantidade:** 46**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**36.742,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	1.140,080	52.443,680	20/03/2026 15:36:07	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: force line	1.140,000	52.440,000	23/03/2026 15:10:35	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	798,760	36.742,960	24/03/2026 16:20:28	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	1.140,000	52.440,000	25/03/2026 08:45:53	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: GENERICA	798,750	36.742,500	24/03/2026 19:35:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	36.742,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	36.742,500
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	36.742,960
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	36.748,020
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	44.577,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:41:42	36.742,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:49	36.742,500	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:49	36.742,960	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:45:00	36.748,020	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:45:54	44.577,130	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:41:04	47.199,310	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:49	52.440,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:49	52.440,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:49	52.443,680	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0010**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V,**Quantidade:** 89**Vencedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** 54.043.075/0001-89 **Valor:** **34.799,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	560,670	49.899,630	20/03/2026 15:36:28	CLASSIFICAD
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Fabricante/Marca: CR ENERGIA	561,000	49.929,000	24/03/2026 16:16:56	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: force line	560,000	49.840,000	23/03/2026 15:10:46	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	393,170	34.992,130	24/03/2026 16:20:50	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	560,000	49.840,000	25/03/2026 08:46:11	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: PRÓ GEL	393,160	34.991,240	24/03/2026 19:35:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	
1 L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	VENCEDOR	34.799,000
2 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	34.899,000
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	34.991,240
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	34.992,130
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	34.997,040
6 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	42.414,690

null

290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:19:45	34.799,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:44:43	34.800,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:44:33	34.899,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:43:51	34.900,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:43:41	34.949,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:42:15	34.950,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:41:54	34.989,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:39:20	34.990,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:32:51	34.991,240	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:51	34.992,130	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:39:15	34.997,040	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:07	42.414,690	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:41:10	44.909,670	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.840,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.840,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.899,630	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.929,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0011**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO:**Quantidade:** 18**Vencedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** 54.043.075/0001-89**Valor:** 28.998,900**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	2.315,170	41.673,060	20/03/2026 15:37:00	CLASSIFICAD
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Fabricante/Marca: CR ENERGIA	2.316,000	41.688,000	24/03/2026 16:17:10	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: jbr	2.315,000	41.670,000	23/03/2026 15:11:08	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	1.621,320	29.183,760	24/03/2026 16:25:17	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	2.315,000	41.670,000	25/03/2026 08:47:10	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: TS SHARA	1.621,310	29.183,580	24/03/2026 19:36:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	VENCEDOR	28.998,900
2 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	29.099,000
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	29.183,580
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	29.183,760
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	29.187,910
6 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	35.422,100

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:20:02	28.998,900	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:45:14	29.000,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:45:06	29.099,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:44:04	29.100,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:43:56	29.149,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:39:50	29.150,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:32:58	29.183,580	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:58	29.183,760	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:39:33	29.185,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:39:41	29.187,910	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:25	35.422,100	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:41:37	37.505,750	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.670,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.670,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.673,060	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.688,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0012**Situação:** VENCEDOR

Descrição: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W,
Quantidade: 75

Vencedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA 50.872.681/0001-56 **Valor:** 2.642,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	49,330	3.699,750	20/03/2026 15:37:21	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: intelbras	50,000	3.750,000	23/03/2026 15:11:24	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: CLAMPER	35,230	2.642,250	24/03/2026 16:25:31	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: INDELETRA	50,000	3.750,000	25/03/2026 08:47:25	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: CREATOR BRASIL	35,230	2.642,250	24/03/2026 19:36:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	2.642,250
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	EMPATADO	2.642,250
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2.642,700
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	3.329,780
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	3.750,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:00	2.642,250	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:00	2.642,250	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:39:52	2.642,700	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:41:47	3.329,780	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:00	3.699,750	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:00	3.750,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:00	3.750,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS

Quantidade: 66

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

7.928,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: HOOPSON	170,650	11.262,900	20/03/2026 15:37:53	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: duex	170,000	11.220,000	23/03/2026 15:11:35	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: WISECASE	120,160	7.930,560	24/03/2026 16:25:43	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: BLUECASE	170,000	11.220,000	25/03/2026 08:47:38	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: FORTREK	120,150	7.929,900	24/03/2026 19:36:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	7.928,500
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.929,900
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7.930,560
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7.931,360
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	10.136,610

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:44:12	7.928,500	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:03	7.929,900	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:03	7.930,560	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA



ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

Portal de
Compras

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 04.003/2026

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 25/03/2026 10:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 20/03/2026 23:59:00 Data Fim Propostas: 25/03/2026 09:59:00

Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão – MA.

Às 10:00 horas do dia 25/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 04.003/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Finalizado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES	Createch	25.406.063/0001-73
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	IRMED DISTRIBUIDORA DE	50.872.681/0001-56
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	L2 - COMERCIO E SOLUCOES	54.043.075/0001-89
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	LIVRARIA IMPERATRIZ	03.980.665/0001-05

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Razão Social

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

W. B. DOS REIS LTDA

Nome Fantasia

INFORMOVEIS

START

WR COMERCIO E SERVICOS

CNPJ

48.478.076/0001-53

17.693.602/0001-74

20.482.300/0001-61

296

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0001

Situação: VENCEDOR

Descrição: APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID;

Quantidade: 25

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

40.168,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: SAMSUNG	2.294,330	57.358,250	20/03/2026 15:29:26	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: xiaomi	2.290,000	57.250,000	23/03/2026 15:07:56	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SAMSUNG	1.606,730	40.168,250	24/03/2026 16:17:02	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: SAMSUNG	2.290,000	57.250,000	25/03/2026 08:40:45	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: SAMSUNG GALAXY	1.606,730	40.168,250	24/03/2026 19:32:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	40.168,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	40.168,250
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	40.168,250
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	40.174,010
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	48.754,510

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:24	40.168,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:29	40.168,250	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:29	40.168,250	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:35:21	40.174,010	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:43:41	48.754,510	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:37:13	51.622,420	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:29	57.250,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:29	57.250,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:29	57.358,250	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0002**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ADAPTADOR USB WIFI WIRELLESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ**Quantidade:** 85**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**8.151,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	136,000	11.560,000	20/03/2026 15:30:41	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: hardline	135,000	11.475,000	23/03/2026 15:08:16	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	95,900	8.151,500	24/03/2026 16:17:22	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TP-LINK	135,000	11.475,000	25/03/2026 08:41:00	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: WIRELESS DUAL BAND	95,900	8.151,500	24/03/2026 19:32:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	8.151,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8.151,500
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8.151,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação		null
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8.152,660	299
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	9.826,000	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:41	8.151,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:30	8.151,500	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:30	8.151,500	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:35:55	8.152,660	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:43:58	9.826,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:39:48	10.404,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:30	11.475,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:30	11.475,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:30	11.560,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº	0003	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110		
Quantidade:	53		

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA 20.482.300/0001-61 Valor: 11.892,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	319,570	16.937,210	20/03/2026 15:31:20	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: plennus	315,000	16.695,000	23/03/2026 15:08:31	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: FORCE LINE	224,400	11.893,200	24/03/2026 16:17:38	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	318,000	16.854,000	25/03/2026 08:41:27	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	224,390	11.892,670	24/03/2026 19:32:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: FORCELINE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	11.892,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11.892,670
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	11.893,200
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11.894,850
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	14.396,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:34:01	11.892,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:33	11.892,670	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:33	11.893,200	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:37:25	11.894,850	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:44:12	14.396,630	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:40:10	15.243,490	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:33	16.695,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:33	16.854,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:33	16.937,210	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0004

Situação: VENCEDOR

Descrição: CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - 301

Quantidade: 21

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

5.783,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FURUKAWA	392,420	8.240,820	20/03/2026 15:32:21	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: megatron	392,000	8.232,000	23/03/2026 15:09:18	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SOHOPLUS	275,390	5.783,190	24/03/2026 16:18:49	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: PRO ELETRONIC	390,000	8.190,000	25/03/2026 08:41:44	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MEGATRON	275,390	5.783,190	24/03/2026 19:33:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	5.783,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5.783,190
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.783,190
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5.784,100
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	7.004,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:34:13	5.783,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:35	5.783,190	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:35	5.783,190	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:37:34	5.784,100	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:44:24	7.004,700	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:40:18	7.416,740	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:35	8.190,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:35	8.232,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:35	8.240,820	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0005**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA**Quantidade:** 117**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor: 301.730,000**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	3.683,130	430.926,210	20/03/2026 15:33:09	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA	3.680,000	430.560,000	23/03/2026 15:09:30	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E	3.680,000	430.560,000	25/03/2026 08:42:01	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS	2.578,890	301.730,130	24/03/2026 19:33:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	301.730,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	301.730,130
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	301.773,350
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	366.287,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:02	301.730,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:40	301.730,130	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:37:46	301.773,350	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:44:57	366.287,280	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:40:28	387.833,590	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:32:40	430.560,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:40	430.560,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:40	430.926,210	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0006**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA**Quantidade:** 39**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 **Valor:** 100.576,710**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: BRX	3.683,130	143.642,070	20/03/2026 15:34:06	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: alltek	3.680,000	143.520,000	23/03/2026 15:09:50	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DELL	2.578,890	100.576,710	24/03/2026 16:19:22	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: ALPHA PRIME	3.680,000	143.520,000	25/03/2026 08:42:25	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MONTATUDO	2.578,890	100.576,710	24/03/2026 19:34:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	DECLASSIFICADO	100.576,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	100.576,710
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	EMPATADO	100.576,710
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.591,120
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	129.277,860

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:10	100.576,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:42	100.576,710	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:32:42	100.576,710	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:37:56	100.591,120	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:40:44	129.277,860	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:42	143.520,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:42	143.520,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:42	143.642,070	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: VENCEDOR
 Descrição: CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE
 Quantidade: 38

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA 20.482.300/0001-61 Valor: 3.499,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	130,580	4.962,040	20/03/2026 15:34:42	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: exbom	130,000	4.940,000	23/03/2026 15:10:07	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SOHOPLUS	92,110	3.500,180	24/03/2026 16:19:43	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: INTELBRAS	130,000	4.940,000	25/03/2026 08:44:51	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: IT-BLUE	92,100	3.499,800	24/03/2026 19:34:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	3.499,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação		null
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.499,800	305
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3.500,180	
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3.500,530	
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	4.465,840	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:24	3.499,500	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:44	3.499,800	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:44	3.500,180	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:38:04	3.500,530	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:40:50	4.465,840	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:44	4.940,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:44	4.940,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:44	4.962,040	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL

Quantidade: 27

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

7.087,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: SEAGATE	374,020	10.098,540	20/03/2026 15:35:22	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: exbom	374,000	10.098,000	23/03/2026 15:10:24	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TOSHIBA	262,510	7.087,770	24/03/2026 16:20:02	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: SEAGATE	373,000	10.071,000	25/03/2026 08:45:36	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	262,510	7.087,770	24/03/2026 19:35:08	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: NISHI NIU				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
		null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	7.087,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7.087,770
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.087,770
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7.088,890
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	9.088,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:43:33	7.087,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:47	7.087,770	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:47	7.087,770	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:38:14	7.088,890	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:40:56	9.088,690	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:47	10.071,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:47	10.098,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:47	10.098,540	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: VENCEDOR

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA:

Quantidade: 46

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

36.742,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	1.140,080	52.443,680	20/03/2026 15:36:07	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: force line	1.140,000	52.440,000	23/03/2026 15:10:35	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	798,760	36.742,960	24/03/2026 16:20:28	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	1.140,000	52.440,000	25/03/2026 08:45:53	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: GENERICA	798,750	36.742,500	24/03/2026 19:35:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	36.742,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	36.742,500
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	36.742,960
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	36.748,020
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	44.577,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:41:42	36.742,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:49	36.742,500	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:49	36.742,960	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:45:00	36.748,020	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:45:54	44.577,130	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:41:04	47.199,310	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:49	52.440,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:49	52.440,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:49	52.443,680	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0010**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V,**Quantidade:** 89**Vencedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** 54.043.075/0001-89 **Valor:** 34.799,000**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	560,670	49.899,630	20/03/2026 15:36:28	CLASSIFICAD
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Fabricante/Marca: CR ENERGIA	561,000	49.929,000	24/03/2026 16:16:56	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: force line	560,000	49.840,000	23/03/2026 15:10:46	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	393,170	34.992,130	24/03/2026 16:20:50	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	560,000	49.840,000	25/03/2026 08:46:11	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: PRÓ GEL	393,160	34.991,240	24/03/2026 19:35:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	Valor	
1 L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	VENCEDOR	34.799,000	309
2 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	34.899,000	
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	34.991,240	
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	34.992,130	
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	34.997,040	
6 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	42.414,690	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:19:45	34.799,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:44:43	34.800,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:44:33	34.899,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:43:51	34.900,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:43:41	34.949,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:42:15	34.950,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:41:54	34.989,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:39:20	34.990,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:32:51	34.991,240	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:51	34.992,130	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:39:15	34.997,040	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:07	42.414,690	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:41:10	44.909,670	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.840,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.840,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.899,630	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:51	49.929,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: VENCEDOR

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: 310

Quantidade: 18

Vencedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA 54.043.075/0001-89 Valor: 28.998,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	2.315,170	41.673,060	20/03/2026 15:37:00	CLASSIFICAD
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Fabricante/Marca: CR ENERGIA	2.316,000	41.688,000	24/03/2026 16:17:10	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: jbr	2.315,000	41.670,000	23/03/2026 15:11:08	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: TS SHARA	1.621,320	29.183,760	24/03/2026 16:25:17	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	2.315,000	41.670,000	25/03/2026 08:47:10	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: TS SHARA	1.621,310	29.183,580	24/03/2026 19:36:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	VENCEDOR	28.998,900
2 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	29.099,000
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	29.183,580
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	29.183,760
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	29.187,910
6 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	35.422,100

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:20:02	28.998,900	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:45:14	29.000,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:45:06	29.099,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:44:04	29.100,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:43:56	29.149,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:39:50	29.150,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:32:58	29.183,580	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:32:58	29.183,760	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:39:33	29.185,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:39:41	29.187,910	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:25	35.422,100	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:41:37	37.505,750	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.670,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.670,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.673,060	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:32:58	41.688,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0012**Situação:** VENCEDOR

Descrição: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W,
Quantidade: 75

Vencedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA 50.872.681/0001-56 **Valor:** 2.642,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	49,330	3.699,750	20/03/2026 15:37:21	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: intelbras	50,000	3.750,000	23/03/2026 15:11:24	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: CLAMPER	35,230	2.642,250	24/03/2026 16:25:31	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: INDELETRA	50,000	3.750,000	25/03/2026 08:47:25	CLASSIFICAD 312
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: CREATOR BRASIL	35,230	2.642,250	24/03/2026 19:36:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	2.642,250
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	EMPATADO	2.642,250
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2.642,700
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	3.329,780
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	3.750,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:00	2.642,250	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:00	2.642,250	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:39:52	2.642,700	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:41:47	3.329,780	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:00	3.699,750	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:00	3.750,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:00	3.750,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS

Quantidade: 66

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

7.928,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: HOOPSON	170,650	11.262,900	20/03/2026 15:37:53	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: duex	170,000	11.220,000	23/03/2026 15:11:35	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: WISECASE	120,160	7.930,560	24/03/2026 16:25:43	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: BLUECASE	170,000	11.220,000	25/03/2026 08:47:38	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: FORTREK	120,150	7.929,900	24/03/2026 19:36:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	7.928,500
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.929,900
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7.930,560
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7.931,360
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	10.136,610

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:44:12	7.928,500	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:03	7.929,900	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:03	7.930,560	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:40:02	7.931,360	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:41:53	10.136,610	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:03	11.220,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:03	11.220,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:03	11.262,900	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0014**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO**Quantidade:** 8**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 **Valor:** 8.135,520**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	1.451,780	11.614,240	20/03/2026 15:38:54	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: countertech	1.450,000	11.600,000	23/03/2026 15:11:48	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: AURORA	1.016,950	8.135,600	24/03/2026 16:26:00	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MENNO	1.450,000	11.600,000	25/03/2026 08:47:55	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MULTILASER	1.016,940	8.135,520	24/03/2026 19:37:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	8.135,520
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8.135,600
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8.136,730
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	10.452,820

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	11.600,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:06	8.135,520	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:06	8.135,600	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:40:18	8.136,730	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:41:58	10.452,820	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:06	11.600,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:06	11.600,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:06	11.614,240	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº	0015	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 -		
Quantidade:	24		

Vencedor START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 Valor: 6.711,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: SEAGATE	398,500	9.564,000	20/03/2026 15:39:12	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: alltek	399,000	9.576,000	23/03/2026 15:12:32	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SAMSUNG	279,650	6.711,600	24/03/2026 16:26:23	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: SANDISK	398,000	9.552,000	25/03/2026 08:48:08	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: SAMSUNG	279,650	6.711,600	24/03/2026 19:38:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	Valor
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	6.711,600
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	EMPATADO	6.711,600
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6.712,560
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	8.607,600
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	9.576,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:09	6.711,600	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:33:09	6.711,600	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:41:41	6.712,560	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:42:05	8.607,600	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:09	9.552,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:09	9.564,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:09	9.576,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: VENCEDOR
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT,
 Quantidade: 65

Vencedor START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 Valor: 82.025,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	1.801,770	117.115,050	20/03/2026 15:39:32	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA	1.800,000	117.000,000	23/03/2026 15:12:37	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E	1.800,000	117.000,000	25/03/2026 08:48:41	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS	1.261,930	82.025,450	24/03/2026 19:38:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	82.025,450
2 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	82.037,750
3 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	105.403,550

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	
4 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	117.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:11	82.025,450	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:42:22	82.037,750	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:42:15	105.403,550	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:11	117.000,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:11	117.000,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:11	117.115,050	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0017

Situação: VENCEDOR

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO

Quantidade: 21

Vencedor START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 Valor: 26.500,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: EPSON	1.801,770	37.837,170	20/03/2026 15:40:08	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: epson	1.800,000	37.800,000	23/03/2026 15:12:53	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: EPSON	1.261,940	26.500,740	24/03/2026 16:26:59	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: EPSON	1.800,000	37.800,000	25/03/2026 08:49:02	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: CANON	1.261,930	26.500,530	24/03/2026 19:38:32	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	Valor	
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	26.500,530	
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	26.500,740	
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	26.504,500	318
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	34.053,450	
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	37.800,000	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:14	26.500,530	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:14	26.500,740	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:42:36	26.504,500	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:42:22	34.053,450	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:14	37.800,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:14	37.800,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:14	37.837,170	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR
 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO
 Quantidade: 11

Vencedor START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 Valor: 42.214,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	5.481,390	60.295,290	20/03/2026 15:40:56	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: hp	5.480,000	60.280,000	23/03/2026 15:13:08	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: HP	3.837,670	42.214,370	24/03/2026 16:27:23	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: BROTHER	5.480,000	60.280,000	25/03/2026 08:49:18	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	3.837,670	42.214,370	24/03/2026 19:39:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BROTHER				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	42.214,370
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	EMPATADO	42.214,370
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	42.220,430
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	54.265,760
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	60.280,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:33:15	42.214,370	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:33:15	42.214,370	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:42:47	42.220,430	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:42:34	54.265,760	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:15	60.280,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:15	60.280,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:15	60.295,290	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0019

Situação: VENCEDOR

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM

Quantidade: 30

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

30.407,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: HP	1.447,000	43.410,000	20/03/2026 15:43:14	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: epson	1.447,000	43.410,000	23/03/2026 15:13:21	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: EPSON	1.013,600	30.408,000	24/03/2026 16:28:33	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: EPSON	1.446,000	43.380,000	25/03/2026 08:49:46	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: EPSON	1.013,600	30.408,000	24/03/2026 19:39:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	30.407,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	30.408,000
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	30.408,000
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	30.412,340
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	39.069,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:37:50	30.407,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:18	30.408,000	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:33:18	30.408,000	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:42:57	30.412,340	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:42:41	39.069,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:18	43.380,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:18	43.410,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:18	43.410,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0020 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA
Quantidade: 78

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA 20.482.300/0001-61 **Valor:** 9.422,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	171,580	13.383,240	20/03/2026 15:43:43	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: hiksemi	170,000	13.260,000	23/03/2026 15:13:35	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: KINGSTON	120,810	9.423,180	24/03/2026 16:28:47	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	170,000	13.260,000	25/03/2026 08:50:00	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: NEXURE GAMER	120,800	9.422,400	24/03/2026 19:40:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	9.422,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	9.422,400
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9.423,180
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9.424,210

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	12.044,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:37:20	9.422,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:21	9.422,400	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:33:21	9.423,180	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:43:10	9.424,210	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:42:46	12.044,920	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:33:21	13.260,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:33:21	13.260,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:33:21	13.383,240	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0021

Situação: VENCEDOR

Descrição: MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA

Quantidade: 44

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

5.903,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	190,660	8.389,040	20/03/2026 15:44:50	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: hiksemi	190,000	8.360,000	23/03/2026 15:13:53	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: KINGSTON	134,160	5.903,040	24/03/2026 16:29:13	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	190,000	8.360,000	25/03/2026 08:50:46	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	134,160	5.903,040	24/03/2026 19:40:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: HOOPSON				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	5.903,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.903,040
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5.903,040
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5.903,970
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	7.130,680

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:46:52	5.903,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:30	5.903,040	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:46:30	5.903,040	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:48:50	5.903,970	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:10	7.130,680	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:30	8.360,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:30	8.360,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:30	8.389,040	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0022**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0**Quantidade:** 53**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS

17.693.602/0001-74

Valor:**1.078,020****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	28,070	1.487,710	20/03/2026 15:45:08	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: sandisk	29,000	1.537,000	23/03/2026 15:14:06	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SANDISK	20,350	1.078,550	24/03/2026 16:29:23	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	28,000	1.484,000	25/03/2026 08:51:02	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: BRASILIANA TECH	20,340	1.078,020	24/03/2026 19:40:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	1.078,020
2 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1.078,110
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	1.078,550
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	1.264,550
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	1.537,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:46:32	1.078,020	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:50:04	1.078,110	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:32	1.078,550	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:22	1.264,550	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:32	1.484,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:32	1.487,710	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:32	1.537,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0023**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0**Quantidade:** 60**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS 17.693.602/0001-74 **Valor:** 1.544,400**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	35,780	2.146,800	20/03/2026 15:46:57	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: sandisk	36,000	2.160,000	23/03/2026 15:14:44	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SANDISK	25,750	1.545,000	24/03/2026 16:29:36	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	35,000	2.100,000	25/03/2026 08:51:13	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MULTILASER	25,740	1.544,400	24/03/2026 19:41:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	1.544,400
2 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1.544,770
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	1.545,000
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	1.824,780
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	2.160,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:46:35	1.544,400	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:50:47	1.544,770	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:35	1.545,000	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:47:34	1.824,780	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:35	2.100,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:35	2.146,800	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:35	2.160,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0024

Situação: VENCEDOR

Descrição: MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA:

Quantidade: 65

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

9.857,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	215,660	14.017,900	20/03/2026 15:47:27	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: hiksemi	216,000	14.040,000	23/03/2026 15:14:31	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: KINGSTON	151,660	9.857,900	24/03/2026 16:29:50	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	215,000	13.975,000	25/03/2026 08:51:24	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: NANU SHOP	151,660	9.857,900	24/03/2026 19:41:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	9.857,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	Valor	
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	9.857,900	
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9.857,900	327
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9.858,030	
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	11.915,220	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:50:49	9.857,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:37	9.857,900	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:46:37	9.857,900	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:51:38	9.858,030	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:44	11.915,220	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:37	13.975,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:37	14.017,900	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:37	14.040,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0025

Situação: VENCEDOR

Descrição: MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT.

Quantidade: 38

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

9.381,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	351,710	13.364,980	20/03/2026 15:48:34	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: intelbras	350,000	13.300,000	23/03/2026 15:15:01	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: METALCENTER	246,900	9.382,200	24/03/2026 16:30:02	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: METALCENTER	350,000	13.300,000	25/03/2026 08:51:46	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: METALCENTER	246,890	9.381,820	24/03/2026 19:41:40	CLASSIFICAD

328

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	9.381,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	9.381,820
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9.382,100
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9.382,200
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	11.360,230

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:40	9.381,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:40	9.381,820	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:52:31	9.382,100	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:40	9.382,200	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:47:55	11.360,230	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:40	13.300,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:40	13.300,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:40	13.364,980	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0026

Situação: VENCEDOR

Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA

Quantidade: 25

329

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:

26.024,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: HQ	1.486,120	37.153,000	20/03/2026 15:49:08	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: acer	1.450,000	36.250,000	23/03/2026 15:15:13	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ACER	1.040,980	26.024,500	24/03/2026 16:30:17	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: DELL	1.485,000	37.125,000	25/03/2026 08:51:57	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: LG	1.040,980	26.024,500	24/03/2026 19:41:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	26.024,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	26.024,500
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	26.024,500
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	26.024,650
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	31.580,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:11	26.024,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:42	26.024,500	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:46:42	26.024,500	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:53:15	26.024,650	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:48:06	31.580,050	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:42	36.250,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:42	37.125,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:42	37.153,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0027**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE**Quantidade:** 77**Vencedor** W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:**47.433,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: HQ	879,040	67.686,080	20/03/2026 15:49:29	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: bluecase	880,000	67.760,000	23/03/2026 15:15:37	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ACER	616,030	47.434,310	24/03/2026 16:30:40	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: AX PRO	878,000	67.606,000	25/03/2026 08:52:06	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: LG	616,020	47.433,540	24/03/2026 19:42:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	47.433,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	47.433,540
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	47.434,160
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	47.434,310

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Situação
CLASSIFICADO

null
57.533,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:21	47.433,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:45	47.433,540	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:53:52	47.434,160	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:45	47.434,310	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:48:23	57.533,170	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:45	67.606,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:45	67.686,080	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:45	67.760,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: VENCEDOR

Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:

Quantidade: 96

Vencedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA 50.872.681/0001-56 Valor: 1.937,280

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	27,830	2.671,680	20/03/2026 15:49:46	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: bright	28,000	2.688,000	23/03/2026 15:16:29	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LOGITECH	20,180	1.937,280	24/03/2026 16:30:55	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	27,000	2.592,000	25/03/2026 08:52:19	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: LOGITECH	20,180	1.937,280	24/03/2026 19:42:31	CLASSIFICAD

332

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
		null
1 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	1.937,280
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	EMPATADO	1.937,280
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1.937,380
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	2.270,930
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	2.688,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:46:47	1.937,280	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:46:47	1.937,280	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:54:17	1.937,380	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:48:33	2.270,930	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:47	2.592,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:47	2.671,680	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:47	2.688,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0029**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32**Quantidade:** 42**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**7.131,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	241,580	10.146,360	20/03/2026 15:50:07	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: exbom	241,000	10.122,000	23/03/2026 15:16:43	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: C3TECH	169,810	7.132,020	24/03/2026 16:31:20	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: VIPER PRO	240,000	10.080,000	25/03/2026 08:52:30	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MUTILASER	169,800	7.131,600	24/03/2026 19:42:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	7.131,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.131,600
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7.131,850
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7.132,020
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	8.624,410

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:47	7.131,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:49	7.131,600	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:54:45	7.131,850	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:46:49	7.132,020	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:48:48	8.624,410	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:49	10.080,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:49	10.122,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:49	10.146,360	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -

Quantidade: 33

Vencedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA 54.043.075/0001-89 Valor: 40.899,540

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	1.770,600	58.429,800	20/03/2026 15:50:55	CLASSIFICAD
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Fabricante/Marca: CR ENERGIA	1.771,000	58.443,000	24/03/2026 16:17:21	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: intelbras	1.770,000	58.410,000	23/03/2026 15:16:53	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SMS	1.240,120	40.923,960	24/03/2026 16:31:37	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: TS SHARA	1.770,000	58.410,000	25/03/2026 08:52:40	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: SMS AUDIO	1.240,120	40.923,960	24/03/2026 19:43:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
	Não houve disputa	null

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Situação	Valor	Classificação
1 L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	VENCEDOR	40.899,540	1
2 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	40.919,000	2
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	40.923,960	3
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	40.923,960	4
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	40.923,970	5
6 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	49.665,330	6

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:20:19	40.899,540	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:57:27	40.900,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:57:18	40.919,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:51:26	40.920,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
26/03/2026 10:47:29	40.923,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:51	40.923,960	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:46:51	40.923,960	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:55:22	40.923,970	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:49:00	49.665,330	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:51	58.410,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:46:51	58.410,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:46:51	58.429,800	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:46:51	58.443,000	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0031**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15**Quantidade:** 36**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS

17.693.602/0001-74

Valor:**86.299,200****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	3.423,580	123.248,880	20/03/2026 15:51:27	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA	3.424,000	123.264,000	23/03/2026 15:19:42	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E	3.423,000	123.228,000	25/03/2026 08:53:02	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS	2.397,200	86.299,200	24/03/2026 19:44:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	86.299,200
2 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	86.299,420
3 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	104.761,550
4 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	123.264,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:00	86.299,200	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:56:08	86.299,420	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:49:17	104.761,550	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:00	123.228,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:00	123.248,880	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:00	123.264,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0032

Situação: VENCEDOR

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15

Quantidade: 11

Vencedor START LOGISTICA E PRODUTOS

17.693.602/0001-74

Valor:

26.369,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: LENOVO	3.423,580	37.659,380	20/03/2026 15:51:57	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: asus	3.424,000	37.664,000	23/03/2026 15:19:56	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DELL	2.397,210	26.369,310	24/03/2026 16:32:15	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: asus	3.424,000	37.664,000	25/03/2026 09:23:48	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: ASUS	2.397,200	26.369,200	24/03/2026 19:44:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	26.369,200
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	26.369,310
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	26.373,030
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	32.010,470
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	37.664,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:02	26.369,200	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:47:02	26.369,310	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:56:32	26.373,030	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:49:31	32.010,470	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:02	37.659,380	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:02	37.664,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:02	37.664,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0033**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR**Quantidade:** 117**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**5.390,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FORCELINE	64,840	7.586,280	20/03/2026 15:52:30	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: fios brasil	65,000	7.605,000	23/03/2026 15:20:16	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: HELLERMANNTYTON	46,090	5.392,530	24/03/2026 16:32:29	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: WURTH	63,000	7.371,000	25/03/2026 08:53:26	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: ORGANIZADOR DE FIOS	46,080	5.391,360	24/03/2026 19:45:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	5.390,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.391,360
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5.392,530
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5.393,070
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	6.448,340

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:49:16	5.390,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:47:04	5.391,360	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:47:04	5.392,530	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:56:41	5.393,070	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:49:44	6.448,340	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:04	7.371,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:04	7.586,280	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:04	7.605,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0034**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X**Quantidade:** 11**Vencedor** I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA 50.872.681/0001-56 **Valor:** 46.271,830**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	6.008,330	66.091,630	20/03/2026 15:53:15	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: brazilpc	6.000,000	66.000,000	23/03/2026 15:20:33	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: EPSON	4.206,530	46.271,830	24/03/2026 16:32:48	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: EPSON	6.005,000	66.055,000	25/03/2026 08:53:36	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: EPSON	4.206,530	46.271,830	24/03/2026 19:45:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Situação	Valor	Classificação
1 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	46.271,830	1
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	EMPATADO	46.271,830	2
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	46.278,450	3
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	56.177,890	4
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	66.000,000	5

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:06	46.271,830	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:47:06	46.271,830	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:56:50	46.278,450	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:49:55	56.177,890	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:06	66.000,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:47:06	66.055,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:06	66.091,630	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0035**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5;**Quantidade:** 12**Vencedor** START LOGISTICA E PRODUTOS

17.693.602/0001-74

Valor:**4.079,760****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	484,690	5.816,280	20/03/2026 15:53:55	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: intelbras	485,000	5.820,000	23/03/2026 15:20:46	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MIKROTIK	339,980	4.079,760	24/03/2026 16:33:04	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MIKROTIK	483,000	5.796,000	25/03/2026 08:53:46	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: TP-LINK	339,980	4.079,760	24/03/2026 19:46:46	CLASSIFICAD

391

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
		null
1 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	VENCEDOR	4.079,760
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	EMPATADO	4.079,760
3 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4.080,380
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	4.943,840
5 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	5.820,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:47:09	4.079,760	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:47:09	4.079,760	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:56:58	4.080,380	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:50:35	4.943,840	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:09	5.796,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:09	5.816,280	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:09	5.820,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0036

Situação: VENCEDOR

Descrição: ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP ,

Quantidade: 52

Vencedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

50.872.681/0001-56

Valor:

11.587,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	317,330	16.501,160	20/03/2026 15:54:32	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: intelbras	318,000	16.536,000	23/03/2026 15:20:58	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MIKROTIK	222,830	11.587,160	24/03/2026 16:33:42	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: CISCO	315,000	16.380,000	25/03/2026 08:53:57	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: TP-LINK	222,830	11.587,160	24/03/2026 19:47:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	DECLASSIFICADO	11.587,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	11.587,160
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	EMPATADO	11.587,160
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11.588,870
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	14.025,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:49:25	11.587,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:47:11	11.587,160	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:47:11	11.587,160	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:57:06	11.588,870	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:51:35	14.025,980	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:11	16.380,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:11	16.501,160	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:11	16.536,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS**Nº 0037****Situação: ENCERRADO****Descrição:** SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim.**Quantidade:** 10**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**26.799,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CREATECH COMERCIO E Fabricante/Marca: AVISION	3.900,000	39.000,000	24/03/2026 16:21:11	CLASSIFICAD
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: FUJITSU	3.969,100	39.691,000	20/03/2026 15:55:25	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: canon	3.970,000	39.700,000	23/03/2026 15:21:10	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	2.779,070	27.790,700	24/03/2026 16:33:58	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: BROTHER	3.969,000	39.690,000	25/03/2026 08:54:09	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: BROTHER	2.779,070	27.790,700	24/03/2026 19:47:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO**Empresa****Situação**

null

Não houve disputa

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação		null
1 CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES	DESCCLASSIFICADO	26.700,000	344
2 W. B. DOS REIS LTDA	ARREMATANTE	26.799,000	
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	27.790,700	
4 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	27.790,700	
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	27.794,670	
6 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	33.737,350	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:00:14	26.700,000	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
26/03/2026 10:59:25	26.799,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:59:15	26.800,000	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
26/03/2026 10:59:08	26.890,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:58:30	26.900,000	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
26/03/2026 10:58:23	26.990,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:48:44	27.000,000	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
26/03/2026 10:47:14	27.790,700	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:47:14	27.790,700	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:57:28	27.794,670	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:52:23	33.737,350	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:14	39.000,000	CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
26/03/2026 10:47:14	39.690,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:47:14	39.691,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:47:14	39.700,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005****LOTES / ITENS****Nº** 0038**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S -**Quantidade:** 76**Vencedor W. B. DOS REIS LTDA**

20.482.300/0001-61

Valor:**15.523,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	290,810	22.101,560	20/03/2026 15:56:02	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: alltek	290,000	22.040,000	23/03/2026 15:21:21	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: KINGSTON	204,270	15.524,520	24/03/2026 16:34:22	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: PATRIOT	290,000	22.040,000	25/03/2026 08:54:20	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: ADATA	204,260	15.523,760	24/03/2026 19:48:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	15.523,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	15.523,760
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	15.524,520
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	15.526,510
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	18.786,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:54:59	15.523,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:48:05	15.523,760	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:48:05	15.524,520	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:57:40	15.526,510	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:51:58	18.786,330	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:48:05	22.040,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:48:05	22.040,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:48:05	22.101,560	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS**Nº** 0039**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S -**Quantidade:** 50**Vencedor** W. B. DOS REIS LTDA

20.482.300/0001-61

Valor:**13.794,000****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	393,140	19.657,000	20/03/2026 15:56:44	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: alltek	390,000	19.500,000	23/03/2026 15:21:30	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: KINGSTON	275,900	13.795,000	24/03/2026 16:34:36	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: PATRIOT	393,000	19.650,000	25/03/2026 08:54:27	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: AFOX	275,890	13.794,500	24/03/2026 19:48:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	13.794,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	13.794,500
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	13.795,000
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13.796,870

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Situação	
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	16.708,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:57:41	13.794,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:49:11	13.794,500	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:49:11	13.795,000	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:57:51	13.796,870	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:52:37	16.708,450	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:49:11	19.500,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:49:11	19.650,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:49:11	19.657,000	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0040 **Situação:** ENCERRADO
Descrição: SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB
Quantidade: 14

Vencedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA 50.872.681/0001-56 **Valor:** 27.867,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	2.842,580	39.796,120	20/03/2026 15:57:47	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: tp-link	2.843,000	39.802,000	23/03/2026 15:22:01	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.990,510	27.867,140	24/03/2026 16:34:54	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MIKROTIK	2.840,000	39.760,000	25/03/2026 08:54:41	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
START LOGISTICA E PRODUTOS	1.990,500	27.867,000	24/03/2026 19:48:33	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: TP-LINK				

348

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	27.866,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	27.867,000
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	ARREMATANTE	27.867,140
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	27.871,070
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	33.826,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 10:49:42	27.866,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 10:49:13	27.867,000	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 10:49:13	27.867,140	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 10:57:58	27.871,070	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:52:49	33.826,700	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:49:13	39.760,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 10:49:13	39.796,120	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 10:49:13	39.802,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0041

Situação: VENCEDOR

Descrição: SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2

Quantidade: 73

Vencedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

50.872.681/0001-56

Valor:

15.412,490

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	300,620	21.945,260	20/03/2026 15:58:22	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: TP-LINK	301,000	21.973,000	23/03/2026 15:22:21	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: PARKS	211,130	15.412,490	24/03/2026 16:35:19	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: DATACOM	300,000	21.900,000	25/03/2026 08:54:56	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: TP-LINK	211,130	15.412,490	24/03/2026 19:48:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 W. B. DOS REIS LTDA	DECLASSIFICADO	15.412,000
2 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	15.412,490
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	EMPATADO	15.412,490
4 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	15.412,780
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	18.653,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:02:09	15.412,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 11:00:38	15.412,490	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 11:00:38	15.412,490	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:01:17	15.412,780	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 11:01:20	18.653,470	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 11:00:38	21.900,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 11:00:38	21.945,260	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 11:00:38	21.973,000	W. B. DOS REIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0042 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO
Quantidade: 59

Vencedor W. B. DOS REIS LTDA 20.482.300/0001-61 **Valor:** 1.730,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	40,900	2.413,100	20/03/2026 15:58:36	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: BRIGHT	40,000	2.360,000	23/03/2026 15:22:33	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DELL	29,330	1.730,470	24/03/2026 16:35:34	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: MULTILASER	40,000	2.360,000	25/03/2026 08:55:06	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: MULTILASER	29,330	1.730,470	24/03/2026 19:49:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 W. B. DOS REIS LTDA	VENCEDOR	1.730,000
2 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.730,470
3 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	1.730,470
4 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	2.051,140

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Empresa	Situação	Valor
5 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2.360,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:01:17	1.730,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 11:00:42	1.730,470	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 11:00:42	1.730,470	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 11:01:33	2.051,140	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 11:00:42	2.360,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 11:00:42	2.360,000	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 11:00:42	2.413,100	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

351

LOTES / ITENS

Nº	0043	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO		
Quantidade:	11		

Vencedor M B COELHO COMERCIO E 48.478.076/0001-53 Valor: 6.740,760

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	874,450	9.618,950	20/03/2026 15:58:49	CLASSIFICAD
W. B. DOS REIS LTDA Fabricante/Marca: MSE	875,000	9.625,000	23/03/2026 15:22:47	CLASSIFICAD
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NARDELLI	612,820	6.741,020	24/03/2026 16:35:47	CLASSIFICAD
M B COELHO COMERCIO E Fabricante/Marca: SUMAY	873,000	9.603,000	25/03/2026 08:55:18	CLASSIFICAD
START LOGISTICA E PRODUTOS Fabricante/Marca: GRM TECNOLOGIA	612,810	6.740,910	24/03/2026 19:49:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 005**

Empresa	Situação	Valor
1 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	6.740,760
2 W. B. DOS REIS LTDA	CLASSIFICADO	6.740,900 352
3 START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.740,910
4 I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6.741,020
5 LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CLASSIFICADO	8.176,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/03/2026 11:02:50	6.740,760	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 11:02:20	6.740,900	W. B. DOS REIS LTDA
26/03/2026 11:00:45	6.740,910	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
26/03/2026 11:00:45	6.741,020	I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
26/03/2026 11:01:48	8.176,110	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 11:00:45	9.603,000	M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/03/2026 11:00:45	9.618,950	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
26/03/2026 11:00:45	9.625,000	W. B. DOS REIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 18:35	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01614537000104/compras/2026/13
25/03 10:00	Sistema		Sessão pública aberta!
25/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Bom dia Senhores(as)!
25/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Declaro aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026, Processo Administrativo nº 04.003/2026, destinado à contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA.
25/03 10:01	CAIO VITOR DELGADO		O certame será conduzido em observância ao edital e seus anexos. Solicita-se aos participantes que acompanhem atentamente as mensagens e movimentações no sistema durante toda a sessão.
25/03 10:03	Sistema		Atendendo a uma exigência do edital, a Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação.
25/03 10:07	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, informo que a sessão será temporariamente suspensa para análise da conformidade das garantias de proposta apresentadas, conforme exigência do edital e do Termo de Referência. A sessão será retomada no dia 26/03/2026, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), por meio deste sistema.
25/03 10:07	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados licitantes, informo que a sessão será temporariamente suspensa para análise da conformidade das garantias de proposta apresentadas, conforme exigência do edital e do Termo de Referência. A sessão será retomada no dia 26/03/2026, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), por meio deste sistema.
26/03 10:30	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
26/03 10:30	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, informo que, nesta data e horário, fica retomada a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026, após a análise das garantias de proposta apresentadas. Solicita-se aos participantes o acompanhamento das movimentações no sistema.
26/03 10:31	CAIO VITOR DELGADO		Informo que as garantias de proposta apresentadas foram analisadas, estando as licitantes aptas a prosseguir no certame, nos termos do edital e do Termo de Referência.
26/03 10:32	CAIO VITOR DELGADO		Dando continuidade ao certame, será iniciada a fase competitiva (lances), conforme regras estabelecidas no edital.
26/03 10:32	CAIO VITOR DELGADO		Solicita-se aos licitantes que acompanhem atentamente a abertura da etapa e apresentem seus lances pelo sistema.
26/03 10:32	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 16GB... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:32	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 10:32	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:33	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/03 10:38	Sistema	0009	O Fornecedor 410333 solicitou a exclusão do lance de R\$ 36.742,0200 do lote/item nº 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:...
26/03 10:42	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:42	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANT... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTEN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:43	Sistema	0009	Lance do Fornecedor 410333 de R\$ 36.742,0200 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
26/03 10:45	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M... foi o fornecedor com valor R\$ 2.642,2500 !
26/03 10:45	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID... foi o fornecedor com valor R\$ 8.135,5200 !
26/03 10:45	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERI... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERI... foi o fornecedor com valor R\$ 100.576,0000 !
26/03 10:45	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN... foi o fornecedor com valor R\$ 6.711,6000 !
26/03 10:45	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN... foi o fornecedor com valor R\$ 82.025,4500 !
26/03 10:45	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇ... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇ... foi o fornecedor com valor R\$ 26.500,5300 !
26/03 10:45	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ... foi o fornecedor com valor R\$ 42.214,3700 !
26/03 10:45	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R... foi o fornecedor com valor R\$ 30.407,0000 !
26/03 10:45	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... foi o fornecedor com valor R\$ 9.422,0000 !
26/03 10:45	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

356

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 10:45	Sistema	0007	O arrematante do item/lotte nº 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM... foi o fornecedor com valor R\$ 3.499,5000 !
26/03 10:45	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0008	O arrematante do item/lotte nº 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS... foi o fornecedor com valor R\$ 7.087,0000 !
26/03 10:45	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ... encerrada!
26/03 10:45	Sistema	0001	O arrematante do item/lotte nº 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ... foi o fornecedor com valor R\$ 40.168,0000 !
26/03 10:46	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ encerrada!
26/03 10:46	Sistema	0002	O arrematante do item/lotte nº 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ foi o fornecedor com valor R\$ 8.151,0000 !
26/03 10:46	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110 encerrada!
26/03 10:46	Sistema	0003	O arrematante do item/lotte nº 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110 foi o fornecedor com valor R\$ 11.892,0000 !
26/03 10:46	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTEN... encerrada!
26/03 10:46	Sistema	0013	O arrematante do item/lotte nº 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTEN... foi o fornecedor com valor R\$ 7.928,5000 !
26/03 10:46	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL... encerrada!
26/03 10:46	Sistema	0004	O arrematante do item/lotte nº 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL... foi o fornecedor com valor R\$ 5.783,0000 !
26/03 10:46	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:46	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPE... encerrada!
26/03 10:47	Sistema	0005	O arrematante do item/lotte nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPE... foi o fornecedor com valor R\$ 301.730,0000 !
26/03 10:47	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

357

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 10:47	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:47	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:... encerrada!
26/03 10:47	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:... foi o fornecedor com valor R\$ 36.742,0000 !
26/03 10:48	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:48	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:... encerrada!
26/03 10:48	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:... foi o fornecedor com valor R\$ 34.800,0000 !
26/03 10:48	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANT... encerrada!
26/03 10:48	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANT... foi o fornecedor com valor R\$ 29.000,0000 !
26/03 10:49	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:49	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 10:56	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:56	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - NOSBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 008

358

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 10:57	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:57	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:57	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:57	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - PROJETER DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:57	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:57	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:57	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:58	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:58	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - MEMÓRIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - MEMÓRIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... foi o fornecedor com valor R\$ 5.903,0000 !
26/03 10:58	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 foi o fornecedor com valor R\$ 1.078,0200 !
26/03 10:58	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 foi o fornecedor com valor R\$ 1.544,4000 !
26/03 10:58	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR... foi o fornecedor com valor R\$ 9.857,0000 !
26/03 10:58	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR... foi o fornecedor com valor R\$ 9.381,0000 !
26/03 10:58	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA... foi o fornecedor com valor R\$ 26.024,0000 !
26/03 10:58	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT... foi o fornecedor com valor R\$ 47.433,0000 !
26/03 10:58	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:C... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:C... foi o fornecedor com valor R\$ 1.937,2800 !
26/03 10:58	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET... encerrada!
26/03 10:58	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET... foi o fornecedor com valor R\$ 7.131,0000 !
26/03 10:59	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI... encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI... foi o fornecedor com valor R\$ 86.299,2000 !
26/03 10:59	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI... encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI... foi o fornecedor com valor R\$ 26.369,2000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

359

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 10:59	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO foi o fornecedor com valor R\$ 5.390,0000 !
26/03 10:59	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp... encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp... foi o fornecedor com valor R\$ 46.271,8300 !
26/03 10:59	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:59	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan... encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan... foi o fornecedor com valor R\$ 4.079,7600 !
26/03 10:59	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W... encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W... foi o fornecedor com valor R\$ 11.587,0000 !
26/03 10:59	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 10:59	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - encerrada!
26/03 10:59	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - foi o fornecedor com valor R\$ 40.900,0000 !
26/03 11:00	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G encerrada!
26/03 11:00	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G foi o fornecedor com valor R\$ 15.523,0000 !
26/03 11:00	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 11:00	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 11:00	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TEC... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
26/03 11:01	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G encerrada!
26/03 11:01	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G foi o fornecedor com valor R\$ 13.794,0000 !
26/03 11:01	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPO... encerrada!
26/03 11:01	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPO... foi o fornecedor com valor R\$ 27.866,0000 !
26/03 11:02	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa... encerrada!
26/03 11:02	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa... foi o fornecedor com valor R\$ 26.700,0000 !
26/03 11:10	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 11:10	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 11:10	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TEC... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/03 11:12	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2... encerrada!
26/03 11:12	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2... foi o fornecedor com valor R\$ 15.412,0000 !
26/03 11:12	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON... encerrada!
26/03 11:12	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON... foi o fornecedor com valor R\$ 1.730,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

360

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 11:12	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TEC... encerrada!
26/03 11:12	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TEC... foi o fornecedor com valor R\$ 6.740,7600
26/03 11:12	Sistema		Fase de disputa encerrada
26/03 11:14	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, encerrada a fase de lances, será iniciada a etapa de negociação, nos termos do edital e da legislação vigente, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Solicita-se que os licitantes melhor classificados acompanhem as mensagens no sistema.
26/03 11:15	Sistema	0001	Aberta a negociação do item 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ...!
26/03 11:15	Sistema	0001	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ... no local de envio de lances!
26/03 11:15	Sistema	0002	Aberta a negociação do item 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ!
26/03 11:15	Sistema	0002	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ no local de envio de lances!
26/03 11:15	Sistema	0003	Aberta a negociação do item 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110!
26/03 11:15	Sistema	0003	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110 no local de envio de lances!
26/03 11:15	Sistema	0004	Aberta a negociação do item 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL...!
26/03 11:15	Sistema	0004	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL... no local de envio de lances!
26/03 11:15	Sistema	0005	Aberta a negociação do item 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR...!
26/03 11:15	Sistema	0005	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0006	Aberta a negociação do item 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR...!
26/03 11:16	Sistema	0006	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0007	Aberta a negociação do item 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM...!
26/03 11:16	Sistema	0007	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0008	Aberta a negociação do item 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS...!
26/03 11:16	Sistema	0008	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0009	Aberta a negociação do item 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:...!
26/03 11:16	Sistema	0009	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0010	Aberta a negociação do item 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:...!
26/03 11:16	Sistema	0010	O licitante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0011	Aberta a negociação do item 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANT...!
26/03 11:16	Sistema	0011	O licitante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANT... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0012	Aberta a negociação do item 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M...!
26/03 11:16	Sistema	0012	O licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0013	Aberta a negociação do item 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTEN.!
26/03 11:16	Sistema	0013	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

361

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ADICIONAIS: POTEN... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0014	Aberta a negociação do item 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID...!
26/03 11:16	Sistema	0014	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0015	Aberta a negociação do item 0015 - HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN...!
26/03 11:16	Sistema	0015	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0015 - HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0016	Aberta a negociação do item 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN...!
26/03 11:16	Sistema	0016	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0017	Aberta a negociação do item 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇ...!
26/03 11:16	Sistema	0017	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇ... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0018	Aberta a negociação do item 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ...!
26/03 11:16	Sistema	0018	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0019	Aberta a negociação do item 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R...!
26/03 11:16	Sistema	0019	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0020	Aberta a negociação do item 0020 - MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P...!
26/03 11:16	Sistema	0020	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0020 - MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... no local de envio de lances!
26/03 11:16	Sistema	0021	Aberta a negociação do item 0021 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P...!
26/03 11:16	Sistema	0021	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0021 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0022	Aberta a negociação do item 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0!
26/03 11:17	Sistema	0022	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0023	Aberta a negociação do item 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0!
26/03 11:17	Sistema	0023	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0024	Aberta a negociação do item 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR...!
26/03 11:17	Sistema	0024	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0025	Aberta a negociação do item 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR...!
26/03 11:17	Sistema	0025	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0026	Aberta a negociação do item 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA...!
26/03 11:17	Sistema	0026	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0027	Aberta a negociação do item 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT...!
26/03 11:17	Sistema	0027	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0028	Aberta a negociação do item 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: C...!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

362

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 11:17	Sistema	0028	O licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:C... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0029	Aberta a negociação do item 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET...!
26/03 11:17	Sistema	0029	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0030	Aberta a negociação do item 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -!
26/03 11:17	Sistema	0030	O licitante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0031	Aberta a negociação do item 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI...!
26/03 11:17	Sistema	0031	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0032	Aberta a negociação do item 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI...!
26/03 11:17	Sistema	0032	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0033	Aberta a negociação do item 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO!
26/03 11:17	Sistema	0033	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0034	Aberta a negociação do item 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp...!
26/03 11:17	Sistema	0034	O licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0035	Aberta a negociação do item 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan...!
26/03 11:17	Sistema	0035	O licitante START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0036	Aberta a negociação do item 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W...!
26/03 11:17	Sistema	0036	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0037	Aberta a negociação do item 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa...!
26/03 11:17	Sistema	0037	O licitante CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0038	Aberta a negociação do item 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G!
26/03 11:17	Sistema	0038	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0039	Aberta a negociação do item 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G!
26/03 11:17	Sistema	0039	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0040	Aberta a negociação do item 0040 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPO...!
26/03 11:17	Sistema	0040	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0040 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPO... no local de envio de lances!
26/03 11:17	Sistema	0041	Aberta a negociação do item 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2...!
26/03 11:17	Sistema	0041	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2... no local de envio de lances!
26/03 11:18	Sistema	0042	Aberta a negociação do item 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO. TIPO CONECTOR: USB , CON...!
26/03 11:18	Sistema	0042	O licitante W. B. DOS REIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON... no local de envio de lances!
26/03 11:18	Sistema	0043	Aberta a negociação do item 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TÊC...!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

363

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/03 11:18	Sistema	0043	O licitante M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPE: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TEC... no local de envio de lances!
26/03 11:18	CAIO VITOR DELGADO		Solicita-se aos licitantes classificados em primeiro lugar que verifiquem a possibilidade de melhoria dos valores ofertados, visando maior vantajosidade para a Administração. No prazo de 10 (Dez) minutos
26/03 11:32	CAIO VITOR DELGADO		Encerrada a etapa de negociação, tendo sido oportunizada a melhoria das propostas, o certame terá prosseguimento com a análise das propostas classificadas, nos termos do edital.
26/03 11:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Documento: Sr(a). licitante CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para o item 0037, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada ao valor final ofertado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência e demais disposições do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 13:35:00
26/03 11:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA. Documento: Sr(a). licitante L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para os itens 0010, 0011 e 0030, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada aos valores finais ofertados, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência e demais disposições do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 13:36:00
26/03 11:36	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Sr(a). licitante M B COELHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para o item 0043, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada ao valor final ofertado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência e demais disposições do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 13:37:00
26/03 11:36	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA. Documento: Sr(a). licitante START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para os itens 0014, 0016, 0017, 0022, 0023, 0031 e 0032, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada aos valores finais ofertados, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência e demais disposições do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 13:38:00
26/03 11:37	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor W. B. DOS REIS LTDA. Documento: Sr(a). licitante W. B. DOS REIS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0013, 0019, 0020, 0021, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0033, 0036, 0038, 0039, 0040, 0041 e 0042, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada aos valores finais ofertados, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência e demais disposições do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 13:39:00
26/03 11:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
26/03 12:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor W. B. DOS REIS LTDA!
26/03 12:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA!
26/03 13:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA!
26/03 13:40	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA foi cancelada!
26/03 13:40	Sistema	0037	O fornecedor CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa.... Motivo: Considerando que a licitante CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, provisoriamente

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

369

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			classificada em primeiro lugar para o item 0037, deixou de encaminhar a proposta readequada no prazo concedido, fica a respectiva proposta desclassificada, nos termos do edital.
26/03 13:40	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capa... é o fornecedor W. B. DOS REIS LTDA.
26/03 13:41	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se o recebimento tempestivo das propostas readequadas apresentadas pelas demais licitantes convocadas. Diante disso, o certame terá prosseguimento com a fase de análise das propostas e da documentação apresentada, na forma do edital e seus anexos. Solicita-se aos licitantes o acompanhamento das movimentações no sistema.
26/03 14:30	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante M B COELHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao item 0043, verifica-se que a mesma está em conformidade com o valor final ofertado e com as especificações do edital, razão pela qual fica aceita para fins de prosseguimento do certame, com a consequente continuidade da análise da documentação da licitante.
26/03 14:37	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante W. B. DOS REIS LTDA, registra-se que os itens em conformidade com o edital terão prosseguimento regular no certame. Quanto aos itens em inconsistências materiais e/ou incompatibilidade com as especificações do Termo de Referência, estes ficam desclassificados, nos termos do edital. O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0006, 0036, 0040, 0041.
26/03 14:38	Sistema		Motivo: Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante W. B. DOS REIS LTDA, ficam aceitos os itens em conformidade com o edital e seus anexos. Quanto aos itens 0006, 0036, 0040 e 0041, verificadas inconsistências materiais e/ou incompatibilidade com as especificações do Termo de Referência, ficam os referidos itens desclassificados, nos termos do edital. O certame terá prosseguimento quanto aos demais itens regularmente apresentados.
26/03 14:40	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA, verifica-se que a mesma está em conformidade com os valores finais ofertados e com as disposições do edital, razão pela qual fica aceita para fins de prosseguimento do certame, com a consequente continuidade da análise da documentação da licitante.
26/03 14:43	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, referente aos itens 0010, 0011 e 0030, verifica-se que a mesma está em conformidade com os valores finais ofertados e com as disposições do edital, razão pela qual fica aceita para fins de prosseguimento do certame, com a consequente continuidade da análise da documentação da licitante.
26/03 14:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor W. B. DOS REIS LTDA. Documento: Sr(a). licitante W. B. DOS REIS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para o item 0037, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada ao valor final ofertado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 16:50:00
26/03 14:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA. Documento: Sr(a). licitante START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para o item 0040, fica convocado(a) para o envio da proposta readequada, ajustada ao valor final ofertado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações do Termo de Referência.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2026 16:51:00
26/03 14:50	CAIO VITOR DELGADO		Registra-se que os itens 0006, 0036 e 0041 restaram fracassados, em razão da inexistência de propostas válidas aptas ao atendimento das exigências do edital, conforme verificado na presente fase do certame.
26/03 15:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor W. B. DOS REIS LTDA!
26/03 15:50	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante W. B. DOS REIS LTDA, verifica-se que a mesma está em conformidade com os itens em que a licitante se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar, bem como com os valores finais registrados no sistema, razão pela qual fica aceita para fins de prosseguimento do certame, com a consequente continuidade da análise da documentação da licitante.
26/03 16:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA!
26/03 16:55	Sistema		O fornecedor START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0040, . Motivo: Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA, verifica-se que não foi apresentado na proposta readequada, razão pela qual o referido item não será aceito para a licitante, nos termos do edital. O certame terá prosseguimento quanto aos demais itens regularmente apresentados.
26/03 16:58	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, informo que, em razão do horário, a sessão será temporariamente suspensa, com a retomada designada para o dia 27/03/2026, às 10:00 (dez) horas, por meio deste sistema. Solicita-se que todos os participantes acompanhem as movimentações e mensagens no portal.
26/03 16:58	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados licitantes, informo que, em razão do horário, a sessão será

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

365

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			temporariamente suspensa, com a retomada designada para o dia 27/03/2026, às 10:00 (dez) horas, por meio deste sistema. Solicita-se que todos os participantes acompanhem as movimentações e mensagens no portal..
27/03 10:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
27/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, informo que, nesta data e horário, fica retomada a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Solicita-se aos participantes o acompanhamento das movimentações no sistema.
27/03 10:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA. Documento: Considerando a não aceitação da proposta anteriormente classificada para o item 0040, fica convocada a licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, próxima classificada no referido item, para negociação e apresentação de proposta readequada, ajustada ao valor final ofertado, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A proposta deverá observar integralmente as especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições do instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/03/2026 12:02:00
27/03 10:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA!
27/03 11:04	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da proposta readequada apresentada pela licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA – EPP, referente ao item 0040, verifica-se, nesta etapa, a manutenção do valor final registrado no sistema e a vinculação da proposta ao item licitado, não se identificando, por ora, motivo suficiente para desclassificação automática. A proposta será aceita para prosseguimento, sem prejuízo de eventual análise complementar da aderência técnica do produto ofertado, nos termos do edital.
27/03 11:05	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, após análise das propostas readequadas apresentadas, ficam aceitas as propostas das licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar nos itens constantes do relatório atualizado do certame, prosseguindo-se, neste momento, para a fase de análise da documentação de habilitação, nos termos do edital. Solicita-se aos licitantes o acompanhamento das movimentações e mensagens no sistema.
27/03 11:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA. Documento: Sr(a). licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para o item 0040, fica convocado(a) para o envio da documentação de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A documentação deverá atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/03/2026 13:11:00
27/03 11:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA. Documento: Sr(a). licitante L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para os itens 0010, 0011 e 0030, fica convocado(a) para o envio da documentação de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A documentação deverá atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/03/2026 13:12:00
27/03 11:11	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Sr(a). licitante M B COELHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para o item 0043, fica convocado(a) para o envio da documentação de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A documentação deverá atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/03/2026 13:13:00
27/03 11:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA. Documento: Sr(a). licitante START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para os itens 0014, 0016, 0017, 0022, 0023, 0031 e 0032, fica convocado(a) para o envio da documentação de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A documentação deverá atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/03/2026 13:14:00
27/03 11:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor W. B. DOS REIS LTDA. Documento: Sr(a). licitante W. B. DOS REIS LTDA, classificado(a) provisoriamente em primeiro lugar para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0008, 0009, 0013, 0019, 0020, 0021, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0033, 0037, 0038, 0039 e 0042, fica convocado(a) para o envio da documentação de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contado desta convocação, nos termos do edital. A documentação deverá atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

366

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/03/2026 13:15:00
27/03 11:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor W. B. DOS REIS LTDA!
27/03 11:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA!
27/03 11:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
27/03 12:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA!
27/03 12:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA!
27/03 13:10	CAIO VITOR DELGADO		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, comunicamos que passaremos, neste momento, para a Fase de Análise dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas no Certame. Solicitamos a vossa compreensão e paciência enquanto os documentos são devidamente analisados e autenticados pela Equipe de Apoio e pelo Pregoeiro.
27/03 13:48	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante M B COELHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verifica-se o atendimento às exigências previstas no edital, razão pela qual a licitante fica habilitada para o item 0043, no qual se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar.
27/03 13:53	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA, verifica-se o atendimento às exigências previstas no edital, razão pela qual a licitante fica habilitada para os itens 0014, 0016, 0017, 0022, 0023, 0031 e 0032, nos quais se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar.
27/03 13:57	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante W. B. DOS REIS LTDA, verifica-se o atendimento às exigências previstas no edital, razão pela qual a licitante fica habilitada para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0008, 0009, 0013, 0019, 0020, 0021, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0033, 0037, 0038, 0039 e 0042, nos quais se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar.
27/03 14:00	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, verifica-se o atendimento às exigências previstas no edital, razão pela qual a licitante fica habilitada para o item 0040, no qual se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar.
27/03 14:03	CAIO VITOR DELGADO		Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, verifica-se o atendimento às exigências previstas no edital, razão pela qual a licitante fica habilitada para os itens 0010, 0011 e 0030, nos quais se encontra provisoriamente classificada em primeiro lugar.
27/03 14:04	CAIO VITOR DELGADO		Após análise das propostas e da documentação de habilitação, ficam declaradas vencedoras as licitantes classificadas em primeiro lugar nos respectivos itens, conforme resultado do certame.
27/03 14:04	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0001	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓ...
27/03 14:04	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELLESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0002	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - ADAPTADOR USB WIFI WIRELLESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ.
27/03 14:04	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110 encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0003	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110.
27/03 14:04	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0004	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL...
27/03 14:04	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPE... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0005	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPE...
27/03 14:04	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERI... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0006	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERI...
27/03 14:04	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0007	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM...
27/03 14:04	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

367

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/03 14:04	Sistema	0008	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS....
27/03 14:04	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:.... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0009	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO:....
27/03 14:04	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:.... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0010	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO:....
27/03 14:04	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANT... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0011	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANT...
27/03 14:04	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTENCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0012	O fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE M....
27/03 14:04	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTEN... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0013	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTEN...
27/03 14:04	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0014	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCID....
27/03 14:04	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0015	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZEN....
27/03 14:04	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0016	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUN....
27/03 14:04	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃ... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0017	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃ....
27/03 14:04	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 ... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0018	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200
27/03 14:04	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0019	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO R....
27/03 14:04	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0020	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P....
27/03 14:04	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0021	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-P....
27/03 14:04	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0022	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0.
27/03 14:04	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0 encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

368

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/03 14:04	Sistema	0023	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0.
27/03 14:04	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0024	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR.
27/03 14:04	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0025	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LAR...
27/03 14:04	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0026	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA...
27/03 14:04	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0027	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMAT...
27/03 14:04	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:C... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0028	O fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:C...
27/03 14:04	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0029	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMET...
27/03 14:04	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0030	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -
27/03 14:04	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0031	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATI...
27/03 14:04	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0032	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVI...
27/03 14:04	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0033	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO.
27/03 14:04	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0034	O fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - PROJETO DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmp...
27/03 14:04	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5. Quan... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0035	O fornecedor START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quan...
27/03 14:04	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0036	O fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO W....
27/03 14:04	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0038	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G.
27/03 14:04	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0039	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 005

369

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/03 14:04	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0041	O fornecedor I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2....
27/03 14:04	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0042	O fornecedor W. B. DOS REIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB , CON....
27/03 14:04	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TEC... encerrada.
27/03 14:04	Sistema	0043	O fornecedor M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TEC...
27/03 14:04	CAIO VITOR DELGADO		Fica aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do edital. Solicita-se aos licitantes que se manifestem, de forma motivada, no sistema.
27/03 14:04	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 27/03/2026 14:34:48
27/03 14:38	CAIO VITOR DELGADO		Informamos que não houve nenhum pedido de interposição de recurso.
27/03 14:40	CAIO VITOR DELGADO		Diante disso, declaro formalmente encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026, destinado à aquisição de equipamentos e materiais de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, tendo sido cumpridas as etapas previstas no edital, com a devida condução dos atos do certame por meio do sistema eletrônico.
27/03 14:41	CAIO VITOR DELGADO		Quaisquer contatos e comunicações futuras relativas a este certame deverão ser realizados exclusivamente via e-mail.
27/03 14:41	CAIO VITOR DELGADO		Agradecemos a participação e colaboração de todos.
27/03 14:41	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Finalizado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES	Createch	25.406.063/0001-73
Contato: Cinthia Maria Pimentel Pieroni	(11)38360214	financeiro@createch.com.br
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	IRMED DISTRIBUIDORA DE	50.872.681/0001-56
Contato: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	(98)9934-5866	irdesousamed@gmail.com
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	L2 - COMERCIO E SOLUCOES	54.043.075/0001-89
Contato: HUGO FONZAGLIA BARILLARI	(16)34615339	contato@l2comercio.com
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	LIVRARIA IMPERATRIZ	03.980.665/0001-05
Contato: RAIMUNDO PESSOA COELHO	(99)3525-1478	papelimperatriz@gmail.com
M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	INFORMOVEIS	48.478.076/0001-53
Contato: Mariane Bezerra Coelho	(98)9852-3463	informoveissi@gmail.com
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	START	17.693.602/0001-74
Contato: Gustavo Carvalho Silva	(99)9826-5768	startlogpro@gmail.com
W. B. DOS REIS LTDA	WR COMERCIO E SERVICOS	20.482.300/0001-61
Contato: Werley Batista dos Reis	(99)991944705	wrservicoscomercioitg@gmail.com

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO/Pregoeiro/Agente de Contratação

370

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA/Equipe de Apoio

SIDNÉIA SOARES NASCIMENTO/Equipe de Apoio

null



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 005

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID;

Quantidade: 25 Valor: 57.383,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 55025 Fabricante/Marca: SAMSUNG	2.294,33	57.358,25	20/03/2026 15:29:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 36953 Fabricante/Marca: xiaomi	2.290,00	57.250,00	23/03/2026 15:07:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 20601 Fabricante/Marca: SAMSUNG	1.606,73	40.168,25	24/03/2026 16:17:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 65447 Fabricante/Marca: SAMSUNG	2.290,00	57.250,00	25/03/2026 08:40:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 61048 Fabricante/Marca: SAMSUNG GALAXY	1.606,73	40.168,25	24/03/2026 19:32:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: ADAPTADOR USB WIFI WIRELLESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ

Quantidade: 85 Valor: 11.645,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69950 Fabricante/Marca: TP-LINK	136,00	11.560,00	20/03/2026 15:30:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 10828 Fabricante/Marca: hardline	135,00	11.475,00	23/03/2026 15:08:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 95592 Fabricante/Marca: TP-LINK	95,90	8.151,50	24/03/2026 16:17:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 005

372

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 68755 Fabricante/Marca: TP-LINK	135,00	11.475,00	25/03/2026 08:41:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 84779 Fabricante/Marca: WIRELESS DUAL BAND	95,90	8.151,50	24/03/2026 19:32:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110

Quantidade: 53 Valor: 16.990,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44126 Fabricante/Marca: FORCELINE	319,57	16.937,21	20/03/2026 15:31:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 72959 Fabricante/Marca: plennus	315,00	16.695,00	23/03/2026 15:08:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 76870 Fabricante/Marca: FORCE LINE	224,40	11.893,20	24/03/2026 16:17:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 5807 Fabricante/Marca: TS SHARA	318,00	16.854,00	25/03/2026 08:41:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 55758 Fabricante/Marca: FORCELINE	224,39	11.892,67	24/03/2026 19:32:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS -

Quantidade: 21 Valor: 8.261,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 24391 Fabricante/Marca: FURUKAWA	392,42	8.240,82	20/03/2026 15:32:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 88534 Fabricante/Marca: megatron	392,00	8.232,00	23/03/2026 15:09:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 22579 Fabricante/Marca: SOHOPLUS	275,39	5.783,19	24/03/2026 16:18:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

373

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15944 Fabricante/Marca: PRO ELETRONIC	390,00	8.190,00	25/03/2026 08:41:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 97413 Fabricante/Marca: MEGATRON	275,39	5.783,19	24/03/2026 19:33:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA

Quantidade: 117 Valor: 431.043,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4449	3.683,13	430.926,21	20/03/2026 15:33:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 60177	3.680,00	430.560,00	23/03/2026 15:09:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 15946	3.680,00	430.560,00	25/03/2026 08:42:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 91103	2.578,89	301.730,13	24/03/2026 19:33:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM

Quantidade: 39 Valor: 143.681,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 40052 Fabricante/Marca: BRX	3.683,13	143.642,07	20/03/2026 15:34:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 40850 Fabricante/Marca: alltek	3.680,00	143.520,00	23/03/2026 15:09:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 34539 Fabricante/Marca: DELL	2.578,89	100.576,71	24/03/2026 16:19:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 7091 Fabricante/Marca: ALPHA PRIME	3.680,00	143.520,00	25/03/2026 08:42:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 54941 Fabricante/Marca: MONTATUDO	2.578,89	100.576,71	24/03/2026 19:34:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE

Quantidade: 38 Valor: 5.000,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 18932 Fabricante/Marca: FORCELINE	130,58	4.962,04	20/03/2026 15:34:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 10026 Fabricante/Marca: exbom	130,00	4.940,00	23/03/2026 15:10:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 83923 Fabricante/Marca: SOHOPLUS	92,11	3.500,18	24/03/2026 16:19:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 58647 Fabricante/Marca: INTELBRAS	130,00	4.940,00	25/03/2026 08:44:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 88693 Fabricante/Marca: IT-BLUE	92,10	3.499,80	24/03/2026 19:34:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL

Quantidade: 27 Valor: 10.125,54

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 97727 Fabricante/Marca: SEAGATE	374,02	10.098,54	20/03/2026 15:35:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 76241 Fabricante/Marca: exbom	374,00	10.098,00	23/03/2026 15:10:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 74733 Fabricante/Marca: TOSHIBA	262,51	7.087,77	24/03/2026 16:20:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 89804 Fabricante/Marca: SEAGATE	373,00	10.071,00	25/03/2026 08:45:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 005

375

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 81695 Fabricante/Marca: NISHI NIU	262,51	7.087,77	24/03/2026 19:35:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60

Quantidade: 46 Valor: 52.489,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 63294 Fabricante/Marca: FORCELINE	1.140,08	52.443,68	20/03/2026 15:36:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 95225 Fabricante/Marca: force line	1.140,00	52.440,00	23/03/2026 15:10:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 96173 Fabricante/Marca: TS SHARA	798,76	36.742,96	24/03/2026 16:20:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 46105 Fabricante/Marca: TS SHARA	1.140,00	52.440,00	25/03/2026 08:45:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 14604 Fabricante/Marca: GENERICA	798,75	36.742,50	24/03/2026 19:35:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA:

Quantidade: 89 Valor: 49.988,63

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 83305 Fabricante/Marca: FORCELINE	560,67	49.899,63	20/03/2026 15:36:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 27974 Fabricante/Marca: force line	560,00	49.840,00	23/03/2026 15:10:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 59571 Fabricante/Marca: CR ENERGIA	561,00	49.929,00	24/03/2026 16:16:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 18467 Fabricante/Marca: TS SHARA	393,17	34.992,13	24/03/2026 16:20:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

376

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 30822 Fabricante/Marca: TS SHARA	560,00	49.840,00	25/03/2026 08:46:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 44031 Fabricante/Marca: PRÓ GEL	393,16	34.991,24	24/03/2026 19:35:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO:

Quantidade: 18 Valor: 41.691,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 55894 Fabricante/Marca: FORCELINE	2.315,17	41.673,06	20/03/2026 15:37:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 56750 Fabricante/Marca: jbr	2.315,00	41.670,00	23/03/2026 15:11:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 44257 Fabricante/Marca: CR ENERGIA	2.316,00	41.688,00	24/03/2026 16:17:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 88625 Fabricante/Marca: TS SHARA	1.621,32	29.183,76	24/03/2026 16:25:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 73621 Fabricante/Marca: TS SHARA	2.315,00	41.670,00	25/03/2026 08:47:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 90684 Fabricante/Marca: TS SHARA	1.621,31	29.183,58	24/03/2026 19:36:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W,

Quantidade: 75 Valor: 3.774,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 85550 Fabricante/Marca: FORCELINE	49,33	3.699,75	20/03/2026 15:37:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 53244 Fabricante/Marca: intelbras	50,00	3.750,00	23/03/2026 15:11:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 005

377

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 11868 Fabricante/Marca: CLAMPER	35,23	2.642,25	24/03/2026 16:25:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 93619 Fabricante/Marca: INDELETRA	50,00	3.750,00	25/03/2026 08:47:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 50747 Fabricante/Marca: CREATOR BRASIL	35,23	2.642,25	24/03/2026 19:36:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRO ATX, CARACTERÍSTICAS

Quantidade: 66 Valor: 11.328,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 79127 Fabricante/Marca: HOOPSON	170,65	11.262,90	20/03/2026 15:37:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 46961 Fabricante/Marca: duex	170,00	11.220,00	23/03/2026 15:11:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 90463 Fabricante/Marca: WISECASE	120,16	7.930,56	24/03/2026 16:25:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 66113 Fabricante/Marca: BLUECASE	170,00	11.220,00	25/03/2026 08:47:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 53985 Fabricante/Marca: FORTREK	120,15	7.929,90	24/03/2026 19:36:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0014

Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR:

Quantidade: 8 Valor: 11.622,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 71803 Fabricante/Marca: MULTILASER	1.451,78	11.614,24	20/03/2026 15:38:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 97935 Fabricante/Marca: countertech	1.450,00	11.600,00	23/03/2026 15:11:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

378

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 65405 Fabricante/Marca: AURORA	1.016,95	8.135,60	24/03/2026 16:26:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 24491 Fabricante/Marca: MENNO	1.450,00	11.600,00	25/03/2026 08:47:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 74738 Fabricante/Marca: MULTILASER	1.016,94	8.135,52	24/03/2026 19:37:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0015

Descrição: HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE

Quantidade: 24 Valor: 9.588,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 38837 Fabricante/Marca: SEAGATE	398,50	9.564,00	20/03/2026 15:39:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 62730 Fabricante/Marca: alltek	399,00	9.576,00	23/03/2026 15:12:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 93556 Fabricante/Marca: SAMSUNG	279,65	6.711,60	24/03/2026 16:26:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 66519 Fabricante/Marca: SANDISK	398,00	9.552,00	25/03/2026 08:48:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 98814 Fabricante/Marca: SAMSUNG	279,65	6.711,60	24/03/2026 19:38:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0016

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO

Quantidade: 65 Valor: 117.180,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77738	1.801,77	117.115,05	20/03/2026 15:39:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 97261	1.800,00	117.000,00	23/03/2026 15:12:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

377

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 33911	1.800,00	117.000,00	25/03/2026 08:48:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 16860	1.261,93	82.025,45	24/03/2026 19:38:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0017

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE
Quantidade: 21 Valor: 37.858,17

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 72805 Fabricante/Marca: EPSON	1.801,77	37.837,17	20/03/2026 15:40:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 36703 Fabricante/Marca: epson	1.800,00	37.800,00	23/03/2026 15:12:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 60572 Fabricante/Marca: EPSON	1.261,94	26.500,74	24/03/2026 16:26:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 45423 Fabricante/Marca: EPSON	1.800,00	37.800,00	25/03/2026 08:49:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 71408 Fabricante/Marca: CANON	1.261,93	26.500,53	24/03/2026 19:38:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0018

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO
Quantidade: 11 Valor: 60.306,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42003 Fabricante/Marca: BROTHER	5.481,39	60.295,29	20/03/2026 15:40:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 55398 Fabricante/Marca: hp	5.480,00	60.280,00	23/03/2026 15:13:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 68893 Fabricante/Marca: HP	3.837,67	42.214,37	24/03/2026 16:27:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 005

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 14134 Fabricante/Marca: BROTHER	5.480,00	60.280,00	25/03/2026 08:49:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 57704 Fabricante/Marca: BROTHER	3.837,67	42.214,37	24/03/2026 19:39:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0019

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO

Quantidade: 30 Valor: 43.440,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 73266 Fabricante/Marca: HP	1.447,00	43.410,00	20/03/2026 15:43:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 92435 Fabricante/Marca: epson	1.447,00	43.410,00	23/03/2026 15:13:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 99346 Fabricante/Marca: EPSON	1.013,60	30.408,00	24/03/2026 16:28:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 42969 Fabricante/Marca: EPSON	1.446,00	43.380,00	25/03/2026 08:49:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 80519 Fabricante/Marca: EPSON	1.013,60	30.408,00	24/03/2026 19:39:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020

Descrição: MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA

Quantidade: 78 Valor: 13.461,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 44369 Fabricante/Marca: MULTILASER	171,58	13.383,24	20/03/2026 15:43:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 98391 Fabricante/Marca: hiksemi	170,00	13.260,00	23/03/2026 15:13:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 64539 Fabricante/Marca: KINGSTON	120,81	9.423,18	24/03/2026 16:28:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005

381

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 80171 Fabricante/Marca: MULTILASER	170,00	13.260,00	25/03/2026 08:50:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 3850 Fabricante/Marca: NEXURE GAMER	120,80	9.422,40	24/03/2026 19:40:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA

Quantidade: 44 Valor: 8.433,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 22333 Fabricante/Marca: MULTILASER	190,66	8.389,04	20/03/2026 15:44:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 93564 Fabricante/Marca: hiksemi	190,00	8.360,00	23/03/2026 15:13:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 51682 Fabricante/Marca: KINGSTON	134,16	5.903,04	24/03/2026 16:29:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 99326 Fabricante/Marca: MULTILASER	190,00	8.360,00	25/03/2026 08:50:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 18224 Fabricante/Marca: HOOPSON	134,16	5.903,04	24/03/2026 19:40:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0

Quantidade: 53 Valor: 1.540,71

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 20530 Fabricante/Marca: MULTILASER	28,07	1.487,71	20/03/2026 15:45:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 55097 Fabricante/Marca: sandisk	29,00	1.537,00	23/03/2026 15:14:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 33714 Fabricante/Marca: SANDISK	20,35	1.078,55	24/03/2026 16:29:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

382

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19541 Fabricante/Marca: MULTILASER	28,00	1.484,00	25/03/2026 08:51:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 71442 Fabricante/Marca: BRASILIANA TECH	20,34	1.078,02	24/03/2026 19:40:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0023

Descrição: MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0

Quantidade: 60 Valor: 2.206,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96655 Fabricante/Marca: MULTILASER	35,78	2.146,80	20/03/2026 15:46:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 78543 Fabricante/Marca: sandisk	36,00	2.160,00	23/03/2026 15:14:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 65692 Fabricante/Marca: SANDISK	25,75	1.545,00	24/03/2026 16:29:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 61590 Fabricante/Marca: MULTILASER	35,00	2.100,00	25/03/2026 08:51:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 97903 Fabricante/Marca: MULTILASER	25,74	1.544,40	24/03/2026 19:41:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0024

Descrição: MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8

Quantidade: 65 Valor: 14.082,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34669 Fabricante/Marca: MULTILASER	215,66	14.017,90	20/03/2026 15:47:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 88991 Fabricante/Marca: hiksemi	216,00	14.040,00	23/03/2026 15:14:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 64209 Fabricante/Marca: KINGSTON	151,66	9.857,90	24/03/2026 16:29:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

383

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69743 Fabricante/Marca: MULTILASER	215,00	13.975,00	25/03/2026 08:51:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 88741 Fabricante/Marca: NANU SHOP	151,66	9.857,90	24/03/2026 19:41:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0025

Descrição: MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30

Quantidade: 38 Valor: 13.402,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 50416 Fabricante/Marca: INTELBRAS	351,71	13.364,98	20/03/2026 15:48:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 92008 Fabricante/Marca: intelbras	350,00	13.300,00	23/03/2026 15:15:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 72190 Fabricante/Marca: METALCENTER	246,90	9.382,20	24/03/2026 16:30:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 67707 Fabricante/Marca: METALCENTER	350,00	13.300,00	25/03/2026 08:51:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 94595 Fabricante/Marca: METALCENTER	246,89	9.381,82	24/03/2026 19:41:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0026

Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED

Quantidade: 25 Valor: 37.178,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 62256 Fabricante/Marca: HQ	1.486,12	37.153,00	20/03/2026 15:49:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 96579 Fabricante/Marca: acer	1.450,00	36.250,00	23/03/2026 15:15:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 52960 Fabricante/Marca: ACER	1.040,98	26.024,50	24/03/2026 16:30:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

384

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 22582 Fabricante/Marca: DELL	1.485,00	37.125,00	25/03/2026 08:51:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 35685 Fabricante/Marca: LG	1.040,98	26.024,50	24/03/2026 19:41:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0027

Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE

Quantidade: 77 Valor: 67.763,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96956 Fabricante/Marca: HQ	879,04	67.686,08	20/03/2026 15:49:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 22874 Fabricante/Marca: bluecase	880,00	67.760,00	23/03/2026 15:15:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 92960 Fabricante/Marca: ACER	616,03	47.434,31	24/03/2026 16:30:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 59551 Fabricante/Marca: AX PRO	878,00	67.606,00	25/03/2026 08:52:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 86289 Fabricante/Marca: LG	616,02	47.433,54	24/03/2026 19:42:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0028

Descrição: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB,

Quantidade: 96 Valor: 2.767,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1401 Fabricante/Marca: MULTILASER	27,83	2.671,68	20/03/2026 15:49:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 51716 Fabricante/Marca: bright	28,00	2.688,00	23/03/2026 15:16:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 44647 Fabricante/Marca: LOGITECH	20,18	1.937,28	24/03/2026 16:30:55	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

385

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19066 Fabricante/Marca: MULTILASER	27,00	2.592,00	25/03/2026 08:52:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 88792 Fabricante/Marca: LOGITECH	20,18	1.937,28	24/03/2026 19:42:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0029

Descrição: MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM

Quantidade: 42 Valor: 10.188,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60447 Fabricante/Marca: MULTILASER	241,58	10.146,36	20/03/2026 15:50:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 95033 Fabricante/Marca: exbom	241,00	10.122,00	23/03/2026 15:16:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 44823 Fabricante/Marca: C3TECH	169,81	7.132,02	24/03/2026 16:31:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 28203 Fabricante/Marca: VIPER PRO	240,00	10.080,00	25/03/2026 08:52:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 19627 Fabricante/Marca: MUTILASER	169,80	7.131,60	24/03/2026 19:42:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0030

Descrição: NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -

Quantidade: 33 Valor: 58.462,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 51986 Fabricante/Marca: FORCELINE	1.770,60	58.429,80	20/03/2026 15:50:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 3944 Fabricante/Marca: intelbras	1.770,00	58.410,00	23/03/2026 15:16:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 15726 Fabricante/Marca: CR ENERGIA	1.771,00	58.443,00	24/03/2026 16:17:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005

386

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 25658 Fabricante/Marca: SMS	1.240,12	40.923,96	24/03/2026 16:31:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 36266 Fabricante/Marca: TS SHARA	1.770,00	58.410,00	25/03/2026 08:52:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 78849 Fabricante/Marca: SMS AUDIO	1.240,12	40.923,96	24/03/2026 19:43:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15

Quantidade: 36 Valor: 123.284,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 45996	3.423,58	123.248,88	20/03/2026 15:51:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 22922	3.424,00	123.264,00	23/03/2026 15:19:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 96769	3.423,00	123.228,00	25/03/2026 08:53:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 7330	2.397,20	86.299,20	24/03/2026 19:44:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL,

Quantidade: 11 Valor: 37.670,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 11002 Fabricante/Marca: LENOVO	3.423,58	37.659,38	20/03/2026 15:51:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 21305 Fabricante/Marca: asus	3.424,00	37.664,00	23/03/2026 15:19:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 82088 Fabricante/Marca: DELL	2.397,21	26.369,31	24/03/2026 16:32:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005

387

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86955 Fabricante/Marca: asus	3.424,00	37.664,00	25/03/2026 09:23:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 28814 Fabricante/Marca: ASUS	2.397,20	26.369,20	24/03/2026 19:44:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO

Quantidade: 117 Valor: 7.703,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82263 Fabricante/Marca: FORCELINE	64,84	7.586,28	20/03/2026 15:52:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 87275 Fabricante/Marca: fios brasil	65,00	7.605,00	23/03/2026 15:20:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 57175 Fabricante/Marca: HELLERMANNTYTON	46,09	5.392,53	24/03/2026 16:32:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 50862 Fabricante/Marca: WURTH	63,00	7.371,00	25/03/2026 08:53:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 64403 Fabricante/Marca: ORGANIZADOR DE FIOS	46,08	5.391,36	24/03/2026 19:45:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px,

Quantidade: 11 Valor: 66.102,63

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19826 Fabricante/Marca: GOLDENTEC	6.008,33	66.091,63	20/03/2026 15:53:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 18307 Fabricante/Marca: brazilpc	6.000,00	66.000,00	23/03/2026 15:20:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 29761 Fabricante/Marca: EPSON	4.206,53	46.271,83	24/03/2026 16:32:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

388

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69081 Fabricante/Marca: EPSON	6.005,00	66.055,00	25/03/2026 08:53:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 17162 Fabricante/Marca: EPSON	4.206,53	46.271,83	24/03/2026 19:45:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035

Descrição: ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5;

Quantidade: 12 Valor: 5.828,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 46987 Fabricante/Marca: TP-LINK	484,69	5.816,28	20/03/2026 15:53:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 75447 Fabricante/Marca: intelbras	485,00	5.820,00	23/03/2026 15:20:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 6972 Fabricante/Marca: MIKROTIK	339,98	4.079,76	24/03/2026 16:33:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 37906 Fabricante/Marca: MIKROTIK	483,00	5.796,00	25/03/2026 08:53:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 20146 Fabricante/Marca: TP-LINK	339,98	4.079,76	24/03/2026 19:46:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0036

Descrição: ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP ,

Quantidade: 52 Valor: 16.553,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 42170 Fabricante/Marca: TP-LINK	317,33	16.501,16	20/03/2026 15:54:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 27518 Fabricante/Marca: intelbras	318,00	16.536,00	23/03/2026 15:20:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 51189 Fabricante/Marca: MIKROTIK	222,83	11.587,16	24/03/2026 16:33:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

389

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 86397 Fabricante/Marca: CISCO	315,00	16.380,00	25/03/2026 08:53:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 38284 Fabricante/Marca: TP-LINK	222,83	11.587,16	24/03/2026 19:47:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0037

Descrição: SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim.

Quantidade: 10 Valor: 39.701,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 99776 Fabricante/Marca: FUJITSU	3.969,10	39.691,00	20/03/2026 15:55:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 58661 Fabricante/Marca: canon	3.970,00	39.700,00	23/03/2026 15:21:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 19691 Fabricante/Marca: AVISION	3.900,00	39.000,00	24/03/2026 16:21:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 66138 Fabricante/Marca: BROTHER	2.779,07	27.790,70	24/03/2026 16:33:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 56240 Fabricante/Marca: BROTHER	3.969,00	39.690,00	25/03/2026 08:54:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 62224 Fabricante/Marca: BROTHER	2.779,07	27.790,70	24/03/2026 19:47:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0038

Descrição: SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G

Quantidade: 76 Valor: 22.177,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 98802 Fabricante/Marca: MULTILASER	290,81	22.101,56	20/03/2026 15:56:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 46706 Fabricante/Marca: alltek	290,00	22.040,00	23/03/2026 15:21:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 005

390

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 18079 Fabricante/Marca: KINGSTON	204,27	15.524,52	24/03/2026 16:34:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 40502 Fabricante/Marca: PATRIOT	290,00	22.040,00	25/03/2026 08:54:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 21791 Fabricante/Marca: ADATA	204,26	15.523,76	24/03/2026 19:48:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G

Quantidade: 50 Valor: 19.707,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 30291 Fabricante/Marca: MULTILASER	393,14	19.657,00	20/03/2026 15:56:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 63934 Fabricante/Marca: alltek	390,00	19.500,00	23/03/2026 15:21:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 35036 Fabricante/Marca: KINGSTON	275,90	13.795,00	24/03/2026 16:34:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 76620 Fabricante/Marca: PATRIOT	393,00	19.650,00	25/03/2026 08:54:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 21150 Fabricante/Marca: AFOX	275,89	13.794,50	24/03/2026 19:48:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET

Quantidade: 14 Valor: 39.810,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 59168 Fabricante/Marca: TP-LINK	2.842,58	39.796,12	20/03/2026 15:57:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 20875 Fabricante/Marca: tp-link	2.843,00	39.802,00	23/03/2026 15:22:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 005

391

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 96306 Fabricante/Marca: MIKROTIK	1.990,51	27.867,14	24/03/2026 16:34:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 11207 Fabricante/Marca: MIKROTIK	2.840,00	39.760,00	25/03/2026 08:54:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 38150 Fabricante/Marca: TP-LINK	1.990,50	27.867,00	24/03/2026 19:48:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2

Quantidade: 73 Valor: 22.018,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 78776 Fabricante/Marca: MULTILASER	300,62	21.945,26	20/03/2026 15:58:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 33553 Fabricante/Marca: TP-LINK	301,00	21.973,00	23/03/2026 15:22:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 37963 Fabricante/Marca: PARKS	211,13	15.412,49	24/03/2026 16:35:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 47487 Fabricante/Marca: DATACOM	300,00	21.900,00	25/03/2026 08:54:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 86031 Fabricante/Marca: TP-LINK	211,13	15.412,49	24/03/2026 19:48:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO

Quantidade: 59 Valor: 2.472,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 12839 Fabricante/Marca: MULTILASER	40,90	2.413,10	20/03/2026 15:58:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 40766 Fabricante/Marca: BRIGHT	40,00	2.360,00	23/03/2026 15:22:33	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005

392

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 80079 Fabricante/Marca: DELL	29,33	1.730,47	24/03/2026 16:35:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 15520 Fabricante/Marca: MULTILASER	40,00	2.360,00	25/03/2026 08:55:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 47320 Fabricante/Marca: MULTILASER	29,33	1.730,47	24/03/2026 19:49:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0043

Descrição: TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO

Quantidade: 11 Valor: 9.629,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 75115 Fabricante/Marca: MULTILASER	874,45	9.618,95	20/03/2026 15:58:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 30623 Fabricante/Marca: MSE	875,00	9.625,00	23/03/2026 15:22:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 33043 Fabricante/Marca: NARDELLI	612,82	6.741,02	24/03/2026 16:35:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 52160 Fabricante/Marca: SUMAY	873,00	9.603,00	25/03/2026 08:55:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 44242 Fabricante/Marca: GRM TECNOLOGIA	612,81	6.740,91	24/03/2026 19:49:33	CLASSIFICADA



PROPOSTA INICIAL

Inicial
Ir

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA

SEDE: Rua Machado de Assis, Nº 32A, Nova República, São Luís-MA

CNPJ: 50.872.681/0001-56

REPRESENTANTE LEGAL: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil; Agência: 1638-1; C.C.: 97262-2

EMAIL: IRDESUSAMED@GMAIL.COM

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA RG 0469305120124; CPF 059.804.023-49, Rua Lizandro Deus de Carvalho, Nº 26 bairro: Recanto dos Vinhais.

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	SAMSUNG	25	R\$ 1.606,73	R\$ 40.168,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	TP-LINK	85	R\$ 95,90	R\$ 8.151,50
3	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	FORCE LINE	53	R\$ 224,40	R\$ 11.893,20
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	SOHOPLUS	21	R\$ 275,39	R\$ 5.783,19

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP

Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,

São Luís-MA, CEP 65090-560

CNPJ 50.872.681/0001-56

I.E.: 12.807066-8

E-mail: irdesousamed@gmail.com

Tel.: (98) 8135-7096

393

5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR 15 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	DELL	117	R\$ 2.578,89	R\$ 301.730,13
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR 15 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	DELL	39	R\$ 2.578,89	R\$ 100.576,71
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	SOHOPLUS	38	R\$ 92,11	R\$ 3.500,18
8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	TOSHIBA	27	R\$ 262,51	R\$ 7.087,77
9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	TS SHARA	46	R\$ 798,76	R\$ 36.742,96
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	TS SHARA	89	R\$ 393,17	R\$ 34.992,13
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	TS SHARA	18	R\$ 1.621,32	R\$ 29.183,76

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
 Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
 São Luís-MA, CEP 65090-560
 CNPJ 50.872.681/0001-56
 I.E.: 12.807066-8
 E-mail: irdesousamed@gmail.com
 Tel.: (98) 8135-7096

394

395



12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	CLAMPER	75	R\$ 35,23	R\$ 2.642,25
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: W5NG-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	WISECASE	66	R\$ 120,16	R\$ 7.930,56
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	AURORA	8	R\$ 1.016,95	R\$ 8.135,60
15	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	SANSUNG	24	R\$ 279,65	R\$ 6.711,60
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	EPSON	65	R\$ 1.261,94	R\$ 82.026,10
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	EPSON	21	R\$ 1.261,94	R\$ 26.500,74

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
 Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
 São Luís-MA, CEP 65090-560
 CNPJ 50.872.681/0001-56
 I.E.: 12.807066-8
 E-mail: irdesousamed@gmail.com
 Tel.: (98) 8135-7096

18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE R/45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OS X, WINDOWS 7/8/10, VISTA, XP, LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	HP	11	R\$ 3.837,67	R\$ 42.214,37
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. 3: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO 1: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	EPSON	30	R\$ 1.013,60	R\$ 30.408,00
20	MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	KINGSTON	78	R\$ 120,81	R\$ 9.423,18
21	MEMÓRIA DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	KINGSTON	44	R\$ 134,16	R\$ 5.903,04
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	SANDISK	53	R\$ 20,35	R\$ 1.078,55
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	SANDISK	60	R\$ 25,75	R\$ 1.545,00
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	KINGSTON	65	R\$ 151,66	R\$ 9.857,90
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRÍLICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	METALCENTER	38	R\$ 246,90	R\$ 9.382,20

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
 Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
 São Luís-MA, CEP 65090-560
 CNPJ 50.872.681/0001-56
 I.E.: 12.807066-8
 E-mail: irdesousamed@gmail.com
 Tel.: (98) 8135-7096

396



26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	ACER	25	R\$ 1.040,98	R\$ 26.024,50
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	ACER	77	R\$ 616,03	R\$ 47.434,31
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	LOGITECH	96	R\$ 20,18	R\$ 1.937,28
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESURA	UNIDADE	C3TECH	42	R\$ 169,81	R\$ 7.132,02
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPE RACIONAL: W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	SMS	33	R\$ 1.240,12	R\$ 40.923,96
31	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	DELL	36	R\$ 2.397,21	R\$ 86.299,56
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	DELL	11	R\$ 2.397,21	R\$ 26.369,31
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	HELLERMANN TYTON	117	R\$ 46,09	R\$ 5.392,53

IR DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

IR

34	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/- 30 graus a +/- 30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Vídeo In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini Entrada: x2 - Stereo Mini B (para atualização Firmware): x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal) 17.000	UNIDADE	EPSON	11	R\$ 4.206,53	R\$ 46.271,83
----	--	---------	-------	----	--------------	---------------

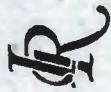
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
 Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
 São Luís-MA, CEP 65090-560
 CNPJ 50.872.681/0001-56
 I.E.: 12.807066-8
 E-mail: irdesousamed@gmail.com
 Tel.: (98) 8135-7096

398



35	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	MIKROTIK	12	R\$ 339,98	R\$ 4.079,76
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	MIKROTIK	52	R\$ 222,83	R\$ 11.587,16

IR DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 49,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS- 2800W – BROTHER)	UNIDADE	BROTHER	10	R\$ 2.779,07	R\$ 27.790,70
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	KINGSTON	76	R\$ 204,27	R\$ 15.524,52
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	KINGSTON	50	R\$ 275,90	R\$ 13.795,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+, SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	MIKROTIK	14	R\$ 1.990,51	R\$ 27.867,14
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100, SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB, APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM, TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	PARKS	73	R\$ 211,13	R\$ 15.412,49

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
 Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
 São Luís-MA, CEP 65090-560
 CNPJ 50.872.681/0001-56
 I.E.: 12.807066-8
 E-mail: irdesousamed@gmail.com
 Tel.: (98) 8135-7096

400



42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	DELL	59	R\$	29,33	R\$	1.730,47
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ, COR: BRANCA COM VERSO PRETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	NARDELLI	11	R\$	612,82	R\$	6.741,02
VALOR TOTAL : UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS								R\$ 1.235.882,43

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

5. PRAZO DE ENTREGA: conforme parâmetro máximo do Termo de Referência

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:05980402349
Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.24
15:41:31 -03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

São Luís, 24 de Março de 2026

401



ANEXO – DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026, às 10:00hs

A empresa IR DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portador (a) da CI nº 0469305120124 e do CPF nº 059.804.023-49 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- ☐ COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
- ☐ Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

IR DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

402



5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Declaramos também que nos responsabilizamos a fazer a entrega dos produtos, de acordo com o objeto do certame e nos termos e prazos, quando declarados vencedores.

Declaramos, em conformidade com a LEI Nº 14.133/2021, que cumprimos todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de ITINGA
ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:05980402349
Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.24 15:43:21
-03'00"

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

São Luís, 24 de Março de 2026

403

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292

Nº 6094643

Controle Interno (Código Controle) 157957561

Número de Registro Susep 054362026001207750247292

Data de emissão 24/03/2026 12:27:02

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Tomador

[REDACTED]

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C88599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



24/03/2026

Término



28/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.6363/1/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Outrora: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292

Nº 6094643



Controle Interno (Código Controle) 157957561

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247292

405



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade
Limite Máximo Garantido (L.M.G)
Ramo

Licitante

R\$ 17.655,44

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante
Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 17.655,44

Vigência - 24/03/2026 a 28/06/2026

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 17.655,44

Vigência - 24/03/2026 a 28/06/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o\(s\)-numero\(s\)-de-processo\(s\)-SUSEP-15414.636371/2022-53-e-nº-15414.636374/2022-97](https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-o(s)-numero(s)-de-processo(s)-SUSEP-15414.636371/2022-53-e-nº-15414.636374/2022-97). Ouvidoria: 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292
Controle Interno (Código Controle) 157957561

Nº 6094643
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247292



406

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	31/03/2026	28196616	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292

Nº 6094643

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 157957561

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247292

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- i** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
 - 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

a Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

b Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avarará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

416

PROPOSTA COMERCIAL

005/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
10	89	UND	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	CR ENERGIA	KEE 2.0 AT	R\$ 391,00	R\$ 34.799,00
11	18	UND	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	CR ENERGIA	KSB 2000	R\$ 1.611,05	R\$ 28.998,90
30	33	UND	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	CR ENERGIA	KSB 1800	R\$ 1.239,38	R\$ 40.899,54
VALOR TOTAL						R\$	104.697,44

VALOR TOTAL

CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Validade da Proposta	90	dias	Entrega	30	dias
Garantia	Conforme edital		Local de Entrega	Conforme edital (FRETE CIF)	
Pagamento	30	dias	Impostos Inclusos - Aliquota ICMS 18%		

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, incidência não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco. Declaramos estar de acordo integralmente com o edital do referido certame. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações. DECLARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Empresa de Pequeno Porte, optante pelo Simples Nacional.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência 6918-3 - Conta Corrente 24050-8

Araraquara, 26 de março de 2026

[54.043.075/0001-89]
L2 | comércio & soluções
 AV SEBASTIÃO ALMEIDA MACHADO, 178
 VILA JOSÉ BONIFÁCIO - CEP 14.802-285
 ARARAQUARA - SP


 Hugo F. B. Lollato
 Sócio Proprietário
 CPF 410.094.148-01 - RG 47.886.006-7
 L2
 COMERCIO E
 SOLUCOES
 LTDA:54043
 075000189

Assinado de forma digital por L2
 COMERCIO E
 SOLUCOES
 LTDA:540430750001
 89
 Dados: 2026.03.26
 11:45:32 -03'00'



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

417

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. SRA. A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UND	25	SAMSUNG	A06	R\$ 2.290,00	R\$ 57.250,00
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UND	85	TP-LINK	TL-WN823N MINI	R\$ 135,00	R\$ 11.475,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UND	53	TS SHARA	AT2000	R\$ 318,00	R\$ 16.854,00
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CX	21	PRO ELETRO NIC	CACF-244P/03P	R\$ 390,00	R\$ 8.190,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9A GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UND	117	ALPHA PRIME / SAMSUNG / MULTILASER / MULTILASER	PRIME UPD I5/9400F (8GB RAM / 512GB SSD M.2 / VGA 1GB) /LF22T35 0FHL / TC065 / MO300	R\$ 3.680,00	R\$ 430.560,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9A GERAÇÃO OU SUPERIOR,	UND	39	ALPHA PRIME / SAMSUNG / MULTILASER /	PRIME UPD I5/9400F (8GB RAM / 512GB	R\$ 3.680,00	R\$ 143.520,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

418

	ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES			MULTI ASER S	SSD M.2 / VGA 1GB) /LF22T35 0FHL / TC065 / MO300		
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EBG	38	INTELB RAS	CAT6 CONEX 1000	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00
8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB, INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UND	27	SEAGAT E	ST1000D M010	R\$ 373,00	R\$ 10.071,00
9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UND	46	TS SHARA	4450	R\$ 1.140,00	R\$ 52.440,00
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	UND	89	TS SHARA	4540	R\$ 560,00	R\$ 49.840,00
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UND	18	TS SHARA	9010	R\$ 2.315,00	R\$ 41.670,00
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDAS: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UND	75	INDELE TRA	5 TOMADA S	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

419

13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTENCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UND	66	BLUEC ASE	BLU230	R\$ 170,00	R\$ 11.220,00
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UND	8	MENNO	15C PLUS	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
15	HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UND	24	SANDISK	SDSSDE 30-480G-G25	R\$ 398,00	R\$ 9.552,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UND	65	EPSON	L6270	R\$ 1.800,00	R\$ 117.000,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA	UND	21	EPSON	L6270	R\$ 1.800,00	R\$ 37.800,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

420

	DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI						
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OS X,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UND	11	BROTHER	DCP-L5652DN	R\$ 5.480,00	R\$ 60.280,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.1: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UND	30	EPSON	L3250	R\$ 1.446,00	R\$ 43.380,00
20	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UND	78	MULTILASER	MM410	R\$ 170,00	R\$ 13.260,00
21	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UND	44	MULTILASER	MM414	R\$ 190,00	R\$ 8.360,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

421

22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UND	53	MULTIL ASER	PD054	R\$ 28,00	R\$ 1.484,00
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UND	60	MULTIL ASER	PD587	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UND	65	MULTIL ASER	MM810	R\$ 215,00	R\$ 13.975,00
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UND	38	METAL CENTE R	6U 350MM	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UND	25	DELL	P2725H 27"	R\$ 1.485,00	R\$ 37.125,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO DE TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UND	77	AX PRO	AX-24	R\$ 878,00	R\$ 67.606,00
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UND	96	MULTIL ASER	MO300	R\$ 27,00	R\$ 2.592,00
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UND	42	VIPER PRO	PYTHON 405	R\$ 240,00	R\$ 10.080,00
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UND	33	TS SHARA	4539	R\$ 1.770,00	R\$ 58.410,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM	UND	36	ASUS	X1504ZA- NJ985W	R\$ 3.423,00	R\$ 123.228,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

	INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10A GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES						
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10A GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UND	11	ASUS	X1504ZA- NJ985W	R\$ 3.424,00	R\$ 37.664,00
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UND	117	WURTH	5020021 2	R\$ 63,00	R\$ 7.371,00
34	PROJETOR DATASHOW. ESPECIFICAÇÕES: COM RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 1.280 X 800PX, LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 17.000 HORAS. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, - MODO DE PROTEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO/ INSTALADO NO TETO, - VISOR LCD: 0,59 POLEGADAS (C2 NE), - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO, - NÚMERO DE PIXEL: 1.024.000 PIXELS (1280 PX X 800 PX) X 3, - RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA, - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10, - BRILHO EM CORES: 3.800 LÚMENS, - BRILHO EM BRANCO: 3.800 LÚMENS, - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ ATÉ 16.000:1, - REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, - ALTO- FALANTE: MONO AURAL: 5W X 1, - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB/37 DB, TIPO: ZOOM ÓPTICO / FOCO (MANUAL), - NÚMERO-F: 1,49 - 1,72, - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9, M - 20,28 MM, - ZOOM: 1 -	UND	11	EPSON	POWERLI TE W49	R\$ 6.005,00	R\$ 66.055,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

	1,2, - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,30 - 1,56, - TAMANHO DA IMAGEM: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M), - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,68 M - 2,02 M, - CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/-30 GRAUS, + QUICK CORNER: SIM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C, - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (L X P X A). ENTRADA DO COMPUTADOR: X2 DSUB15 PIN, - RCA VIDEO IN: AMARELO X 1, - HDMI: X2, - SAÍDA DO COMPUTADOR: X 1 DSUB15 PIN, - SAÍDA DE ÁUDIO RCA: BRANCO X 1, VERMELHO X 1, - STEREO MINI - ENTRADA: X2 - STEREO MINI - SAÍDA: X1, - RS232C: X1, - USB TIPO A (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1, - USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1, - RJ45: X1, - MÓDULO SEM FIO: ACESSÓRIO OPCIONAL, TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ, - TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA 210W UHE, - VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO)						
35	ROTEADOR ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CONEXÃO: CABO; QUANTIDADE DE PORTAS LAN:5; QUANTIDADE DE PORTAS USB:1; ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE:28 MM X 113 MM X 89 MM; ARQUITETURA: MMIPS; CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU:2; FREQUÊNCIA NOMINAL DO CPU:880 MHZ; CONTAGEM DE THREADS DA CPU:4; SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS; TAMANHO DA RAM:256 MB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 16 MB (SIMILAR AO SUPERIOR A: ROTEADOR MIKROTIK ROUTERBOARD HEX RB750GR3).	UND	12	MIKROT IK	ROUTER BOARD HEX RB750GR 3	R\$ 483,00	R\$ 5.796,00
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO, LINHA: LP, PROTOCOLO LAN: IP, PROTOCOLO WAN: PPP, IP,	UND	52	CISCO	1601-R	R\$ 315,00	R\$ 16.380,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

	SMDS, FRAME RELAY, VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45, RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS, RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET, RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD, MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP						
37	SCANNER DE MESA ESPECIFICAÇÕES: DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): SIM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 50 FOLHAS (ADF). CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES. PDF PESQUISÁVEL: SIM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX). SENSOR DE IMAGEM / TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS. INTERFACE USB DIRETA: SIM. INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N. ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI- SPEED USB 2.0. VOLTAGEM: BIVOLT. VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 60 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO). VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO). TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA). TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO). RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS.	UND	10	BROTHER	ADS- 2800W	R\$ 3.969,00	R\$ 39.690,00

**CONEXÃO**

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

	PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA) / 24 BITS (SAÍDA). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA (110-240 V). GARANTIA 1 ANO. (SIMILAR OU SUPERIOR A: ADS-2800W – BROTHER)						
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UND	76	PATRIOT	PBE240G S25SSDR	R\$ 290,00	R\$ 22.040,00
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UND	50	PATRIOT	PBE480G S25SSDR	R\$ 393,00	R\$ 19.650,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+, SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UND	14	MIKROTIK	CRS326-24S+2Q+RM	R\$ 2.840,00	R\$ 39.760,00
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100, VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.32 E/OU 802.3AB, APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM, TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UND	73	DATACOM	DMSWITCH 2104G2-EDD SERIES II	R\$ 300,00	R\$ 21.900,00
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	UND	59	MULTILASER	TC227	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ; COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ, COR: BRANCA COM VERSO COM PRETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UND	11	SUMAY	TTQS100	R\$ 873,00	R\$ 9.603,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.761.181,00

VALOR GLOBAL **R\$ 1.761.181,00** (UM MILHÃO E SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS).



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.478.076/0001-53
ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA Nº 112, ANDAR I, CENTRO, SANTA INÊS - MA
TELEFONE: (98) 98523-4635
E-MAIL: INFORMOVEISSI@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: MARIANE BEZERRA COELHO
CPF: 041.905.203-81
RG: 304627920061
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA 1º DE MAIO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: 001 - BANCO BRASIL: AG.: 613-0 C/C.: 81916-6

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

SANTA INÊS – MA, 24 DE MARÇO DE 2026.

M B COELHO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48478076000153

Assinado de forma digital por M
B COELHO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:48478076000153
Dados: 2026.03.24 09:07:25
-03'00'

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

MARIANE BEERRA COELHO

SOCIO/ADMINISTRADORA

RG Nº 304627920061

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247289

Nº 6094605

Controle Interno (Código Controle) 683020523

Número de Registro Susep 054362026001207750247289

Data de emissão 24/03/2026 12:14:30

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURÍPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Tomador

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 48.478.076/0001-53

Sede: R DA RAPOSA 112 AND I, CENTRO - CEP: 65.300-088 - SANTA INES - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



24/03/2026

28/06/2026

Atestamos a integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Sociedade JUNTO SEGUROS poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371-2022-53 e nº 15414.636374-2022-57. Ouvidoria: 0800.045.0101

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247289
Controle Interno (Código Controle) 683020523

Nº 6094605
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247289



428

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026 -PARA TODOS OS ITENS .

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 17.655,44
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 24/03/2026 a 28/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 24/03/2026 a 28/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

A autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntos Seguros poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria 0800 342-0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247289

Nº 6094605



Controle Interno (Código Controle) 683020523

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247289

429

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	31/03/2026	28196311	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão Seguros poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com p(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247289

Nº 6094605

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 683020523

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247289

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ a cópia do Edital de Licitação e seus anexos;

☐ b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

434

- i** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

438



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

439



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador		Vencimento	31/03/2026
		Nosso Número	22742395
		Número do Documento	28196311
		Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
		(=) Valor do Documento	160,00

Pagador

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 48.478.076/0001-53
R DA RAPOSA 112 AND I 65300088 SANTA INES, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0247289

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 74239.501013 8 14020000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	31/03/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 24/03/2026	Número do Documento 28196311	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 24/03/2026	Nosso Número	22742395
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	160.00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 48.478.076/0001-53
R DA RAPOSA 112 AND I 65300088 SANTA INES, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0247289

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-2efb805a-67c0-4266-9673-460ab3bd5954**

Esta Certidão foi emitida em 24/03/2026, às 12:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Prezado(a) **MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757049838

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS Nº de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO Nº de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757049838 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 211235

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 24/03/2026

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/mercado/regapolices/pesquisa.asp>

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

CNPJ/CPF: 01.614.537/0001-04

Endereço: AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS

Número: 300

CEP: 65.939-000

Cidade: ITINGA DO MARANHÃO

Complemento: SETOR ANTIGA LAMINIT

Bairro: COQUEIRAL

UF: MA

Dados do Tomador

Nome: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.693.602/0001-74

Endereço: R DO SOL

Número: 574

CEP: 65.415-000

Cidade: COROATÁ

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 17.655,44

(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital pregão eletrônico nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 04.003/2026.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Retomada de Obras

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ: 37.960.905/0001-13, Cod. Susep: 1279

Endereço: Avenida Paulista, 453, CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

443

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 17.655,44

Vigência: Das 24h de 25/03/2026 a 24h de 25/06/2026

Prêmio: R\$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

444

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 190,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 190,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 190,00

Vencimento: 31/03/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: LEQUE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L SUSEP: 232143201



445

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;
 - b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;
 - c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
 - d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;
 - f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;
 - h) Sabotagens, greves, locautes, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;
 - i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
 - j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;
 - k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;
 - l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
 - m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
 - n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.
 - o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista . 453 . CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

4. PRÊMIO

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail sinistros@sombreroseguros.com.br informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista, 453, CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

449

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

450

9. ACEITAÇÃO

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

10. VIGÊNCIA

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- e) Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

13. CONTROVÉRSIAS

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

15. DEFINIÇÕES

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 . Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

452

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliados e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

453

- s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.
- t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.
- v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.
- w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.
- 15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 31443.312413 90157.020000 5 14020000019000

Parcela	01 / 001
Vencimento	31/03/2026
Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2
Especie	RC
Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R\$190,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/00314433-1
Número do Documento	1007507049838/000000000/01
Pagador	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74
Beneficiário	SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13
Avenida Paulista, 453 - Cj. 23 - Bela Vista - SÃO PAULO/SP - CEP 01311-907	

Autenticar no verso

Recibo do Pagador

Local de Pagamento	Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento	Vencimento	31/03/2026		
Beneficiário	SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13	Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2		
Avenida Paulista, 453 - Cj. 23 - Bela Vista - SÃO PAULO/SP - CEP 01311-907		Cart. / Nosso Número	109/00314433-1		
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Aceite	Data do Processamento	
24/03/2026	1007507049838/000000000/01	RC	N	24/03/2026	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$	001 x 001		R\$190,00
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.					(-) Desconto
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.693.602/0001-74					
R DO SOL 574 CENTRO					
CEP - 65415-000 - Coroaá - MA					
Beneficiário Final					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 24/03/2026 - 18h42

Nº de controle: 499.111.266.136.905.244 | Documento:

Conta de débito: Agência: 1080 | Conta: 0039720-2

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA | CNPJ: 017.693.602/0001-74

Código de barras: 34191 09008 31443 312413 90157 020000 5 14020000019000

Banco destinatário: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social Beneficiário: SOMBRERO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: SOMBRERO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 037.960.905/0001-13

Nome do Pagador: START LOGISTICA E PRODUTOS LTD

CPF/CNPJ do Pagador: 017.693.602/0001-74

Razão Social Beneficiário Final: Não Informado

CPF/CNPJ Beneficiário Final: Não Informado

Instituição Reecedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 31/03/2026

Valor do Documento: R\$ 190,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 190,00

Data de débito: 24/03/2026

Descrição: Boleto seguro garantia ltinga

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura municipal de Itinga do Maranhão – MA

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: W. B. DOS REIS LTDA		
NOME FANTASIA: WR SERVICOS E COMERCIO		
CNPJ: 20.482.300/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.794.190-8	
ENDEREÇO: Rua Açailândia, Nº 98, Centro - Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000		
TELEFONE: (99) 9.9194-4705	EMAIL: werley.reis@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: WERLEY BATISTA DOS REIS		
RG: 039252072010-1	EMISSION: SSP/MA	CPF: 056.554.603-19
ENDEREÇO: Rua do Cedro, Nº 162, Centro - Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000		
TELEFONE: (99) 99194-4705	EMAIL: werley.reis@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGENCIA: 1270	C/C: 4812-7

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G, WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP. MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	25	UND	XIAOMI	REDMI A5	R\$ 2.290,00	R\$ 57.250,00
02	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	85	UND	HARDLINE	2.4	R\$ 135,00	R\$ 11.475,00
03	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	53	UND	PLENNUS	2000VA	R\$ 315,00	R\$ 16.695,00
04	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	21	CX	MEGATRON	CAT5E	R\$ 392,00	R\$ 8.232,00
05	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD	117	UND	ALLTEK	I5, 8GB, SSD 500GB	R\$ 3.680,00	R\$ 430.560,00

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com

	COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES						
06	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	39	UND	ALLTEK	I5, 8GB, SSD 500GB	R\$ 3.680,00	R\$ 143.520,00
07	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	38	EMB	EXBOM	RJ45	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00
08	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB, INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	27	UND	EXBOM	1TB	R\$ 374,00	R\$ 10.098,00
09	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	46	UND	FORCE LINE	3200VA	R\$ 1.140,00	R\$ 52.440,00
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	89	UND	FORCE LINE	1500VA	R\$ 560,00	R\$ 49.840,00
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	18	UND	JBR	2000VA	R\$ 2.315,00	R\$ 41.670,00
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110.220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	75	UND	INTELBRAS	EPE 205	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W, PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	66	UND	DUEX	200W	R\$ 170,00	R\$ 11.220,00
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS	8	UND	COUNTERT ECH	1815C	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werlley.reis@gmail.com

	ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D						
15	HDD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	24	UND	ALLTEK	512GB	R\$ 399,00	R\$ 9.576,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	65	UND	EPSON	L3250	R\$ 1.800,00	R\$ 117.00,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	21	UND	EPSON	L3250	R\$ 1.800,00	R\$ 37.800,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	11	UND	HP	M432FDN	R\$ 5.480,00	R\$ 60.280,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	30	UND	EPSON	L1250	R\$ 1.447,00	R\$ 43.410,00

20	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	78	UND	HIKSEMI	DDR3 8GB	R\$ 170,00	R\$ 13.260,00
21	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	44	UND	HIKSEMI	DDR4 8GB	R\$ 190,00	R\$ 8.360,00
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	53	UND	SANDISK	16GB	R\$ 29,00	R\$ 1.537,00
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	60	UND	SANDISK	8GB	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	65	UND	HIKSEMI	DDR3 8GB	R\$ 216,00	R\$ 14.040,00
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	38	UND	INTELBRAS	6U	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	25	UND	ACER	EK271	R\$ 1.450,00	R\$ 37.125,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	77	UND	BLUECASE	BM19K4HV W	R\$ 880,00	R\$ 67.760,00
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	96	UND	BRIGHT	0106	R\$ 28,00	R\$ 2.688,00
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	42	UND	EXBOM	65X32	R\$ 241,00	R\$ 10.122,00
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	33	UND	INTELBRAS	1800VA	R\$ 1.770,00	R\$ 58.410,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	36	UND	ASUS	NJ1726	R\$ 3.424,00	R\$ 123.264,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA,	11	UND	ASUS	NJ1726	R\$ 3.424,00	R\$ 37.664,00

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werlley.reis@gmail.com

	SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES						
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	117	UND	FIOS BRASIL	10MM	R\$ 65,00	R\$ 7.605,00
34	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56, - Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	11	UND	BRAZIL PC	M18	R\$ 6.000,00	R\$ 66.000,00
35	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	12	UND	INTELBRAS	W5	R\$ 485,00	R\$ 5.820,00
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL:	52	UND	INTELBRAS	AC8	R\$ 318,00	R\$ 16.536,00

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werlley.reis@gmail.com

	COMPRESSAO DADOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP						
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi- Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS- 2800W – BROTHER)	10	UND	CANON	C240	R\$ 3.970,00	R\$ 39.700,00
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	76	UND	ALLTEK	256GB	R\$ 290,00	R\$ 22.040,00
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	50	UND	ALLTEK	512GB	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	14	UND	TP-LINK	TL- SG1024D	R\$ 2.843,00	R\$ 39.802,00
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE- TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	73	UND	TP-LINK	LS1008G	R\$ 301,00	R\$ 21.973,00
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	59	UND	BRIGHT	0014	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPE: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPE , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M,	11	UND	MSE	100"	R\$ 875,00	R\$ 9.625,00

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, N° 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com

LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE							
VALOR TOTAL							R\$ 1.645.007,00

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 1.645.007,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e sete reais)**

Prazo de Pagamento: **30 (trinta) dias**

Prazo de entrega: **10 (dez) dias**

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**

Declaro para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 005/2026**, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Itinga do Maranhão – MA, 20 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WERLEY BATISTA DOS REIS

Data: 20/03/2026 16:07:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF/MF: 056.554.603-19
RG: 039252072010-1
(Representante Legal)

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, N° 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246963

Nº 6082559

Controle Interno (Código Controle) 078277740

Número de Registro Susep 054362026001207750246963

Data de emissão 19/03/2026 10:58:17

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

W B DOS REIS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 20.482.300/0001-61

Sede: R ACAILANDIA 98, CENTRO - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



24/03/2026

28/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636374/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87. Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026 - PARA TODOS OS ITENS**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 17.655,44
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 24/03/2026 a 28/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 24/03/2026 a 28/07/2026



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246963
Controle Interno (Código Controle) 078277740

Nº 6082559
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246963



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

466

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/03/2026	28120593	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Juntão a Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800 643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0246963

Nº 6082559

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 078277740

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750246963

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

469

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

470

☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) Inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

471

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

473

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

474

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

475



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-890df3b4-5410-48de-9040-325acb449c05**

Esta Certidão foi emitida em 19/03/2026, às 11:08, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	SAMSUNG	R\$ 2.294,33	R\$ 57.358,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	TP-LINK	R\$ 136,00	R\$ 11.560,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	FORCELINE	R\$ 319,57	R\$ 16.937,21
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	FURUKAWA	R\$ 392,42	R\$ 8.240,82
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	117	BRX	R\$ 3.683,13	R\$ 430.926,21
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	39	BRX	R\$ 3.683,13	R\$ 143.642,07
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 8, APLICAÇÃO: CABO DE REDE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	FORCELINE	R\$ 130,58	R\$ 4.962,04
8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE: 1 TB, INTERFACE: SERIAL ATA3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	SEAGATE	R\$ 374,02	R\$ 10.098,54
9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 220 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	FORCELINE	R\$ 1.140,08	R\$ 52.443,68
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89	FORCELINE	R\$ 560,67	R\$ 49.899,63
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	FORCELINE	R\$ 2.315,17	R\$ 41.673,06
12	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA, ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	FORCELINE	R\$ 49,33	R\$ 3.699,75
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P482S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	HOOPSON	R\$ 170,65	R\$ 11.262,90
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	MULTILASER	R\$ 1.451,78	R\$ 11.614,24
15	HD TIPO SSD RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	SEAGATE	R\$ 398,50	R\$ 9.564,00
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM	UNIDADE	65	EPSON	R\$ 1.801,77	R\$ 117.116,05

478

	WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES 15 PPM, CAPACIDADE MÁX. DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI					
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES 15 PPM, CAPACIDADE MÁX. DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	21	EPSON	R\$ 1.801,77	R\$ 37.837,17
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45, USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OS X, WINDOWS 7/8/10, VISTA, XP, LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11	BROTHER	R\$ 5.481,39	R\$ 60.295,29
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30	HP	R\$ 1.447,00	R\$ 43.410,00
20	MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	MULTILASER	R\$ 171,58	R\$ 13.383,24
21	MEMÓRIA DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	MULTILASER	R\$ 190,66	R\$ 8.389,04
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	MULTILASER	R\$ 28,07	R\$ 1.487,71
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	MULTILASER	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	MULTILASER	R\$ 215,66	R\$ 14.017,90
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRÍLICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	INTELBRAS	R\$ 351,71	R\$ 13.364,98
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MÍNIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	HQ	R\$ 1.486,12	R\$ 37.153,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	HQ	R\$ 879,04	R\$ 67.686,08
28	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	96	MULTILASER	R\$ 27,83	R\$ 2.671,68
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	MULTILASER	R\$ 241,58	R\$ 10.146,36
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	FORCELINE	R\$ 1.770,60	R\$ 58.429,80
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10A GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: W10 OU W11 GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	36	LENOVO	R\$ 3.423,58	R\$ 123.248,88
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10A GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	11	LENOVO	R\$ 3.423,58	R\$ 37.659,38
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	FORCELINE	R\$ 64,84	R\$ 7.586,28
34	PROJETOR DATASHOW. ESPECIFICAÇÕES: COM RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 1.280 X 800PX, LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 17.000 HORAS. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS. - MODO DE PROTEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO/ INSTALADO NO TETO. - VISOR LCD: 0,59 POLEGADAS (C2 NE). - MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSÍLÍCIO. - NÚMERO DE PIXEL: 1.024.000 PIXELS (1280 PX X 800 PX) X 3. - RESOLUÇÃO	UNIDADE	11	GOLDENTEC	R\$ 6.008,33	R\$ 66.091,63

479

	NATIVA: WXGA, - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10, - BRILHO EM CORES: 3.800 LÚMENS, - BRILHO EM BRANCO: 3.800 LÚMENS, - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1, - REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, - ALTO-FALANTE: MONOAURAL: 5W X 1, - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB/37 DB, TIPO: ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL), - NÚMERO-F: 1,49 - 1,72, - DISTÂNCIA FOCAL: 16,9, M - 20,28 MM, - ZOOM: 1 - 1,2, - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,30 - 1,56,- TAMANHO DA IMAGEM: 33" A 320" (0,91 M - 10,89 M), - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,68 M - 2,02 M, - CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/-30 GRAUS A +/-30 GRAUS, - QUICK CORNER: SIM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 40°C, - DIMENSÕES: 302 MM X 87 MM X 249 MM (L X P X A), ENTRADA DO COMPUTADOR: X 2 DSUB15 PIN, - RCA VIDEO IN: AMARELO X 1, - HDMI: X2, - SAÍDA DO COMPUTADOR: X 1 DSUB15 PIN, - ENTRADA DE ÁUDIO RCA: BRANCO X 1, VERMELHO X 1, - STEREO MINI - ENTRADA: X2 - STEREO MINI - SAÍDA: X1, - RS232C: X1, - USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS): X1, - USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO FIRMWARE): X1, - MÓDULO SEM FIO: ACESSÓRIO OPCIONAL, TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ, - TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA 210W UHE, - VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: 8.000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO)					
35	ROTEADOR ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CONEXÃO: CABO; QUANTIDADE DE PORTAS LAN:5; QUANTIDADE DE PORTAS USB:1; ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 28 MM X 113 MM X 89 MM; ARQUITETURA: MMIPS; CONTAGEM DO NÚCLEO DA CPU:2; FREQUÊNCIA NOMINAL DO CPU:880 MHZ; CONTAGEM DE THREADS DA CPU:4; SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS; TAMANHO DA RAM:256 MB; TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 16 MB (SIMILAR OU SUPERIOR A: ROTEADOR MIKROTIK ROUTERBOARD HEX RB750GR3).	UNIDADE	12	TP-LINK	R\$ 484,69	R\$ 5.816,28
36	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45, RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS, RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO PARA DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD, VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	TP-LINK	R\$ 317,33	R\$ 16.501,16
37	SCANNER DE MESA ESPECIFICAÇÕES: DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX): SIM, CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL: 50 FOLHAS (ADF), CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 2500 DIGITALIZAÇÕES, PDF PESQUISÁVEL: SIM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX), SENSOR DE IMAGEM / TIPO DE SCANNER: CIS DUPLO, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 X 600 DPI, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS, INTERFACE USB DIRETA: SIM, INTERFACE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T, HI-SPEED USB 2.0, VOLTAGEM: BIVOLT, VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO (DUPLEX): 60 IPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO), VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (COLORIDO E MONOCROMÁTICO), TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA), TAMANHO DO DOCUMENTO (MÁXIMO): 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO), RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 1200 X 1200 DPI, PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS, PROFUNDIDADE DE COR: 30 BITS (ENTRADA) / 24 BITS (SAÍDA), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA (110-240 V), GARANTIA 1 ANO. (SIMILAR OU SUPERIOR A: ADS-2800W – BROTHER)	UNIDADE	10	FUJITSU	R\$ 3.969,10	R\$ 39.691,00
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S SA400S37/240G	UNIDADE	76	MULTILASER	R\$ 290,81	R\$ 22.101,56
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	MULTILASER	R\$ 393,14	R\$ 19.657,00
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	TP-LINK	R\$ 2.842,58	R\$ 39.796,12
41	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 , SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73	MULTILASER	R\$ 300,62	R\$ 21.945,26
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	MULTILASER	R\$ 40,90	R\$ 2.413,10
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	MULTILASER	R\$ 874,45	R\$ 9.619,95

480

VALOR TOTAL R\$ 1.763.543,10 POR EXTENSO (UM MILHÃO E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

ENDEREÇO: AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983, CENTRO, IMPERATRIZ-MA.

TELEFONE: (99) 3525-1478 / (99) 98112-1515

E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/ OU O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

RG: 1018411981

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: DIRETOR

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Urbano Santos, 482 VL Lobos Twin Towers APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG. 0554-1 C/C: 44001-9 BANCO DO BRASIL

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

IMPERATRIZ
“Porque não basta ter tradição,
tem que ter qualidade”

IMPERATRIZ-MA, 20 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO: 345557903
59

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
PESSOA COELHO
NETO: 34555790359
Dados: 2026.03.20
15:17:54 -03'00'

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0654926

Nº 6092723

Controle Interno (Código Controle) 934001620

Número de Registro Susep 054362026000107750654926

Data de emissão 23/03/2026 17:06:37

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 03.980.665/0001-05

Sede: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983, CENTRO - CEP: 65.903-270 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.201987-1 VALOR MAIS ADMINISTRADORA E

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA PROJETADA S/N, BLOCO 03 1º ANDAR APARTAMENTO 101 CONDOMINIO MARCELLE 2, - CEP: 65.066-903 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



25/03/2026

23/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital 005/2026.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 17.655,44
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 25/03/2026 a 23/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 25/03/2026 a 23/06/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0654926

Nº 6092723



Controle Interno (Código Controle) 934001620

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750654926

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/03/2026	28182640	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.836371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0654926

Nº 6092723

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 934001620

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750654926

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

485

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

486

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

487

☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direitos, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

n cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

489

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

490

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

491

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

492



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



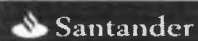
XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

493



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	30/03/2026
	Nosso Número	22727434
	Numero do Documento	28182640
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Recibo do Pagador

Pagador
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA ME CNPJ: 03.980.665/0001-05
AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 65903270 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0654926

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 72743.401019 5 14010000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	30/03/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 23/03/2026	Número do Documento 28182640	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 23/03/2026	Nosso Número	22727434
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	190,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com. 					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA ME CNPJ: 03.980.665/0001-05
AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 65903270 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0654926

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante de Pix via QR code



Valor
R\$ 190,00

Transferência realizada

23/03/2026 17:17:11

De

LIVRARIA IMPERATRIZ

CNPJ: 03980665000105

Ag 0001 - Cc 3363469-4

Para

JUNTO SEGUROS S.A

Banco Banco Santander (brasil) S.A.

ID da transação

E37880206202603232016JX5FYINVV27

Autenticação Cora

6d0ea5d5-4de1-4779-a236-232a9016c494

Cora SCFI - CNPJ: 37.880.206/0001-63

Ouvidoria: 0800 591 2431

Dias úteis, de segunda à sexta, das 9:00 às 18:00

494

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ 50.872.681/0001-56

Rua R MACHADO DE ASSIS, 32A - NOVA REPÚBLICA, São Luís MA - CEP: 65090560

495

Liquidez CorrenteAtivo Circ. R\$43.384,87 = 144,62Passivo Circ. R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez SecaAtivo Circulante (-) Estoque R\$43.384,87Passivo Circulante R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez ImediataDisponibilidade R\$43.384,87 = 144,62Passivo Circulante R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez GeralAtivo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$43.384,87 = 144,62Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência GeralAtivo R\$43.384,87 = 144,62Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$300,00

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ 50.872.681/0001-56

Rua R MACHADO DE ASSIS, 32A - NOVA REPÚBLICA, São Luís MA - CEP: 65090560

A empresa dispõe de R\$ 144,62 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

496

São Luís, 31 de dezembro de 2023

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:0598040234
9

Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES
DE SOUZA:05980402349
Dados: 2024.11.08
09:30:27 -03'00'

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Administrador

CI: 0469305120124 - SSP CPF: 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO
MAMEDE:9125648829
1

Assinado de forma digital por
RODRIGO LAREDO
MAMEDE:91256488291
Dados: 2024.11.06 17:13:05 -03'00'

RODRIGO LAREDO MAMEDE

CPF: 912.564.882-91

Contador – CRC: 013780 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ 50.872.681/0001-56

Rua R MACHADO DE ASSIS, 32A - NOVA REPÚBLICA, São Luís MA - CEP: 65090560

497

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	<u>R\$43.384,87</u> = 144,62
Passivo Circ.	R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>R\$43.384,87</u> = 144,62
Passivo Circulante	R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	<u>R\$43.384,87</u> = 144,62
Passivo Circulante	R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	<u>R\$43.384,87</u> = 144,62
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$300,00

A empresa possui R\$ 144,62 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	<u>R\$43.384,87</u> = 144,62
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$300,00

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

CNPJ 50.872.681/0001-56

Rua R MACHADO DE ASSIS, 32A - NOVA REPÚBLICA, São Luís MA - CEP: 65090560

A empresa dispõe de R\$ 144,62 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

498

São Luís, 31 de dezembro de 2023

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:0598040234
9

Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES
DE SOUZA:05980402349
Dados: 2024.11.08
09:30:27 -03'00'

IR DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Administrador

CI: 0469305120124 - SSP CPF: 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO
MAMEDE:9125648829
1

Assinado de forma digital por
RODRIGO LAREDO
MAMEDE:91256488291
Dados: 2024.11.06 17:13:05 -03'00'

RODRIGO LAREDO MAMEDE

CPF: 912.564.882-91

Contador – CRC: 013780 / MA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0458578240

ARPE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA / 46.798.106/0001-83

25351.518961/2023-11 / 8275718

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0466569246

ivoclar vivadent ltda / 04.004.675/0003-21

25351.139637/2024-11 / 8289838

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0444354247

25351.139637/2024-11 / 8289838

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0443960241

LIFE SERVICOS DE MONITORIZAÇÃO LTDA / 51.927.017/0001-20

25351.180802/2024-11 / 8290870

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0466603240

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0169-02

25351.573867/2019-12 / 7035097

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0466705247

D.G.K LTDA / 52.594.937/0001-36

25351.126151/2024-13 / 5083581

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

FRACIONAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0458742244

PETERMÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 32.860.915/0001-63

25351.561357/2023-13 / 7894772

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0484944240

DERMIX COMERCIO EXTERIOR LTDA / 35.917.441/0001-37

25351.783116/2023-15 / 4067746

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0459489241

DROGARIA SANTA CECILIA LTDA / 25.069.451/0001-06

25351.327822/2013-17 / 0961729

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0466795246

DROGARIA GIFARMA LTDA / 33.412.333/0001-87

25351.270163/2019-17 / 7652845

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0466394241

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 42.458.725/0001-78

25351.053627/2023-17 / 8264642

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0423324241

FARMACIA SANTOS VALA LTDA / 12.306.903/0001-84

25351.278397/2013-17 / 0941254

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0527261246

G.R.A. FARMACIA LTDA / 08.201.294/0001-21

25351.522162/2008-19 / 0559133

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0466940246

BIOCARE INOVAÇÃO EM SAÚDE LTDA / 03.676.480/0001-01

25351.201601/2011-19 / 8076614

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0492238243

DROGARIA E FARMÁCIA FORFARMA LTDA / 10.976.639/0001-60

25351.586706/2013-20 / 7021907

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451974247

M D C GOMES / 31.391.698/0001-47

25351.431792/2019-20 / 7668771

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0465987249

INFRACOMMERCE ARMAZEN S GERAIS LTDA / 01.085.270/0001-05

25351.329195/2016-21 / 8141420

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0460378244

I r de souza comercio ltda / 50.872.681/0001-56

25351.126350/2024-21 / 1309209

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0443909245

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0236-24

25351.043025/2024-24 / 5075477

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0468429247

macedo e brito ltda - me / 09.472.307/0001-60

25351.291318/2015-25 / 7388402

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0458798240

COMERCIO DE MEDICAMENTOS MPM LTDA / 47.188.871/0001-44

25351.316026/2022-31 / 7926867

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

FRACIONAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0459178245

IOELMA MOREIRA LUCAS E CIA LTDA / 10.550.440/0001-76

25351.008972/2012-35 / 0826083

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0484751247

ZAT FARMACIAS LTDA / 39.855.049/0001-61

25351.264913/2021-36 / 7795722

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

FRACIONAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0466585241

LOLY DROGARIA LTDA / 34.183.462/0001-03

25351.592795/2019-39 / 7686573

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0459103245

CANJAO FARMACIA LTDA / 10.742.279/0001-32

25351.398047/2010-39 / 0680084

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0466522240

FP REPRESENTACOS LTDA / 28.662.822/0001-57

25351.222748/2018-40 / 8165225

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0444206248

MONICA TEIXEIRA ROQUE LTDA / 12.331.495/0001-10

25351.105570/2014-40 / 7129592

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0531031241

DROGARIA E FARMACIA SANTA ROSA LTDA / 33.678.783/0001-16
25351.441208/2019-44 / 7671796
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0585504245

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.302.176/0001-85
25351.063114/2021-44 / 8230777
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0544833244

DROGAVIDA DRUGSTORE COMERCIO LTDA / 20.889.775/0001-77
25351.658274/2014-47 / 7320766
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0533826241

FARMACIA RAQUEL LTDA / 03.765.392/0001-78
25351.721598/2013-48 / 7063294
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0589551248

DROGARIA GUIRIRI SÃO RAFAEL LTDA / 35.977.230/0001-90
25351.187494/2002-49 / 0211069
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0531766241

MACRO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 07.630.463/0001-86
25351.164771/2024-51 / 8290559
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0492868247

MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.315.577/0001-30
25351.607303/2020-51 / 8203635
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0539051241

I. aparecida lins / 50.797.196/0001-65
25351.613645/2023-52 / 5024621
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0539566241

ATUALFARMA DROGARIA LTDA / 02.911.250/0001-09
25351.174771/2002-53 / 0079294
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530920247

TROPICALDERM - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 30.208.746/0001-56
25351.247219/2021-54 / 8232807
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511400241

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.302.176/0001-85
25351.072664/2021-54 / 3106738
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0544822242

DROGARIA POPULAR DO LAGO LTDA / 55.783.484/0001-84
25351.099836/2014-55 / 7120272
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0532157249

FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 08.145.933/0001-89
25351.321294/2006-55 / 0471261
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0539534242

500
PHEKA INDUSTRIA, COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA / 15.512.082/0001-20
25351.418834/2018-56 / 4001623
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0586366245

I r de souza comercio ltda / 50.872.681/0001-56
25351.121565/2024-56 / 8289426
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0492268240

DROGARIA REAL DE ICARAI LTDA / 01.140.923/0001-01
25351.179089/2002-57 / 0004809
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0531097242

FARMACIAS PAGUE POUCO LTDA - ME / 19.023.460/0002-44
25351.385886/2017-58 / 7531577
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0539098248

FLAVIO CARDOSO PEREIRA / 39.282.917/0001-61
25351.390737/2023-59 / 8272787
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0545989248

DROGARIA BIG POPULAR DE PARAISO LTDA / 07.690.099/0001-40
25351.578845/2014-61 / 7309637
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0541040243
25351.578845/2014-61 / 7309637
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0541067249

GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 04.451.771/0001-56
25351.209897/2007-61 / 0495524
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0539705241

lfe tech distribuidora de produtos hospitalares ltda me / 22.838.257/0001-50
25351.805525/2016-61 / 8132251
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0492969248

G. SOUZA DA PAZ & CIA LTDA / 01.395.653/0001-80
25351.701431/2013-61 / 7055635
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0585909245

BIOLOGIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 39.700.705/0001-57
25351.689807/2021-61 / 7821157
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0588221244

FRANCINALDO PETRONIO DE ALENCAR / 42.214.818/0001-57
25351.176306/2024-62 / 8290775
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0492821241

FLAVIO CARDOSO PEREIRA / 39.282.917/0001-61
25351.395356/2023-66 / 1295224
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0544252241

BIANCA AVILLA DROGARIA LTDA / 65.546.459/0001-30
25351.435124/2014-67 / 7245040
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL





501

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682434247	50.872.681/0001-56	92120263640754

RAZÃO SOCIAL

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R MACHADO DE ASSIS 32A Nº 32A, NOVA REPÚBLICA
65090560 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D43E50EF5EA6454E2C8048AE711FB05B



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000835/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA** - Nome Fantasia: **SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS UNIDADE MÓVEL** - PLACA - **ROK 6B58** - MEDICAMENTOS - CNPJ N.º: **50.872.681/0001-56**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua **MACHADO DE ASSIS, 32A, NOVA REPÚBLICA**, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de **Iranir Rodrigues de Sousa**, CRF/MA nº 414.

Sao Luis(MA), 8 de Abril de 2025.

p/ Zilmar P. Rodrigues
Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

p/ Francelena de Sousa Silva
Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

502



ESTADODOMARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

503

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA /MA , inscrita no CNPJ 11.487.015/0001-42; Situada, Rua da Mangueira, s/nº, Centro – Santa Luzia/MA, Representado pela Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ , RG 000042157495-OSSP/MA, CPF: 622.990.853-00; reside e domiciliada na cidade de Santa Luzia/ MA. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.º: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 27/08/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido. Por ser verdade, firmamos o presente.

GRUPO 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG (AAS) ADULTO
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML
6	ACEBROFILINA ADT 50MG/ML XAROPE 100ML
8	ACEBROFILINA INF 25MG/ML XAROPE 100ML
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML
14	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML
18	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML
19	AMPICILINA 500MG CAPSULA
20	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML
21	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
23	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML
24	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML
26	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML
28	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML

**ESTADODOMARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

29	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO
30	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
31	ATENOLOL 100 MG COMPRIMID
38	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML
39	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL
40	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL
42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL
43	DEXAMETASONA CREME 10G
44	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML
45	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML
46	DIPIRONA GOTAS FR 10ML
47	DIPIRONA GOTAS FR 10ML
48	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
50	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML
54	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
55	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO
58	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL FR 120 ML
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP. ORAL FR 100 ML
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP. ORAL FR 100 ML
63	HIDOCORTISONA + SULF. NEOMICINA + SULF. POLIMIXINA B SUSP. OTOLÓGICA
64	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30 GRAMAS
65	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML
66	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G
67	MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML
68	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML
69	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML
71	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
74	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO
75	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML
76	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML
77	NIFEDIPINO 10MG
78	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML
79	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME
80	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME
81	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML
82	ÓLEO MINERAL FR 100ML
88	SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SOL. ORAL
90	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML

GRUPO 02 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

**ESTADODOMARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde*Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA*

93	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA) COLÍRIO 1% FR 5 ML
94	ACETILCISTEÍNA INJ. 100MG/ML AMPOLA 3ML
96	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML
97	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/5ML
98	ALBUMINA 25% INJETÁVEL
99	ADRENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML
100	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML
101	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML
102	AMPICILINA 500MG INJ AMPOLA 3 ML
103	AMICACINA INJ. 50MG\ML AMPOLA 2 ML
104	AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML
109	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2MG/ML AMPOLA 2 ML
116	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.
117	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FR 20ML
123	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML
125	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML
127	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE
128	CEFAZOLINA SÓDICA INJETÁVEL 1G
131	CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL
132	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL
134	CETOPROFENO IM 50MG/ML AMPOLA 2 ML
136	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO
137	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO
138	CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML
140	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
146	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML
150	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML
154	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML
155	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML
156	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML
157	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML
158	DIMETICONA GOTAS FR 10ML
159	DIMETICONA GOTAS FR 10ML
160	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML AMP 1ML IM
162	DOPAMINA 5MG\ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML
163	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML
164	ERTAPENEM 1G INJETÁVEL EV
165	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML
166	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
167	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
169	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML
170	GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA 1ML
171	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1ML
172	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2ML
173	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML



ESTADODOMARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

174	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
175	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
176	HEPARINA SÓDICA SUB INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML
179	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML
180	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL
181	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL
183	INSULINA REGULAR 10ML
184	INSULINA NPH 10ML
185	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML
187	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300MCG
188	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML
189	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML
190	MEROPENÉM 500G INJETÁVEL
191	MEROPENÉM 1G INJETÁVEL
192	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML
193	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG FR 100ML
195	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML
196	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML
197	NITROPRUSSETO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/2ML
199	NOREPINEFRINA INJETÁVEL 8MG/4ML AMPOLA 4 ML
200	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL
201	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL
202	OXACILINA 500MG INJETÁVEL
203	OCITOCINA 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML
204	ONDASETRONA INJETÁVEL AMPOLA 4ML
206	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML
207	PIPERACILINA + TAZOBACTAN INJETÁVEL 4,5G
208	RONCURÔNIO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 5ML
209	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO
210	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO
211	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO
212	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO
214	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO
216	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO
218	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO
220	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO
221	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO
222	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO
223	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML
224	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME
225	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML
227	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10ML
229	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL
230	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL
231	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL



ESTADODOMARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

232	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL
234	TIAMINA INJ. 100 UI/ML AMPOLA 1ML

GRUPO 03 - MEDICAMENTO-FARMÁCIA BÁSICA	
ITEM	DESCRIÇÃO
240	ACETATO E MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL
245	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML
249	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
250	ACICLOVIR 50 MG CREME 10G
256	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
257	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO
258	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO
267	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
269	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G
270	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
274	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO
276	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO
277	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL
278	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL
279	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO
280	COMPLEXO B COMPRIMIDO
282	COMPLEXO B 100ML SUSPENSÃO
284	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO
285	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO
293	ENANTATO DE NORESTISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML INJEÇÃO
296	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
297	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/100ML SOLUÇÃO
300	GLICEROL SUPOSITORIO ADULTO
302	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO
308	LEVONORGESTREL 0,75 COMPRIMIDO
311	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
313	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO
315	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO
316	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
317	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO
330	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
335	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
336	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO
337	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME
338	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG COMP
340	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML



ESTADODOMARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

508

341	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML
347	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO

GRUPO 04 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA BÁSICA	
ITEM	DESCRIÇÃO
349	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO
350	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SUSPENSÃO 100ML (VALPROATO DE SODIO)
358	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
359	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
360	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO
361	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO 100ML
362	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO 100ML
363	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
369	CLOMIPRAMINA 25MG COMRPIMIDO
371	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
374	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
375	FENOBARBITAL 40MG SOLUÇÃO GOTAS 20ML
379	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
380	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO
382	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO
383	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO

GRUPO 05 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO
404	CETAMINA 50MG/ML FR 10 ML
407	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
410	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML
414	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 M

São Luís-MA, 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINA DA SILVA MUNIZ
Data: 30/08/2024 09:25:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALINA DA SILVA MUNIZ
(Secretária Municipal de Saúde)


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Recbemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF em perfeito estado. F.Pago: DINHEIRO		Ciente:589-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	NF-e 000.000.009 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000004 - RS: 42.423.32		

Identificação do Emitente I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA - CEP.65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s) 98981357096 / 98981357096 - Email wscrejomoreno@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2124.0850.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0911.0000.0097
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.009 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421240028678922 - 2024-08-16T17:21:20-03:00	
Inscrição Estadual 128070668	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11487015000142	Data Emissão 16/08/2024
Nome/Razão Social 589-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		CEP 65390000	Data Entrada/Saída 16/08/2024
Endereço PC PRACA DA MATRIZ NO 0		Bairro/Distrito CENTRO	UF MA
Município SANTA LUZIA		Fone/FAX 9832312573	Inscrição Estadual ISENTO

FATURA	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000009/01	15/09/24-DINH - E	42423,32	-	-	-	-	-	-	-

CALCULO DO IMPOSTO							
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,82	42.423,32	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.423,32	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Código ANTT 0	Placa Veiculo -	UF MA	CNPJ
Razão Social O PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Inscrição Estadual		
Endereço		Município	UF		
Quantidade 25	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 26	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1889	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML FR C/100 ML + SERINGA - NATIVITA - HIDROXIZINA - GTIN: 7897848501195	30049099	0500	5405	UND	198,00	6,01	0,00	1.177,98	0,00	0,00
3823	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G - BG C/ 30G - PHARLAB - LIDOCAÍNA - GTIN: 7898216360864	30049043	0500	5405	UND	784,00	4,39	0,00	3.441,76	0,00	0,00
2084	COLAGENASE 0,8U/G PMD 30G - PHARLAB - NEOMICINA - GTIN: 7898216360239	30042089	0500	5405	UND	118,00	7,99	0,00	942,82	0,00	0,00
1273	CORTIDEX CREME1MG/G - BG C/ 10G - PHARLAB - DEXAMETASONA - GTIN: 7898216360948	30043998	0500	5405	UND	980,00	1,73	0,00	1.695,40	0,00	0,00
711	DICLOFENACO RESINATO GEN.15MG/ML GOTAS 20ML - CIMED - DICLOFENACO RESINADO - GTIN: 7896523211855	30049099	0500	5405	UN	1568,00	3,47	0,00	5.440,96	0,00	0,00
644	DIGOXINA 0,25 MG CPD - PRATI DONADUZZI - DIGOXINA - GTIN: SEM GTIN	30049098	0500	5405	UN	1216,00	0,13	0,00	158,08	0,00	0,00
738	DIPIRONA 10 ML (G) - SOBRAL - DIPIRONA	30049069	0500	5405	UND	3138,00	1,00	0,00	3.138,00	0,00	0,00
883	DROPROPIZINA 3MG/ML XRP 100ML INF - CIMED - AMBROXOL - GTIN: 7896523207867	30039049	0500	5405	UND	128,00	9,99	0,00	1.278,72	0,00	0,00
3584	ESPIRONOLACTONA 100MG CX - EMS - ESPIRONOLACTONA	30049098	0500	5405	CX	588,00	0,63	0,00	370,44	0,00	0,00
3186	ESPIRONOLACTONA 50MG C/30 - GEOLAB	30049098	0500	5405	UN	1608,00	0,31	0,00	498,48	0,00	0,00
1841	GLICEFOR 650MG CPD - HOSP - GEOLAB - METFORMINA - GTIN: 7899095211083	30049049	0500	5405	UND	7840,00	0,14	0,00	1.097,80	0,00	0,00
556	HIDRAPLEX PO 27 9G UVA 4ENV - SAIS PARA REIDRATAÇÃO - NATULAB - SORO REIDRATANTE - GTIN: 7898133137358	30038039	0500	5405	UND	784,00	1,04	0,00	815,36	0,00	0,00
545	HIDROXIDO DE ALUMINIO 81,5MG/ML SUSPENSÃO 240ML - NATULAB - HIDROXIDO DE ALUMINIO - GTIN: 7898133134630	30049099	0500	5405	UND	1178,00	2,53	0,00	2.980,34	0,00	0,00
1846	LIDOCAÍNA (GÊNER.) 2% S/V 20ML FR AMP - HIPOLABOR - LIDOCAÍNA	30049043	0500	5405	UND	45,00	5,45	0,00	245,25	0,00	0,00
1485	MEBENDAZOL 2% (G) SUSP 1FR X 30ML - GREENPHARMA - MEBENDAZOL - GTIN: 0742832304728	30049083	0500	5405	UND	941,00	1,21	0,00	1.138,61	0,00	0,00
2124	METILDOPA 250MG CPD - SANVAL - METILDOPA - GTIN: 7896137125837	30049036	0500	5405	UND	2352,00	0,49	0,00	1.152,48	0,00	0,00
894	METRONIDAZOL 400 MG - BELFAR - METRONIDAZOL - GTIN: 7897917001557	30049086	0500	5405	UND	784,00	5,87	0,00	4.602,08	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: SEREJO
Informações Complementares PV: 00000004 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - ATENDIMENTO REFERENTE AO CONTRATO N° 0108-003/2024-GRUPO 01- MEDICAMENTOS MEDICO - HOSPITALAR / - tributos federais: 2.805,20 - tributos estaduais: 3.475,62		Reservado ao Fisco

	Identificação do Emissor I R DE SOUZA COMERCIO LTD A RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA - CEP 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email: wserejomoreno@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2124.0850.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0911.0000.0097
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421240028878922 - 2024-08-16T17:21:20-03:00
--	---

Inscrição Estadual 128070668	Insc. Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 50.872.681/0001-56
--	--	-----------------------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1825	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP - HOSP - PRATI DONADUZZI - NEOMICINA - GTIN: 7898148291496	30042068	5500	5405	UND	1883.00	2.17	0.00	4.085.11	0.00	0.00
382	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10 MG CX 60 - MEDQUÍMICA - NIFEDIPINA - GTIN: 7896112198248	30049099	0500	5405	CX	3920.00	0.12	0.00	470.40	0.00	0.00
1084	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML - VITAMEDIC - NIMESULIDA - GTIN: 7898049797383	30049079	0500	5405	UND	236.00	1.66	0.00	391.76	0.00	0.00
1705	NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 30 ML-VP / HOSP - PRATI-DONADUZZI - NISTATINA - GTIN: 7898148293698	30042099	5500	5405	UND	147.00	3.99	0.00	586.53	0.00	0.00
848	OLEO DE GIRASSOL AGE SCARISAN 100ML * - UNIPHAR - GTIN: 7898031310549	33019010	0102	5102	UND	118.00	3.62	0.00	427.16	0.00	0.00
3519	OLEO MINERAL 100ML - BELFAR - OLEO MINERAL - GTIN: 7897917000086	30049099	0500	5405	UND	586.00	1.14	0.00	670.32	0.00	0.00
4213	OTOSPORIM***GOTAS 10ML FOM - DIVERSOS	30042068	0500	5405	UND	12.00	11.96	0.00	143.88	0.00	0.00
2882	SORO CLORETO DE SODIO 0.9% SF 500ML - VIAPLEX - SORO FISIOLÓGICO	30049099	0500	5405	UND	392.00	5.82	0.00	2.281.44	0.00	0.00
1277	SULFA + TRIM. 40MG + 8MG/ML F100ML - VITAMEDIC - SULFAMETAXOL - GTIN: 7898049792511	30049072	0500	5405	CX	942.00	3.39	0.00	3.193.38	0.00	0.00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	Usuário: SEREJO
Informações Complementares PV: 00000004 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - ATENDIMENTO REFERENTE AO CONTRATO N° 0108-003/2024-GRUPO 01- MEDICAMENTOS MEDICO - HOSPITALAR / - tributos federais: 2.605,20 - tributos estaduais: 3.475,62	Reservado ao Fisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0108.003/2024

PROC. ADM. Nº 0202.007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2024

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56 estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 32-A, Nova República, São Luís/MA, CEP: 65.090-560, Telefone: (98) 98135-7096, E-mail: irdesousamed@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA** portadora do RG nº 0469305120124 SSP/MA e do CPF nº 059.804.023-49, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0202.007/2024**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.991.0010.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	LC 123/06	UNIT.	TOTAL
GRUPO 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR							
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG (AAS) ADULTO	49.000	BRASTERAPICA	UND	EXCLUSIVO	0,07	3.430,00
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML	3.124	TEUTO	FR	PRINCIPAL	4,16	12.994,80
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 100ML	1.041	TEUTO	FR	RESERVADA	4,16	4.331,60
6	ACEBROFILINA ADT 50MG/ML XAROPE 100ML	980	GLOBO	FR	RESERVADA	3,75	3.675,00
8	ACEBROFILINA INF 25MG/ML XAROPE 100ML	980	GLOBO	FR	RESERVADA	6,00	5.880,00
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	2.511	NATULAB	UND	RESERVADA	2,59	6.504,14

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:05:01 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	1.899	BRASTERAPICA	UND	RESERVADA	2,72	5.164,60
14	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	22.663	UNICHEM	UND	RESERVADA	0,23	5.212,38
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	2.511	CIMED	UND	RESERVADA	5,00	12.556,25
18	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	1.286	PRATIDONADUZZI	UND	RESERVADA	4,97	6.392,66
19	AMPICILINA 500MG CAPSULA	5.145	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,58	2.984,10
20	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	7.595	GREENPHARMA	UND	EXCLUSIVO	1,38	10.481,10
21	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	10.045	GREENPHARMA	UND	EXCLUSIVO	0,45	4.520,25
23	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML	551	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	4,42	2.436,53
24	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML	5.145	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	0,27	1.389,15
26	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML	1.899	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	5,71	10.841,86
28	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML	1.899	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	4,44	8.430,45
29	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	98.245	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,03	2.947,35
30	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	73.794	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,04	2.951,76
31	ATENOLOL 100 MG COMPRIMID	3.234	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,13	420,42
38	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÔ P/SUSP. ORAL FR 60ML	1.899	ABL	UND	RESERVADA	8,29	15.740,64
39	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL	1.225	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	2,13	2.609,25
40	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	6.125	EUROFARMA	UND	EXCLUSIVO	0,38	2.327,50
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	4.165	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	2,07	8.621,55
42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	6.125	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	2,77	16.966,25
43	DEXAMETASONA CREME 10G	6.125	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	1,73	10.596,25
44	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	7.350	CIMED	UND	PRINCIPAL	3,47	25.504,50
45	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	2.450	CIMED	UND	RESERVADA	3,47	8.501,50
46	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	14.700	MEDQUIMICA	UND	PRINCIPAL	1,00	14.700,00
47	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	4.900	MEDQUIMICA	UND	RESERVADA	1,00	4.900,00
48	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	7.595	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,13	987,35
50	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML	796	ACHE	UND	EXCLUSIVO	9,99	7.954,54
54	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	10.045	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	0,31	3.113,95
55	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	3.675	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	0,63	2.315,25
58	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL FR 120 ML	1.225	NATIVITA	UND	EXCLUSIVO	6,01	7.362,25
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	5.513	AIRELA	UND	PRINCIPAL	2,53	13.946,63
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	1.838	AIRELA	UND	RESERVADA	2,53	4.648,88
63	HIDOCORTISONA + SULF. NEOMICINA + SULF. POLIMIXINA B SUSP. OTOLÓGICA	74	FARMOQUÍMICA	UND	EXCLUSIVO	11,99	881,27
64	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30 GRAMAS	735	CRISTALIA	TB	EXCLUSIVO	7,99	5.872,55
65	LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	280	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	5,45	1.526,00
66	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	4.900	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	4,39	21.511,00
67	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	5.880	BELFAR	UND	EXCLUSIVO	1,21	7.114,80
68	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	3.675	BELFAR	UND	PRINCIPAL	5,87	21.572,25
69	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	1.225	BELFAR	UND	RESERVADA	5,87	7.190,75
71	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	14.700	E M S	UND	EXCLUSIVO	0,49	7.203,00
74	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	49.000	GEOLAB	UND	RESERVADA	0,14	6.860,00
75	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	683	PRATIDONADUZZI	UND	PRINCIPAL	3,99	2.723,18
76	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	228	PRATIDONADUZZI	UND	RESERVADA	3,99	907,73
77	NIFEDIPINO 10MG	24.500	MEDQUIMICA	UND	EXCLUSIVO	0,12	2.940,00
78	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	1.470	VITAMEDIC	UND	EXCLUSIVO	1,66	2.440,20
79	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME	8.820	BELFAR	UND	PRINCIPAL	2,17	19.139,40
80	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME	2.940	BELFAR	UND	RESERVADA	2,17	6.379,80
81	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	735	FARMAX	UND	EXCLUSIVO	3,62	2.660,70
82	ÓLEO MINERAL FR 100ML	3.675	UNIPHAR	UND	EXCLUSIVO	1,14	4.189,50
88	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÔ P/ SOL. ORAL	4.900	NATULAB	UND	RESERVADA	1,04	5.096,00
90	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	2.450	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	5,82	14.259,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML	4.410	LEGRAND	UND	PRINCIPAL	3,39	14.949,90
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML	1.470	LEGRAND	UND	RESERVADA	3,39	4.983,30
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							424.741,08
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	LC 123/06	UNIT.	TOTAL
GRUPO 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR							
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG (AAS) ADULTO	21.000	BRASTERAPICA	UND	EXCLUSIVO	0,07	1.470,00

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:05:18 -03'00'

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

513

3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML	1.339	TEUTO	FR	PRINCIPAL	4,16	5.569,20
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML	446	TEUTO	FR	RESERVADA	4,16	1.856,40
6	ACEBROFILINA ADT 50MG/ML XAROPE 100ML	420	GLOBO	FR	RESERVADA	3,75	1.575,00
8	ACEBROFILINA INF 25MG/ML XAROPE 100ML	420	GLOBO	FR	RESERVADA	6,00	2.520,00
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	1.076	NATULAB	UND	RESERVADA	2,59	2.787,49
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	814	BRASTERAPICA	UND	RESERVADA	2,72	2.213,40
14	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	9.713	UNICHEM	UND	RESERVADA	0,23	2.233,88
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	1.076	CIMED	UND	RESERVADA	5,00	5.381,25
18	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	551	PRATIDONADUZZI	UND	RESERVADA	4,97	2.739,71
19	AMPICILINA 500MG CAPSULA	2.205	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,58	1.278,90
20	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	3.255	GREENPHARMA	UND	EXCLUSIVO	1,38	4.491,90
21	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	4.305	GREENPHARMA	UND	EXCLUSIVO	0,45	1.937,25
23	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML	1.286	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	4,42	5.685,23
24	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML	2.205	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	0,27	595,35
26	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML	814	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	5,71	4.646,51
28	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML	814	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	4,44	3.613,05
29	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	42.105	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,03	1.263,15
30	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	31.626	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,04	1.265,04
31	ATENOLOL 100 MG COMPRIMID	1.386	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,13	180,18
38	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P/SUSP. ORAL FR 60ML	814	ABL	UND	RESERVADA	8,29	6.745,99
39	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL	525	PRATIDONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	2,13	1.118,25
40	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	2.625	EUROFARMA	UND	EXCLUSIVO	0,38	997,50
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	1.785	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	2,07	3.694,95
42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	2.625	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	2,77	7.271,25
43	DEXAMETASONA CREME 10G	2.625	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	1,73	4.541,25
44	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	3.150	CIMED	UND	PRINCIPAL	3,47	10.930,50
45	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	1.050	CIMED	UND	RESERVADA	3,47	3.643,50
46	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	6.300	MEDQUIMICA	UND	PRINCIPAL	1,00	6.300,00
47	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	2.100	MEDQUIMICA	UND	RESERVADA	1,00	2.100,00
48	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	3.255	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,13	423,15
50	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML	341	ACHE	UND	EXCLUSIVO	9,99	3.409,09
54	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	4.305	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	0,31	1.334,55
55	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	1.575	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	0,63	992,25
58	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL FR 120 ML	525	NATIVITA	UND	EXCLUSIVO	6,01	3.155,25
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	2.363	AIRELA	UND	PRINCIPAL	2,53	5.977,13
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	788	AIRELA	UND	RESERVADA	2,53	1.992,38
63	HIDOCORTISONA + SULF. NEOMICINA + SULF. POLIMIXINA B SUSP. OTOLÓGICA	32	FARMOQUIMICA	UND	EXCLUSIVO	11,99	377,69
64	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30 GRAMAS	315	CRISTALIA	TB	EXCLUSIVO	7,99	2.516,85
65	LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	1.120	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	5,45	6.104,00
66	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	2.100	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	4,39	9.219,00
67	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	2.520	BELFAR	UND	EXCLUSIVO	1,21	3.049,20
68	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	1.575	BELFAR	UND	PRINCIPAL	5,87	9.245,25
69	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	525	BELFAR	UND	RESERVADA	5,87	3.081,75
71	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	6.300	E M S	UND	EXCLUSIVO	0,49	3.087,00
74	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	21.000	GEOLAB	UND	RESERVADA	0,14	2.940,00
75	NISTATINA 1000.000 U/ML FR 30ML	6.143	PRATIDONADUZZI	UND	PRINCIPAL	3,99	24.508,58
76	NISTATINA 1000.000 U/ML FR 30ML	2.048	PRATIDONADUZZI	UND	RESERVADA	3,99	8.169,53
77	NIFEDIPINO 10MG	10.500	MEDQUIMICA	UND	EXCLUSIVO	0,12	1.260,00
78	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	630	VITAMEDIC	UND	EXCLUSIVO	1,66	1.045,80
79	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME	3.780	BELFAR	UND	PRINCIPAL	2,17	8.202,60
80	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME	1.260	BELFAR	UND	RESERVADA	2,17	2.734,20
81	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	315	FARMAX	UND	EXCLUSIVO	3,62	1.140,30
82	ÓLEO MINERAL FR 100ML	1.575	UNIPHAR	UND	EXCLUSIVO	1,14	1.795,50
88	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SOL. ORAL	2.100	NATULAB	UND	RESERVADA	1,04	2.184,00
90	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	9.800	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	5,82	57.036,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML	1.890	LEGRAND	UND	PRINCIPAL	3,39	6.407,10
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML	630	LEGRAND	UND	RESERVADA	3,39	2.135,70

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:05:34 -03'00'

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

514

VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							274.169,89
02.16.00.10.382.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	LC 123/06	UNIT.	TOTAL
GRUPO 02 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR							
93	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA) COLÍRIO 1% FR 5 ML	49	ALLERGAN	UND	EXCLUSIVO	8,35	409,15
94	ACETILCISTEINA INJ. 100MG/ML AMPOLA 3ML	4.900	BLAU	UND	EXCLUSIVO	3,11	15.239,00
96	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML	4.375	SANTISA	UND	RESERVADA	0,95	4.156,25
97	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/5ML	4.200	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	4,36	18.312,00
98	ALBUMINA 25% INJETÁVEL	42	BLAU	UND	EXCLUSIVO	399,97	16.798,74
99	ADRENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 1 ML	1.750	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	1,03	1.802,50
100	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML	7.875	TEUTO	UND	PRINCIPAL	3,77	29.688,75
101	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML	2.625	TEUTO	UND	RESERVADA	3,77	9.896,25
102	AMPICILINA 500MG INJ AMPOLA 3 ML	1.750	TEUTO	UND	EXCLUSIVO	4,75	8.312,50
103	AMICACINA INJ. 50MG/ML AMPOLA 2 ML	1.750	TEUTO	UND	EXCLUSIVO	2,19	3.832,50
104	AMICACINA INJ. 250MG/ML AMPOLA 2 ML	1.750	TEUTO	UND	EXCLUSIVO	4,31	7.542,50
109	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2MG/ML AMPOLA 2 ML	1.050	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	5,13	5.386,50
116	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.	5.513	BLAU	UND	PRINCIPAL	4,79	26.404,88
117	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.	1.838	BLAU	UND	RESERVADA	4,79	8.801,63
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FR 20ML	788	NATULAB	UND	RESERVADA	6,52	5.134,50
123	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML	13.125	HIPOLABOR	UND	PRINCIPAL	1,30	17.062,50
125	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	7.000	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	1,49	10.430,00
127	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE	3.500	ABL	UND	RESERVADA	4,06	14.210,00
128	CEFAZOLINA SÓDICA INJETÁVEL 1G	10.500	ABL	UND	PRINCIPAL	4,52	47.460,00
131	CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL	5.250	ABL	UND	RESERVADA	3,85	20.212,50
132	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL	7.875	ABL	AMP	PRINCIPAL	3,73	29.373,75
134	CETOPROFENO IM 50MG/ML AMPOLA 2 ML	15.750	HIPOLABOR	AMP	PRINCIPAL	1,22	19.215,00
136	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO	6.300	CRISTALIA	AMP	PRINCIPAL	3,29	20.727,00
137	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO	2.100	CRISTALIA	AMP	RESERVADA	3,29	6.909,00
138	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML AMPOLA 2 ML	3.500	HYPOFARMA	UND	EXCLUSIVO	1,22	4.270,00
140	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	3.500	HYPOFARMA	UND	RESERVADA	1,08	3.780,00
146	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.400	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	0,40	560,00
150	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	1.050	HYPOFARMA	UND	EXCLUSIVO	3,00	3.150,00
154	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	31.500	FARMACE	UND	PRINCIPAL	0,85	26.775,00
155	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	10.500	FARMACE	UND	RESERVADA	0,85	8.925,00
156	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML	15.750	FARMACE	UND	PRINCIPAL	1,02	16.065,00
157	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML	5.250	FARMACE	UND	RESERVADA	1,02	5.355,00
158	DIMETICONA GOTAS FR 10ML	12.600	HIPOLABOR	UND	PRINCIPAL	1,25	15.750,00
159	DIMETICONA GOTAS FR 10ML	4.200	HIPOLABOR	UND	RESERVADA	1,25	5.250,00
160	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML AMP 1ML IM	1.050	UNIÃO QUÍMICA	UND	EXCLUSIVO	3,10	3.255,00
162	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	840	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	3,67	3.082,80
163	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML	1.050	UNIÃO QUÍMICA	UND	EXCLUSIVO	1,46	1.533,00
164	ERTAPENEM 1G INJETÁVEL EV	42	ABL	AMP	EXCLUSIVO	265,71	11.159,82
165	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.050	UNIÃO QUÍMICA	UND	EXCLUSIVO	2,09	2.194,50
166	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	10.500	CRISTALIA	UND	PRINCIPAL	1,95	20.475,00
167	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	3.500	CRISTALIA	UND	RESERVADA	1,95	6.825,00
169	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML	4.375	SANTISA	UND	RESERVADA	1,01	4.418,75
170	GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA 1ML	1.050	SANTISA	UND	EXCLUSIVO	1,39	1.459,50
171	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1ML	2.100	SANTISA	UND	EXCLUSIVO	1,10	2.310,00
172	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2ML	2.100	SANTISA	UND	EXCLUSIVO	1,10	2.310,00
173	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	7.000	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	0,46	3.220,00
174	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	3.500	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	0,51	1.785,00
175	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.050	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	1,81	1.900,50
176	HEPARINA SÓDICA SUB INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	1.050	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	4,76	4.998,00
179	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	1.050	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	5,70	5.985,00
180	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	2.800	TEUTO	UND	EXCLUSIVO	3,50	9.800,00
181	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	2.450	TEUTO	UND	EXCLUSIVO	5,55	13.597,50
183	INSULINA REGULAR 10ML	263	NOVO NORDISK	UND	RESERVADA	24,82	6.515,25
184	INSULINA NPH 10ML	385	ELI LILLY	UND	EXCLUSIVO	24,82	9.555,70
185	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML	385	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	6,00	2.310,00
187	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300MCG	39	BEHRING	UND	EXCLUSIVO	264,85	10.196,73
188	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML	2.100	HIPOLABOR	UND	PRINCIPAL	4,69	9.849,00

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:05:51 -03'00'

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

189	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML	700	HIPOLABOR	UND	RESERVADA	4,69	3.283,00
190	MEROPENÉM 500G INJETÁVEL	1.050	ABL	UND	EXCLUSIVO	10,70	11.235,00
191	MEROPENÉM 1G INJETÁVEL	1.050	ABL	UND	EXCLUSIVO	11,88	12.474,00
192	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	10.500	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	0,65	6.825,00
193	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG FR 100ML	3.500	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	4,35	15.225,00
195	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	1.050	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	8,83	9.271,50
196	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	245	BLAU	UND	EXCLUSIVO	1,21	296,45
197	NITROPRUSSETO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/2ML	385	HYPOFARMA	UND	EXCLUSIVO	18,19	7.003,15
199	NOREPINEFRINA INJETÁVEL 8MG/4ML AMPOLA 4 ML	1.050	HYPOFARMA	AMP	EXCLUSIVO	2,49	2.614,50
200	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	5.250	CRISTALIA	UND	PRINCIPAL	6,19	32.497,50
201	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	1.750	CRISTALIA	UND	RESERVADA	6,19	10.832,50
202	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	2.800	BLAU	UND	EXCLUSIVO	2,25	6.300,00
203	OCITOCINA 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	2.800	BLAU	UND	EXCLUSIVO	3,89	10.892,00
204	ONDASETRONA INJETÁVEL AMPOLA 4ML	1.400	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	1,68	2.352,00
206	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML	1.050	SANOFI	UND	EXCLUSIVO	2,96	3.108,00
207	PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJETÁVEL 4,5G	455	FRESENIUS	UND	EXCLUSIVO	16,24	7.389,20
208	RONCURÔNIO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 5ML	1.050	CRISTALIA	AMP	EXCLUSIVO	4,47	4.693,50
209	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	9.450	HALEXISTAR	UND	PRINCIPAL	3,24	30.618,00
210	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	3.150	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	3,24	10.206,00
211	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	9.450	HALEXISTAR	UND	PRINCIPAL	3,77	35.626,50
212	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	3.150	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	3,77	11.875,50
214	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	2.625	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	4,99	13.098,75
216	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO	2.625	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	4,93	12.941,25
218	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	2.100	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	5,65	11.865,00
220	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS FECHADO	1.750	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	7,79	13.632,50
221	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	5.250	HALEXISTAR	UND	PRINCIPAL	3,89	20.422,50
222	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	1.750	HALEXISTAR	UND	RESERVADA	3,89	6.807,50
223	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	1.050	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	9,74	10.227,00
224	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	788	PRATI DONADUZZI	UND	PRINCIPAL	31,68	24.948,00
225	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	263	PRATI DONADUZZI	UND	RESERVADA	31,68	8.316,00
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	1.400	FARMACE	UND	EXCLUSIVO	0,93	1.302,00
227	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10ML	1.050	HALEXISTAR	UND	EXCLUSIVO	1,68	1.764,00
229	TENOXCAM 20MG INJETÁVEL	3.150	CRISTALIA	UND	PRINCIPAL	6,69	21.073,50
230	TENOXCAM 20MG INJETÁVEL	1.050	CRISTALIA	UND	RESERVADA	6,69	7.024,50
232	TENOXCAM 40MG INJETÁVEL	3.150	CRISTALIA	UND	RESERVADA	10,50	33.075,00
231	TENOXCAM 40MG INJETA VEL	1.050	CRISTALIA	UND	PRINCIPAL	10,50	11.025,00
234	TIAMINA INJ. 100 UI/ML AMPOLA 1ML	1.050	CITOPHARMA	UND	EXCLUSIVO	7,85	8.242,50

VALOR GLOBAL DO GRUPO 02

1.016.316,74

02.18.00.10.901.0013.2008.0000 - Manut. de Rede Municipal de Saúde - Programas de Atenção Básica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	LC 123/06	UNIT.	TOTAL
GRUPO 03 - MEDICAMENTO-FARMACIA BASICA							
240	ACETATO E MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	1.750	PFIZER	UND	EXCLUSIVO	9,41	16.467,50
245	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	5.250	NATULAB	UND	RESERVADA	1,20	6.300,00
249	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	2.100	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,24	504,00
250	ACICLOVIR 50 MG CREME 10G	1.400	PHARLAB	TB	EXCLUSIVO	2,40	3.360,00
256	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	8.750	PHARLAB	UND	RESERVADA	0,81	7.087,50
257	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO	2.625	PHARMASCIENCE	FR	PRINCIPAL	6,22	16.327,50
258	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO	875	PHARMASCIENCE	FR	RESERVADA	6,22	5.442,50
267	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	35.000	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,28	9.800,00
269	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	2.800	PHARLAB	TB	RESERVADA	2,98	8.344,00
270	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	21.000	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,19	3.990,00
274	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO	3.500	MEDQUIMICA	FR	EXCLUSIVO	1,78	6.230,00
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	4.900	BELFAR	UND	EXCLUSIVO	0,06	294,00
276	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	35.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,13	4.550,00
277	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL	2.625	CRISTALIA	FR	PRINCIPAL	4,81	12.626,25
278	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL	875	CRISTALIA	FR	RESERVADA	4,81	4.208,75
279	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	35.000	NATULAB	UND	EXCLUSIVO	0,22	7.700,00
280	COMPLEXO B COMPRIMIDO	7.000	NATULAB	UND	EXCLUSIVO	0,05	350,00

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:06:11 -03'00'

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

516

282	COMPLEXO B 100ML SUSPENSÃO	2.100	MEDQUIMICA	FR	EXCLUSIVO	2,93	6.153,00
284	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO	63.000	GEOLAB	UND	EXCLUSIVO	0,06	3.780,00
285	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO	35.000	MEDIQUIMICA	UND	EXCLUSIVO	0,13	4.550,00
293	ENANTATO DE NORESTISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML INJEÇÃO	875	CIFARMA	AMP	RESERVADA	12,53	10.963,75
296	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	35.000	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,55	19.250,00
297	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/100ML SOLUÇÃO	1.050	PRATI DONADUZZI	FR	EXCLUSIVO	8,34	8.757,00
300	GLICEROL SUPOSITORIO ADULTO	371	NATULAB	UND	EXCLUSIVO	0,92	341,32
302	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	56.000	EUROFARMA	UND	EXCLUSIVO	0,13	7.280,00
308	LEVONORGESTREL 0,75 COMPRIMIDO	2.100	CIFARMA	UND	EXCLUSIVO	1,38	2.898,00
311	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	3.500	GEOLAB	UND	EXCLUSIVO	0,10	350,00
313	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	140.000	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,04	5.600,00
315	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	56.000	BELFAR	UND	EXCLUSIVO	0,26	14.560,00
316	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	56.000	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,18	10.080,00
317	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	21.000	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,26	5.460,00
330	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	14.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,05	700,00
335	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	35.000	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,09	3.150,00
336	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	35.000	PHARLAB	UND	EXCLUSIVO	0,14	4.900,00
337	SULFADIAZINA DE PRATA (1%) 10MG/ 30G CREME	5.250	PRATI DONADUZZI	TB	PRINCIPAL	3,49	18.322,50
338	SULFADIAZINA DE PRATA (1%) 10MG/ 30G CREME	1.750	PRATI DONADUZZI	TB	RESERVADA	3,49	6.107,50
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG COMP	35.000	PRATI DONADUZZI	UND	EXCLUSIVO	0,19	6.650,00
340	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	5.250	PHARMASCIENCE	FR	PRINCIPAL	3,45	18.112,50
341	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	1.750	PHARMASCIENCE	FR	RESERVADA	3,45	6.037,50
347	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	175.000	PHARMASCIENCE	UND	EXCLUSIVO	0,05	8.750,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 03							286.335,07
02.18.00.10.301.0013.2085.0000 - Mant. da Rede Municipal de Saúde - Programas de Atenção Básica.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	LC 123/06	UNIT.	TOTAL
GRUPO 04 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA BÁSICA							
349	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	7.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,23	1.610,00
350	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SUSPENSÃO 100ML (VALPROATO DE SODIO)	2.800	BIOLAB	FR	EXCLUSIVO	4,60	12.880,00
358	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	35.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,20	7.000,00
359	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	56.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,18	10.080,00
360	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	4.200	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,52	2.184,00
361	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO 100ML	2.100	HIPOLABOR	FR	PRINCIPAL	7,17	15.057,00
362	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO 100ML	700	HIPOLABOR	FR	RESERVADA	7,17	5.019,00
363	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	7.000	HIPOLABOR	UND	EXCLUSIVO	0,22	1.540,00
369	CLOMIPRAMINA 25MG COMRPIMIDO	1.400	E M S	UND	EXCLUSIVO	0,98	1.372,00
371	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	17.500	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,21	3.675,00
374	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	49.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,13	6.370,00
375	FENOBARBITAL 40MG SOLUÇÃO GOTAS 20ML	3.500	CRISTALIA	FR	EXCLUSIVO	4,43	15.505,00
379	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	35.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,16	5.600,00
380	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	7.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,15	1.050,00
382	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	7.000	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,39	2.730,00
383	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	2.100	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	0,35	735,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 04							92.407,00
02.18.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	LC 123/06	UNIT.	TOTAL
GRUPO 05 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA HOSPITALAR							
404	CETAMINA 50MG/ML FR 10 ML	210	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	79,19	16.629,90
407	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.750	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	5,08	8.890,00
410	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML	350	CRISTALIA	UND	EXCLUSIVO	5,72	2.002,00
414	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 M	2.100	CRISTALIA	UND	RESERVADA	1,33	2.793,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 05							30.314,90
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							2.124.284,68
dois milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos							

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:06:31 -03'00'

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.124.284,68 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:0598040
2349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:06:50 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

518

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:07:09 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:059804
02349

Assinado de forma
digital por IRANIR
RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:07:30 -03'00'


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:059804023
49

Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2024.08.01
15:07:57 -03'00'

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 50.872.681/0001-56

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 059.804.023-49

Representante Legal



ESTADODOMARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

521

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA /MA , inscrita no CNPJ 11.487.015/0001-42; Situada, Rua da Mangueira, s/n°, Centro – Santa Luzia/MA, Representado pela Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ , RG 000042157495-OSSP/MA, CPF: 622.990.853-00; reside e domiciliada na cidade de Santa Luzia/ MA. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.º: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 27/08/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido. Por ser verdade, firmamos o presente.

GRUPO 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG (AAS) ADULTO
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML
6	ACEBROFILINA ADT 50MG/ML XAROPE 100ML
8	ACEBROFILINA INF 25MG/ML XAROPE 100ML
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML
14	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
16	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML
18	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML
19	AMPICILINA 500MG CAPSULA
20	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML
21	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
23	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML
24	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML
26	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML
28	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML

**ESTADODOMARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

522

29	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO
30	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
31	ATENOLOL 100 MG COMPRIMID
38	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML
39	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL
40	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL
42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL
43	DEXAMETASONA CREME 10G
44	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML
45	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML
46	DIPIRONA GOTAS FR 10ML
47	DIPIRONA GOTAS FR 10ML
48	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
50	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML
54	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
55	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO
58	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL FR 120 ML
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML
63	HIDOCORTISONA + SULF. NEOMICINA + SULF. POLIMIXINA B SUSP. OTOLÓGICA
64	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30 GRAMAS
65	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML
66	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G
67	MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML
68	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML
69	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML
71	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
74	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO
75	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML
76	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML
77	NIFEDIPINO 10MG
78	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML
79	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME
80	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME
81	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML
82	ÓLEO MINERAL FR 100ML
88	SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SOL. ORAL
90	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML

GRUPO 02 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------



ESTADODOMARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

93	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA) COLÍRIO 1% FR 5 ML
94	ACETILCISTEÍNA INJ. 100MG/ML AMPOLA 3ML
96	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML
97	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/5ML
98	ALBUMINA 25% INJETÁVEL
99	ADRENALINA INJ. 1MG\ML AMPOLA 1 ML
100	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML
101	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML
102	AMPICILINA 500MG INJ AMPOLA 3 ML
103	AMICACINA INJ. 50MG\ML AMPOLA 2 ML
104	AMICACINA INJ. 250MG\ML AMPOLA 2 ML
109	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2MG/ML AMPOLA 2 ML
116	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.
117	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FR 20ML
123	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML
125	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML
127	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE
128	CEFAZOLINA SÓDICA INJETÁVEL 1G
131	CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL
132	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL
134	CETOPROFENO IM 50MG/ML AMPOLA 2 ML
136	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO
137	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO
138	CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML
140	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
146	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML
150	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML
154	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML
155	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML
156	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML
157	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML
158	DIMETICONA GOTAS FR 10ML
159	DIMETICONA GOTAS FR 10ML
160	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML AMP 1ML IM
162	DOPAMINA 5MG\ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML
163	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML
164	ERTAPENEM 1G INJETÁVEL EV
165	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML
166	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
167	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
169	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML
170	GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA 1ML
171	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1ML
172	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2ML
173	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

**ESTADODOMARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

174	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
175	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML
176	HEPARINA SÓDICA SUB INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML
179	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML
180	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL
181	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL
183	INSULINA REGULAR 10ML
184	INSULINA NPH 10ML
185	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML
187	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300MCG
188	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML
189	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML
190	MEROPENÉM 500G INJETÁVEL
191	MEROPENÉM 1G INJETÁVEL
192	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML
193	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG FR 100ML
195	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML
196	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML
197	NITROPRUSSETO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/2ML
199	NOREPINEFRINA INJETÁVEL 8MG4/ML AMPOLA 4 ML
200	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL
201	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL
202	OXACILINA 500MG INJETAVEL
203	OCITOCINA 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML
204	ONDASETRONA INJETÁVEL AMPOLA 4ML
206	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML
207	PIPERACILINA + TAZOBACTAN INJETÁVEL 4,5G
208	RONCURÔNIO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 5ML
209	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO
210	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO
211	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO
212	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO
214	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO
216	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO
218	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO
220	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO
221	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO
222	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO
223	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML
224	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME
225	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME
226	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML
227	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10ML
229	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL
230	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL
231	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL

**ESTADODOMARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

232	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL
234	TIAMINA INJ. 100 UI/ML AMPOLA 1ML

GRUPO 03 - MEDICAMENTO-FARMÁCIA BÁSICA	
ITEM	DESCRIÇÃO
240	ACETATO E MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL
245	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML
249	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
250	ACICLOVIR 50 MG CREME 10G
256	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
257	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO
258	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO
267	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
269	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G
270	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
274	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO
276	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO
277	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL
278	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL
279	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO
280	COMPLEXO B COMPRIMIDO
282	COMPLEXO B 100ML SUSPENSÃO
284	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO
285	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO
293	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML INJEÇÃO
296	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
297	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/100ML SOLUÇÃO
300	GLICEROL SUPOSITORIO ADULTO
302	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO
308	LEVONORGESTREL 0,75 COMPRIMIDO
311	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
313	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO
315	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO
316	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
317	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO
330	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
335	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
336	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO
337	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME
338	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME
339	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG COMP
340	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML



ESTADODOMARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Saúde
Ruada Mangueira - Cep: 65390-000/Santa Luzia-MA

526

341	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML
347	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO

GRUPO 04 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA BÁSICA	
ITEM	DESCRIÇÃO
349	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO
350	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SUSPENSÃO 100ML (VALPROATO DE SODIO)
358	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
359	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
360	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO
361	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO 100ML
362	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇÃO 100ML
363	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
369	CLOMIPRAMINA 25MG COMRPIMIDO
371	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
374	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
375	FENOBARBITAL 40MG SOLUÇÃO GOTAS 20ML
379	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
380	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO
382	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO
383	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO

GRUPO 05 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO
404	CETAMINA 50MG/ML FR 10 ML
407	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
410	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML
414	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 M

São Luís-MA, 27 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINA DA SILVA MUNIZ
Data: 30/08/2024 09:25:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINA DA SILVA MUNIZ
(Secretária Municipal de Saúde)





527

A empresa **A B DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: **39.999.662/0001-52** com sede à RUA Alcântara Machado, Quadra 14, Nº 11, Bairro: Bequimão; CEP: 65.061-280; Cidade: São Luís- MA, neste ato, por seu representante legal Sr. Leonardo Lindoso Cantanhede, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 95357098-3 e do CPF: 015.289.513-28, residente em R So Paulo, Condomínio Residencial Ribeiro VI - QD 47 Nº27 Bairro: Vila Luizão; TEL: (98) 8728-7470 atesta para os devidos fins de direito, que a **empresa I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ - **50.872.681/0001-56**, situada na Rua Machado de Assis, nº 32A, Vila Nova República; CEP:65.090-560 - Cidade: São Luís, Estado do Maranhão, tem fornecido a nossa empresa itens de informática, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2
COMPUTADOR - DELL	3
SCANNER DE MESA - BROTHER	1

O fornecimento de todo o material até a entrega no almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato ora estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José de Ribamar, 24 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LEONARDO LINDOSO CANTANHEDE
Data: 24/03/2026 17:02:01-0300
verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

LEONARDO LINDOSO CANTANHEDE
A B DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 39.999.662/0001-52

Rua Alcântara Machado, QD 14, Nº11 - Bequimão
São Luís-MA, CEP 65.061-280
CNPJ: 39.999.662/0001-52
E-mail: barrosanaia@gmail.com
Tel.: (98)9906-2182

Recebimento de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. DINHEIRO		Cliente: 449-FORTE FARMA - F. Pagto:	NF-e 000.000.300 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 0000352 - R\$: 8.202,00		

	Identificação do Emitente I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA - CEP 65090360 - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email: wserejomoreno@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2126.0350.8726.8100.0156.5500.1000.0003.0011.0000.3008
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.300 Serie: 1 Página: 01	

Natureza da Operação VENDE DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421260010921859 - 2026-03-24T09:38:50-03:00
Inscrição Estadual 128070668	Insc. Estadual do Subs. Tributário CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 39999662000152	Data Emissão 23/03/2026
Nome/Razão Social 449-A B DE OLIVEIRA (FORTE FARMA)		CEP 65061280	Data Entrada/Saída 23/03/2026
Endereço R ALCANTARA MACHADO NO 11, QUADRA 14		Bairro/Distrito BEQUIMAO	Hora Entrada/Saída
Município SAO LUIS	Fone/FAX 9899062182	UF MA	Inscrição Estadual 126745137

FATURA									
Título 00000300/01	Vencimento 22/04/26-DINH - E	Valor 8202.00	Título	Vencimento -	Valor	Título	Vencimento -	Valor	

CALCULO DO IMPOSTO						
Base Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	B. Cálculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	VI. Aprox. Impostos IBPT 687,98	Valor dos Produtos 8.202,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessórias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 8.202,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário [0]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ					
Razão Social O PROPRIO		Município		UF	Inscrição Estadual						
Quantidade 5	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 3	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	OSOS	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
818	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON - IMPRESSORA - GTIN 7897732804230	30049099	0102	5102	UND	2,00	1.085,00	0,00	2.170,00	0,00	0,00
1055	MONITOR COMPUTADOR - DELL - MONITOR	85285200	1102	5102	UND	3,00	1.033,00	0,00	3.099,00	0,00	0,00
2508	SCANNER DE MESA - BROTHER - SCANNER DE MESA - GTIN 7898048698944	21069030	0102	5102	UND	1,00	2.933,00	0,00	2.933,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares PV: 00000352 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - - / - tributos federais: 130,16 - tributos estaduais: 557,82	Reservado ao Fisco
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA**, inscrita no CNPJ **34.833.677/0001-22**; Situada, Rua 08, Nº 13, ANGELIM; CEP: 65.062-730– Cidade: São Luís - MA, tem como representante legal o Sr.º Hélio Fernando Maciel Filho, RG 22308194-9, CPF: 72966157372; reside em: Rua Marcelino Champahat 6– Edifício Montreal, nº301; Bairro: Renascença II ; TEL: (98) 9145-4499, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.º: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA , portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 16/04/2025, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF
2	AGULHA GENGIVAL UNOJECT 27 LONGA
3	ANESTESICO INJET. ALPHACAINE, CLOR LIDOC. 2%
4	BENZOTOP - T.FRUTTI
5	BICARBONATO DE SODIO
6	BROCA CA N.04 ANGELUS -
7	CANETA DE ALTA ROTAAO SPRAY UNIC
8	ESCOVA DE ROBSON BRANCA
9	FIXADOR RADIOLOGICO ODONT.
10	FLUGEL 200ML
11	FLUGEL 200ML
12	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM G MEDIX C/ 100
13	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM M MEDIX CX C/100UND
14	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM P MEDIX CX C100 UNID
15	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM PP MEDIX
16	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX C/50
17	MATRIZ ODONTOLOGICA 0,05X7MMX50CM

H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA
Rua 08, Nº 13, Angelim
São Luis-MA, CEP: 65.062-730
CNPJ 34.833.677/0001-22
E-mail: fraternaodonto@gmail.com
Tel : (98) 98137-6754

18	MATRIZ ODONTOLOGICA 0,05X7MMX50CM
19	MEPIADRE (C/EPINEFRINA) -
20	PAPEL CARBONO DUPLO AZUL/VERMELHO C/12 FOLHAS
21	REVELADOR RADIOLOGIO ODONT. 500ML
22	SIGMA FLOW A3 2,4G
23	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/100 UNID

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2025, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís – Maranhão, 16 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
HELIO FERNANDO MACIEL FILHO
Data: 02/05/2025 08:52:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HÉLIO FERNANDO MACIEL FILHO

H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA
Rua 08, N° 13, Angelim
São Luis-MA, CEP: 65.062-730
CNPJ 34.883.677/0001-22
E-mail: fraternaodonto@gmail.com
Tel : (98) 98137-6754

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. F.Pago: DINHEIRO		Cliente:661-FRATERNA ODONTOLOGIA -	NF-e 000.000.078 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00600088 - R\$: 1.615,33		

	Identificação do Emissor I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA - CEP:65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s) 98981357096 / 98981357096 - Email wserejomoreno@hotmail.com Visite nosso site: XXXXXX	 2125.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.7811.0000.0784
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.078 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421250013259366 - 2025-04-16T11:15:51-03:00
Inscrição Estadual	128070668	Insc.Estadual do Sub.Tributário	CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	34833677000122	Data Emissão	16/04/2025
Nome/Razão Social		661-H. F. MACIEL FILHO - ODONTOLOGIA (FRATERNA ODONTOLOGIA)		Data Entrada/Saída	16/04/2025
Endereço		Bairro/Distrito	ANGELIM	CEP	65062730
RUA OITO NO 13				Hora Entrada/Saída	
Município	SAO LUIS	Fone/FAX	9891454499	UF	MA
		Inscrição Estadual	ISENTO		

FATURA									
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000078/01	16/05/25-DINH -E	1615,33		-			-		

CALCULO DO IMPOSTO							
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VLaprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,26	1.615,33	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615,33	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Razão Social O PROPRIO				Frete por Conta 0-Emissor 1-Destinatário		Código ANTT		Placa Veiculo		UF	CNPJ		
Endereço				Município				UF		Inscrição Estadual			
Quantidade		Espécie	Marca	Numeração			Peso Bruto		Peso Líquido				
10		VOLUMES	DIVERSOS	23			12,000		12,000				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4198	ACIDO FOSFORICO 37% CONDAAF - AAF DO BRASIL - LT - 380424-VAL: 30/04/26 - ACIDO FOSFORI - GTIN: 78989364889311			30084012	0102	5102	UND	2,00	4,78	0,00	9,52	0,00	0,00
4139	AGULHA GENGIVAL UNOJECT 27 LONGA - DFL - LT: 22111084-VAL 31/05/27 - AGULHA - GTIN: 7894590508890			90183211	3102	5102	UND	5,00	1,42	0,00	7,10	0,00	0,00
2317	ANESTESICO INJET. ALPHACAINE, CLOR. LIDOC. 2% 1.100.000 C/ 50 TUBETES - DFL - LT: 2408D1091-VAL: 22/08/28 - LIDOCAINA+EPINEFRINA			30084012	0102	5102	CX	15,00	3,21	0,00	48,15	0,00	0,00
3707	BENZOTOP - T.FRUTTI - DFL - LT: 2306T0055-VAL: 30/06/25 - ANESTESICO - GTIN: 7894590503910			30049088	5102	5102	UND	5,00	16,43	0,00	82,15	0,00	0,00
2140	BICARBONATO DE SODIO 100G - AAF DO BRASIL - LT: 034/24-VAL: 23/01/26 - BICARBONATO - GTIN: 7898031310303			30039099	0500	5405	UND	5,00	5,44	0,00	27,20	0,00	0,00
2525	BROCA CA N.04 ANGELUS - ANGELUS - LT: 15197BR-VAL: 12/12/26 - BROCA			90184911	3102	5102	UND	5,00	25,05	0,00	125,25	0,00	0,00
3808	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SPRAY UNIC - CALU - LT: - - - - -VAL: 01/01/30 - CANETA ROTAÇÃO - GTIN: SEM GTIN			90184999	0102	5102	UND	1,00	457,60	0,00	457,60	0,00	0,00
4044	ESCOVA DE ROSSON BRANCA - AAF DO BRASIL - LT: 068/24-VAL: 15/03/29 - ESCOVA			30084012	0102	5102	UND	1,00	138,00	0,00	138,00	0,00	0,00
3661	FIXADOR RADIOLOGICO ODONT. C/ 500ML - AAF DO BRASIL - LT: 520424-VAL: 30/04/26 - FIXADOR			37079010	0102	5102	UND	1,00	14,72	0,00	14,72	0,00	0,00
4138	FLUGEL 200ML - DFK - LT: 23111126-VAL: 30/11/25 - FLUOR - GTIN: 7894590500957			28261990	0102	5102	UND	2,00	15,20	0,00	30,40	0,00	0,00
4138	FLUGEL 200ML - DFK - LT: 24060555-VAL: 12/06/26 - FLUOR - GTIN: 7894590500957			28261990	0102	5102	UND	3,00	15,20	0,00	45,60	0,00	0,00
136	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM G MEDIX C/ 100 UNID - MEDIX - LT: 168/24LL-VAL: 30/03/29 - LUVA - GTIN: 7898947170046			40151900	0500	5405	UN	2,00	25,20	0,00	50,40	0,00	0,00
137	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM M MEDIX CX C/100UND - MEDIX - LT: SRI1162/24-VAL: 30/03/29 - LUVA PROCEDIMENTO - GTIN: 7898947170038			40151900	0500	5405	CX	5,00	25,20	0,00	126,00	0,00	0,00
136	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM P MEDIX CX C100 UNID - MEDIX - LT: SRI115/24SS-VAL: 30/03/29 - LUVA PROCEDIMENTO - GTIN: 7898947170022			40151900	0500	5405	CX	3,00	25,20	0,00	75,60	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	Usuário: SEREJO
Informações Complementares PV: 00000088 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - / - tributos federais: 23,83 - tributos estaduais: 54,43	Reservado ao Fisco

Identificação do Emittente

RUA MACHADO DE ASSIS NO 32A - NOVA REPUBLICA

- CEP 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s) 98981357096 / 98981357096 - Email wserejomoreno@hotmail.com

Visite nosso site: XXXXXX

2125.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.7811.0000.0784

DANFE

Documento de Auxilio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

NF-e

000.000.078

Serie: 1

Página: 02

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

Protocolo da NF-e

421250013259366 - 2025-04-16T11:15:51-03:00

Inscrição Estadual

128070668

Insc. Estadual do Subs.Tributário

CNPJ

50.872.681/0001-56

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
135	LUVA PROCEDIMENTO TOP QUALITY TAM PP MEDIX - MEDIX - LT. SRI375/24 XS-VAL. 30/11/28 - LUVA - GTIN: 7898947170015	40151900	0500	5405	UN	2.00	25.20	0.00	50.40	0.00	0.00
1794	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX C/50 - MEDIX - MASCARA - GTIN: 7898947170077	83079010	1102	5102	CX	5.00	7.36	0.00	36.80	0.00	0.00
4201	MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05X7MMX50CM - AAF DO BRASIL - LT. 068/24-VAL. 20/02/28 - GTIN: 7898938305891	90184899	0102	5102	UND	10.00	1.92	0.00	19.20	0.00	0.00
4201	MATRIZ ODONTOLÓGICA 0,05X7MMX50CM - AAF DO BRASIL - LT. 095/24-VAL. 14/03/28 - GTIN: 7898938305891	90184899	0102	5102	UND	10.00	2.08	0.00	20.80	0.00	0.00
3807	MEPIADRE (C/ EPINEFRINA) - DFL - LT. 2408C2024-VAL. 17/08/28 - MEPIVACAINA - GTIN: 7894590579188	30048061	5102	5102	UND	20.00	4.28	0.00	85.60	0.00	0.00
4189	PAPEL CARBONO DÚPLO AZUL/VERMELHO C/12 FOLHAS - AAF DO BRASIL - LT. 118/23-VAL. 13/04/28 - PAPEL CARBONO - GTIN: 7898938244534	30084012	0102	5102	UND	10.00	6.24	0.00	62.40	0.00	0.00
3680	REVELADOR RADIOLOGICO ODONT. 500ML - AAF DO BRASIL - LT. 950324-VAL. 12/03/28	37079010	0102	5102	UND	1.00	14.72	0.00	14.72	0.00	0.00
4246	SIGMA FLOW A3 2.4G - DFL - LT. 24080434-VAL. 01/07/28 - GTIN: 7894590508816	30084012	5500	5405	UND	2.00	38.87	0.00	78.74	0.00	0.00
1854	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/100 UNID - MR SAFETY - LT. 1689-VAL. 01/04/27 - TOUCA	90200090	0102	5102	PCT	1.00	9.98	0.00	9.98	0.00	0.00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Calculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PV: 00000088 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - / - Tributos federais: 23,83 - Tributos estaduais: 54,43

Reservado ao Fisco

Usuário: SEREJO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrita no CNPJ **19.043.776/0001-17**; Situada, Rua Princesa Margarida, Quadra 44, Nº 01, BAIRRO: Vila Kiola II; CEP:65110-000 – Cidade: São José de Ribamar - MA, tem como representante legal o Sr.º Wesley Serejo Moreno, RG 000103381196-7, CPF: 003567843-71; reside em: Rua Marquês de Olinda – Condomínio Compenhagen, nº19; Bairro: Recanto dos Nobres; TEL: (98) 8135-7096, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.º: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 22/04/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND
2	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C /3
3	ADESIVO DENTARIO - MAQUIRA - ADESIVO
4	AGUA AUTOCLAVE SS PLUS 5 LITROS
5	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8
6	ALAVANCA SELDIN NR 2 (RETA E CURAT)
7	ALBENDAZOL 400MG CPD (G) HOSPITALAR
8	ALGODÃO CARD HID - ROLO 500G
9	AMOXICILINA 500MG CPD
10	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150ML
11	AZITROPHAR 500MG CPD
12	BENZOTOP - T.FRUTI - DFL
13	CLORETO DE SÓDIO B 0,9% 500ML - BOLSA
14	COM GAZE 09 FIOS 7,5CM X 7,5CM C/500 UND
15	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MM X 100M
16	COLETOR C/PA N ESTERIL INDIV.50ML TRANSLUCIDO TAMPA BRANCA
17	COPO DE SEDIMENTAÇÃO SEM GRADUAÇÃO DE 60ML
18	GARROTE PARA FLETOMIA ADULTO
19	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL
20	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o presente.

São José de Ribamar-MA, 22 de abril de 2024



WESLEY SEREJO Assinado de forma digital
MORENO:0035 por WESLEY SEREJO
6784371 MORENO:00356784371
Dados: 2024.04.22
08:16:59 -03'00'

WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

Recabemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. F. Pagto: DINHEIRO		Cliente: 73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -	NF-e 000.000.003 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000003 - RS: 9.282,84		

	Identificação do Emitente I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BLICA - CEP: 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email: @ Visite nosso site: XXXXXX	 2124.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0311.0000.0030
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.003 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	VENDE DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421240012830343 - 2024-04-18T17:15:36-03:00
Inscrição Estadual	128070668	Insc. Estadual do Subs. Tributário	CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	18043776000117	Data Emissão	18/04/2024
Nome/Razão Social		73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)		Data Entrada/Saída	18/04/2024
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Hora Entrada/Saída	
R PRINCESA MARGARIDA NO 01, QUADRA 44 VILA KIOLA II		VILA KIOLA	65110000		
Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual		
SAO JOSE DE RIBAMAR	9881357096	MA	124216366		

FATURA									
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000003/01	18/04/24-DINH -E	9282.84		-			-		

CALCULO DO IMPOSTO							
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI. Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.282,84	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.282,84	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
Razão Social		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ					
O PROPRIO		0-Emitente 1-Destinatário	[0]	-							
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual						
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido						
3.104	VOLUMES	DIVERSOS	15	0,000	0,000						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4280	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/ 100 UND - DIVERSOS	44219900	0102	5102	PCT	10,00	10,78	0,00	107,80	0,00	0,00
4254	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C/3 - DIVERSOS	28092019	0102	5102	UND	15,00	39,60	0,00	594,00	0,00	0,00
4263	ADESIVO DENTARIO - DIVERSOS	30064011	0500	5405	UND	5,00	94,80	0,00	474,00	0,00	0,00
4261	AGUA AUTOCLAVE 55 PLUS 5 LITROS - DIVERSOS	28539090	0102	5102	UND	8,00	15,24	0,00	121,92	0,00	0,00
4256	AGULHA HIPODERMICA SOLDOR 30XB - DIVERSOS	90183219	0500	5405	UND	500,00	0,18	0,00	90,00	0,00	0,00
4265	ALAVANCA SELDIN NR. 2 (RETA E CURAT) - DIVERSOS	90184999	0500	5405	UND	2,00	41,98	0,00	83,96	0,00	0,00
4244	ALBENDAZOL 400MG CPD (G) HOSPITALAR - DIVERSOS	30049099	0500	5405	UND	400,00	1,07	0,00	428,00	0,00	0,00
4255	ALGODAO CARD HID NATHY ROLO 500G - DIVERSOS	52030000	0102	5102	RL	12,00	26,38	0,00	316,56	0,00	0,00
4245	AMOXICILINA 500MG CPD (G) HOSPITALAR - DIVERSOS	30041012	0500	5405	UND	840,00	0,74	0,00	621,60	0,00	0,00
4247	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VO 150 ML GEN HOSPITALAR - PRATIDONADUZZI	30041012	0500	5405	UND	100,00	19,91	0,00	1.991,00	0,00	0,00
4253	AZITROPOLAR 500MG CPD - DIVERSOS	30042029	0500	5405	UND	1000,00	1,08	0,00	1.080,00	0,00	0,00
4262	BENZOTOP - T.FRUTTI - DFL	30049099	0500	5405	UND	10,00	17,40	0,00	174,00	0,00	0,00
4257	CLORETO DE SODIO B 0,9% 500ML - BOLSA - DIVERSOS	30049099	0500	5405	UND	180,00	12,60	0,00	2.268,00	0,00	0,00
4264	COM. GAZE KARINA 06FIOES 7,5CMX7,5CM C/ 500UND. N ESTERIL - DIVERSOS	30069090	0500	5405	PCT	20,00	34,78	0,00	695,60	0,00	0,00
4246	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100 MM X 100 M. - DIVERSOS	48185000	0102	5102	UND	2,00	118,20	0,00	236,40	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: SEREJO
Informações Complementares	Reservado ao Fisco	
PV: 00000003 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - /		

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. F.Pagto: DINHEIRO		Cliente:73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -	NF-e 000.000.004 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000004 - R\$: 2.064,00		

	Identificação da Emissora I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BLICA - CEP:65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email:@ Visite nosso site: XXXXXX	 2124.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0411.0000.0045
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.004 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421240012977205 - 2024-04-19T17:04:47-03:00
Inscrição Estadual	128070668	Insc.Estadual do Subst.Tributário	CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	19043776000117	Data Emissão	19/04/2024
Nome/Razão Social		73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)		Data Entrada/Saída	19/04/2024
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Hora Entrada/Saída	
R PRINCESA MARGARIDA NO 01,QUADRA44 VILA KIOLA II		VILA KIOLA	65110000		
Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual		
SAO JOSE DE RIBAMAR	9881357096	MA	124216366		

FATURA									
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000004/01	19/04/24-DINH -E	2064.00		-			-		

CALCULO DO IMPOSTO							
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ					
Razão Social		0-Emissor	1-Destinatário								
O PROPRIO		Município		UF	Inscrição Estadual						
Endereço											
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido						
1.245	VOLUMES	DIVERSOS	5	0,000	0,000						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4267	COLETOR C/PA N ESTÉRIL INDIV. 50ML TRANSLUCIDO TAMPÁ BRANCA - DIVERSOS	39269040	0102	5102	UND	200,00	0,24	0,00	48,00	0,00	0,00
4268	COPO DE SEDIMENTAÇÃO SEM GRADUAÇÃO DE 80 ML - DIVERSOS	70178000	0102	5102	UND	10,00	42,00	0,00	420,00	0,00	0,00
4269	GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO - DIVERSOS	60185098	0500	5405	UND	30,00	11,40	0,00	342,00	0,00	0,00
4266	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-1000UL - DIVERSOS	84798612	0102	5102	UND	5,00	238,80	0,00	1.194,00	0,00	0,00
4270	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 0-200UL - DIVERSOS	84799090	0102	5102	UND	1000,00	0,06	0,00	60,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: SEREJO
Informações Complementares	Reservado ao Fisco	
PV: 00000004 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrita no CNPJ **19.043.776/0001-17**; Situada, Rua Princesa Margarida, Quadra 44, Nº 01, BAIRRO: Vila Kiola II; CEP:65110-000 – Cidade: São José de Ribamar - MA, tem como representante legal o Sr.º Wesley Serejo Moreno, RG 000103381196-7, CPF: 003567843-71; reside em: Rua Marquês de Olinda – Condomínio Compenhagen, nº19; Bairro: Recanto dos Nobres; TEL: (98) 8135-7096, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número: 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSIS; Nº 32A, BAIRRO: Nova República, CEP: 65.090-560 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.º: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0469305120124 SSP/MA e do CPF: 059.804.023-49, na data de 22/04/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND
2	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C /3
3	ADESIVO DENTARIO - MAQUIRA - ADESIVO
4	AGUA AUTOCLAVE SS PLUS 5 LITROS
5	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8
6	ALAVANCA SELDIN NR 2 (RETA E CURAT)
7	ALBENDAZOL 400MG CPD (G) HOSPITALAR
8	ALGODÃO CARD HID - ROLO 500G
9	AMOXICILINA 500MG CPD
10	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150ML
11	AZITROPHAR 500MG CPD
12	BENZOTOP - T.FRUTI - DFL
13	CLORETO DE SÓDIO B 0,9% 500ML - BOLSA
14	COM GAZE 09 FIOS 7,5CM X 7,5CM C/500 UND
15	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MM X 100M
16	COLETOR C/PA N ESTERIL INDIV.50ML TRANSLUCIDO TAMPABRANCA
17	COPO DE SEDIMENTAÇÃO SEM GRADUAÇÃO DE 60ML
18	GARROTE PARA FLETOMIA ADULTO
19	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL
20	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido. Por ser verdade, firmamos o presente.

São José de Ribamar-MA, 22 de abril de 2024



WESLEY SEREJO Assinado de forma digital
por WESLEY SEREJO
MORENO:0035 MORENO:00356784371
6784371 Data: 2024.04.22
08:16:59 -03'00'

WESLEY SEREJO MORENO

W SEREJO E MUNIZ LTDA - EPP
Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01, Vila Kiola II,
São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000
CNPJ 19.043.776/0001-17
I.E.: 12.421.636-6
E-mail: serejomed@gmail.com
Tel.: (98) 3237-5503

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. F.Pago: DINHEIRO		Cliente: 73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -	NF-e 000.000.003 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000003 - R\$: 9.282,84		

	Identificação do Emitente I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BLICA - CEP 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s) 98981357096 / 98981357096 - Email:@ Visite nosso site: XXXXXX	 2124.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0311.0000.0030
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.003 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	VENDE DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421240012830343 - 2024-04-18T17:15:36-03:00
Inscrição Estadual	128070668	Insc.Estadual do Sube.Tributário	CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	19043776000117	Data Emissão	18/04/2024
Nome/Razão Social		73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)		Data Entrada/Saída	18/04/2024
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Hora Entrada/Saída	
R PRINCESA MARGARIDA NO 01,QUADRA44 VILA KIOLA II		VILA KIOLA	65110000		
Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual		
SAO JOSE DE RIBAMAR	9881357096	MA	124216366		

FATURA									
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000003/01	18/04/24-DINH -E	9282,84		-			-		

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Cálculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VL Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.282,84	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.282,84	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
Razão Social		0-Emitente 1-Destinatário	01	-		
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual

Quantidade		Espécie	Marca	Numeração				Peso Bruto	Peso Líquido				
3.104		VOLUMES		15					0,000	0,000			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	OSBN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4260	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/ 100 UND - DIVERSOS			44219900	0102	5102	PCT	10,00	10,78	0,00	107,80	0,00	0,00
4254	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C/3 - DIVERSOS			28092019	0102	5102	UND	15,00	39,80	0,00	594,00	0,00	0,00
4263	ADESIVO DENTARIO - DIVERSOS			30064011	0500	5405	UND	5,00	94,80	0,00	474,00	0,00	0,00
4261	AGUA AUTOCLAVE SS PLUS 5 LITROS - DIVERSOS			28539090	0102	5102	UND	8,00	15,24	0,00	121,92	0,00	0,00
4256	AGULHA HIPODERMICA SOLDOR 30XB - DIVERSOS			90183219	0500	5405	UND	500,00	0,18	0,00	90,00	0,00	0,00
4265	ALAVANCA SELDIN NR. 2 (RETA E CURAT) - DIVERSOS			90184999	0500	5405	UND	2,00	41,98	0,00	83,96	0,00	0,00
4244	ALBENDAZOL 400MG CPD (G) HOSPITALAR - DIVERSOS			30049099	0500	5405	UND	400,00	1,07	0,00	428,00	0,00	0,00
4255	ALGODAO CARD HID NATHY ROLO 500G - DIVERSOS			52030000	0102	5102	RL	12,00	26,38	0,00	316,56	0,00	0,00
4245	AMOXICILINA 500MG CPD (G) HOSPITALAR - DIVERSOS			30041012	0500	5405	UND	840,00	0,74	0,00	621,60	0,00	0,00
4247	AMOXICILINA 500MG ML SUS VO 150 ML/ GEN HOSPITALAR - PRATIDONADUZZI			30041012	0500	5405	UND	100,00	19,91	0,00	1.991,00	0,00	0,00
4253	AZITROP HAR 500MG CPD - DIVERSOS			30042026	0500	5405	UND	1000,00	1,08	0,00	1.080,00	0,00	0,00
4262	BENZOTOP - T.FRUTTI - DFL			30049099	0500	5405	UND	10,00	17,40	0,00	174,00	0,00	0,00
4257	CLORETO DE SODIO B 0.9% 500ML - BOLSA - DIVERSOS			30049099	0500	5405	UND	180,00	12,60	0,00	2.268,00	0,00	0,00
4264	COM. GAZE KARINA 09FIOS 7,5CMX7,5CM C/ 500UND. N ESTERIL - DIVERSOS			30058090	0500	5405	PCT	20,00	34,78	0,00	695,60	0,00	0,00
4246	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100 MM X 100 M. - DIVERSOS			48195000	0102	5102	UND	2,00	118,20	0,00	236,40	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal				

DADOS ADICIONAIS	Usuário: SEREJO
Informações Complementares PV: 00000003 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /	Reservado ao Fisco

Recebemos de I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NF-e em perfeito estado. F.Pagto: DINHEIRO		Ciente: 73-SEREJO DISTRIBUIDORA DE M -	NF-e 000.000.004 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000004 - RS: 2.064,00		

	Identificação do Emissor I R DE SOUZA COMERCIO LTDA RUA MACHADO DE ASSIS 32 A - NOVA REPA BLICA - CEP 65090560 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98981357096 / 98981357096 - Email @ Visite nosso site XXXXXX	 2124.0450.8726.8100.0156.5500.1000.0000.0411.0000.0045
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	0 - Entrada 1 - Saída 1 NF-e 000.000.004 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo de NF-e 421240012977205 - 2024-04-19T17:04:47-03:00
Inscrição Estadual 128070668	Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 50.872.681/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 19043778000117	Data Emissão 19/04/2024
Nome/Razão Social 73-W SEREJO E MUNIZ LTDA (SEREJO DISTRIBUIDORA DE M)		CEP 65110000	Data Entrada/Saída 19/04/2024
Endereço R PRINCESA MARGARIDA NO 01, QUADRA 44 VILA KIOLA II		UF MA	Hora Entrada/Saída
Município SAO JOSE DE RIBAMAR		Fone/FAX 9881357096	Inscrição Estadual 124216366

FATURA								
Título 00000004/01	Vencimento 19/04/24-DINH -E	Valor 2064,00	Título	Vencimento -	Valor	Título	Vencimento -	Valor

CALCULO DO IMPOSTO						
Base Calculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	B. Calculo ICMS Subst. 0,00	V. ICMS Substituição 0,00	Valor do FCP 0,00	VI. Aprox. Impostos IBPT 0,00	Valor dos Produtos 2.064,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Despesas Acessórias 0,00	Valor ICMS UF Dest. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor da NF 2.064,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 0-Emissor 1-Destinatário 0	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
Razão Social O PROPRIO		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 1.245	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 5	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4287	COLETOR C/PA N° ESTERIL INDIV 50ML TRANSLUCIDO TAMP BRANCA - DIVERSOS	39269040	0102	5102	UND	200,00	0,24	0,00	48,00	0,00	0,00
4288	COPO DE SEDIMENTAÇÃO SEM GRADUAÇÃO DE 80 ML - DIVERSOS	70178000	0102	5102	UND	10,00	42,00	0,00	420,00	0,00	0,00
4289	GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO - DIVERSOS	90189099	0500	5405	UND	30,00	11,40	0,00	342,00	0,00	0,00
4286	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-1000UL - DIVERSOS	84798912	0102	5102	UND	5,00	238,80	0,00	1.194,00	0,00	0,00
4270	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 0-200UL - DIVERSOS	84799090	0102	5102	UND	1000,00	0,06	0,00	60,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: SEREJO
Informações Complementares PV: 00000004 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA D CREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /	Reservado ao Fisco	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 35, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 50.872.681/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201383532.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/05/2023

Ato constitutivo: 21201383532

São Luís, 01/01/2024

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Administrador, Sócio

CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013780



542

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 07:32 SOB N° 20250304112.
PROTOCOLO: 250304112 DE 05/03/2025. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 96, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 50.872.681/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201383532.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/05/2023

Ato constitutivo: 21201383532

São Luís, 01/01/2025

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Sócio, Administrador
CPF 059.804.023-49

RODRIGO LAREDO MAMEDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013780



544

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2026 10:17 SOB Nº 20260094854.
PROTOCOLO: 260094854 DE 23/01/2026. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

545



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	31/03/2026
	Nosso Número	22742565
	Número do Documento	28196616
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 50.872.681/0001-56
R MACHADO DE ASSIS 32 A 65090560 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0247292

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 74256.501011 2 14020000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	31/03/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 24/03/2026	Número do Documento 28196616	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 24/03/2026	Nosso Número	22742565
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	160.00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 50.872.681/0001-56
R MACHADO DE ASSIS 32 A 65090560 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0247292

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.872.681/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2023
NOME EMPRESARIAL I R DE SOUZA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 32A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.090-560	BAIRRO/DISTRITO NOVA REPÚBLICA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-7096/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 11:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.872.681/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2023
NOME EMPRESARIAL I R DE SOUZA COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NUMERO 32A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.090-560	BAIRRO/DISTRITO NOVA REPÚBLICA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8135-7096/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 11:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



548

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO LAREDO MAMEDE
REGISTRO.....	: MA-013780/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.564.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2026 as 15:28:57.

Válido até: 19/05/2026.

Código de Controle: 1074200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10872026
Código de validação: A86560821F
(relativo ao Processo 178582026)

Número da guia: 26057301002382995.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 13 de Março de 2026 13/03/2026, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **50.872.681/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/03/2026 10:29 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 10872026 / Código: A86560821F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e11bc170-97a8-409d-97d1-afb0a973f770**

Esta Certidão foi emitida em 24/03/2026, às 12:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e11bc170-97a8-409d-97d1-afb0a973f770**

Esta Certidão foi emitida em 24/03/2026, às 12:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que I R DE SOUZA COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600190410		
NIRE 21201383532 CNPJ 50.872.681/0001-56		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rua Machado de Assis, Nº 32A, xxxxx, Nova República - São Luís/MA - CEP 65090-560				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260102768	29/01/2026	BALANÇO	NÃO
002	20251396940	03/12/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250323575	13/03/2025	BALANÇO	NÃO
002	20241491703	25/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240466730	12/04/2024	BALANÇO	NÃO
307	20240305469	06/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	20230691919	30/05/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201383532	30/05/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 15:22:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHLMOFDD.



MAC2600190410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I R DE SOUZA COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600190410		
NIRE 21201383532 CNPJ 50.872.681/0001-56		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rua Machado de Assis, Nº 32A, xxxxx, Nova República - São Luís/MA - CEP 65090-560				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260102768	29/01/2026	BALANÇO	NÃO
002	20251396940	03/12/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250323575	13/03/2025	BALANÇO	NÃO
002	20241491703	25/11/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240466730	12/04/2024	BALANÇO	NÃO
307	20240305469	06/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	20230691919	30/05/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201383532	30/05/2023	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 15:22:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHLMOFDD.



MAC2600190410



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

554

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.872.681/0001-56
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 32A / NOVA REPUBLICA / SAO LUIS / MA / 65090-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031504346175224120

Informação obtida em 17/03/2026 16:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

555

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.872.681/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:00:27 do dia 18/03/2026 , com validade até o dia 17/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Sd4vBz149t1B43t3YL6A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IR DE SOUZA COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2600190359	
NIRE : 21201383532			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201383532	CNPJ 50.872.681/0001-56	Data de Ato Constitutivo 30/05/2023	Início de Atividade 29/05/2023
Endereço Completo Rua Machado de Assis, N° 32A, Nova República - São Luís/MA - CEP 65090-560			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, ARTIGOS DE OPTICA E ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDEIS, ETC), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS EROTICOS E ARTIGOS PARA BEBE), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE RADIOTERAPIA			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	CPF/CNPJ 059.804.023-49	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	CPF 059.804.023-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/01/2026	Número 20260102768	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 15:20:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OHEKAKVX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

557

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.872.681/0001-56 Inscrição Estadual: 12.807066-8

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS

Número: 32A Complemento:

Bairro: NOVA REPA BLICA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65090560 DDD: Telefone: 981357096

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8640211	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4639701-4691500),
01/04/2010 - (4649499-4649408-4646001-4651601), 01/07/2010 -
de (CNAE's): (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4645102-4645103-
4649404-4644302),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

EC QUIMIO

SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS

CERTIFICADO DE GARANTIA

Reg. Vigilância Sanitária: 2470/2025

CLIENTE : I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**ENDEREÇO :** R MACHADO DE ASSIS 324, CEP 65090560, NOVA REPUBLICA SAO LUIS**SERVIÇOS :** Dedetização**PRODUTOS :** F4, Bifentek e Screm 4ml**TEC. RESPONSÁVEL :** QUIMICO : Joseny Araújo CRQ: 11400246**PERÍODO DA GARANTIA :** 3 meses - 12/03/2026 a 12/06/2026

São Luis, MA

Jorge Candeiras Ribeiro Jr.
Proprietario

V PUBLICA 36 - COHAB II N° 19

CNPJ: 38.142.796/0001-90

CEP: 65.051-280

FONES 98 . 989097559 / 98464.1207



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038856/26

Data da

18/02/2026 15:20:10

Inscrição Estadual: 128070668

CPF/CNPJ: 50872681000156

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32A CEP: 65090560 - NOVA REPA BLICA

Telefone: (98)981357096

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2026 15:20:10



CERTIFICADO

102026009214427



561

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013329822026

Validade: 23/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 50.872.681/0001-56	Inscrição Municipal: 3682434247
Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS	
Número: 32A	Complemento: 32A
Bairro: NOVA REPÚBLICA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65090560

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de março de 2026 as 10:19, sob o código de autenticidade nº 5C85A360165C6A0C8AE70A621DA69F17.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 059.804.023-49

Certidão n°: 67117019/2025

Expedição: 06/11/2025, às 10:33:34

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **059.804.023-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.872.681/0001-56
Certidão nº: 16413160/2026
Expedição: 16/03/2026, às 09:09:33
Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I R DE SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

564

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.872.681/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:03 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **5CC0.F855.98FD.8B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

565

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016099/26

Data da

18/02/2026 15:22:55

Inscrição Estadual: 128070668

CPF/CNPJ: 50872681000156

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 32A CEP: 65090560 - NOVA REPA BLICA

Telefone: (98)981357096

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2026 15:22:55

24/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:59:55
163801638 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: I R S COMERCIO LTDA
AGENCIA: 1638-1 CONTA: 97.262-2

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000022474256501011214020000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 50.872.681/0001-56

NR. DOCUMENTO 32.403

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2026

DATA DO PAGAMENTO 24/03/2026

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.F0B.876.558.FD7.4CE

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

567

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

i r de souza comercio ltda

CNPJ

50.872.681/0001-56

Nome Fantasia

serejo distribuidora

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua machado de assis, n.º 32a - nova republica CEP: 65.090-560

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Responsável Legal

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.30920-9

Data do Cadastro

26/03/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.126350/2024-21**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

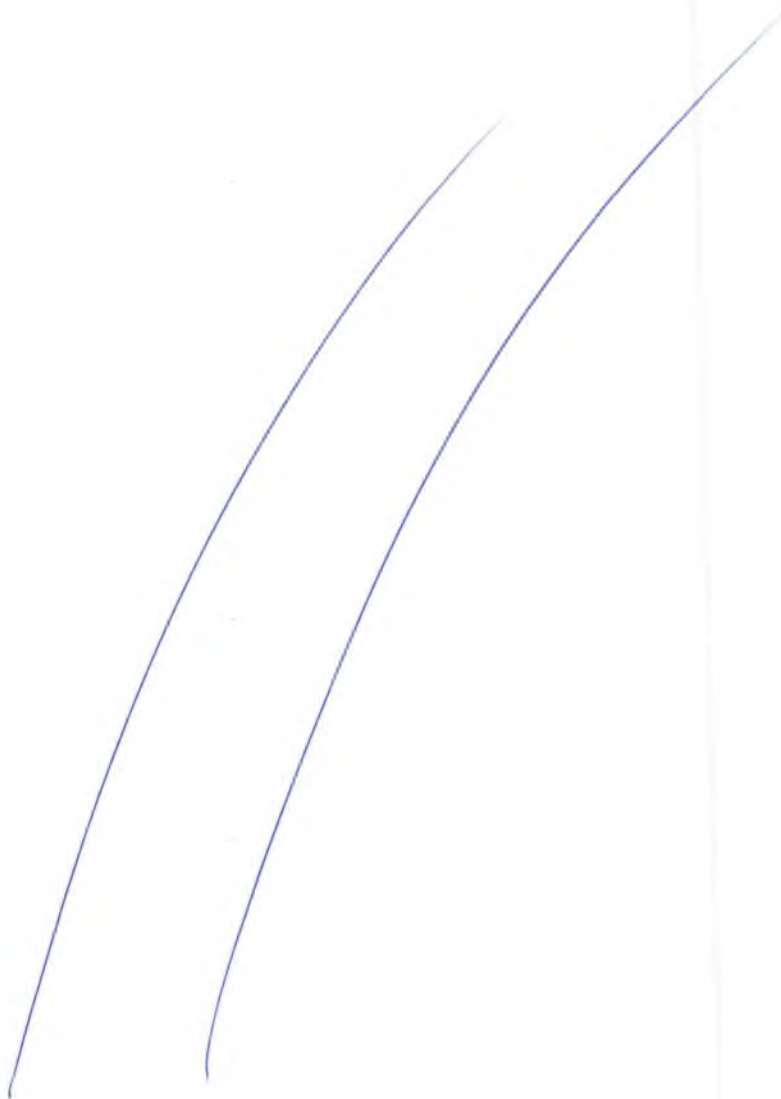
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

568



569

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

i r de souza comercio ltda

CNPJ

50.872.681/0001-56

Nome Fantasia

serejo distribuidora

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua machado de assis, n.º 32a - nova republica CEP: 65.090-560

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Responsável Legal

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.28942-6 (44H2418WLYL6)

Data do Cadastro

25/03/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.121565/2024-56**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

570

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2026 12:06:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **50.872.681/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/06/1949, CPF nº 059.804.023-49, residente e domiciliada na Rua Lisandro Deus de Carvalho, nº 26, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-540, São Luís – MA.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21201383532 e no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56 resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social, que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado e neste ato aumentado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em razão do referido aumento, o Capital Social passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia poderá efetuar a retirada de lucros da sociedade de acordo com o resultado apurado nas demonstrações contábeis, observadas as disposições legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros do exercício com base em balanços intermediários, observando a reposição dos lucros caso a distribuição resulte em prejuízo ao capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/06/1949, CPF nº 059.804.023-49, residente e domiciliada na Rua Lisandro Deus de Carvalho, nº 26, Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-540, São Luís – MA.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – a presente gira sob denominação de **I R DE SOUZA COMERCIO LTDA**, com sede Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 50.872.681/0001-56, com registro do seu Contrato Social na JUCEMA sob o NIRE 21201383532, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital, se necessário.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ÓPTICA E ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES). COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS ERÓTICOS E ARTIGOS PARA BEBÊ). TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA.

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640-2/11 - Serviços de radioterapia

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídas conforme a seguir:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a sócia **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA**, já qualificada, que isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome judicial, vedado, no entanto, delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º: No exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA – A administradora declara sob penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 10, CC).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por deliberação do titular, observadas as disposições legais em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia poderá efetuar a retirada de lucros da sociedade de acordo com o resultado apurado nas demonstrações contábeis, observadas as disposições legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros do exercício com base em balanços intermediários, observando a reposição dos lucros caso a distribuição resulte em prejuízo ao capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PORTE EMPRESARIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme definido no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do mesmo artigo.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 2 de dezembro de 2025.

assinatura eletrônica
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Sócia/Administradora



577

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2025 13:54 SOB N° 20251396940.
PROTOCOLO: 251396940 DE 03/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519041845. CNPJ DA SEDE: 50872681000156.
NIRE: 21201383532. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2025.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
		(SEU NOME E SOBRENOME) IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	(SUA LOCALIDADE) 16/12/1986
	(SUA LOCALIDADE) Q/06/949, SOBRAL, CE		
	(SUA DATA DE NASCIMENTO) 06/03/0935	(SUA DATA DE EXPIRAÇÃO) 05/03/2128	(SUA CATEGORIA) ACE
	(SUA ENDEREÇO) 04690303128 SSP MA		
	(SUA CIDADE) 059.804.023-49	(SUA CATEGORIA) 0003603869	(SUA CATEGORIA) B
	(SUA NACIONALIDADE) BRASILIANA		
	(SUA ASSINATURA) 		
(SUA FOTOGRAFIA) JOSE GOMES DE SOUZA			
(SUA FOTOGRAFIA) IRACEMA RODRIGUES DE SOUZA			

A	B	C	D	E
AL				
AO				
B		05/03/2028		
B1				
C				
C1				

F	G	H	I	J
F				
G1				
H				
I				
J				
J1				
K				

UF:

END:

COMPANHIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

62861770808

MA0254564201

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA000380358<892<<<<<<<<<<
4906018F2803054BRA<<<<<<<<<<8
IRANIR<<RODRIGUES<DE<SOUZA<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode



579

CADASTRO NO CRF SOB O N° 5228		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E7EED9E226310F72C72CA1DA2503E8EE	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL I R DE SOUZA COMERCIO LTDA			
NOME FANTASIA IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MACHADO DE ASSIS 32A			CNPJ 50.872.681/0001-56
LOCALIDADE NOVA REPUBLICA		CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	414-R	IRANIR RODRIGUES DE SOUSA				DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 9 de Fevereiro de 2026

Hiran Reis Sousa

HIRAN REIS SOUSA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 3566

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



580

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao MUNICÍPIO DE ITINGA – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 005/2026

Eu, **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, sócio administrador, portador do RG nº 0469305120124 e CPF nº 059.804.023-49, na qualidade de representante legal da empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, com sede à Rua machado de Assis, Nº32 – Nova República, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 005/2026, que:

A empresa por mim representada atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro, ainda, que estou ciente das sanções previstas na legislação, inclusive quanto à possibilidade de aplicação das penalidades constantes na Lei nº 14.133/2021 (ou Lei nº 10.520/2002, conforme aplicável), caso sejam constatadas falsidades ou irregularidades nas informações aqui prestadas.

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por
IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Data: 2026.03.27 11:37:42
+03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



581

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO E ABRANGÊNCIA DOS CUSTOS TRABALHISTAS

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, com sede à RUA MACHADO DE ASSÍS Nº 32A, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atendimento às exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, declara, sob as penas da lei, que:

As propostas econômicas apresentadas por esta empresa compreendem a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas, incluindo, mas não se limitando, aos assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas vigentes (inclusive a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho aplicáveis, bem como nos termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados e vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, ainda, estar plenamente ciente de que os preços propostos contemplam todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços objeto do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
9

Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.27
11:46:42 -03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



582

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, com sede na Rua Machado de Assis nº32 – Nova República, São Luís, neste ato representada por seu responsável legal, a Sr. Iranir Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 059.804.023-49 e RG nº 0469305120124.

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa por mim representada tomou pleno conhecimento de todas as informações, circunstâncias e condições locais necessárias à correta execução das obrigações relativas ao objeto da licitação.

Declaro, ainda, que a empresa está ciente de que eventual alegação de desconhecimento não poderá ser utilizada como justificativa para descumprimento das obrigações assumidas.

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por
IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.27 11:31:36
-03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



583

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Objeto: Materiais de informática

Eu, **IRANIR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, sócio administrador, portador(a) da cédula de identidade nº 0469305120124 e CPF nº 059.804.023-49, na qualidade de representante legal da empresa **I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, com sede à Rua machado de Assis, Nº32 – Nova República, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 005/2026, que:

1. A empresa **cumpre integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCDs) e para reabilitados da Previdência Social**, conforme estabelecido no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, quando aplicável;
2. Caso a empresa não se enquadre no número mínimo de empregados exigido pela legislação para a obrigatoriedade da reserva de vagas, **declaro que a empresa atualmente possui quadro de pessoal inferior a 100 (cem) empregados**, estando, portanto, **temporariamente desobrigada do cumprimento da referida cota**, nos termos da legislação vigente;
3. Comprometo-me, caso venha a ser exigido pelo órgão licitante, a apresentar documentos comprobatórios do cumprimento dessa obrigação legal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.27 11:43:12
-03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



584

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

A empresa I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.872.681/0001-56, com sede na Rua Machado de Assis nº32 – Nova República, São Luís, neste ato representada por seu responsável legal, a Sr. Iranir Rodrigues de Souza,, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, em atendimento ao item 15.2.9 do Edital, que:

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firma a presente declaração sob as penas da lei.

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por
IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.27 11:53:39 -03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

IRANIR RODRIGUES DE SOUSA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 059.804.023-49 e RG 659112 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Remida 414-R, tendo efetuado sua inscrição em 30/03/1977.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 27 de Março de 2026.

Hiran Reis Sousa

DR. HIRAN REIS SOUSA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/lnclal.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F11E-EF15-0F10-C3DE





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.872.681/0001-56 Inscrição Estadual: 12.807066-8

Razão Social: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS

Número: 32A Complemento:

Bairro: NOVA REPA BLICA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65090560 DDD: Telefone: 981357096

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8640211	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

586

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4639701-4691500),
de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499-4649408-4646001-4651601), 01/07/2010 -
(4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4645102-4645103-
4649404-4644302),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682434247 **CNPJ:** 50872681000156
NOME EMPRESARIAL: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: IRMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL CONTR. SOC.:** 03/12/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201383532
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 30/05/2023
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: NÃO INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 32A
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS **CEP:** 65090560
COMPLEMENTO: 32A **BAIRRO:** NOVA REPÚBLICA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 32A
ENDEREÇO: R Machado de Assis **CEP:** 65090560
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** Nova Repªblica

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	atendimento@goldencontadores.
TELEFONE	(98) 981357096
TELEFONE	(98) 81357096
TELEFONE	(0000) 00000000
E-MAIL	WSEREJOMORENO@HOTMAIL.
	atendimento@goldencontadores.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
OBJETO SOCIAL		
null		
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
451110300	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170200	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM
464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES,	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
864021100	SERVICOS DE RADIOTERAPIA	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
REPRESENTANTES E QSA		
REPRESENTANTES DA EMPRESA		
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
Contábil	28222013000124	GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

589

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	SOCIO	100%
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	0%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/03/2026

CPF/CNPJ: 50872681000156
Nome/Razo: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292

Nº 6094643

Controle Interno (Código Controle) 157957561

Número de Registro Susep 054362026001207750247292

Data de emissão 24/03/2026 12:27:02

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Tomador

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 50.872.681/0001-56

Sede: R MACHADO DE ASSIS 32 A, NOVA REP BLICA - CEP: 65.090-560 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término

24/03/2026

28/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site [https://www.gov.br/susep/pl-br/de-acordo-com-o\(s\)-numero\(s\)-de-processo\(s\)-SUSEP-15414.636371/2022-53-e-nº-15414.636374/2022-97](https://www.gov.br/susep/pl-br/de-acordo-com-o(s)-numero(s)-de-processo(s)-SUSEP-15414.636371/2022-53-e-nº-15414.636374/2022-97). Ouvidoria: 0800.643.0301.

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 17.655,44
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 24/03/2026 a 28/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 17.655,44 Vigência - 24/03/2026 a 28/06/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292

Nº 6094643

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 157957561

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247292

593

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	31/03/2026	28196616	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247292

Nº 6094643

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 157957561

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247292

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

595

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

596

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- i** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

597

☐ Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

☐ Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

☐ cópia do Edital de licitação e seus anexos;

☐ cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

☐ cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

☐ cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

☐ planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

598

- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

600

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

602



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

GCA
GOLDEN CONTADORES
ASOCIADOS

Declaro que a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.872.681/0001-56, inscrição estadual nº 128070668, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa:	Vigência do Contrato:	Valor total do Contrato:	Valor remanescente:
Contrato Nº 32/2025 Prefeitura Municipal de Matinha - MA	14/02/2026	R\$ 980.384,17	R\$ 681.528,52
Contrato Nº 003/2025 Prefeitura Municipal de Peri-Mirim - MA	31/12/2025	R\$ 910.194,93	R\$ 696.728,70
VALOR TOTAL:		R\$ 1.890.579,10	R\$ 1.378.257,22

São Luís, 24/04/2025

RODRIGO LAREDO
MAMEDE:91256488
291

RODRIGO LAREDO MAMEDE

CPF: 912.564.882-91

Contador CRC/MA 013780



609

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504115260 em 11/03/2025, protocolo 250304112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201383532
CNPJ:	50872681000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 07:32 SOB Nº 20250304112.
PROTOCOLO: 250304112 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504115260. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504115260 em 11/03/2025, protocolo 250304112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201383532
CNPJ:	50872681000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 07:32 SOB Nº 20250304112.
PROTOCOLO: 250304112 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504115260. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



606

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Nicoly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão - MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



607

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	UNIDADE	25	R\$ 2.295,33	R\$ 57.383,25
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	UNIDADE	85	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	UNIDADE	53	R\$ 320,57	R\$ 16.990,21
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ45	CAIXA	21	R\$ 393,42	R\$ 8.261,82
5	COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	UNIDADE	156	R\$ 3.684,13	R\$ 574.724,28
6	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
7	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	UNIDADE	27	R\$ 375,02	R\$ 10.125,54
8	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	UNIDADE	46	R\$ 1.141,08	R\$ 52.489,68
9	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	UNIDADE	89	R\$ 561,67	R\$ 49.988,63
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	UNIDADE	18	R\$ 2.316,17	R\$ 41.691,06
11	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES 2P + T, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, COMPRIMENTO CABO: 5 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	UNIDADE	66	R\$ 171,65	R\$ 11.328,90
13	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	UNIDADE	8	R\$ 1.452,78	R\$ 11.622,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



608

14	HDD TIPO SSD RIGIDO EXTERNO PORTÁTIL - INTERFACE USB 3.0 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB	UNIDADE	24	R\$ 399,50	R\$ 9.588,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	UNIDADE	86	R\$ 1.802,77	R\$ 155.038,22
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 42 PPM RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO CONECTIVIDADE REDE RJ45,USB 2.0 COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL FREQUÊNCIA 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB	UNIDADE	11	R\$ 5.482,39	R\$ 60.306,29
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: 250 A 2.000 PÁGINAS,SISTEMA BULK ECO TANK	UNIDADE	30	R\$ 1.448,00	R\$ 43.440,00
18	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	78	R\$ 172,58	R\$ 13.461,24
19	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	UNIDADE	44	R\$ 191,66	R\$ 8.433,04
20	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	53	R\$ 29,07	R\$ 1.540,71
21	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	UNIDADE	60	R\$ 36,78	R\$ 2.206,80
22	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	65	R\$ 216,66	R\$ 14.082,90
23	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	UNIDADE	38	R\$ 352,71	R\$ 13.402,98
24	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	25	R\$ 1.487,12	R\$ 37.178,00
25	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	UNIDADE	77	R\$ 880,04	R\$ 67.763,08
26	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	UNIDADE	96	R\$ 28,83	R\$ 2.767,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



609

27	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	UNIDADE	42	R\$ 242,58	R\$ 10.188,36
28	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	UNIDADE	33	R\$ 1.771,60	R\$ 58.462,80
29	NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	47	R\$ 3.424,58	R\$ 160.955,26
30	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	UNIDADE	117	R\$ 65,84	R\$ 7.703,28
31	PROJETOR DATASHOW. Especificações: com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas. Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto, - Visor LCD: 0,59 polegadas (C2 ne), - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício, - Número de pixel: 1.024.000 pixels (1280 px x 800 px) x 3, - Resolução nativa: WXGA, - Relação de aspecto: 16:10, - Brilho em cores: 3.800 lúmens, - Brilho em branco: 3.800 lúmens, - Relação de contraste: até 16.000:1, - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores, - Alto-falante: Monoaural: 5W x 1, - Ruído do ventilador: 28 dB/37 dB, Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual), - Número-F: 1,49 - 1,72, - Distância focal: 16,9, m - 20,28 mm, - Zoom: 1 - 1,2, - Relação de alcance: 1,30 - 1,56,- Tamanho da imagem: 33" a 320" (0,91 m - 10,89 m), - Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,68 m - 2,02 m, - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus, - Quick Corner: Sim, Temperatura de operação: 5°C a 40°C, - Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A), Entrada do computador: x 2 Dsub15 pin, - RCA Video In: Amarelo x 1, - HDMI: x2, - Saída do computador: x 1 Dsub15 pin, - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1, - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1, - RS232C: x1, - USB Tipo A (para módulo wireless): x1, - USB tipo B (para atualização Firmware): x1, - RJ45: x1, - Módulo sem fio: Acessório opcional, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz, - Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada 210w UHE, - Vida útil da fonte de iluminação: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	UNIDADE	11	R\$ 6.009,33	R\$ 66.102,63
32	ROTEADOR Especificações: Tipo de conexão: Cabo; Quantidade de portas LAN:5; Quantidade de portas USB:1; Altura x Largura x Profundidade:28 mm x 113 mm x 89 mm; Arquitetura: MMIPS; Contagem do núcleo da CPU:2; Frequência nominal do CPU:880 MHz; Contagem de threads da CPU:4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM:256 MB; Tamanho de armazenamento: 16 MB (Similar ou Superior a: Roteador MIKROTIK RouterBOARD hEX RB750Gr3).	UNIDADE	12	R\$ 485,69	R\$ 5.828,28
33	ROTEADOR TIPO USO: ESCRITÓRIO , TIPO LINHA: LP , PROTOCOLO LAN: IP , PROTOCOLO WAN: PPP, IP, SMDS, FRAME RELAY , VELOCIDADE: 2.048 MBPS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CONECTORES: RJ-45 , RECURSO SEGURANÇA: FILTRAGEM DE DADOS , RECURSO GERENCIAMENTO: CABO SERIAL E TELNET , RECURSO ADICIONAL: COMPRESSÃO DADOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO INSTALAÇÃO POR DOWNLOAD , MEMÓRIA RAM: 8 MB, MEMÓRIA CACHE: 4 MB, TIPO ARQUITETURA: SINGLE BOARD , VELOCIDADE ROTEAMENTO: 115.2 KBP	UNIDADE	52	R\$ 318,33	R\$ 16.553,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



610

34	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)	UNIDADE	10	R\$ 3.970,10	R\$ 39.701,00
35	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	76	R\$ 291,81	R\$ 22.177,56
36	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	UNIDADE	50	R\$ 394,14	R\$ 19.707,00
37	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+, SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	14	R\$ 2.843,58	R\$ 39.810,12
38	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 4(10/100/1000BASE-TX)2(1000BASE-X)2(100BASE-FX/100 SUPORTE VLAN: AUTO MDI/MDI-X,AUTO NEGOCIAÇÃO(SPEED,DUPLEX,FLOW C MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM: PADRÕES 802.3U,802.3Z E/OU 802.3AB , APLICAÇÃO: REDE METRO COMO VLAN, QOS, EAPS, XSTP E OAM , TIPO: DEMARCADOR LAN/WAN REDES DE ACESSO	UNIDADE	73	R\$ 301,62	R\$ 22.018,26
39	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	59	R\$ 41,90	R\$ 2.472,10
40	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R\$ 875,45	R\$ 9.629,95
Valor Total				R\$ 1.765.544,10	

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 2026

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB

GCA
GOLDEN CONTADORES
ASOCIADOS

614

Declaro que a empresa I R DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.872.681/0001-56, inscrição estadual nº 128070668, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 32 A, Nova República, São Luís - MA, CEP: 65090560, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa:	Vigência do Contrato:	Valor total do Contrato:	Valor remanescente:
Contrato Nº 32/2025 Prefeitura Municipal de Matinha - MA	14/02/2026	R\$ 980.384,17	R\$ 681.528,52
Contrato Nº 003/2025 Prefeitura Municipal de Peri-Mirim - MA	31/12/2025	R\$ 910.194,93	R\$ 696.728,70
VALOR TOTAL:		R\$ 1.890.579,10	R\$ 1.378.257,22

São Luís, 24/04/2025

RODRIGO LAREDO
MAMEDE:91256488
291

RODRIGO LAREDO MAMEDE

CPF: 912.564.882-91

Contador CRC/MA 013780



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504115260 em 11/03/2025, protocolo 250304112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201383532
CNPJ:	50872681000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2025 07:32 SOB Nº 20250304112.
PROTOCOLO: 250304112 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504115260. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12601588842 em 26/01/2026, protocolo 260094854. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201383532
CNPJ:	50872681000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05980402349	IRANIR RODRIGUES DE SOUZA	
91256488291	RODRIGO LAREDO MAMEDE	MA013780

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/01/2026 10:17 SOB Nº 20260094854.
PROTOCOLO: 260094854 DE 23/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12601588842. NIRE: 21201383532.
I R DE SOUZA COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

614

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.142.694/0001-58, com sede na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, na Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - n.º 1.620 - Vila Residencial Samarco, telefone (28) 99271-0070, por meio do **Sr. EDIONE CARLOS NUNES RIBEIRO, COORDENADOR DE GESTÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, ATESTA para os devidos fins que a empresa **L2 – Comércio e Soluções LTDA**, com sede na Avenida Prof. Sebastian de Almeida Machado, 178, Jardim Santa Angelina, Araraquara-SP, CNPJ n.º 54.043.075/0001-89, forneceu para este município os equipamentos abaixo listados:

NOBREAK 20kVA – DUPLA CONVERSÃO ONLINE + BANCO DE BATERIAS

O pedido foi originado em 2025. O material foi entregue pela empresa dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

Anchieta - ES, 29 de abril de 2025.

EDIONE CARLOS
NUNES
RIBEIRO:14564431781

Assinado de forma digital por
EDIONE CARLOS NUNES
RIBEIRO:14564431781
Dados: 2025.04.29 08:41:39 -03'00'

EDIONE CARLOS NUNES RIBEIRO
MATRÍCULA N.º 445508



616

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa L2 Comércio e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89, estabelecida na Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio, Araraquara/SP CEP: 14.802-285, forneceu a este órgão, conforme NF 154 e nota de empenho 2024NE000049:

- 1 unidade - No-break 10 Kva Senoidal Dupla Conversão 220/220V com banco de baterias interno. Marca ATA Modelo Titan SVC

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno de Sousa Pugatsch, COORDENADOR(A) - FG0002 - LI-COAP, em 16/12/2024 14:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320980

Código de Autenticação: 144ecd1f6a



617

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES

Atestamos para os devidos fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 54.043.075/0001-89, sociedade empresária, com sede estabelecida na Rua Sebastião de Almeida Machado, 178, Araraquara/SP, realizou a entrega dos itens relacionados abaixo em setembro de 2024 e cumpriu corretamente com os compromissos assumidos com este atestante, não havendo nada que a desabone.

DESCRIÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE
No-break 700VA	CR ENERGIA	KSB 700BS	15	UND
No-break 1500VA	CR ENERGIA	KSB 1500BS	70	UND

São Carlos, 23 de setembro de 2024.

ADILSON GOMES
VIEIRA
TRANSFORMADORES
LTDA:37668073000166

Assinado de forma digital por
ADILSON GOMES VIEIRA
TRANSFORMADORES
LTDA:37668073000166
Dados: 2024.09.24 10:10:55 -03'00'

Adilson Gomes Vieira
Sócio-Diretor
ITV TRANSFORMADORES
CNPJ 37.668.073/0001-66

Rua RIO ARAGUAIA, 607 – BAIRRO JOQUEI - CEP 13565-040 - São Carlos - SP
E-mail: vendas1.trafos@gmail.com / vendas.itv@hotmail.com
Fones (16) 35014017 / 3413-7010 / 9.9704-4868

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

618

SERVICO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo Administrativo nº 01205.000679/2024-89

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L2 COMERCIO E SOLUÇÕES** - CNPJ: 54.043.075/0001-89, situada no endereço: Avenida Sebastião Almeida Machado nº 178 bairro, Vila José Bonifácio - cidade, Araraquara, Estado São Paulo, CEP 14 802-285, forneceu ao Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG os equipamentos/materiais abaixo informados.

Descrição do Produto/Equipamento	Empenho e Nota Fiscal	Unidade/ Fornecimento	Quantidade
Nobreak online 10 kva onda senoidal pura para suporte, garantir redundância, e proteção energética de Datacenters do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA, para atender a Meta 03 do Projeto "Um Museu de Grandes Novidades: Salvaguarda e Virtualização dos Acervos Centenários do Museu Goeldi". MARCA: ATA UPS MODELO TITAN 10KVA + SNMP	Empenho 2024NE000170 Nota Fiscal nº 223 de 10/12/2024	UNIDADE	05

Esclarecemos que o fornecimento dos equipamentos são oriundos da Contratação Direta nº 30/2024.

Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou os produtos dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias após o pedido de entrega, cumprindo satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da aquisição.

Informamos, também que, durante a verificação da documentação constante no processo administrativo, não foram encontradas: Advertências, Ocorrências e/ou Sanções Administrativas impostas pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, contra a referida empresa.

Por fim, até a presente data, não foi encontrado nenhum fato que desabone a conduta e/ou prestação de serviços/fornecimento da referida empresa durante o período do fornecimento dos bens.

Belém (PA) 13 de Janeiro de 2025.

<i>Pela Área Técnica/Requisitante</i>	<i>[assinatura eletrônica]</i> Danilo Anderson Palhano Pinto Patrimônio-SECOP
<i>Ciência do Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio</i>	<i>[assinatura eletrônica]</i> Dilson A. de Araújo Junior Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Gov. Magalhães Barata, 376 São Braz, CEP 66040-170 Belém - PA
CNPJ: 04.108.782/0001-38 - Telefones (91) 3211-1757 / 3211-1758 / 3211-1761 email: licitacao@museu-goeldi.br



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior**, Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio, em 13/01/2025, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Anderson Palhano Pinto**, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 14/01/2025, às 08:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12549468** e o código CRC **B26FFFD6**.

Referência: Processo nº 01205 000679/2024-89

SEI nº 12549468

619



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

620

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, localizada na RUA SÃO BENTO, 840, CENTRO, ARARAQUARA, SÃO PAULO, CEP 14.801-901, inscrito no CNPJ nº 45.276.128/0001-10, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.043.075/0001-89, localizada na avenida Sebastião Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio - Araraquara - SP - CEP 14.802-285, forneceu os equipamentos abaixo relacionados dentro do prazo e das especificações exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, não tendo nada que desabone a empresa quanto à sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- 443 UN NOBREAK Potência: 1500VA

Araraquara, 29 de janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERALDO RUSKE FILHO
Data: 29/01/2025 10:03:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação



Parecer 2.801/2024

621

De: Thais R. - SEDEC-DTIC

Para: SEDEC-DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 28/10/2024 às 10:12:55

Setores envolvidos:

SEDEC-DTIC, SEDEC-DTIC-GAT, SEDEC-DTIC-DSU

Atestado de Capacidade Técnica - L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

Segue em anexo para assinatura, **DOCUMENTO DE ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa responsável pelo fornecimento dos ITENS 01, 02 e 03, denominada **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida conforme o contrato de número **Nº 10.026/2024**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2024 - "**Termo de Contrato é a Aquisição de Dispositivos Periféricos e Componentes de TI para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa SEDEC-JP.**", atendeu, de maneira satisfatória às especificações contratadas, tanto em relação à quantidade como à qualidade.

Atenciosamente,

—
Thais Cerqueira Ribeiro

Assessora técnica

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/SEDEC

Anexos:

Atestado_de_Capacidade_Tecnica_L2_COMERCIO_E_SOLUCOES_LTDA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa - SEDEC
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

622

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** entregou e forneceu a essa administração os seguintes itens do contrato nº **10.026/2024**:

Contrato N° 10.026/2024:

- Item 01 - NOBREAK 5 KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT
- Item 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT
- Item 03 - COTA RESERVADA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT

A referida empresa atendeu às especificações contratadas quanto à quantidade e qualidade dos produtos mencionados.

Até a presente data, não há registros negativos que comprometam os serviços relacionados aos produtos fornecidos em questão.

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900

TABELA 01- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Contrato N° 10.026/2024			
ITEM	PRODUTO/DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE	
01	NOBREAK 5 KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT	4	
02	AMPLA CONCORRÊNCIA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT	120	
03	COTA RESERVADA NOBREAK 1KVA - ENTRADA/SAÍDA BIVOLT	30	

DIEGO SÉRGIO PINTO ARAÚJO Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDEC/DTIC Matrícula: 95.351-2	THAÍS CERQUEIRA RIBEIRO Assessora Técnica - SEDEC/DTIC Matrícula: 102.969-1	ADEMIR CABRAL DE LIMA JÚNIOR Chefe de Seção de Gestão de Ativos em TI - SEDEC/DTIC/GAT Matrícula: 97.099-9	KARLITO PEREIRA CAMPOS Chefe de Divisão de Suporte - SEDEC/DTIC/DSU Matrícula: 101.079-6
---	---	--	--

Assinado digitalmente por
THAÍS CERQUEIRA RIBEIRO
[CPF: 062.003.534-40]
[Data: 28/10/2024 10:13:15 - 03:00]

Assinado digitalmente por
DIEGO SÉRGIO PINTO ARAÚJO
[CPF: 062.003.534-40]
[Data: 28/10/2024 13:58:08 - 03:00]

Assinado digitalmente por
ADEMIR CABRAL DE LIMA JÚNIOR
[CPF: 062.221.154-25]
[Data: 29/10/2024 08:41:46 - 03:00]

Assinado digitalmente por
KARLITO PEREIRA CAMPOS
[CPF: 062.221.154-25]
[Data: 29/10/2024 09:31:03 - 03:00]

623



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

624

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ 24.772.162/0001-06 e sediada à Av. Mutum, 1250N, Jardim das Orquídeas, CEP: 78.452-034, declara para os devidos fins que a empresa L2 Comércio e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ 54.043.075/0001-89 e estabelecida na Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178 - Vila José Bonifácio, Araraquara - SP, CEP 14802-285, por meio da NAD 4132 e NAD 4201, objetivando a aquisição de 37 (trinta e sete) Nobreaks, forneceu os equipamentos a seguir descritos, de forma satisfatória, tempestiva e nos quantitativos indicados.

QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
37	PEÇA	NOBREAK 1200VA/600W - ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220 V (SELEÇÃO AUTOMÁTICA), FREQUÊNCIA DA TENSÃO DE ENTRADA: 60 HZ +/- 1 %, CORRENTE NOMINAL: 10,5/9,5/6 A, TIPO DE CONEXÃO: NBR 14136, SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA: 115 V COM +/- 10%, FREQUÊNCIA DA TENSÃO DE ENTRADA: 60 HZ +/- 1 %, NUMERO DE TOMADAS: 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO DE TOMADAS NBR 14136, BATERIA: QUANTIDADE DE BATERIAS INSTALADAS: 2 (NÃO EXPANSÍVEL), MODELO DAS BATERIAS: 12 V, 7 A CADA, TIPO DE BATERIA: SELADA (SEM MANUTENÇÃO), TEMPO DE RECARGA: APROXIMADAMENTE 12 HORAS, AUTONOMIA: MEIA CARGA (300W): APROXIMADAMENTE 13 MINUTOS, PLENA CARGA (600W): APROXIMADAMENTE 3,7 MINUTOS, AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -15 -45 °C, UMIDADE RELATIVA: 0 ~ 90 % SEM CONDENSACÃO, PAINEL TRASEIRO: 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSÍVEIS, ENERGIA: PLUGUE: NBR 14136 (PADRÃO NOVO), PAINEL FRONTAL: BOTÃO DE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE LIGADO (ON LINE), LED INDICADOR DE TROCA DE BATERIA, LED INDICADO DE FALHA NO CABEAMENTO.	CR ENERGIA	KSB 1200BS

Até a presente data, nada temos que desabone sua capacidade técnica no ajuste referenciado.

Nova Mutum, 02 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JEOVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 02/09/2024 15:18:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jeová Oliveira dos Santos
Coordenador de Departamento - Portaria nº 163/2022
Almoxarifado Central da Saúde
(65) 9 9247-4231

Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78.452-034 - Nova Mutum - Mato Grosso
Fone: (65) 3308-5400
www.novamutum.mt.gov.br

625

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.897.880/0001-02, com sede nesta cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, 530, Bairro Conceição, CEP 09.991-000 - Telefone (11) 4056- 1025, ATESTA para os devidos fins que a empresa L2 – Comércio e Soluções LTDA, com sede na Rua Sebastian Almeida Machado, 178, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CNPJ nº 54.043.075/0001-89, forneceu para esta empresa os equipamentos abaixo listados:

100 Nobreaks TOP STATION 800VA – ATA SISTEMAS

O pedido foi feito no mês de setembro de 2024. O material foi entregue dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente pelo edital, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.



Diadema, 15 de outubro de 2024

PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA:108978800 00102	Assinado de forma digital por PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA:10897880000102 Dados: 2024.10.29 11:21:01 -03'00'
---	---

Portal Sistema de Energia LTDA
CNPJ: 10.897.880/0001-0



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Arroio do Sal/RS, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, CNPJ n.º 54.043.075/0001-89, estabelecida Avenida Sebastião de Almeida Machado, 178 - Araraquara/SP, já forneceu itens de informática para esta Prefeitura.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Arroio do Sal/RS, 11 de junho de 2024.


Juliane Killing de A. Cardoso
Secretária de Administração

RECEBEMOS DE L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000329 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio 14.802-285 - Araraquara - SP Fone (16) 99110-0587 www.l2comercio.com - contato@l2comercio.com
---	---

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saida 1
Nº 000329
SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso 3525 0554 0430 7500 0189 5500 1000 0003 2914 5071 7679
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135251364362848 22/05/2025 11:38:02
Inscrição Estadual 181.618.836.118	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 54.043.075/0001-89

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL	CNPJ/CPF 91.103.093/0001-35	Inscrição Estadual	Data emissão 22/05/2025
Endereço R ALEGRETE, 111	Bairro CENTRO	CEP 95.585-000	Data saída 22/05/2025
Município Arroio do Sal	UF RS	Fone/Fax	Hora saída 11:38:01

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/06/2025	9.148,80						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 9.148,80
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 9.148,80

Transportador/Volumes transportados

Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF ES	CNPJ/CPF 48.740.351/0016-41
Endereço Rua Atalides Moreira de Souza, nº 1656, Civit I	Município Serra	UF ES	Inscrição Estadual 082296200		
Quantidade 2	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 92,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
49	CR ENERGIA - KSB 1800BS	85044040	0102	6.12C	UND	10,00	914,88	9.148,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 3.218,55 (35,18%) Federais R\$ 1.571,76 (17,18%) Estaduais R\$ 1.646,78 (18,00%) . Fonte IBPT. REF: NOTA DE EMPENHO 003634/2025 - PROCESSO 583/2024 - SOLICITAÇÃO 5.813/2025 - PEDIDO 002486/2025 ENDEREÇO DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Educação - End: Rua Uruguiana, 98 / Bairro: Centro - Arroio do Sal/ RS - CEP: 95585-000 - Tel: 51 3687-3513 (whats) DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: AG 6918-3/CC 24050-8 -Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO INCIDE ISS, ICMS E IPI	Reservado ao fisco
---	--------------------

11/06/2025 16:27:32

**Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa L2 Comércio & Soluções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.043.075/0001-89, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: Nobreak de 2KVA Marca: ATA SISTEMAS - TITAN P.

1.2. Processo Administrativo: SEI 21195.002726/2024-01.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Nobreak de 2KVA Marca: ATA SISTEMAS - TITAN P.	UN	30

3. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: Edwaldo Pires dos Santos

Matrícula: 345.780



Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Pires dos Santos, Técnico**, em 10/09/2025, às 10:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12534387** e o código CRC **0235743F**.

Referência: Processo nº 21195.002726/2024-01

SEI nº 12534387

**Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa L2 Comércio & Soluções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.043.075/0001-89, executou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: Nobreak de 2KVA Marca: ATA SISTEMAS - TITAN P.

1.2. Processo Administrativo: SEI 21195.002726/2024-01.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Nobreak de 2KVA Marca: ATA SISTEMAS - TITAN P.	UN	30

3. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: Edwaldo Pires dos Santos

Matrícula: 345.780



Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Pires dos Santos, Técnico**, em 10/09/2025, às 10:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12534387** e o código CRC **0235743F**.

Referência: Processo nº 21195.002726/2024-01

SEI nº 12534387



630

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 54.043.075/0007-89, com endereço na Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, n.º 178, Vila José Bonifácio, Araquara/SP, CEP 14802-285, forneceu o 20 (vinte) unidades de NOBREAK, atendendo as especificações contratadas, todavia, foi registrado o atraso de 7 (sete) dias na entrega do objeto, conforme Termo de Instauração (00115065423), inexistindo, até a presente data, outros registros negativos que comprometam a prestação, conforme os seguintes dados contratuais:

Processo administrativo que deu origem à contratação: 019.9309.2025.0007510-30.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 19.075-PE037/2024.

Instrumento: AFM n.º 19.075.00014/2025.

Objeto do Instrumento: entrega de 20 (vinte) unidades de NOBREAK, conforme especificações técnicas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL F
1	Cód. do Item: 61.10.00.00184431-8 Marca: CR ENERGIA NOBREAK, potencia nominal mínima de 3,2 KVA, tensão de entrada 115/220V, bifásico, tensão de saída 115/220V, monofásica, - Topologia On line, dupla conversão de carga sendo alimentada sempre pelo inversor; Especificações Elétricas: Entrada: - Tensão de Linha: 115/220V - Bifásico - Faixa de Tensão: +/- 15% - Frequência: de 55 a 65 Hz - Fator de potência maior ou igual a 0,62 Saída: - Tensão de linha: Monofásico 115/127V. - Regulagem estática: +/- 1% - Distúrbio Harmônico: maior que 3% - Capacidade de sobrecarga mínima: 135% - Forma de onda: Senoidal - Quantidade de baterias instaladas mínima: 02; - Modelo das baterias: 12 VDC / 18 ou 17Ah (24 Vdc); - VRLA - sem exalação de gases; - Tempo de recarga: de 8 a 10 horas, para 90% de descarga Proteções: - Curto circuito - Sobrecarga Conter os Botões: - By Pass Estático - By Pass Manutenção Painel - Software de gerenciamento local e remoto; - Para Shutdown automático em redes locais tipo LAN em ambiente Windows; EMBALAGEM: As seguintes informações mínimas deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, potência, tensão, riscos.	Un	0	20,00	3.524,8900	70.497,80

O produto deverá possuir cabos, tomadas e plugues de acordo com a regulamentação do Inmetro.

Garantia mínima de 12 meses.

Atender portaria(s) INMETRO vigente(s).

Início da vigência: 17/02/2025

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.

Salvador, Bahia. Na data da assinatura eletrônica.

Rebeca de Almeida Ferreira Oliveira

Gestora de Contrato

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora / Ordenadora de despesa



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Almeida Ferreira Oliveira**, Diretor (a), em 02/06/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello**, Diretor, em 02/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00115207664 e o código CRC 1947F0AB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul



631

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE ARROIO DO SAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 91.103.093/0001-35, COM SEDE na Av. Alegrete, 111, telefone (51)3687-3500, por meio de Israel Maurenste Magalhães, diretor de tecnologia ATESTA para os devidos fins que a empresa **L2 – Comércio e Soluções LTDA**, com sede na Avenida Prof. Sebastian de Almeida Machado, 178, Jardim Santa Angelina, Araraquara-SP, CNPJ n.º 54.043.075/0001-89, forneceu para esta prefeitura os equipamentos abaixo listados:

105 UND DE NOBREAKS 3kVA – DUPLA CONVERSÃO ONLINE

O material foi entregue pela empresa dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

Arroio do Sal, 25 de junho de 2025.

Israel Maurenste Magalhães

Dir. Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul



632

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE ARROIO DO SAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 91.103.093/0001-35, COM SEDE na Av. Alegrete, 111, telefone (51)3687-3500, por meio de Israel Maurenre Magalhães, diretor de tecnologia ATESTA para os devidos fins que a empresa **L2 – Comércio e Soluções LTDA**, com sede na Avenida Prof. Sebastian de Almeida Machado, 178, Jardim Santa Angelina, Araraquara-SP, CNPJ n.º 54.043.075/0001-89, forneceu para esta prefeitura os equipamentos abaixo listados:

105 UND DE NOBREAKS 3kVA – DUPLA CONVERSÃO ONLINE

O material foi entregue pela empresa dentro do prazo para as instalações necessárias e nas condições estabelecidas previamente, atendendo à todas as exigências previstas no pedido e legislação pertinente, não havendo nada que desabone a conduta da empresa fornecedora.

Arroio do Sal, 25 de junho de 2025.

Israel Maurenre Magalhães

Dir. Tecnologia

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 237.178,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 237.178,12
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 68.987,34
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 16.498,53
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 16.498,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 81,34
NU PAGAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 81,34
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 52.407,47
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 52.407,47
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 146.587,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 146.587,38
DIVERSOS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 146.587,38
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 21.603,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.603,40
SIMPLES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.603,40
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 237.178,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 110.181,83
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 42.325,15
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 42.325,15
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.895,00
OR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 23.360,03
ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.070,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.412,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 155,32
OBRIGACOES COM DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.444,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.444,68
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.444,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 126.996,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 76.996,29
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 76.996,29
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 76.996,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 54.043.075/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 434.725,92
RECEITAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 434.725,92
(-) /-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (131.303,89)
(-) /-CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R\$ (0,00)	R\$ (112.507,93)
(-) /-IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.795,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 303.422,03
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (215.445,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (220.435,58)
/-DEDUCOES SOBRE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.990,00
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 87.976,45
(-) /-DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.888,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.267,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.031,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.236,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (620,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (620,66)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 77.087,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (237,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (237,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 145,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 145,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 76.996,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 76.996,29

636

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Inscrição: 54.043.075/0001-89
Período: 23/02/2024 - 30/06/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/06/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	372.217,99 + 0,00 239.507,54 + 0,00	1,55
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	372.217,99 239.507,54	1,55
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	372.217,99 239.507,54 + 0,00	1,55
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	239.507,54 + 0,00 372.217,99	0,64
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	239.507,54 + 0,00 372.217,99	0,64

HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414
801

Assinado de forma digital
por HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414801
Dados: 2025.11.07
17:31:19 -03'00'

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 410.094.148-01

CLAUDIA DE
CASSIA GUZZI
BIAGIONI:122
41361879

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
DE CASSIA GUZZI
BIAGIONI:122413618
79
Dados: 2025.11.07
17:26:54 -03'00'

CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP163917/O-9
CPF: 122.413.618-79



LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/02/2024	2.3.1.01.000002	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		VALOR A INTEGRALIZAR REF CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NIRE 35263244341	1	R\$ 50.000,00	C
24/02/2024	2.3.1.02.000001	/-CAPITAL A INTEGRALIZAR		VALOR A INTEGRALIZAR REF CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NIRE 35263244341	1	R\$ 50.000,00	D
07/03/2024	2.3.1.02.000001	/-CAPITAL A INTEGRALIZAR		INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NIRE 35263244341	2	R\$ 25.000,00	C
07/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NIRE 35263244341	2	R\$ 25.000,00	D
07/03/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 4 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	201	R\$ 69.225,00	C
07/03/2024	3.1.6.01.000003	/-DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 4 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	201	R\$ 69.225,00	D
07/03/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 3 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	239	R\$ 69.225,00	C
07/03/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 3 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	239	R\$ 69.225,00	D
07/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	309	R\$ 25.000,00	C
07/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	309	R\$ 25.000,00	D
08/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	311	R\$ 432,00	C
08/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	311	R\$ 432,00	D
08/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO BNC	316	R\$ 432,00	C
08/03/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO BNC	316	R\$ 432,00	D
12/03/2024	2.3.1.02.000001	/-CAPITAL A INTEGRALIZAR		INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NIRE 35263244341	3	R\$ 25.000,00	C
12/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL REGISTRADO NIRE 35263244341	3	R\$ 25.000,00	D
12/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	310	R\$ 25.000,00	C
12/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	310	R\$ 25.000,00	D
13/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	312	R\$ 1.467,65	C
13/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	312	R\$ 1.467,65	D
13/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO ECUSTOMIZE	317	R\$ 1.467,65	C

637

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/03/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO ECUSTOMIZE	317	R\$ 1.467,65	D
18/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	313	R\$ 475,00	C
18/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	313	R\$ 475,00	D
18/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO AZ TECNOLOGIA	318	R\$ 80,00	C
18/03/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO AZ TECNOLOGIA	318	R\$ 80,00	D
18/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO LICITANET	319	R\$ 395,00	C
18/03/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO LICITANET	319	R\$ 395,00	D
19/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	314	R\$ 30.000,00	C
19/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	314	R\$ 30.000,00	D
19/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		ADIANTAMENTO ADILSON G V T	324	R\$ 30.000,00	C
19/03/2024	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		ADIANTAMENTO ADILSON G V T	324	R\$ 30.000,00	D
21/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	315	R\$ 665,92	C
21/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	315	R\$ 665,92	D
21/03/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	320	R\$ 665,92	C
21/03/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	320	R\$ 665,92	D
31/03/2024	3.1.7.01.000001	RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 03/2024	321	R\$ 18,09	C
31/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 03/2024	321	R\$ 18,09	D
31/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		IOF	322	R\$ 6,12	C
31/03/2024	4.2.1.07.000020	IOF		IOF	322	R\$ 6,12	D
31/03/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 03/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	323	R\$ 0,79	C
31/03/2024	4.2.1.06.000008	IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 03/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	323	R\$ 0,79	D
03/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO TAXA PREFEITURA	326	R\$ 146,88	C
03/04/2024	4.2.1.06.000017	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO TAXA PREFEITURA	326	R\$ 146,88	D

638

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	336	R\$ 146,88	C
03/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	336	R\$ 146,88	D
04/04/2024	2.1.3.01.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	202	R\$ 87.000,00	C
04/04/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	202	R\$ 87.000,00	D
04/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	240	R\$ 90.340,00	C
04/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	240	R\$ 90.340,00	D
04/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	327	R\$ 30.000,00	C
04/04/2024	2.1.3.01.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	327	R\$ 30.000,00	D
04/04/2024	2.1.1.10.000001	EMPRESIMOS		TRANSFERENCIA	329	R\$ 30.000,00	C
04/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA	329	R\$ 30.000,00	D
05/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		DESPESAS BANCÁRIAS	328	R\$ 72,00	C
05/04/2024	4.2.1.07.000011	TARIFA BANCARIA		DESPESAS BANCÁRIAS	328	R\$ 72,00	D
05/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	337	R\$ 72,00	C
05/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	337	R\$ 72,00	D
10/04/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5454 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	203	R\$ 2.775,00	C
10/04/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5454 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	203	R\$ 2.775,00	D
10/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 6 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	241	R\$ 3.645,00	C
10/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 6 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	241	R\$ 3.645,00	D
11/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	242	R\$ 28.900,00	C
11/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	242	R\$ 28.900,00	D

639

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	330	R\$ 150,99	C
18/04/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO SEFAZ	330	R\$ 150,99	D
18/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO JUNTA COMERCIAL	331	R\$ 175,00	C
18/04/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO JUNTA COMERCIAL	331	R\$ 175,00	D
18/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	338	R\$ 325,99	C
18/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	338	R\$ 325,99	D
19/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	342	R\$ 90.340,00	C
19/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	342	R\$ 90.340,00	D
19/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	344	R\$ 90.340,00	C
19/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	344	R\$ 90.340,00	D
22/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	332	R\$ 200,00	C
22/04/2024	4.2.1.02.000076	REMUNERACAO PJ S/ VINCULO EMPREGATICO		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	332	R\$ 200,00	D
22/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	339	R\$ 200,00	C
22/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	339	R\$ 200,00	D
23/04/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2138 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	204	R\$ 2.579,50	C
23/04/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2138 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	204	R\$ 2.579,50	D
23/04/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2140 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	205	R\$ 6.540,00	C
23/04/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2140 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	205	R\$ 6.540,00	D
23/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 8 - SAO PAULO TRANSPORTE S.A.	243	R\$ 8.499,00	C
23/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 8 -	243	R\$ 8.499,00	D

640

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		SAO PAULO TRANSPORTE S.A.			
23/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 9 - MUNICIPIO DE SOURE	244	R\$ 3.283,00	C
26/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 9 - MUNICIPIO DE SOURE	244	R\$ 3.283,00	D
26/04/2024	2.1.1.10.000001	EMPRESIMOS		TRANSFERENCIA	333	R\$ 30.000,00	C
26/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA	333	R\$ 30.000,00	D
26/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	340	R\$ 1.100,00	C
26/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RESGATE RENDE FACIL	340	R\$ 1.100,00	D
26/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF Nº 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	343	R\$ 28.900,00	C
29/04/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		RECEBIMENTO NF Nº 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	343	R\$ 28.900,00	D
29/04/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2177 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	206	R\$ 4.290,00	C
30/04/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2177 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	206	R\$ 4.290,00	D
30/04/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2183 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	207	R\$ 2.775,00	C
30/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2183 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	207	R\$ 2.775,00	D
30/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 10 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	245	R\$ 2.385,00	C
30/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 10 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	245	R\$ 2.385,00	D
30/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 11 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI	246	R\$ 3.465,00	C
30/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 11 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI	246	R\$ 3.465,00	D
30/04/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 12 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	247	R\$ 3.180,00	C
30/04/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 12 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	247	R\$ 3.180,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		VALOR REFERENTE PRO LABORE DO MÊS 04/2024	289	R\$ 1.412,00	C
30/04/2024	4.2.1.05.000002	PRO LABORE		VALOR REFERENTE PRO LABORE DO MÊS 04/2024	289	R\$ 1.412,00	D
30/04/2024	2.1.4.02.000001	INSS A RECOLHER		VALOR A SER RECOLHIDO DE INSS REF. 04/2024	290	R\$ 155,32	C
30/04/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		VALOR A SER RECOLHIDO DE INSS REF. 04/2024	290	R\$ 155,32	D
30/04/2024	2.1.5.01.000015	SIMPLES A RECOLHER		VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 04/2024	305	R\$ 5.747,88	C
30/04/2024	3.1.6.03.000008	I-/SIMPLES		VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 04/2024	305	R\$ 5.747,88	D
30/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	334	R\$ 57.000,00	C
30/04/2024	2.1.3.01.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	334	R\$ 30.000,00	D
30/04/2024	2.1.3.01.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 196 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	334	R\$ 27.000,00	D
30/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 5454 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	335	R\$ 2.775,00	C
30/04/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5454 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	335	R\$ 2.775,00	D
30/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	341	R\$ 59.775,00	C
30/04/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	341	R\$ 59.775,00	D
30/04/2024	3.1.7.01.000001	RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 04/2024	345	R\$ 39,98	C
30/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 04/2024	345	R\$ 39,98	D
30/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		IOF	346	R\$ 7,93	C
30/04/2024	4.2.1.07.000020	IOF		IOF	346	R\$ 7,93	D
30/04/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 04/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	347	R\$ 6,16	C
30/04/2024	4.2.1.06.000008	IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 04/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	347	R\$ 6,16	D
03/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	353	R\$ 95,90	C
03/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	353	R\$ 95,90	D
03/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	383	R\$ 95,90	C

642

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	383	R\$ 95,90	D
06/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	354	R\$ 72,00	C
06/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	354	R\$ 72,00	D
06/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		DESPESAS BANCÁRIAS	384	R\$ 72,00	C
06/05/2024	4.2.1.07.000011	TARIFA BANCARIA		DESPESAS BANCÁRIAS	384	R\$ 72,00	D
07/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 6 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	348	R\$ 3.645,00	C
07/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 6 - SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	348	R\$ 3.645,00	D
07/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	363	R\$ 3.645,00	C
07/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	363	R\$ 3.645,00	D
08/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2205 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	208	R\$ 2.725,00	C
08/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2205 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	208	R\$ 2.725,00	D
08/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 15 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	248	R\$ 3.875,00	C
08/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 15 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	248	R\$ 3.875,00	D
08/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 16 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	249	R\$ 2.325,00	C
08/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 16 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	249	R\$ 2.325,00	D
08/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	355	R\$ 7.860,00	C
08/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	355	R\$ 7.860,00	D
08/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	371	R\$ 7.860,00	C
08/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	371	R\$ 7.860,00	D
09/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2224 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	209	R\$ 1.755,00	C
09/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2224 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	209	R\$ 1.755,00	D

643

LIVRO DIÁRIO

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	356	R\$ 1.000,00	C
10/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	356	R\$ 1.000,00	D
10/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	372	R\$ 1.000,00	C
10/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	372	R\$ 1.000,00	D
10/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		PAGO PRO LABORE REF. 04/2024 -	395	R\$ 1.256,68	C
10/05/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		PAGO PRO LABORE REF. 04/2024 -	395	R\$ 1.256,68	D
13/05/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5588 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	210	R\$ 2.600,00	C
13/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5588 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	210	R\$ 2.600,00	D
15/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	357	R\$ 9.995,55	C
15/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	357	R\$ 9.995,55	D
15/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2183 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	366	R\$ 2.775,00	C
15/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2183 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	366	R\$ 2.775,00	D
15/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	367	R\$ 7.000,00	C
15/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	367	R\$ 7.000,00	D
15/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO TAXA PREFEITURA	373	R\$ 220,55	C
15/05/2024	4.2.1.06.000017	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO TAXA PREFEITURA	373	R\$ 220,55	D
15/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	388	R\$ 56,00	C
15/05/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	388	R\$ 56,00	D
16/05/2024	2.1.3.01.000014	ESCRITORIO GASPAR DE CONTABILIDADE LTDA		CONF. NOTA FISCAL Nº 25090 - ESCRITORIO GASPAR DE CONTABILIDADE LTDA	393	R\$ 200,00	C
16/05/2024	4.2.1.02.000104	HONORARIOS CONTABEIS		CONF. NOTA FISCAL Nº 25090 - ESCRITORIO GASPAR DE CONTABILIDADE LTDA	393	R\$ 200,00	D
17/05/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5589 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	212	R\$ 5.834,00	C
17/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5589 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	212	R\$ 5.834,00	D

644

LIVRO DIÁRIO

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 17 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	250	R\$ 10.400,00	C
20/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 17 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	250	R\$ 10.400,00	D
20/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	358	R\$ 8.682,70	C
20/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	358	R\$ 8.682,70	D
20/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2138 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	374	R\$ 2.579,50	C
20/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2138 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	374	R\$ 2.579,50	D
20/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECOLHIMENTO REF. SIMPLESN 04/2024	376	R\$ 5.747,88	C
20/05/2024	2.1.5.01.000015	SIMPLES A RECOLHER		RECOLHIMENTO REF. SIMPLESN 04/2024	376	R\$ 5.747,88	D
20/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECOLHIMENTO INSS 04/2024	377	R\$ 155,32	C
20/05/2024	2.1.4.02.000001	INSS A RECOLHER		RECOLHIMENTO INSS 04/2024	377	R\$ 155,32	D
20/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 25090 - ESCRITORIO GASP DE CONTABILIDADE LTDA	394	R\$ 200,00	C
20/05/2024	2.1.3.01.000014	ESCRITORIO GASP DE CONTABILIDADE LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 25090 - ESCRITORIO GASP DE CONTABILIDADE LTDA	394	R\$ 200,00	D
21/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 18 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	251	R\$ 3.100,00	C
21/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 18 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	251	R\$ 3.100,00	D
21/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 19 - FUNDAÇÃO DE EXCELENCIA RURAL DE UBERLANDIA	252	R\$ 888,88	C
21/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 19 - FUNDAÇÃO DE EXCELENCIA RURAL DE UBERLANDIA	252	R\$ 888,88	D
21/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	359	R\$ 6.540,00	C
21/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	359	R\$ 6.540,00	D
21/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2140 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA	378	R\$ 6.540,00	C

645

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
LTD							
21/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2140 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	378	R\$ 6.540,00	D
22/05/2024	2.1.3.01.000008	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 7744 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	213	R\$ 550,00	C
22/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 7744 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	213	R\$ 550,00	D
22/05/2024	2.1.3.01.000008	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 7744 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	214	R\$ 30.450,01	C
22/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 7744 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	214	R\$ 30.450,01	D
22/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 20 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	253	R\$ 39.351,30	C
22/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 20 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	253	R\$ 39.351,30	D
22/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO NF. Nº 122192 - COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	369	R\$ 2.633,03	C
22/05/2024	2.1.3.01.000005	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		PAGAMENTO NF. Nº 122192 - COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	369	R\$ 2.633,03	D
22/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	391	R\$ 549,12	C
22/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	391	R\$ 549,12	D
23/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 21 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	215	R\$ 3.180,00	C
23/05/2024	3.1.6.01.000003	/-/DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 21 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	215	R\$ 3.180,00	D
23/05/2024	2.1.3.01.000005	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 122192 - COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	216	R\$ 2.633,03	C
23/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 122192 - COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	216	R\$ 2.633,03	D
23/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 22 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	254	R\$ 3.180,00	C
23/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 22 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	254	R\$ 3.180,00	D

646



LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO			
24/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 25 - CERVEJARIA CACHORRO MAGRO LTDA	217	R\$ 35.000,00	C
24/05/2024	3.1.6.01.000003	/-DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 25 - CERVEJARIA CACHORRO MAGRO LTDA	217	R\$ 35.000,00	D
24/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2329 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	218	R\$ 2.775,00	C
24/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2329 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	218	R\$ 2.775,00	D
24/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2330 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	219	R\$ 1.130,00	C
24/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2330 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	219	R\$ 1.130,00	D
24/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 23 - MUNICIPIO DE JUPI	255	R\$ 3.344,85	C
24/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 23 - MUNICIPIO DE JUPI	255	R\$ 3.344,85	D
24/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 24 - CERVEJARIA CACHORRO MAGRO LTDA	256	R\$ 35.000,00	C
24/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 24 - CERVEJARIA CACHORRO MAGRO LTDA	256	R\$ 35.000,00	D
24/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	360	R\$ 6.000,00	C
24/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	360	R\$ 6.000,00	D
24/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 216 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	379	R\$ 6.000,00	C
24/05/2024	2.1.3.01.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 216 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	379	R\$ 6.000,00	D
27/05/2024	2.1.3.01.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 216 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	220	R\$ 6.000,00	C
27/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 216 - ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES LTDA	220	R\$ 6.000,00	D

647

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 27 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	257	R\$ 7.999,88	C
27/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 27 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	257	R\$ 7.999,88	D
27/05/2024	2.1.1.10.000001	EMPRESTIMOS		TRANSFERENCIA	349	R\$ 60.000,00	C
27/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA	349	R\$ 60.000,00	D
27/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	364	R\$ 50.000,00	C
27/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	364	R\$ 50.000,00	D
27/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	368	R\$ 10.000,00	C
27/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	368	R\$ 10.000,00	D
27/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	370	R\$ 7.437,50	C
27/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	370	R\$ 7.437,50	D
28/05/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5631 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	221	R\$ 7.437,51	C
28/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5631 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	221	R\$ 7.437,51	D
28/05/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5632 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	222	R\$ 2.500,00	C
28/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5632 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	222	R\$ 2.500,00	D
28/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2339 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	223	R\$ 775,00	C
28/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2339 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	223	R\$ 775,00	D
28/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 28 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	258	R\$ 1.666,88	C
28/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 28 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	258	R\$ 1.666,88	D
28/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 29 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	259	R\$ 1.566,68	C
28/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 29 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	259	R\$ 1.566,68	D
28/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 11 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI	350	R\$ 3.465,00	C
28/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 11 -	350	R\$ 3.465,00	D

648

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI							
28/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	365	R\$ 3.465,00	C
28/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	365	R\$ 3.465,00	D
28/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	389	R\$ 350,00	C
28/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	389	R\$ 350,00	D
28/05/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	390	R\$ 50,00	C
28/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	390	R\$ 50,00	D
29/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 30 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	260	R\$ 17.635,80	C
29/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 30 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	260	R\$ 17.635,80	D
29/05/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	261	R\$ 1.000,00	C
29/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	261	R\$ 1.000,00	D
29/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 10 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	351	R\$ 2.385,00	C
29/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 15 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	351	R\$ 3.875,00	C
29/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 16 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	351	R\$ 2.325,00	C
29/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 10 - MUNICIPIO DE NOVA GUARITA	351	R\$ 8.585,00	D
29/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 19 - FUNDACAO DE EXCELENCIA RURAL DE UBERLANDIA	361	R\$ 888,88	C
29/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 19 - FUNDACAO DE EXCELENCIA RURAL DE UBERLANDIA	361	R\$ 888,88	D
29/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2177 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	380	R\$ 4.290,00	C
29/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2177 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	380	R\$ 4.290,00	D
29/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2224 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	381	R\$ 1.755,00	C
29/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA		PAGAMENTO NF. Nº 2224 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA	381	R\$ 1.755,00	D

649

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		LTD		LTD			
29/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	382	R\$ 3.428,88	C
29/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	382	R\$ 3.428,88	D
31/05/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2350 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	224	R\$ 1.277,50	C
31/05/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2350 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	224	R\$ 1.277,50	D
31/05/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		VALOR REFERENTE PRO LABORE DO MÊS 05/2024	291	R\$ 1.412,00	C
31/05/2024	4.2.1.05.000002	PRO LABORE		VALOR REFERENTE PRO LABORE DO MÊS 05/2024	291	R\$ 1.412,00	D
31/05/2024	2.1.4.02.000001	INSS A RECOLHER		VALOR A SER RECOLHIDO DE INSS REF. 05/2024	292	R\$ 155,32	C
31/05/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		VALOR A SER RECOLHIDO DE INSS REF. 05/2024	292	R\$ 155,32	D
31/05/2024	2.1.5.01.000015	SIMPLES A RECOLHER		VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 05/2024	306	R\$ 6.603,40	C
31/05/2024	3.1.6.03.000008	/-/SIMPLES		VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 05/2024	306	R\$ 6.603,40	D
31/05/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 8 - SAO PAULO TRANSPORTE S.A.	352	R\$ 8.499,00	C
31/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 8 - SAO PAULO TRANSPORTE S.A.	352	R\$ 8.499,00	D
31/05/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	362	R\$ 8.499,00	C
31/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	362	R\$ 8.499,00	D
31/05/2024	3.1.7.01.000001	RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 05/2024	385	R\$ 31,23	C
31/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 05/2024	385	R\$ 31,23	D
31/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		IOF	386	R\$ 2,41	C
31/05/2024	4.2.1.07.000020	IOF		IOF	386	R\$ 2,41	D
31/05/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 05/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	387	R\$ 6,00	C
31/05/2024	4.2.1.06.000008	IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 05/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	387	R\$ 6,00	D

650

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 33 - MUNICIPIO DE SERRANA	225	R\$ 1.819,93	C
01/06/2024	3.1.6.01.000003	/-DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 33 - MUNICIPIO DE SERRANA	225	R\$ 1.819,93	D
01/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 32 - MUNICIPIO DE SERRANA	262	R\$ 1.819,93	C
01/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 32 - MUNICIPIO DE SERRANA	262	R\$ 1.819,93	D
01/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 34 - MUNICIPIO DE SERRANA	263	R\$ 1.819,93	C
01/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 34 - MUNICIPIO DE SERRANA	263	R\$ 1.819,93	D
03/06/2024	2.1.3.01.000012	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		CONF. NOTA FISCAL Nº 60604 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	226	R\$ 480,00	C
03/06/2024	4.2.1.02.000076	REMUNERACAO PJ S/ VINCULO EMPREGATICIO		CONF. NOTA FISCAL Nº 60604 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	226	R\$ 480,00	D
03/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 5568 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	398	R\$ 2.600,00	C
03/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5568 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	398	R\$ 2.600,00	D
03/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	412	R\$ 93,64	C
03/06/2024	4.2.1.02.000036	ENERGIA ELETRICA		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	412	R\$ 93,64	D
03/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO NF. Nº 60604 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	415	R\$ 480,00	C
03/06/2024	2.1.3.01.000012	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 60604 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	415	R\$ 480,00	D
03/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	420	R\$ 2.789,90	C
03/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	420	R\$ 2.789,90	D
03/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	441	R\$ 189,90	C
03/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	441	R\$ 189,90	D
04/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2364 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	227	R\$ 1.545,00	C
04/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2364 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	227	R\$ 1.545,00	D
04/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5657 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	228	R\$ 5.515,03	C

651

LIVRO DIÁRIO



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5657 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	228	R\$ 5.515,03	D
05/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 35 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	264	R\$ 618,88	C
05/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 35 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	264	R\$ 618,88	D
05/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 36 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	265	R\$ 1.237,76	C
05/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 36 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	265	R\$ 1.237,76	D
05/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 37 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	266	R\$ 618,88	C
05/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 37 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	266	R\$ 618,88	D
05/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 38 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	267	R\$ 618,88	C
05/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 38 - MUNICIPIO DE TAMBOARA	267	R\$ 618,88	D
05/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	421	R\$ 72,00	C
05/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	421	R\$ 72,00	D
05/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		DESPESAS BANCARIAS	442	R\$ 72,00	C
05/06/2024	4.2.1.07.000011	TARIFA BANCARIA		DESPESAS BANCARIAS	442	R\$ 72,00	D
06/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		PAGO PRO LABORE REF. 05/2024 -	397	R\$ 1.256,68	C
06/06/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		PAGO PRO LABORE REF. 05/2024 -	397	R\$ 1.256,68	D
07/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2396 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	229	R\$ 6.890,00	C
07/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2396 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	229	R\$ 6.890,00	D
07/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 39 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	268	R\$ 642,20	C
07/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 39 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	268	R\$ 642,20	D
07/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	269	R\$ 1.064,10	C

652

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	269	R\$ 1.064,10	D
07/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	270	R\$ 228,80	C
07/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	270	R\$ 228,80	D
07/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 42 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	271	R\$ 1.099,80	C
07/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 42 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	271	R\$ 1.099,80	D
07/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 43 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	272	R\$ 228,80	C
07/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 43 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	272	R\$ 228,80	D
07/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	273	R\$ 3.404,10	C
07/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	273	R\$ 3.404,10	D
07/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2205 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	399	R\$ 2.725,00	C
07/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2205 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	399	R\$ 2.725,00	D
07/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	419	R\$ 89,37	C
07/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	419	R\$ 89,37	D
07/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	422	R\$ 2.956,88	C
07/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	422	R\$ 2.956,88	D
07/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO TAXA PREFEITURA	443	R\$ 231,88	C
07/06/2024	4.2.1.06.000017	IMPOSTOS E TAXAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO TAXA	443	R\$ 231,88	D

653

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MUNICIPAIS							
11/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 5589 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	400	R\$ 2.917,00	C
11/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5589 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	400	R\$ 2.917,00	D
11/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO NF. Nº 2330 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	413	R\$ 1.130,00	C
11/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2330 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	413	R\$ 1.130,00	D
11/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO NF. Nº 2339 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	414	R\$ 775,00	C
11/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2339 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	414	R\$ 775,00	D
11/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	423	R\$ 2.917,00	C
11/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	423	R\$ 2.917,00	D
12/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 45 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	274	R\$ 1.007,76	C
12/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 45 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	274	R\$ 1.007,76	D
12/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 46 - COMANDO DA MARINHA	275	R\$ 1.360,00	C
12/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 46 - COMANDO DA MARINHA	275	R\$ 1.360,00	D
13/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 48 - MUNICIPIO DE SOURE	230	R\$ 3.283,00	C
13/06/2024	3.1.6.01.000003	/-/DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 48 - MUNICIPIO DE SOURE	230	R\$ 3.283,00	D
13/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 47 - MUNICIPIO DE SOURE	276	R\$ 3.283,00	C
13/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 47 - MUNICIPIO DE SOURE	276	R\$ 3.283,00	D
13/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2350 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	401	R\$ 1.277,50	C
13/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA		PAGAMENTO NF. Nº 2350 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA	401	R\$ 1.277,50	D

654

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		LTD		LTD			
13/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	429	R\$ 17.067,35	C
13/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	429	R\$ 17.067,35	D
13/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 23 - MUNICIPIO DE JUIPI	434	R\$ 3.344,85	C
13/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 23 - MUNICIPIO DE JUIPI	434	R\$ 3.344,85	D
13/06/2024	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		ADIANTAMENTO ADILSON G V T	435	R\$ 15.000,00	C
13/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		ADIANTAMENTO ADILSON G V T	435	R\$ 15.000,00	D
14/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2428 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	231	R\$ 1.350,00	C
14/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2428 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	231	R\$ 1.350,00	D
14/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2432 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	232	R\$ 1.100,00	C
14/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 2432 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	232	R\$ 1.100,00	D
14/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5710 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	233	R\$ 4.650,00	C
14/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5710 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	233	R\$ 4.650,00	D
14/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5711 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	234	R\$ 9.450,00	C
14/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5711 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	234	R\$ 9.450,00	D
14/06/2024	4.1.3.01.000009	/DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 49 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	277	R\$ 4.990,00	C
14/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		DEVOLUCAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 49 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	277	R\$ 4.990,00	D
14/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 50 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO	278	R\$ 9.950,00	C
14/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 50 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO	278	R\$ 9.950,00	D

655

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 51 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	279	R\$ 20.300,00	C
14/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 51 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	279	R\$ 20.300,00	D
14/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 52 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA	280	R\$ 1.887,00	C
14/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 52 - MUNICIPIO DE MARIA HELENA	280	R\$ 1.887,00	D
14/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	430	R\$ 2.842,22	C
14/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	430	R\$ 2.842,22	D
14/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 9 - MUNICIPIO DE SOURE	436	R\$ 3.283,00	C
14/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 9 - MUNICIPIO DE SOURE	436	R\$ 3.283,00	D
14/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO BNC	444	R\$ 440,78	C
14/06/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO BNC	444	R\$ 440,78	D
17/06/2024	2.1.3.01.000013	EC ELETRONICA LTDA		CONF. NOTA FISCAL Nº 259 - EC ELETRONICA LTDA	235	R\$ 350,00	C
17/06/2024	4.2.1.02.000076	REMUNERACAO PJ S/ VINCULO EMPREGATICIO		CONF. NOTA FISCAL Nº 259 - EC ELETRONICA LTDA	235	R\$ 350,00	D
17/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 53 - COMANDO DA MARINHA	281	R\$ 2.000,00	C
17/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 53 - COMANDO DA MARINHA	281	R\$ 2.000,00	D
17/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 5632 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	402	R\$ 2.500,00	C
17/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5632 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	402	R\$ 2.500,00	D
17/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	424	R\$ 2.500,00	C
17/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	424	R\$ 2.500,00	D
18/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 2329 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	403	R\$ 2.775,00	C
18/06/2024	2.1.3.01.000006	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 2329 - ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	403	R\$ 2.775,00	D

656

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	431	R\$ 8.324,88	C
18/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	431	R\$ 8.324,88	D
18/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 27 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	437	R\$ 7.999,88	C
18/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 27 - MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA	437	R\$ 7.999,88	D
18/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 18 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	438	R\$ 3.100,00	C
18/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 18 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	438	R\$ 3.100,00	D
19/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5723 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	236	R\$ 3.745,00	C
19/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5723 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	236	R\$ 3.745,00	D
19/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	282	R\$ 5.250,00	C
19/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 54 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	282	R\$ 5.250,00	D
19/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	425	R\$ 549,00	C
19/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	425	R\$ 549,00	D
19/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO LICITAR	445	R\$ 549,00	C
19/06/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO LICITAR	445	R\$ 549,00	D
20/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECOLHIMENTO INSS 05/2024	396	R\$ 155,32	C
20/06/2024	2.1.4.02.000001	INSS A RECOLHER		RECOLHIMENTO INSS 05/2024	396	R\$ 155,32	D
20/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	404	R\$ 200,00	C
20/06/2024	4.2.1.02.000076	REMUNERACAO PJ S/ VINCULO EMPREGATICIO		PAGAMENTO CONFORME EXTRATO	404	R\$ 200,00	D
20/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECOLHIMENTO REF. SIMPLESN 05/2024	405	R\$ 6.603,40	C
20/06/2024	2.1.5.01.000015	SIMPLES A RECOLHER		RECOLHIMENTO REF. SIMPLESN 05/2024	405	R\$ 6.603,40	D
20/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECOLHIMENTO SIMPLESN 05/2024 - DUPLICIDADE	406	R\$ 6.603,40	C

657

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2024	1.1.3.08.000048	SIMPLES A COMPENSAR		RECOLHIMENTO SIMPLESN 05/2024 - DUPLICIDADE	406	R\$ 6.603,40	D
20/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	426	R\$ 13.562,12	C
20/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	426	R\$ 13.562,12	D
21/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 5589 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	407	R\$ 2.917,00	C
21/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5589 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	407	R\$ 2.917,00	D
21/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 7744 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	408	R\$ 17.929,89	C
21/06/2024	2.1.3.01.000008	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 7744 - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	408	R\$ 17.929,89	D
21/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	427	R\$ 20.846,89	C
21/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	427	R\$ 20.846,89	D
24/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	432	R\$ 3.180,00	C
24/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	432	R\$ 3.180,00	D
24/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 12 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	439	R\$ 3.180,00	C
24/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 12 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	439	R\$ 3.180,00	D
25/06/2024	2.1.3.01.000011	NOZON IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP DE REFRIG EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 6774 - NOZON IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP DE REFRIG EIRELI	237	R\$ 7.074,00	C
25/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 6774 - NOZON IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP DE REFRIG EIRELI	237	R\$ 7.074,00	D
25/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 55 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	283	R\$ 1.720,00	C
25/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 55 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	283	R\$ 1.720,00	D
25/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 56 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	284	R\$ 3.440,00	C
25/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 56 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	284	R\$ 3.440,00	D
25/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 57 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	285	R\$ 6.880,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 57 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	285	R\$ 6.880,00	D
25/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 58 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	286	R\$ 3.440,00	C
25/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 58 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	286	R\$ 3.440,00	D
25/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 59 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	287	R\$ 5.160,00	C
25/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 59 - MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	287	R\$ 5.160,00	D
25/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	409	R\$ 10.000,00	C
25/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	409	R\$ 10.000,00	D
25/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	416	R\$ 7.860,00	C
25/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	416	R\$ 7.860,00	D
25/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	433	R\$ 400,00	C
25/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		APLICACAO RENDE FACIL	433	R\$ 400,00	D
25/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		RECEBIMENTO NF. Nº 17 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	440	R\$ 10.400,00	C
25/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RECEBIMENTO NF. Nº 17 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	440	R\$ 10.400,00	D
25/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		PAGAMENTO NF. Nº 6774 - NOZON IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP DE REFRIG EIRELI	449	R\$ 7.074,00	C
25/06/2024	2.1.3.01.000011	NOZON IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP DE REFRIG EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 6774 - NOZON IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP DE REFRIG EIRELI	449	R\$ 7.074,00	D
26/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5756 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	238	R\$ 4.715,00	C
26/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 5756 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	238	R\$ 4.715,00	D
26/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		PAGAMENTO NF. Nº 5756 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	417	R\$ 4.715,00	C
26/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5756 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	417	R\$ 4.715,00	D
26/06/2024	1.1.1.02.000046	NU PAGAMENTOS		DEBITADO CONFORME EXTRATO	418	R\$ 700,00	C
26/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL		DEBITADO CONFORME EXTRATO	418	R\$ 700,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 5631 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	410	R\$ 7.437,51	C
27/06/2024	2.1.3.01.000007	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO NF. Nº 5631 - CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	410	R\$ 7.437,51	D
27/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NF. Nº 259 - EC ELETRONICA LTDA	411	R\$ 350,00	C
27/06/2024	2.1.3.01.000013	EC ELETRONICA LTDA		PAGAMENTO NF. Nº 259 - EC ELETRONICA LTDA	411	R\$ 350,00	D
27/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	428	R\$ 7.787,51	C
27/06/2024	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL		RESGATE RENDE FACIL	428	R\$ 7.787,51	D
28/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	288	R\$ 11.389,83	C
28/06/2024	1.1.2.01.000001	DIVERSOS CLIENTES		VENDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	288	R\$ 11.389,83	D
29/06/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		VALOR REFERENTE PRO LABORE DO MES 06/2024	293	R\$ 1.412,00	C
29/06/2024	4.2.1.05.000002	PRO LABORE		VALOR REFERENTE PRO LABORE DO MES 06/2024	293	R\$ 1.412,00	D
29/06/2024	2.1.4.02.000001	INSS A RECOLHER		VALOR A SER RECOLHIDO DE INSS REF. 06/2024	294	R\$ 155,32	C
29/06/2024	2.1.4.05.000001	PRO LABORE A PAGAR		VALOR A SER RECOLHIDO DE INSS REF. 06/2024	294	R\$ 155,32	D
30/06/2024	2.1.5.01.000015	SIMPLES A RECOLHER		VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 06/2024	307	R\$ 6.444,68	C
30/06/2024	3.1.6.03.000008	I-/SIMPLES		VALOR A SER RECOLHIDO REF. SIMPLESN 06/2024	307	R\$ 6.444,68	D
30/06/2024	3.1.7.01.000001	RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 06/2024	446	R\$ 56,11	C
30/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RENDIMENTO S/APLICACAO NO BANCO DO BRASIL MES 06/2024	446	R\$ 56,11	D
30/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		IOF	447	R\$ 4,57	C
30/06/2024	4.2.1.07.000020	IOF		IOF	447	R\$ 4,57	D
30/06/2024	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 06/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	448	R\$ 8,40	C
30/06/2024	4.2.1.06.000008	IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		RETENCAO DE IRRF-APF REF. A 06/2024 DE IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	448	R\$ 8,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024
 Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024
 CNPJ: 54.043.075/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	4.2.1.05.000002	PRO LABORE		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	450	R\$ 4.236,00	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	450	R\$ 4.236,00	D
30/06/2024	4.2.1.02.000036	ENERGIA ELETRICA		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	451	R\$ 93,64	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	451	R\$ 93,64	D
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	452	R\$ 434.725,92	C
30/06/2024	3.1.1.01.000003	VENDE DE MERCADORIAS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	452	R\$ 434.725,92	D
30/06/2024	3.1.6.01.000003	/-DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	453	R\$ 112.507,93	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	453	R\$ 112.507,93	D
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	454	R\$ 145,41	C
30/06/2024	3.1.7.01.000001	RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	454	R\$ 145,41	D
30/06/2024	4.1.1.02.000001	MERCADORIAS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	455	R\$ 220.435,58	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	455	R\$ 220.435,58	D
30/06/2024	3.1.6.03.000008	/-SIMPLES		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	456	R\$ 18.795,96	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	456	R\$ 18.795,96	D
30/06/2024	4.2.1.07.000011	TARIFA BANCARIA		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	457	R\$ 216,00	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	457	R\$ 216,00	D
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	458	R\$ 4.990,00	C
30/06/2024	4.1.3.01.000009	/-DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	458	R\$ 4.990,00	D
30/06/2024	4.2.1.02.000076	REMUNERACAO P/L S/ VINCULO EMPREGATICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	459	R\$ 1.230,00	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	459	R\$ 1.230,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 23 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	4.2.1.02.000090	TAXAS DIVERSAS		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	460	R\$ 4.508,24	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	460	R\$ 4.508,24	D
30/06/2024	4.2.1.02.000104	HONORARIOS CONTABEIS		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	461	R\$ 200,00	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	461	R\$ 200,00	D
30/06/2024	4.2.1.06.000008	IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	462	R\$ 21,35	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	462	R\$ 21,35	D
30/06/2024	4.2.1.06.000017	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	463	R\$ 599,31	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	463	R\$ 599,31	D
30/06/2024	4.2.1.07.000020	IOF		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	464	R\$ 21,03	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	464	R\$ 21,03	D
30/06/2024	2.3.5.01.000004	LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	465	R\$ 76.996,29	C
30/06/2024	6.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	465	R\$ 76.996,29	D
30/06/2024	2.3.4.01.000003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	466	R\$ 76.996,29	C
30/06/2024	2.3.5.01.000004	LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO		TRANSFERENCIA P/PIAPURACAO DO RESULTADO	466	R\$ 76.996,29	D

662

663

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.1
---	-----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35263244341	CNPJ 54.043.075/0001-89	
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 23/02/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.E3.6B.64.28.64.C6.48.73.F3.6F.99.7A.22.6D.87.B9.5E.C1.F1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	12241361879	CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI: 12241361879	881458237235748399 3	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54043075000189	L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA: 54043075000189	170086601470338031 405120704746727787 523	28/02/2024 a 25/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.E3.6B.64.28.64.C6.48.73.F3.6F.99.7
A.22.6D.87.B9.5E.C1.F1-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/09/2024 às 10:52:46 FA.31.ED.9D.FC.F0.5D.C8 4F.D8.5B.5B.97.AF.8F.3E
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35263244341	CNPJ 54.043.075/0001-89
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 23/02/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.E3.6B.64.28.64.C6.48.73.F3.6F.99.7A.22.6D.87.B9.5E.C1.F1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	12241361879	CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI: 12241361879	681458237235748399 3	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54043075000189	L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA: 54043075000189	170086601470338031 405120704746727787 523	26/02/2024 a 25/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.E3.6B.64.28.64.C6.48.73.F3.6F.99.7
A.22.6D.87.B9.5E.C1.F1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/09/2024 às 10:52:46

FA.31.ED.9D.FC.F0.5D.C8
4F.D8.5B.5B.97.AF.8F.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

665

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 23/02/2024 a 30/06/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
NIRE	35263244341
CNPJ	54.043.075/0001-89
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Município	ARARAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1170

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1170
Data de inicio	23/02/2024
Data de término	30/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 237.178,12	R\$ 910.376,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 237.178,12	R\$ 910.376,69
DISPONÍVEL		R\$ 68.987,34	R\$ 396.775,94
CAIXA		R\$ 16.498,53	R\$ 3.431,32
CAIXA GERAL		R\$ 16.498,53	R\$ 3.431,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 81,34	R\$ 27.006,77
NU PAGAMENTOS S.A.		R\$ 81,34	R\$ 27.006,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 52.407,47	R\$ 366.337,85
BB RENDE FACIL		R\$ 52.407,47	R\$ 366.337,85
CLIENTES		R\$ 146.587,38	R\$ 495.358,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 146.587,38	R\$ 495.358,77
CLIENTES		R\$ 146.587,38	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT		R\$ 0,00	R\$ 2.894,01
SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 4.730,40
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.040,31
MUNICIPIO DE AMERICANO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 2.126,64
MUNICIPIO DE GUARANIACU		R\$ 0,00	R\$ 2.994,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUBERA		R\$ 0,00	R\$ 6.258,88
MUNICIPIO DE CUJUBIM		R\$ 0,00	R\$ 3.875,00
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 11.301,76
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 10.857,40
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI		R\$ 0,00	R\$ 26.050,55
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 11.334,80
FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOL		R\$ 0,00	R\$ 6.235,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 11.215,61
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA		R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 263.686,89
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 15.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI		R\$ 0,00	R\$ 54.000,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI		R\$ 0,00	R\$ 2.498,20
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAI		R\$ 0,00	R\$ 17.600,00
FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA		R\$ 0,00	R\$ 2.358,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.603,40	R\$ 5.897,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 15.000,00	R\$ 5.897,99
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.897,99
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.603,40	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 6.603,40	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 12.343,99
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 12.343,99
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 12.343,99
PASSIVO		R\$ 237.178,12	R\$ 910.376,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 110.181,83	R\$ 246.774,04
FORNECEDORES		R\$ 42.325,15	R\$ 199.454,60
FORNECEDORES		R\$ 42.325,15	R\$ 199.454,60
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		R\$ 23.360,03	R\$ 94.068,84
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 5.895,00	R\$ 0,00
ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R\$ 13.070,12	R\$ 103.776,77
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 128,99
OLIVERGUED INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.480,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 155,32	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 155,32	R\$ 155,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.444,68	R\$ 45.907,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.444,68	R\$ 45.907,44
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 6.444,68	R\$ 45.907,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

668

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
LUCAS FERREIRA LOPES		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 126.996,29	R\$ 663.602,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 76.996,29	R\$ 613.602,65
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 76.996,29	R\$ 613.602,65
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 76.996,29	R\$ 613.602,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 434.725,92	R\$ 2.545.810,44
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 434.725,92	R\$ 2.545.810,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (131.303,89)	R\$ (549.366,02)
(-) /-CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (112.507,93)	R\$ (343.113,67)
(-) /-IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (18.795,96)	R\$ (206.252,35)
(-) CUSTOS		R\$ (215.445,58)	R\$ (941.537,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (215.445,58)	R\$ (941.537,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 87.976,45	R\$ 1.054.906,74
LUCRO BRUTO		R\$ 87.976,45	R\$ 1.054.906,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.125,57)	R\$ (159.002,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (58,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (58,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.125,57)	R\$ (158.944,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.236,00)	R\$ (8.472,00)
(-) ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.560,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (4.529,59)	R\$ (788,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.122,95)	R\$ (146.437,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (237,03)	R\$ (1.356,47)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (330,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 145,41	R\$ 706,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 145,41	R\$ 706,32
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 76.996,29	R\$ 896.610,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 76.996,29	R\$ 896.610,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 76.996,29	R\$ 896.610,62

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$2 + 71$	910.376,69 + 0,00	3,69
	$104 + 205$	246.774,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	2	910.376,69	3,69
	104	246.774,04	
Índice de Solvência Geral	1	910.376,69	3,69
	$104 + 205$	246.774,04 + 0,00	
Grau de Endividamento	$104 + 205$	246.774,04 + 0,00	0,27
	1	910.376,69	

HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414
801

Assinado de forma digital
por HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414801
Dados: 2025.02.21 21:44:06
+03'00'

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
SOCIO
CPF: 410.094.148-01

JOSE ROBERTO DE
CASTRO:74735500804

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO DE CASTRO:74735500804
Dados: 2025.02.17 14:22:56 -03'00'

JOSE ROBERTO DE CASTRO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP131130/O-7
CPF: 747.355.008-04



LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2024	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	36	R\$ 1.545,00	C
01/07/2024	2.1.01.01.000003	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	36	R\$ 1.545,00	D
01/07/2024	1.1.01.03.000090	BB RENDE FACIL		RESGATE	37	R\$ 1.545,00	C
01/07/2024	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A		RESGATE	37	R\$ 1.545,00	D
01/07/2024	1.1.01.01.000001	CAIXA GERAL		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 9191389 - LWSA S/A	267	R\$ 239,70	C
01/07/2024	4.2.02.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS -PJ		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 9191389 - LWSA S/A	267	R\$ 239,70	D
01/07/2024	1.1.01.01.000001	CAIXA GERAL		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 9191378 - LWSA S/A	268	R\$ 132,00	C
01/07/2024	4.2.02.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS -PJ		AQUISICAO CONFORME NOTA FISCAL Nº 9191378 - LWSA S/A	268	R\$ 132,00	D
02/07/2024	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	38	R\$ 5.515,03	C
02/07/2024	2.1.01.01.000002	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	38	R\$ 5.515,03	D
02/07/2024	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	39	R\$ 1.100,00	C
02/07/2024	2.1.01.01.000003	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	39	R\$ 1.100,00	D
02/07/2024	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A		TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	40	R\$ 5.000,00	C
02/07/2024	1.1.01.02.000199	NU PAGAMENTOS S.A.		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	40	R\$ 5.000,00	D
02/07/2024	1.1.01.03.000090	BB RENDE FACIL		RESGATE	41	R\$ 11.615,03	C
02/07/2024	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A		RESGATE	41	R\$ 11.615,03	D
02/07/2024	1.1.01.02.000199	NU PAGAMENTOS S.A.		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF 2396	104	R\$ 1.900,00	C
02/07/2024	2.1.01.01.000003	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF 2396	104	R\$ 1.900,00	D
02/07/2024	1.1.01.02.000199	NU PAGAMENTOS S.A.		LUCRO	105	R\$ 2.115,00	C
02/07/2024	2.3.05.01.000001	/-HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO		LUCRO	105	R\$ 2.115,00	D
02/07/2024	1.1.01.02.000199	NU PAGAMENTOS S.A.		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	106	R\$ 500,00	C
02/07/2024	2.1.01.01.000014	SAO CAETANO TRANSPORTES LTDA		PAGAMENTO DUPLICATA/RECIBO/NF	106	R\$ 500,00	D

671



LIVRO DIÁRIO

Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	3.1.03.01.000010	RENDIMENTO APLICAÇÃO BCO DO BRASIL		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1402	R\$ 632,39	D
31/12/2024	5.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1403	R\$ 2.545.810,44	C
31/12/2024	3.1.01.01.000005	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1403	R\$ 2.545.810,44	D
31/12/2024	5.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1404	R\$ 63,82	C
31/12/2024	3.1.03.01.000014	TAXA SELIC - PER/DCOMP		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1404	R\$ 63,82	D
31/12/2024	4.2.02.02.000006	LOCAÇÃO DE VEICULOS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1405	R\$ 1.360,00	C
31/12/2024	5.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1405	R\$ 1.360,00	D
31/12/2024	4.2.02.04.000139	DESPESAS C/ IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1406	R\$ 1.506,86	C
31/12/2024	5.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1406	R\$ 1.506,86	D
31/12/2024	2.3.03.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1407	R\$ 896.610,62	C
31/12/2024	5.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1407	R\$ 896.610,62	D
31/12/2024	2.3.03.01.000001	LUCROS ACUMULADOS		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1408	R\$ 896.610,62	C
31/12/2024	2.3.03.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		TRANSFERENCIA P/APURACAO DO RESULTADO	1408	R\$ 896.610,62	D

682

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35263244341	54.043.075/0001-89
NOME EMPRESARIAL	
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E7.89.6C.49.CA.4A.E8.7E.40.96.3A.65.A8.95.4F.16.19.DF.E3.08	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74735500804	JOSE ROBERTO DE CASTRO:74735500804	128845169707297559 355437851202242819 39	01/11/2024 a 01/11/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54043075000189	L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA: 54043075000189	170086601470338031 405120704746727787 523	26/02/2024 a 25/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.89.6C.49.CA.4A.E8.7E.40.96.3A.65.
A8.95.4F.16.19.DF.E3.08-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/02/2025 às 10:18:05

F1.27.03.05.44.27.B1.75
E7.01.BF.8D.5F.84.3D.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

674

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

NIRE 35263244341

CNPJ 54.043.075/0001-89

Número de Ordem 2

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Município ARARAQUARA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/07/2024

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4086

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4086

Data de inicio 01/07/2024

Data de término 31/12/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por NATÁLIA CRISTINA MARQUES MARTINS, em quinta-feira, 25 de abril de 2024 12:23:50 GMT-03:00, CNS: 11.648.3 - OF REG CIVIL PES NAT INTER TUT, 1 SUB/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artº 22.

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 54.043.075/0001-89
Período: 24/02/2024 a 13/03/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
ATIVO	50.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONIVEL	50.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.000,00D
BANCO DO BRASIL	50.000,00D
PASSIVO	50.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 13/03/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

HUGO FRANZAGLIA BARILLARI LOLLATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 410.094.148-01

CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP163917/O-9
CPF: 122.413.618-79

ESCRITÓRIO GASPAR DE CONT. LTDA

CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
Téc. Cont. CRC SP 1SP163917 O-9
C.P.F. 122.413.618-79
R.G.: 12.971.914-5



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/10/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + 71	561.714,44 + 0,00	1,55
	104 + 205	362.125,28 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	2	561.714,44	1,55
	104	362.125,28	
Índice de Solvência Geral	1	561.714,44	1,55
	104 + 205	362.125,28 + 0,00	
Grau de Endividamento	104 + 205	362.125,28 + 0,00	0,64
	1	561.714,44	

HUGO FRONZAGLIA
 BARILLARI
 LOLLATO:410094148
 01

Assinado de forma digital por
 HUGO FRONZAGLIA BARILLARI
 LOLLATO:41009414801
 Dados: 2024.12.18 16:22:11
 -03'00'

JOSE ROBERTO DE
 CASTRO:74735500804

JOSE ROBERTO DE CASTRO
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP131130/O-7
 CPF: 747.355.008-04

Assinado de forma digital por
 JOSE ROBERTO DE
 CASTRO:74735500804
 Dados: 2024.12.18 16:11:30 -03'00'

677

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Inscrição: 54.043.075/0001-89
Período: 23/02/2024 - 13/03/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 13/03/2024			
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.000,00 + 0,00 0,00 + 0,00	0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	50.000,00 0,00	0,00
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.000,00 0,00 + 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	0,00 + 0,00 50.000,00	0,00

HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414
801
Assinado de forma digital
por HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414801
Dados: 2024.05.24
15:45:37 -03'00'

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 410.094.148-01

CLAUDIA DE
CASSIA GUZZI
BIAGIONI:
12241361879
Assinado eletronicamente por CLAUDIA DE
CASSIA GUZZI BIAGIONI, inscrita no
CPF nº 122.413.618-79, em 2024.05.24
às 15:45:37, no sistema de autenticação
eletrônica do Conselho Nacional de
Contas da Receita Federal do Brasil
(CNC-RFB), sob o nº 12241361879.

CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP163917/O-9
CPF: 122.413.618-79

CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Gonçalves Dias, nº 1428 – Centro – Araraquara – SP. – CEP: 14801-290
Fone: 3335-4699

Araraquara, 03 de Outubro de 2024.

68

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/08/2024

A empresa **L2 – COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, à **Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, Nº 178 – Vila José Bonifácio - CEP: 14.802-285**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **54.043.075/0001-89**, apresenta sua Situação Financeira, com base no Balancete encerrado em 31/08/2024, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 532.584,29	1,70
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 312.064,89	
SG =	Ativo Total	R\$ 532.584,29	1,70
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 312.064,89	
LC =	Ativo Circulante	R\$ 532.584,29	1,70
	Passivo Circulante	R\$ 312.064,89	

Atenciosamente,

ROBERTO
IUEDESNEIDER DE
CASTRO

Assinado de forma digital por
ROBERTO IUEDESNEIDER DE
CASTRO
Data: 2024.10.03 13:33:03
+03'00'

ROBERTO IUEDESNEIDER DE CASTRO
CPF: 368.020.358-63
CRC/SP: 1SP336733/O-0
CONTADOR

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Inscrição: 54.043.075/0001-89

Índice de Liquidez Geral

Valor	Resultado
50.000,00 + 0,00	50.000,00
0,00 + 0,00	

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	50.000,00	50.000,00
Passivo Circulante	0,00	

Índice de Solvência Geral

Ativo	50.000,00	50.000,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

0,00 + 0,00

0,00

Ativo

HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414
801

50.000,00

Assinado de forma digital por
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI
LOLLATO:41009414801
Dados: 2025.01.14 17:44:52
-03'00'

ROBERTO
IUDESNEIDER DE
CASTRO

Assinado de forma digital por
ROBERTO IUDESNEIDER DE
CASTRO
Dados: 2025.01.14 17:29:29
-03'00'

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO

ROBERTO IUDESNEIDER DE CASTRO

SOCIO ADMINISTRADOR

CRC- SP 1SP 336.733/O-0

CPF: 410.094.148-01

CPF: 368.020.358-63

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 54.043.075/0001-89
Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0001
Número livro: 0058
Emissão: 18/12/2024
Hora: 13:14:30

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	555.218,60D	1.095.036,64	1.088.540,80	561.714,44D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	555.218,60D	1.095.036,64	1.088.540,80	561.714,44D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	90.127,19D	686.466,13	603.233,89	171.359,43D
4	1.1.01.01	CAIXA	9.156,79D	0,00	1.256,68	7.900,11D
5	1.1.01.01.000001	CAIXA GERAL	9.156,79D	0,00	1.256,68	7.900,11D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.026,29D	458.811,84	456.635,84	4.202,29D
8	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	438.811,84	438.811,84	0,00
3357	1.1.01.02.000199	NU PAGAMENTOS S.A.	2.026,29D	20.000,00	17.824,00	4.202,29D
10	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	78.944,11D	227.654,29	147.341,37	159.257,03D
3368	1.1.01.03.000090	BB RENDE FACIL	78.944,11D	227.654,29	147.341,37	159.257,03D
12	1.1.02	CLIENTES	436.893,42D	392.070,51	458.506,91	370.457,02D
13	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	436.893,42D	392.070,51	458.506,91	370.457,02D
10090	1.1.02.01.000066	CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR	3.260,00D	0,00	3.260,00	0,00
10056	1.1.02.01.000045	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA	9.449,85D	0,00	8.819,86	629,99D
10087	1.1.02.01.000063	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	4.650,00D	0,00	4.650,00	0,00
10032	1.1.02.01.000023	COMANDO DA MARINHA	19.390,00D	0,00	19.390,00	0,00
10108	1.1.02.01.000079	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEA	0,00	34.900,00	11.633,33	23.266,67D
10098	1.1.02.01.000074	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROS	2.333,00D	0,00	2.333,00	0,00
10114	1.1.02.01.000085	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE	0,00	2.048,00	2.048,00	0,00
10117	1.1.02.01.000088	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00D
10119	1.1.02.01.000090	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA	0,00	35.420,00	0,00	35.420,00D
10009	1.1.02.01.000005	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	29.236,66D	33.213,36	0,00	62.450,02D
10120	1.1.02.01.000091	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0,00	113.999,70	113.999,70	0,00
10118	1.1.02.01.000089	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	0,00	4.340,00	0,00	4.340,00D
10054	1.1.02.01.000043	FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI	9.750,00D	0,00	0,00	9.750,00D
10109	1.1.02.01.000080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.595,00	0,00	2.595,00D
10012	1.1.02.01.000008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.484,84D	0,00	0,00	16.484,84D
10110	1.1.02.01.000081	GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00D
10064	1.1.02.01.000053	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUR	21.819,80D	0,00	0,00	21.819,80D
10111	1.1.02.01.000082	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOG	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
10091	1.1.02.01.000067	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	16.000,00D	0,00	16.000,00	0,00
10099	1.1.02.01.000075	MUNICIPIO DE AMERICANO DO BRASIL	2.126,64D	0,00	0,00	2.126,64D
10097	1.1.02.01.000073	MUNICIPIO DE BASTOS	2.000,64D	0,00	2.000,64	0,00
10113	1.1.02.01.000084	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL	0,00	5.840,00	0,00	5.840,00D
10067	1.1.02.01.000056	MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL	2.280,00D	0,00	2.280,00	0,00
10014	1.1.02.01.000010	MUNICIPIO DE FORMIGA	5.888,00D	0,00	0,00	5.888,00D
10100	1.1.02.01.000076	MUNICIPIO DE GUARANIACU	719,99D	0,00	719,99	0,00
10045	1.1.02.01.000034	MUNICIPIO DE ITATI	3.470,00D	0,00	0,00	3.470,00D
10060	1.1.02.01.000049	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	96.189,50D	0,00	96.189,50	0,00
10086	1.1.02.01.000062	MUNICIPIO DE JUINA	30.008,25D	0,00	30.008,25	0,00
10092	1.1.02.01.000068	MUNICIPIO DE JUPI	3.344,85D	0,00	0,00	3.344,85D
10008	1.1.02.01.000004	MUNICIPIO DE MOSTARDAS	0,00	28.919,66	0,00	28.919,66D
10062	1.1.02.01.000051	MUNICIPIO DE PARNAIBA	9.888,88D	0,00	9.888,88	0,00
10088	1.1.02.01.000064	MUNICIPIO DE QUEVEDOS	3.325,00D	0,00	3.325,00	0,00
10065	1.1.02.01.000054	MUNICIPIO DE SAO MATEUS	43.800,00D	0,00	29.300,00	14.500,00D
10115	1.1.02.01.000086	MUNICIPIO DE SARAPUI	0,00	2.474,99	0,00	2.474,99D
10094	1.1.02.01.000070	MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS	3.000,00D	0,00	3.000,00	0,00
10029	1.1.02.01.000020	MUNICIPIO DE TAMBOARA	2.475,52D	0,00	1.237,76	1.237,76D
10116	1.1.02.01.000087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	0,00	2.166,00	2.166,00	0,00
10101	1.1.02.01.000077	PATROCINIO CAMARA MUNICIPAL	11.250,00D	0,00	0,00	11.250,00D
10102	1.1.02.01.000078	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	9.835,00D	0,00	0,00	9.835,00D
10123	1.1.02.01.000093	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	3.105,00	0,00	3.105,00D
10122	1.1.02.01.000092	PORTAL SISTEMA DE ENERGIA LTDA	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00
10041	1.1.02.01.000032	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	15.157,00D	2.298,80	2.137,00	15.318,80D
10044	1.1.02.01.000033	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSC	23.460,00D	0,00	0,00	23.460,00D
10007	1.1.02.01.000003	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	4.780,00D	0,00	0,00	4.780,00D
10093	1.1.02.01.000069	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	31.520,00D	0,00	31.520,00	0,00
10112	1.1.02.01.000083	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA	0,00	39.750,00	0,00	39.750,00D
18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	28.197,99D	16.500,00	24.800,00	19.897,99D
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	28.197,99D	16.500,00	24.800,00	19.897,99D
10073	1.1.03.05.000002	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES EIRELI	28.197,99D	16.500,00	24.800,00	19.897,99D
741	1.9	COMPENSAÇÃO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
742	1.9.01	COMPENSAÇÃO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
743	1.9.01.01	COMPENSAÇÃO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
744	1.9.01.01.000001	REMESSA P/ CONSERTO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
149	2	PASSIVO	282.132,10C	218.245,48	173.071,00	236.957,62C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	273.791,38C	184.737,10	173.071,00	362.125,28C
164	2.1.01	FORNECEDORES	150.795,40C	161.585,80	150.480,48	139.690,08C
165	2.1.01.01	FORNECEDORES	150.795,40C	161.585,80	150.480,48	139.690,08C
10002	2.1.01.01.000002	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	43.212,12C	55.667,12	24.351,25	11.896,25C
10003	2.1.01.01.000003	ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	2.000,00C	2.000,00	2.250,00	2.250,00C
10004	2.1.01.01.000004	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	105.583,28C	73.526,22	69.157,77	101.214,83C
10025	2.1.01.01.000008	ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES EIRELI	0,00	24.800,00	24.800,00	0,00
10076	2.1.01.01.000015	J.G DA SILVA TRANSPORTES	0,00	5.206,00	5.206,00	0,00
10104	2.1.01.01.000024	NOBRESOL SUL COMERCIO E ASSISTENCIA	0,00	0,00	500,00	500,00C
10105	2.1.01.01.000025	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,00	0,00	629,00	629,00C
10106	2.1.01.01.000026	INCOTRAZA IND.E COM.DE TRANSF. ZAGO LTDA	0,00	0,00	23.200,00	23.200,00C
10124	2.1.01.01.000029	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	0,00	386,46	386,46	0,00
185	2.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C	1.567,32	1.567,32	1.412,00C

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 54.043.075/0001-89
Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0002
Número livro: 0058
Emissão: 18/12/2024
Hora: 13:14:30

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	2.1.02.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C	1.412,00	1.412,00	1.256,68C
188	2.1.02.01.000002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.412,00	1.412,00	1.256,68C
190	2.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C	155,32	155,32	155,32C
191	2.1.02.02.000001	INSS A RECOLHER	155,32C	155,32	155,32	155,32C
169	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.583,98C	21.583,98	21.023,20	21.023,20C
170	2.1.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.583,98C	21.583,98	21.023,20	21.023,20C
479	2.1.03.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.583,98C	21.583,98	21.023,20	21.023,20C
200	2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
976	2.1.06.07	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
10070	2.1.06.07.000001	LUCAS FERREIRA LOPES	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.659,28D	33.508,38	0,00	125.167,66D
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.01.01.000001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
1043	2.3.05	/-/LUCRO DISTRIBUIDO ANTECIPADAMENTE	141.659,28D	33.508,38	0,00	175.167,66D
1044	2.3.05.01	/-/LUCRO DISTRIBUIDO ANTECIPADAMENTE	141.659,28D	33.508,38	0,00	175.167,66D
10072	2.3.05.01.000001	/-/HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO	141.659,28D	33.508,38	0,00	175.167,66D
811	2.5	COMPENSAÇÃO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
812	2.5.01	COMPENSAÇÃO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
813	2.5.01.01	COMPENSAÇÃO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
815	2.5.01.01.000002	RETORNO DE CONCERTO	0,00	14.920,00	14.920,00	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.018.653,53C	188.030,02	392.166,44	1.222.789,95C
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.018.653,53C	188.030,02	392.166,44	1.222.789,95C
404	3.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.374.506,40C	0,00	392.070,51	1.766.576,91C
405	3.1.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	1.374.506,40C	0,00	392.070,51	1.766.576,91C
408	3.1.01.01.000003	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	434.725,92C	0,00	0,00	434.725,92C
1087	3.1.01.01.000005	VENDA DE MERCADORIAS À PRAZO	939.780,48C	0,00	392.070,51	1.331.850,99C
413	3.1.02	/-/DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	356.241,72D	188.022,90	0,00	544.264,62D
414	3.1.02.01	/-/CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	270.993,11D	166.999,70	0,00	437.992,81D
417	3.1.02.01.000003	/-/DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	270.993,11D	166.999,70	0,00	437.992,81D
424	3.1.02.03	/-/IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	85.248,61D	21.023,20	0,00	106.271,81D
480	3.1.02.03.000008	/-/SIMPLES NACIONAL	85.248,61D	21.023,20	0,00	106.271,81D
430	3.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	388,85C	7,12	95,93	477,66C
431	3.1.03.01	RECEITAS FINANCEIRAS	388,85C	7,12	95,93	477,66C
433	3.1.03.01.000002	JUROS ATIVOS	0,10C	0,00	0,00	0,10C
434	3.1.03.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	10,01C	0,00	0,00	10,01C
1073	3.1.03.01.000010	RENDIMENTO APLICAÇÃO BCO DO BRASIL	314,92C	7,12	95,93	403,73C
1165	3.1.03.01.000014	TAXA SELIC - PER/DCOMP	63,82C	0,00	0,00	63,82C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	745.567,03D	152.466,10	0,00	898.033,13D
500	4.1	CUSTOS	686.610,03D	134.895,46	0,00	821.505,49D
468	4.1.07	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	686.610,03D	134.895,46	0,00	821.505,49D
469	4.1.07.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	686.610,03D	134.895,46	0,00	821.505,49D
559	4.1.07.01.000002	MERCADORIAS C/ COMPRAS	679.545,24D	129.689,46	0,00	809.234,70D
563	4.1.07.01.000006	FRETES E CARRETOS	12.054,79D	5.206,00	0,00	17.260,79D
565	4.1.07.01.000008	/-/MERCADORIAS DEVOLVIDA	4.990,00C	0,00	0,00	4.990,00C
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	58.957,00D	17.570,64	0,00	76.527,64D
320	4.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	58.957,00D	17.570,64	0,00	76.527,64D
330	4.2.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	8.472,00D	1.412,00	0,00	9.884,00D
332	4.2.02.01.000002	PRÓ-LABORE	8.472,00D	1.412,00	0,00	9.884,00D
340	4.2.02.02	ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	1.360,00D	0,00	0,00	1.360,00D
1207	4.2.02.02.000006	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.360,00D	0,00	0,00	1.360,00D
345	4.2.02.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.847,61D	470,20	0,00	5.317,81D
350	4.2.02.03.000005	TAXAS DIVERSAS	4.826,26D	470,20	0,00	5.296,46D
1963	4.2.02.03.000031	IRRF S/ RENDIMENTOS FINANCEIROS	21,35D	0,00	0,00	21,35D
353	4.2.02.04	DESPESAS GERAIS	43.448,72D	15.026,27	0,00	58.474,99D
354	4.2.02.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	93,64D	0,00	0,00	93,64D
361	4.2.02.04.000008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00D	0,00	0,00	200,00D
362	4.2.02.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS -PJ	8.129,60D	15.026,27	0,00	23.155,87D
974	4.2.02.04.000019	GASTOS C/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.129,00D	0,00	0,00	1.129,00D
975	4.2.02.04.000020	GASTOS C/ INFORMÁTICA	31.790,31D	0,00	0,00	31.790,31D
2844	4.2.02.04.000139	DESPESAS C/ IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	2.106,17D	0,00	0,00	2.106,17D
367	4.2.02.05	DESPESAS FINANCEIRAS	498,67D	662,17	0,00	1.160,84D
368	4.2.02.05.000001	JUROS PASSIVOS	0,00	558,75	0,00	558,75D
535	4.2.02.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	455,60D	73,80	0,00	529,40D
1069	4.2.02.05.000017	IOF	43,07D	29,62	0,00	72,69D
949	4.2.02.07	DESPESAS INDEDUTIVEL	330,00D	0,00	0,00	330,00D

Empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 54.043.075/0001-89
Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0003
Número livro: 0058
Emissão: 18/12/2024
Hora: 13:14:30

682

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
956	4.2.02.07.000008	DESPESAS DIVERSAS	330,00D	0,00	0,00	330,00D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	555.218,60D	1.095.036,64	1.088.540,80	561.714,44D
PASSIVO	282.132,10C	218.245,48	173.071,00	236.957,62C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.018.653,53C	188.030,02	392.166,44	1.222.789,95C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	745.567,03D	152.466,10	0,00	898.033,13D
CONTAS DEVEDORAS	1.300.785,63D	1.247.502,74	1.088.540,80	1.459.747,57D
CONTAS CREDORAS	1.300.785,63C	406.275,50	565.237,44	1.459.747,57C
RESULTADO DO MES	0,00	152.466,10	204.136,42	51.670,32C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	273.086,50C	898.033,13	1.222.789,95	324.756,82C
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO:41009414801	Assinado de forma digital por HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO:41009414801 Data: 2024.12.18 13:22:47 -03'00'	JOSE ROBERTO DE CASTRO:74735500804	Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE CASTRO:74735500804 Data: 2024.12.18 14:12:31 -03'00'	
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO SOCIO CPF: 410.094.148-01		JOSE ROBERTO DE CASTRO Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP131130/O-7 CPF: 747.355.008-04		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/10/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	392.070,51
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	392.070,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(188.022,90)
/-/CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(166.999,70)
/-/IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(21.023,20)
CUSTOS	(134.895,46)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(134.895,46)
RECEITA LÍQUIDA	69.152,15
LUCRO BRUTO	69.152,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.570,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.570,64)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.412,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(470,20)
DESPESAS GERAIS	(15.026,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	(662,17)
RECEITAS FINANCEIRAS	88,81
RECEITAS FINANCEIRAS	88,81
RESULTADO OPERACIONAL	51.670,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	51.670,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.670,32

HUGO FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414801
CPF: 410.094.148-01

Assinado de forma digital por
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI
LOLLATO:41009414801
Dados: 2024.12.18 16:21:37 -03'00'

JOSE ROBERTO DE
CASTRO:74735500804

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DE
CASTRO:74735500804
Dados: 2024.12.18 16:14:21 -03'00'

JOSE ROBERTO DE CASTRO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP131130/O-7
CPF: 747.355.008-04

683



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/017442

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	JOSE ROBERTO DE CASTRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP131130/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	747.355.008-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/02/2026 às 16:53:00

Válido até: 04/05/2026

Código de Controle: 7525.1552.7921.7287

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2026/017445

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	JOSE ROBERTO DE CASTRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP131130/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	747.355.008-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/02/2026 às 16:53:29

Válido até: 04/05/2026

Código de Controle: 3273.1552.7921.7783

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Data da consulta: 28/11/2025 16:03:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.043.075/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

687

ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

"**L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**", estabelecida nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 178 - Vila José Bonifácio - CEP: 14.802-285**, sob o **CNPJ: 54.043.075/0001-89**, neste ato, representada pelo sócio administrador **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 04/04/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG: 47.886.006-7**, expedida pela SSP/SP e **CPF: 410.094.148-01**, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à **Rua Elzira Sammarco Palma, nº 405 - Apto 24 - Bosque das Juritis - CEP: 14.021-684**, vem respeitosamente, declarar sua situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que sua receita bruta anual, exercerá o limite fixado no **Inciso II**, do **Artigo 3º** da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando a empresa em quaisquer das hipóteses de exclusão prevista no artigo 3º da Lei retro mencionada.

Termos em que

P. Deferimento.

Araraquara/SP, 05 de Maio de 2.025.

L2
COMERCIO E
SOLUCOES
LTDA:540430
75000189

Assinado de forma
digital por L2
COMERCIO E
SOLUCOES
LTDA:540430/750001
89
Data: 2025.05.07
13:31:58 -03'00'

HUGO
FRONZAGLIA
A BARILLARI
LOLLATO:41
009414801

Assinado de forma
digital por HUGO
FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414
801
Data: 2025.05.07
13:32:16 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
Data: 05/05/2025 14:41:02 -0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

HUGO FRONZAGLIA B. LOLLATO
CPF: 410.094.148-01

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
CPF: 747.355.008-04
CRC- SP 131130

688

ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

"**L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**", estabelecida nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 178 – Vila José Bonifácio – CEP: 14.802-285**, sob o **CNPJ: 54.043.075/0001-89**, neste ato, representada pelo sócio administrador **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 04/04/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG: 47.886.006-7**, expedida pela SSP/SP e **CPF: 410.094.148-01**, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à **Rua Elzira Sammarco Palma, nº 405 – Apto 24 – Bosque das Juritis – CEP: 14.021-684**, vem respeitosamente, declarar sua situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que sua receita bruta anual, exercerá o limite fixado no **Inciso II, do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006**, de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando a empresa em quaisquer das hipóteses de exclusão prevista no artigo 3º da Lei retro mencionada.

Termos em que

P. Deferimento.

Araraquara/SP, 05 de Maio de 2.025.

L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA:540430 75000189	Assinado de forma digital por L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA:540430750001 Data: 2025.05.07 13:31:58 -03'00'	HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO:41 009414801	Assinado de forma digital por HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO:41009414 801 Data: 2025.05.07 13:32:16 -03'00'
---	---	--	---

HUGO FRONZAGLIA B. LOLLATO
CPF: 410.094.148-01

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DE CASTRO
Data: 05/05/2025 14:41:02-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
CPF: 747.355.008-04
CRC- SP 131130

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE
ATESTA O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO
ÚLTIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.**

689

Eu, José Roberto de Castro, portador do RG nº 7.228.431-6 e CPF nº 747.355.008-04, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa L2 Comércio e Soluções LTDA atende aos índices econômicos [Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)] exigidos em editais de licitação, conforme demonstrado no último Exercício Financeiro, cujos indicadores são superiores a 1 (um), em conformidade com os critérios geralmente estabelecidos pelos normativos aplicáveis.

Esta declaração tem validade geral para fins de participação em procedimentos licitatórios, especialmente na modalidade pregão eletrônico ou presencial, desde que exigidos os referidos índices como condição de habilitação econômico-financeira.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Araraquara, 17 de setembro de 2025

JOSE ROBERTO DE CASTRO:747355008
04
Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DE CASTRO:74735500804
Data: 2025.09.18 10:06:28 -03'00'
JOSÉ ROBERTO DE CASTRO
Contador
CPF 747.355.008-04 CRC nº 1SP131130/D-7

comércio & soluções



690

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

Identificação

Razão Social: **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ: **54.043.075/0001-89**

Data do Deferimento: **27/02/2024**

Nº Insc. Municipal: **1377356**

Nº Protocolo: **3062400922/2024**

Localização

Logradouro: **AV PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO**, Número **178**, Complemento: **Não Cadastrado**,

Bairro: **VILA JOSÉ BONIFÁCIO**, CEP: **14802-285**

Município: **ARARAQUARA**, UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

- 1 - 4673-700/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 2 - 4321-500/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3 - 4322-301/00 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4 - 4322-302/00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera...
- 5 - 4329-104/00 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi...
- 6 - 4330-402/00 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 7 - 4330-404/00 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 8 - 4330-499/00 - Outras obras de acabamento da construção
- 9 - 4399-102/00 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 10 - 4511-101/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 11 - 4511-102/00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 12 - 4511-105/00 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 13 - 4530-701/00 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 14 - 4530-702/00 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 15 - 4530-703/00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 16 - 4530-705/00 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 17 - 4541-202/00 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 18 - 4541-206 - **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 19 - 4623-101/00 - Comércio atacadista de animais vivos
- 20 - 4623-109/00 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 21 - 4641-901/00 - Comércio atacadista de tecidos
- 22 - 4641-902/00 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 23 - 4642-701/00 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segura...
- 24 - 4642-702/00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalh...
- 25 - 4643-501/00 - Comércio atacadista de calçados
- 26 - 4643-502/00 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 27 - 4645-102/00 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 28 - 4645-103/00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 29 - 4646-001/00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 30 - 4647-801/00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 31 - 4647-802/00 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 32 - 4649-401/00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

691

- 33 - 4649-405/00 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 34 - 4649-406/00 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 35 - 4649-410/00 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semiprec...
- 36 - 4649-499/00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especi...
- 37 - 4651-601/00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 38 - 4651-602/00 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 39 - 4652-400/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 40 - 4661-300/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e ...
- 41 - 4663-000/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 42 - 4664-800/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar...
- 43 - 4669-999/00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; par...
- 44 - 4672-900/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 45 - 4674-500/00 - Comércio atacadista de cimento
- 46 - 4679-602/00 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47 - 4679-603/00 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 48 - 4679-604/00 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormen...
- 49 - 4679-699/00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 50 - 4686-902/00 - Comércio atacadista de embalagens
- 51 - 4689-302/00 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 52 - 4689-399/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados ante...
- 53 - 4742-300/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 54 - 4743-100/00 - Comércio varejista de vidros
- 55 - 4744-001/00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 56 - 4744-002/00 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 57 - 4744-003/00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 58 - 4744-004/00 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 59 - 4744-005/00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 60 - 4744-006/00 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 61 - 4744-099/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 62 - 4751-201/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 63 - 4752-100/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 64 - 4753-900/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 65 - 4754-701/00 - Comércio varejista de móveis
- 66 - 4754-702/00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 67 - 4754-703/00 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 68 - 4755-501/00 - Comércio varejista de tecidos
- 69 - 4755-502/00 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 70 - 4755-503/00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 71 - 4756-300/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 72 - 4757-100/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos pa...
- 73 - 4759-801/00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



692

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

- 74 - 4759-899/00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 75 - 4761-001/00 - Comércio varejista de livros
- 76 - 4761-002/00 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 77 - 4761-003/00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 78 - 4763-601/00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 79 - 4763-602/00 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 80 - 4772-500/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 81 - 4773-300/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 82 - 4774-100/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 83 - 4781-400/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 84 - 4782-201/00 - Comércio varejista de calçados
- 85 - 4782-202/00 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 86 - 4783-101/00 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 87 - 4783-102/00 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 88 - 4789-001/00 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 89 - 4789-002/00 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 90 - 4789-003/00 - Comércio varejista de objetos de arte
- 91 - 4789-004/00 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 92 - 4789-007/00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 93 - 4789-008/00 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 94 - 4789-099/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 95 - 7020-400/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 96 - 8121-400/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 97 - 8130-300/00 - Atividades paisagísticas
- 98 - 8211-300/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 99 - 8219-999/00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad...
- 100 - 9511-800/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações

ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO/DOMICÍLIO FISCAL

Atenção:

- Vedada qualquer outra atividade não Licenciada junto a presente licença;
- A não regularização dentro do prazo estabelecido no Alvará provisório resultará na aplicação das sanções previstas na Lei 6933/2009 e suas alterações;
- Fixar em lugar visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à Seção competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda, quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público;
- Ao encerrar suas atividades, requeira a baixa no prazo de 30 dias. na SMF.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Econômico
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

697


Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



694

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e4bb3fd2-6a3a-427b-a2ab-fde358049d53

Estabelecimento	
IE: 181.618.836.118 CNPJ: 54.043.075/0001-89 Nome Empresarial: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Nome Fantasia: L2 - COMERCIO E SOLUCOES Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO Nº: 178 CEP: 14.802-285 Município: ARARAQUARA Complemento: Bairro: VILA JOSE BONIFACIO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 23/02/2024 Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA Atividades Econômicas: Comércio atacadista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços de pintura de edifícios em geral Outras obras de acabamento da construção Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio atacadista de animais vivos Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e	

semipreciosas lapidadas
 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 Comércio atacadista de suprimentos para informática
 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 Comércio atacadista de cimento
 Comércio atacadista de mármore e granitos
 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 Comércio atacadista de embalagens
 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados *
 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
 Comércio varejista de material elétrico
 Comércio varejista de vidros
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 Comércio varejista de madeira e artefatos
 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 Comércio varejista de pedras para revestimento
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de móveis
 Comércio varejista de artigos de colchoaria
 Comércio varejista de artigos de iluminação
 Comércio varejista de tecidos
 Comércio varejista de artigos de armário
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 Comércio varejista de livros
 Comércio varejista de jornais e revistas
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos de óptica
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de calçados
 Comércio varejista de artigos de viagem
 Comércio varejista de artigos de joalheria
 Comércio varejista de artigos de relojoaria
 Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
 Comércio varejista de plantas e flores naturais
 Comércio varejista de objetos de arte
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 Limpeza em prédios e em domicílios
 Atividades paisagísticas
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em Informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

696



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 54.043.075/0001-89

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Subsecretaria de Administração Tributária

Divisão de Rendas Imobiliárias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
(MESES), A PARTIR DA
DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º
17 DE 01/12/97

CERTIDÃO :- N.º 1083/2025

PROCESSO :- N.º 63.083/2025

INTERESSADO :- L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, da Prefeitura do Município de Araraquara, através de sua Subsecretaria de Administração Tributária, dando cumprimento ao despacho ~~exarado~~ no requerimento do interessado acima, **CERTIFICA** que: conforme verificação no Cadastro Imobiliário, através do Sistema de Informática, nenhum imóvel encontra-se cadastrado para efeitos tributários em nome de **L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.043.075/0001-89**; sendo que a mesma foi requerida para fins de Licitação; nada mais havendo dá fé.- Eu Marcelo Alexandre de Oliveira Verona, matrícula 982075, da Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Araraquara, a digitei e assinei: *****

Araraquara, 22 de outubro de 2025

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERONA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51E6-6A2D-83CF-F7EE> e informe o código 51E6-6A2D-83CF-F7EE

1D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



699

Código para verificação: 51E6-6A2D-83CF-F7EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERONA (CPF 178.XXX.XXX-23) em 22/10/2025 13:53:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51E6-6A2D-83CF-F7EE>

700

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35263244341		23/02/2024	22/02/2024	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
54.043.075/0001-89		AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA M		178			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA JOSE BONIFACIO	ARARAQUARA	SP	14802-285	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA			405	APT 24	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BOSQUE DAS JURITIS	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-684	478860067	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
410.094.148-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR				50.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
19/04/2024	105.726/24-2

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 24/02/2024 À 13/03/2024 .

DATA	NÚMERO
30/12/2025	452.763/25-3

701

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS-CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICOES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICAO

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
30/12/2025	452.763/25-3

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS-CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA

702

EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICÕES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICA

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263244341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286404665, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 16:16:42.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**

CPF/CNPJ: **410.094.148-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:13 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xvRmxkJUJl6nfPmfCqQk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**

CPF/CNPJ: **410.094.148-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:13 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xvRmxkJUJl6nfPmfCqQk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **54.043.075/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:48:56 do dia 05/03/2026 , com validade até o dia 04/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aCbkI0LfYGYHkubcMXJh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**

CPF/CNPJ: **410.094.148-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:54 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6N98050326114754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **54.043.075/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:11 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **PWJ8050326114711**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**

CPF/CNPJ: **410.094.148-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:54 do dia 05/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6N98050326114754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

709

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35263244341		23/02/2024	22/02/2024	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
54.043.075/0001-89		AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA M			178		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA JOSE BONIFACIO	ARARAQUARA	SP	14802-285	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA			405	APT 24		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
BOSQUE DAS JURITIS	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-684	478860067		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
410.094.148-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/12/2025	452.763/25-3	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA		

710

DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS-CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICAOES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICAO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263244341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286404641, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 16:16:33.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2916934/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:43:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Processo Digital da 1ª Região até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- JEF Virtual até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Processual até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/03/2026 , às 06:52:15.



Código de validação: P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR>

712



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2916934/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:43:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/03/2026 , às 11:43:04.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/03/2026 , às 11:43:04.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/03/2026 , às 11:43:04.



Código de validação: P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2916934/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:43:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/03/2026 , às 11:43:09.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/03/2026 , às 11:43:09.



Código de validação: P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2916934/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:43:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 05/03/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 04/03/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/03/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 20:00:03.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/03/2026 , às 11:43:05.



Código de validação: P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR>

216



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 2916934/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:43:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/03/2026 , às 01:07:04.
- PJE-CE até 04/03/2026 , às 00:56:22.
- PJE-PB até 04/03/2026 , às 00:46:09.
- PJE-PE até 04/03/2026 , às 01:18:57.
- PJE-RN até 04/03/2026 , às 00:46:16.
- PJE-SE até 04/03/2026 , às 00:33:56.
- PJE-T5 até 04/03/2026 , às 00:52:04.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/validacao-certidao/P7KL.ANO5.YUDQ.M1GE.AMMR>

718



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Processo Digital da 1ª Região até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- JEF Virtual até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Processual até 05/03/2026 , às 06:52:15.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/03/2026 , às 06:52:15.



Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 05/03/2026 , às 11:41:47.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 05/03/2026 , às 11:41:47.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 05/03/2026 , às 11:41:47.



Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 05/03/2026 , às 11:41:52.
- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 05/03/2026 , às 11:41:52.
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 05/03/2026 , às 11:41:52.



Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 05/03/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 20:00:03.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 05/03/2026 , às 11:41:47.



Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ>

723



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2916925/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 54.043.075/0001-89

Certidão emitida em: 05/03/2026 , às 11:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 04/03/2026 , às 01:07:04.
- PJE-CE até 04/03/2026 , às 00:56:22.
- PJE-PB até 04/03/2026 , às 00:46:09.
- PJE-PE até 04/03/2026 , às 01:18:57.
- PJE-RN até 04/03/2026 , às 00:46:16.
- PJE-SE até 04/03/2026 , às 00:33:56.
- PJE-T5 até 04/03/2026 , às 00:52:04.
- TEBAS até 03/02/2026 , às 10:31:27.



Código de validação: 1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/1D7I.TLWD.KZHW.YYVN.6MZQ>

725



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

726

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 410.094.148-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.9927.723D.9471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

727

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 410.094.148-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.9927.723D.9471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

728

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2026 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.043.075/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A9.98FE.A433.6430 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

729

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
CPF: 410.094.148-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:34 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **5615.DEA5.7250.81DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

730

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
CPF: 410.094.148-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:34 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **5615.DEA5.7250.81DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

731

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 54.043.075/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:32 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **59E9.0B75.7C9D.312E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 410.094.148-01

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 79821626

Data e hora da emissão 05/03/2026 11:21:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

132



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.043.075

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79821590

Data e hora da emissão 05/03/2026 11:20:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

733



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

734

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 410.094.148-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2026, às 11:29:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KMEER2ZYL4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 410.094.148-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2026, às 11:29:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KMEER2ZYL4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

736

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 54.043.075/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2026, às 11:29:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YECZY8VE8E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

137

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 54.043.075/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2026, às 11:29:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de Julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YEC2Y8VE8E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 24418/2026

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1377356	Nº Cadastro (reduzido) 362548	Situação ATIVA	
Razão Social: L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA			
Local do Estabelecimento: AV PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO Nº 178		Complemento:	
Bairro: VILA JOSÉ BONIFÁCIO	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14802285

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 14:21 horas do dia 05/03/2026 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMNADEDC21ABC6848684BBDOEB0D233DEBF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaonline>



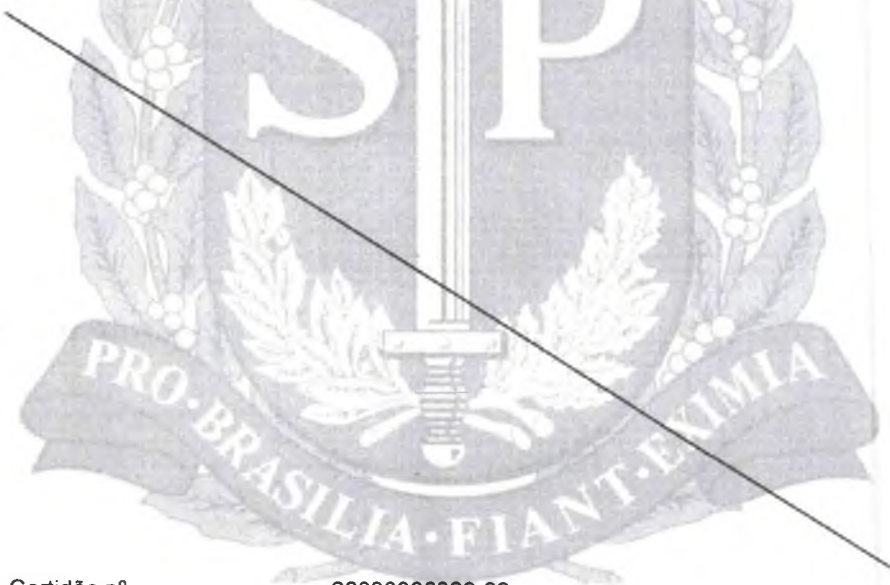


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 410.094.148-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 26030336329-99

Data e hora da emissão 05/03/2026 11:21:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030336442-29

Data e hora da emissão 05/03/2026 11:22:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Certidão nº: 14113363/2026

Expedição: 05/03/2026, às 11:26:47

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Certidão nº: 14113363/2026

Expedição: 05/03/2026, às 11:26:47

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO
CPF: 410.094.148-01
Certidão nº: 14113888/2026
Expedição: 05/03/2026, às 11:28:09
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **410.094.148-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

I<BRA049388442c941<<<<<<<<<<<<
9104048M3402085BRA<<<<<<<<<<<<6
HUGO<<FRONZA<BARILLARI<LOLLATO

**SERPRO / SENATRAN**

245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.043.075/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2024	
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L2 - COMERCIO E SOLUCOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO		NÚMERO 178		COMPLEMENTO *****	
CEP 14.802-285	BAIRRO/DISTRITO VILA JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@L2COMERCIO.COM		TELEFONE (16) 3461-5339			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.043.075/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/02/2024	
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO		NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 14.802-285	BAIRRO/DISTRITO VILA JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@L2COMERCIO.COM		TELEFONE (16) 3461-5339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

746

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.043.075/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/02/2024

NOME EMPRESARIAL

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO

NÚMERO

178

COMPLEMENTO

CEP

14.802-285

BAIRRO/DISTRITO

VILA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

ARARAQUARA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@L2COMERCIO.COM

TELEFONE

(16) 3461-5339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.043.075/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2024
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 14.802-285	BAIRRO/DISTRITO VILA JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO ARARAQUARA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@L2COMERCIO.COM	TELEFONE (16) 3461-5339	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.043.075/0001-89
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/02/2024

NOME EMPRESARIAL

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO

NUMERO

178

COMPLEMENTO

CEP

14.802-285

BAIRRO/DISTRITO

VILA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

ARARAQUARA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@L2COMERCIO.COM

TELEFONE

(16) 3461-5339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 11:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

750

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 11:52:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **54.043.075/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35263244341	CNPJ 54.043.075/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263244341	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:43:53	CÓDIGO DE CONTROLE 262555790
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

752

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430190872



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO		NÚMERO 178
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA JOSE BONIFACIO	CEP 14802285
MUNICÍPIO ARARAQUARA		UF SP
E-MAIL HUGO@HLCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCESP EP 140 - SINCOAR		COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)	
CARIMBO PROTOCOLO ARARAQUARA		OBSERVAÇÕES:	
★ 23 FEV. 2024 ★			
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96			
PROTOCOLO			

22/02/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

153

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

L2 – COMÉRCIO E SOLUCÕES LTDA

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em **04/04/1991**, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG. n.º 47.886.006-7**, expedida pela SSP/SP e do **CPF. n.º 410.094.148-01**, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à **Rua Elzira Sammarco Palma, nº 405 – Apto. 24 – Bosque das Juritis – CEP: 14021-684**, resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: **L2 – COMÉRCIO E SOLUCÕES LTDA.**

“CLÁUSULA SEGUNDA” DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na cidade de **Araraquara**, Estado de São Paulo, na **Av. Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 178 – Vila José Bonifácio – CEP: 14802-285.**

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único, mediante alteração do presente ato.

1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

754

"CLÁUSULA TERCEIRA"
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: *"Comércio, importação e exportação de materiais elétricos, sistemas de segurança e controle de incêndio para uso industrial, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar-condicionado, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, sistemas de segurança para uso residencial, comércio de automóveis, rebocos e semirreboques novos e usados, comércio de peças, acessórios, pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, comércio de ferragens e ferramentas, pedras para revestimento, mármore e granitos, cimento, cal, argamassa, areia, pedra, tijolos e telhas, pisos e revestimentos, azulejos, esquadrias, forro, gesso, janelas, portas e portões, calhas, canos, tubos e conexões, pias, box para banheiro, bombas e materiais hidráulicos, caixas de água, piscinas, madeiras e artefatos, vidros, espelhos e vitrais, comércio de materiais de construção em geral, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico, instrumentos musicais e acessórios, artigos fotográficos e para filmagem, comércio de equipamentos para escritório e artigos de papelaria, comércio de embalagens de qualquer material, livros, jornais e revistas, artigos de armarinho, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, carteiras, bolsas, malas e artigos de viagem, brinquedos e artigos esportivos, artigos de iluminação, comércio de móveis, tecidos, artigos de óptica, relojoaria, joalheria, objetos de arte, suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, pro-*

2





Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

755

duto odontológico, artigos médicos e ortopédicos, artigos religiosos, artigos funerários, artigos eróticos, artigos para decoração, adornos de natal, velas para iluminação e decorativas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário, industrial, comercial e odonto médico hospitalar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, limpeza em prédios e em domicílios, outras obras de acabamento da construção, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial”.

“CLÁUSULA QUARTA”
DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

“CLÁUSULA QUINTA”
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (Cinquenta Mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, tomadas, subscritas, distribuídas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

756

Sócio	Quotas	Participação	Percentual
HUGO FRONZAGLIA B. LOLLATO.....	50.000	R\$ 50.000,00	100%
Total do Capital Social.....	50.000	R\$ 50.000,00	100%

§ Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

"CLÁUSULA SEXTA"
DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio único, **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, isoladamente, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

§ Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ Segundo: Por deliberação do sócio único, o administrador nomeado poderá ser destituído ou substituído a qualquer momento, sem direito a qualquer remuneração ou indenização.

§ Terceiro: Fica facultado ao sócio único, nomear procuradores, por tempo determinado ou indeterminado, devendo o Instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

"CLÁUSULA SÉTIMA"
DA RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRO LABORE**, cujos valores serão livremente convencionados.

"CLÁUSULA OITAVA"
DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

757

§ Primeiro: Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados ao sócio único.

§ Segundo: Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos ao sócio único, no mês que lhe convier.

"CLÁUSULA NONA"
DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou Interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

"CLÁUSULA DÉCIMA"
DOS CASOS OMISSOS

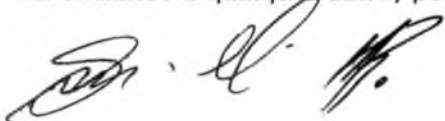
Os casos omissos neste Instrumento serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 acerca das sociedades empresariais limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 6.404/76 e alterações, naquilo que for cabível.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme § 1º do Artigo 1.011 do NCC (Novo Código Civil).

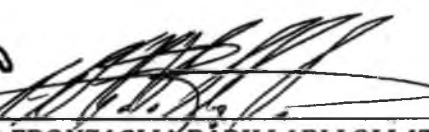
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"
DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Araraquara**, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim, justo e contratado, o sócio único assina o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual e absoluto teor, na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, para os devidos fins e efeitos de direito.

Araraquara-SP, 20 de Fevereiro de 2.024.



HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO

2º TABELÃO DE NOTAS
MURILDO JOSÉ MARTINS E SILVA
RG: 12.971.914-6
CPF: 122.410.618-79

2º TABELÃO DE NOTAS - SP
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELÃO)
Avenida São Paulo, 508 Tel. (16) 3333-3136
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de: HUGO FRONZAGLIA BARILLARI
LOLLATO (56287). Dou fé.
Araraquara - SP, 21/02/2024.
Em test. da verdade.

MURILDO JOSÉ MARTINS E SILVA
Isen.: 5041485050485062494850535157
Valor Unitário: R\$12,66 Total: R\$ 12,66
Documento com valor econômico
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TESTEMUNHAS:


MARCELO ADRIANO DA SILVA
RG.: 20.863.282 - SSP/SP
CPF: 132.136.198-09


CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
RG.: 12.971.914-6 - SSP/SP
CPF: 122.410.618-79



759

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
41009414801	Branca	478860067	07/05/2015	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ELZIRA SAMMARCO PALMA				405	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BOSQUE DAS JURITIS				14021684	
COMPLEMENTO					
APT 24					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto		DATA	21/02/2024	
NOME	HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO		ASSINATURA		

21/02/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



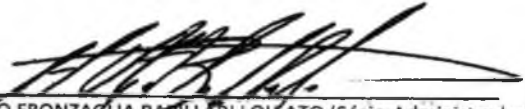
760

DECLARAÇÃO

Eu, HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, portador do Documento de Identificação nº 478860067, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41009414801, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, 178 - Bairro: VILA JOSE BONIFACIO, Araraquara - SP CEP 14802285, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO (Sócio-Administrador)
478860067



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

761

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	
DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,	
A Sociedade L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, estabelecida na AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, 178 - Bairro: VILA JOSE BONIFACIO, Araraquara - SP CEP 14802285, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE	DATA
Araraquara - SP	21/02/2024
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

762

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **CLÁUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI**, com Inscrição ativa no CRC/SP sob o nº **1SP163917/0-9**, expedida em **16/06/1994**, inscrita no CPF nº **122.413.618-79**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o **RG digital nº 47.886.006-7** em nome de **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, apresentado para fins de abertura da empresa **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** é autêntico e condiz com o original.

Araraquara-SP, 21 de Fevereiro de 2.024.


CLÁUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
Téc. Cont. CRC/SP: 1SP163917/0-9
CPF: 122.413.618-79
RG: 12.971.914-6



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263244341 em 23/02/2024 da empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, protocolado sob o nº SPP2430190872. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 262555790. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

763

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430190872** da empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Katia Froes Rodrigues Roque**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2024.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430190872.

764

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430190872** de Constituição Normal da empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Froes Rodrigues Roque**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2024.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430190872.

765

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430190872** em **23/02/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263244341**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2430190872.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa L2 COMÉRCIO & SOLUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Prof. Sebastian de Almeida Machado, 178, Jardim Santa Angelina, Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob N° 54.043.075/0001-89, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Hugo Fronzaglia Barillari Lollato, RG: 47.886.006-7, CPF: 410.094.148-01, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei que, reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, tudo de acordo com a Lei n. 14.133/21, ainda, em cumprimento ao solicitado no presente instrumento convocatório, DECLARA sob as penas da lei, que:

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- b) o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- e) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)
- f) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021
- i) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Araraquara, 27 de março de 2026

HUGO
FRONZAGLIA
A BARILLARI
LOLLATO
009414801

Assinado de forma
digital por HUGO
FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO (41009414801)
Data: 2026.03.27
11:45:21 -03'00'

Hugo Fronzaglia Barillari Lollato
Sócio Proprietário
CPF 410.094.148-01 RG 47.886.006-7

L2 | comércio & soluções

CNPJ: 54.043.075/0001-89 – Avenida Prof. Sebastian de
Almeida Machado, 178 – Araraquara/SP
Tel: (16) 3461-5339 – contato@l2comercio.com

767

ENQUADRAMENTO**EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

"**L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**", estabelecida nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 178 – Vila José Bonifácio – CEP: 14.802-285**, sob o **CNPJ: 54.043.075/0001-89**, neste ato, representada pelo sócio administrador **HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido aos 04/04/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG: 47.886.006-7**, expedida pela SSP/SP e **CPF: 410.094.148-01**, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à **Rua Elzira Sammarco Palma, nº 405 – Apto 24 – Bosque das Juritis – CEP: 14.021-684**, vem respeitosamente, declarar sua situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que sua receita bruta anual, exercerá o limite fixado no **Inciso II**, do **Artigo 3º** da **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando a empresa em quaisquer das hipóteses de exclusão prevista no artigo 3º da Lei retro mencionada.

Termos em que

P. Deferimento.

Araraquara/SP, 05 de Maio de 2.025.

L2
COMÉRCIO E
SOLUÇÕES
LTDA:540430
75000189

Assinado de forma
digital por L2
COMÉRCIO E
SOLUÇÕES
LTDA:540430750001
Dados: 2025.05.07
13:31:58 -03'00"

HUGO
FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41
009414801

Assinado de forma
digital por HUGO
FRONZAGLIA
BARILLARI
LOLLATO:41009414
Dados: 2025.05.07
13:32:16 -03'00"

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DE CASTRO
Data: 05/05/2025 14:41:02-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO FRONZAGLIA B. LOLLATO

CPF: 410.094.148-01

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO

CPF: 747.355.008-04

CRC- SP 131130



05/03/2026

0094593584

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

168

CERTIDÃO Nº: 8890531**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 54.043.075/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como **autor (a)**. São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094593584



[Voltar](#)[Imprimir](#)

769

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.043.075/0001-89
Razão Social: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Endereço: AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO 178 / VILA JOSE BONIFACIO / ARARAQUARA / SP / 14802-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022802566202101354

Informação obtida em 05/03/2026 11:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

770

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35263244341	23/02/2024	24/02/2026 16:16:30
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/02/2024	54.043.075/0001-89	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA M	NÚMERO: 178	
BAIRRO: VILA JOSE BONIFACIO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14802-285	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 410.094.148-01, RG/RNE: 478860067 - SP, RESIDENTE À RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA, 405, APT 24, BOSQUE DAS JURITIS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-684, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 105.726/24-2 SESSÃO: 19/04/2024

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 24/02/2024 À 13/03/2024 .

NUM.DOC: 452.763/25-3 SESSÃO: 30/12/2025

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATE 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS-CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICAOES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATE 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICAO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263244341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286404632, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 16:16:30.

772

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35263244341	23/02/2024	24/02/2026 16:16:25
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/02/2024	54.043.075/0001-89	

CAPITAL	
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA M		NÚMERO: 178
BAIRRO: VILA JOSE BONIFACIO		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14802-285	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 410.094.148-01, RG/RNE: 478860067 - SP, RESIDENTE À RUA ELZIRA SAMMARCO PALMA, 405, APT 24, BOSQUE DAS JURITIS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-684, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 105.726/24-2 SESSÃO: 19/04/2024	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 24/02/2024 À 13/03/2024 .	

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/12/2025. EMPRESA: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA CNPJ: 54.043.075/0001-89 NIRE: 35263244341 LOCAL: SEDE, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, ESTADO DE SAO PAULO, A AVENIDA PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO, N 178 - VILA JOSE BONIFACIO - CEP: 14.802-285. DATA E HORARIO: NO DIA 12/12/2025, AS 19:00H. 2. ORDEM DO DIA 2.1. DELIBERAR PREVIAMENTE SOBRE A FUTURA DISTRIBUICAO DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PERMISSOES DA LEI N 15.270/2025; 2.2. APROVAR QUE A DEFINICAO DOS VALORES EXATOS OCORRERA APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 2025; 2.3. AUTORIZAR A DISTRIBUICAO DESSES LUCROS NOS ANOS DE 2026, 2027 E 2028, DE FORMA ISENTA DA TRIBUTACAO PREVISTA NA REFERIDA LEI; 2.4. OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS. 3. CONSIDERACOES CONTABEIS 3.1. O SOCIO REGISTRA QUE O EXERCICIO SOCIAL DE 2025 AINDA ESTA EM ANDAMENTO, RAZAO PELA QUAL OS VALORES DEFINITIVOS DOS LUCROS ACUMULADOS SOMENTE SERAO APURADOS APOS O ENCERRAMENTO E VALIDACAO DA CONTABILIDADE; 3.2. FICA REGISTRADO QUE, APESAR DISSO, A DELIBERACAO E TOMADA AINDA DENTRO DO ANO DE 2025, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO REQUISITO FORMAL PREVISTO NA LEI N 15.270/2025. 4. DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DOS LUCROS 4.1. O SOCIO APROVA, DESDE JA, A FUTURA DISTRIBUICAO INTEGRAL DOS LUCROS ACUMULADOS APURADOS ATÉ 31/12/2025, EM MONTANTE QUE SERA POSTERIORMENTE DETERMINADO COM BASE NAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO; 4.2. FICA DEFINIDO QUE O PAGAMENTO / CREDITO DESSES LUCROS PODERA OCORRER NOS ANOS-CALENDARIO DE 2026, 2027 E 2028, CONFORME CRONOGRAMA A SER FIXADO APOS A APURACAO CONTABIL; 4.3. A ADMINISTRACAO FICA AUTORIZADA A PROPOR O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO TAO LOGO OS VALORES SEJAM CONHECIDOS, DEVENDO REGISTRAR INTERNAMENTE AS DELIBERACOES SUBSEQUENTES; 4.4. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE ESTA DELIBERACAO TEM COMO FINALIDADE ATENDER O PRAZO PREVISTO NA LEI N 15.270/2025, GARANTINDO O DIREITO A DISTRIBUICAO ISENTA DA NOVA TRIBUTACAO. 5. REGRAS E CONDICAOES OPERACIONAIS 5.1. OS LUCROS APURADOS ATÉ 31/12/2025 DEVERAO PERMANECER SEGREGADOS CONTABILMENTE DOS LUCROS GERADOS NOS EXERCICIOS POSTERIORES; 5.2. A ADMINISTRACAO MANTERA CONTROLES INTERNOS ESPECIFICOS PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE DOS VALORES DISTRIBUIDOS; 5.3. CASO HAJA ALTERACAO LEGISLATIVA, REGULAMENTAR OU CONTABIL POSTERIOR, A ADMINISTRACAO PODERA AJUSTAR O CRONOGRAMA DE DISTRIBUICAO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263244341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 286404611, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 às 16:16:25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A
PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 54.043.075/0001-89**, acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde **23/02/2024**, com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º / **3062400922** e identificação n.º **1377356**, estabelecida(o) na **AV PROFESSOR SEBASTIÃO DE ALMEIDA MACHADO, Nº 178 VILA JOSÉ BONIFÁCIO CEP 14802-285 ARARAQUARA SP.**

Araraquara, 05 de março de 2026.

Certidão emitida às 14:22 horas do dia 05/03/2026 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMA5CAA50CB411981F69D36FD4E2F4AE7F1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2026/000001834866

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** ou CNPJ nº 54.043.075/0001-89.

Certidão emitida em: 05/03/2026, às 11:40:46 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança 8CF20162FA7D5E11.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2026/000001834776

176

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** ou CNPJ nº 54.043.075/0001-89.

Certidão emitida em: 05/03/2026, às 11:39:30 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **67A65D4C471C9087**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





777

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **L2 COMERCIO E SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **54.043.075/0001-89**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARARAQUARA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Rua São Bento - nº 709 - 14801300
 - Responsável: ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Avenida São Paulo - nº 508 - 14801060
 - Responsável: LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Avenida Duque de Caxias - nº 260 - 14801120
 - Responsável: JOSE JANONE
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Avenida Brasil - nº 599 - CP 279 - 14801050
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA GALHARDO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Rua Padre Duarte - nº 151 - Sala 01 - Edifício America Centro Empresarial-Mezanino Sala1 - 14800360
 - Responsável: EMANUEL COSTA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA DA COMARCA DE ARARAQUARA

778

- Avenida Dr. Nilo Rodrigues da Silva - nº 390 - 14812000
- Responsável: JANAÍNA FERNANDES NUNES EVANCHUCA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Alameda Azzolino - nº 412 - 14813000
 - Responsável: LETICIA IGNACIO RAMOS FARIA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Rua Gabriel Binelli - nº 342 - 14920000
 - Responsável: ELKICILENE HASS BIANCARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Avenida Dom Pedro II - nº 475 - 14801040
 - Responsável: MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE ARARAQUARA
 - Alameda Paulista - nº 2125 - 14810282
 - Responsável: MARCIA BUENO

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 09 de Fevereiro de 2026.....



CATEGORIA: Estabilizador - Monofásico – Linha Econômica

MODELO: Estabilizador Modelo KEE 2.0 AT

DESCRIÇÃO: Estabilizadores Monofásicos são equipamentos de proteção com a função de garantir maior vida útil de equipamentos, evitando a sua queima devido a variações na tensão da rede elétrica, através da estabilização da rede elétrica, eliminando sobtensões ou sobre tensões e criando uma alimentação elétrica mais estável, filtrada e segura. A linha econômica é sugerida para utilização principalmente em residências e escritórios, já que a energia monofásica é distribuída pelas tomadas de uso doméstico comum e serve para alimentar equipamentos do cotidiano, como TVs, notebooks e computadores.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Sistema de correção por busca direta de tapes
- Forma de onda senoidal
- Disparo em zero – Micro-processado por microprocessador RISC/FLASH - 08 estágios de regulagem e tempo máximo de resposta de 02 ciclos de rede elétrica
- Sensores de sub e sobretensão com desligamento e rearme automático
- Configuração monofásica - Potência de 2000VA/2000W – Fator de potência 1
- Chave liga desliga embutida
- Auto-teste do estabilizador na ativação
- Filtro de linha para atenuação de ruídos integrado
- Função TRUE RMS
- Produzido em conformidade à NORMA ABNT 14373 - 2006/INMETRO

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Automação comercial /bancaria
- Automação industrial
- Automação de processos gráficos
- Sistemas médicos de diagnóstico e imagem
- Telecomunicações
- Tecnologia da informação
- Puncionadeiras e corte à laser CNC
- Minilabs - reveladoras fotográficas
- Impressoras à laser
- Impressoras de linha de alta capacidade
- Fotocopiadoras
- Transmissores

3. ENTRADA

Tensão e configuração

- 127/220VAC - BIVOLT
- Faixa de operação $\pm 15\%$
- Frequência: 60Hz



780

4. SAÍDA

- 127VAC
- Faixa de estabilização: $\pm 6\%$ - 08 tapes de regulação
- Frequência 60Hz
- 06 tomadas padrão ABNT/NBR 14136
- Distorção harmônica: inexistente (não introduz)
- Rendimento: $> 96\%$

5. PROTEÇÕES

05 níveis de proteção

- 1-Proteção contra curto-circuito
- 2-Proteção de excesso de corrente de saída
- 3-Proteção de surtos de tensão na entrada
- 4-Sensores de tensão: Detecta tensão de entrada e saída fora da faixa de estabilização (subtensão, sobretenção, ruídos, sobreaquecimento e sobrecarga) com desligamento das saídas e rearme automático
- 5-Proteção contra sobrecarga: Sensores de corrente - Detecta excesso de carga na saída
- Ambiente de operação 0° a 40° C
- Recomendada 23° a 30° C
- Umidade: 0 a 90% sem condensação

6. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS

- Gabinete em estrutura metálica de alta resistência com tratamento térmico anticorrosiva na medida máxima de 189mm altura x 132mm largura x 230mm profundidade
- Pintura em epóxi texturizado de alta resistência
- Ventilação por convecção natural
- Grau de IP-20 adequado para instalações abrigadas
- Cabo padrão ABNT NBR 14136 10AH e saída em 06 tomadas padrão ABNT/NBR 14136
- Fusível rearmável - Porta Fusível externo que permite substituição pelo próprio usuário
- Indicações dos LEDS - Estabilizador Ligado - Situação de REDE: ALTA/NORMAL/BAIXA
- Garantia de fábrica: 12 meses





CATEGORIA: Nobreak – Interativo

MODELO: Nobreak Modelo KSB 1800BS

DESCRIÇÃO: Os nobreaks de linha interativa são equipamentos que regulam a tensão corrigindo as oscilações da rede, e em casos de queda de energia atuam num tempo menor que 4ms protegendo e mantendo em funcionamento os equipamentos a eles ligados a partir retorno energia seu retificador atua no sentido de recarregar a bateria do nobreak. Eles também são caracterizados por apresentarem em modo rede a frequência na saída igual à da rede elétrica, porém eles possuem um estabilizador interno. A tensão de saída é corrigida para um valor seguro caso a tensão de entrada varie para valores que possam prejudicar os equipamentos conectados. O Nobreak Senoidal fornece energia equalizada e estabilizada em seu formato mais puro (senoidal) padronizando o fornecimento de energia a fim de garantir a segurança e o funcionamento correto de aparelhos mais sensíveis como, por exemplo, aqueles utilizados na área hospitalar e médica.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. SAÍDA

- Capacidade de potência de saída 1800VA
- Fator de potência .6
- Tensão nominal de saída de 115/220VAC – BIVOLT COMUTÁVEL VIA CHAVE EXTERNA
- Eficiência em carga total mínima de 95% em rede e 85% em modo inversor
- Regulação de saída de +/-6%
- Frequência de saída sincronizada à rede elétrica: 60 Hz
- Fator de crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL pura em rede
- Conexões de saída: 06 TOMADAS PADRÃO ABNT/NBR 14136
- Distorção harmônica de no máximo 3%

2. ENTRADA

- Tensão nominal de entrada de 115/127/220VAC – BIVOLT AUTOMÁTICO
- Aceita variações de 91 a 272VAC
- Frequência de entrada: 60 Hz
- Tipo de conexão de entrada: CABO PADRÃO ABNT/NBR 14136
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Baterias seladas VRLA, chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento
- Carregador inteligente tipo "Strong Charger", carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos e mesmo com equipamento desligado em até 08 horas
- Possibilita ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC START



4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Porta de interface - DB-9 RS-232/USB com cabos inclusos (opcional)
- Software de gerenciamento fornecido com o equipamento
- Pannel de controle com display em LEDS com status da rede, inversor e baterias
- Alarme sonoro
- Proteção contra surtos de energia

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Estabilizador interno com 04 estágios de regulação
- Filtro de linha interno
- Micro processado com microprocessador de alta velocidade
- Possui função TRUE RMS
- Possui sistema de auto-teste e autodiagnóstico da situação das baterias e circuitos internos
- Inversor sincronizado com a rede - Sistema PLL
- DC START - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica
- Pannel de Leds com seguintes indicações: Modo rede; Modo inversor/bateria; Final autonomia; Sub e Sobre tensão; Bateria em carga
- Saída para comunicação inteligente e software de gerenciamento com cabos padrão USB
- Componentes confeccionados em SMD
- Chave liga /desliga embutida no pannel frontal
- Ventilação através de convecção natural
- Porta fusível de proteção externo com unidade reserva
- Acondicionado em gabinete de aço metálico antichamas com pintura epóxi preta anticorrosiva
- Med. 31x12x19cm/Peso Aproximado: 11,0Kg
- Proteções e Alarmes: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre F e N; Sub/sobre tensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potencia excedida com alarmes e desligamento automático; Descarga elétrica linha telefônica opcional; Descarga total das baterias; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Alarme de indicação potência excessiva na saída do no-break
- Garantia de fábrica: 12 meses



Observação: A empresa como fabricante do produto, pode a pedido do cliente alterar ou adequar especificações a necessidade do mesmo, tais como nos itens: fator de potência, quantidade de baterias, tomadas e acessórios.

Telefone: (54) 3225-6669
Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS
Site: www.crenergia.com.br



CATEGORIA: Nobreak – Interativo – Senoidal

MODELO: Nobreak Modelo KSB 2000BS

DESCRIÇÃO: Os nobreaks de linha INTERTIVA são equipamentos que regulam a tensão corrigindo as oscilações da rede, e em casos de queda de energia atuam num tempo menor que 4ms protegendo e mantendo em funcionamento os equipamentos a eles ligados a partir retorno energia seu retificador atua no sentido de recarregar a bateria do nobreak. Eles também são caracterizados por apresentarem em modo rede a frequência na saída igual à da rede elétrica, porém eles possuem um estabilizador interno. A tensão de saída é corrigida para um valor seguro caso a tensão de entrada varie para valores que possam prejudicar os equipamentos conectados. A linha INTERATIVA, é mais específico para ser utilizado em equipamentos mais leves que não demandam quantidades de energia em larga escala.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

1. SAÍDA

- Capacidade de potência de saída de 2000VA
- Tensão nominal de saída de 115/220VAC – BIVOLT COMUTÁVEL VIA CHAVE EXTERNA
- Eficiência em carga total mínima de 97%
- Fator de potência .7
- Frequência de saída sincronizada à rede elétrica de 60 Hz
- Fator de crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURA EM REDE
- Conexões de saída: 09 TOMADAS PADRÃO ABNT/NBR 14136

2. ENTRADA

- Tensão nominal de entrada de 115/127/220VAC - BIVOLT AUTOMÁTICO
- Aceita variações de 89 a 265VAC
- Frequência de entrada: 60 Hz
- Tipo de conexão de entrada: CABO PADRÃO ABNT/NBR 14136
- Cabo de energia com tamanho mínimo de 1,5 metros

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Baterias internas seladas, chumbo-ácido livre de manutenção e à prova de vazamento
- Recarga em até 6 HRS – Carregador inteligente tipo STRONG CHARGER – carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos e mesmo com o equipamento desligado
- Expansão de autonomia através de conector para acoplamento de módulo externo (OPCIONAL)

Telefone: (54) 3225-6669

Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS

Site: www.crenergia.com.br



4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Porta de interface - DB-9 RS-232/USB com cabos inclusos (OPCIONAL)
- Software de gerenciamento próprio
- Painel de controle com display em LEDS
- Alarme Sonoro
- Proteção contra surtos de energia

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- Filtro de linha interno
- Porta fusível externo com unidade reserva
- Microprocessador padrão RISC/FLASH
- Possui função TRUE RMS
- Possui sistema de auto-teste e autodiagnóstico da situação de bateria e circuitos internos
- Inversor sincronizado com a rede Sistema PLL – Tempo de acionamento < 0,8ms
- DC START, permite ser ligado na ausência de rede elétrica
- Painel de LEDS com seguintes indicações: Modo rede; Modo inversor/bateria Final autonomia; Sub e Sobre tensão; Bateria em carga
- Saída para comunicação inteligente via software de gerenciamento e cabos padrão true serial RS-232/USB
- Chave liga /desliga embutida no painel frontal – Evita o desligamento acidental
- BY-PASS automático
- Proteções: Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre F e N; Sub/sobre tensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarmes e desligamento; Descarga total das baterias com desligamento e rearme automático
- Tipologia de trabalho: Interativo/On-line
- Construído em caixa de aço padrão torre anti-chamas, com pintura epóxi anticorrosiva na cor preta
- Medidas: 28,7x20,0x34,5cm (Alt/Larg/Prof)
- Peso aproximado: 16,0kg
- Garantia de fábrica: 12 meses



Observação: A empresa como fabricante do produto, pode a pedido do cliente alterar ou adequar especificações a necessidade do mesmo, tais como nos itens: fator de potência, quantidade de baterias, tomadas e acessórios.

Telefone: (54) 3225-6669
Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS
Site: www.crenergia.com.br



785

Loc.
MB Coelho

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.478.076/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:46 do dia 24/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZOX7240326162746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



786

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ:

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:28 do dia 24/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XODQ240326162928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

🔍 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/03/2026 16:32:39

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 48478076000153

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

787

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/03/2026 16:32:39

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 48478076000153

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/03/2026 16:32:39

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 041.905.203-81

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/03/2026 16:35:00

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 48.478.076/0001-53

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

790

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/03/2026 16:35:00

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 041.905.203-81

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNP/J/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

792

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2026 16:23:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.478.076/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

793

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2026 16:23:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.478.076/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

294

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.478.076/0001-53
Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: INFORMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2026
Receita Municipal	Validade:	10/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2026 16:19

1 de 1

CPF: 041.XXX.XXX-81 Nome: MARIANE BEZERRA COELHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

795

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.478.076/0001-53
Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: INFORMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2026
Receita Municipal	Validade:	10/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2026 16:19

1 de 1

CPF: 041.XXX.XXX-81 Nome: MARIANE BEZERRA COELHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

796

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.478.076/0001-53

Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: INFORMOVEIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

797

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.478.076/0001-53
Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: INFORMOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Comprovante de pagamento

798

24/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:15:51
061300613 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M B C C S LTDA
AGENCIA: 0613-0 CONTA: 01.916-6

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339009543380000022474239501013814020000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 04.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 04.948.157/0001-33

PAGADOR:

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.478.076/0001-53

NR. DOCUMENTO 32.404
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2026
DATA DO PAGAMENTO 24/03/2026
VALOR DO DOCUMENTO 160,00
VALOR COBRADO 160,00

NR AUTENTICACAO 7.840.400.20E.6FD.330

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Comprovante de pagamento

799

24/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:15:51
061300613 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: M B C C S LTDA
AGENCIA: 0613-0 CONTA: 01.916-6

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0139989543380000022474239501013014020000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 04.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 04.948.157/0001-33

PAGADOR:

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

NR. DOCUMENTO 32.404

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2026

DATA DO PAGAMENTO 24/03/2026

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

NR. AUTENTICACAO 7.8A0.A00.20E.6FD.330

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5670

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIANE BEZERRA COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 26/04/1990, nº do CPF 041.905.203-81, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA 02, nº 433, Jardim Nova Era, CEP: 65306-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão INFORMOVEIS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santo Antonio, nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65300064.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE Nº 4763-0/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 27/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIANE BEZERRA COELHO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIANE BEZERRA COELHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

802

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês - MA, 27 de outubro de 2022

MARIANE BEZERRA COELHO
Sócio/Administrador



803

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 11:15 SOB N° 21201307267.
PROTOCOLO: 221282696 DE 01/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214243997. CNPJ DA SEDE: 48478076000153.
NIRE: 21201307267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

MARIANE BEZERRA COELHO, brasileira, solteira, empresária, nascido em 26 de Abril de 1990, portador do RG : 030462792006-1 SSP/MA e CPF: 041.905.203-81, residente e domiciliado na Rua 02, nº433, Jardim Nova Era na cidade de Santa Inês/MA CEP: 65.306-010, única sócia da sociedade **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 215 Centro na cidade de Santa Inês/Ma, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21201307267, com arquivamento em 27/10/2022 e inscrita sob. CNPJ: 48.478.076/0001-53, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passará a ser na Rua da Raposa, nº 112, Andar I, Centro na cidade de Santa Inês CEP: 65.300-088.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Art. 997, II, CC/2002) e e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio sede na Rua da Raposa, nº 112, Andar I, Centro na cidade de Santa Inês CEP: 65.300-088. (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 27/10/2022 e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como por objeto:

- ✓ 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ✓ 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- ✓ 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- ✓ 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- ✓ 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ✓ 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ✓ 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ✓ 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- ✓ 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ✓ 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- ✓ 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (mil reais) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor Total R\$
Mariane Bezerra Coelho	50.000	100	50.000,00
Total	50.000	100	50.000,00

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARIANE BEZERRA COELHO**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. A Administradora não está autorizada a utilizar o nome empresarial, nem em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos, apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês - Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : A Sócia Administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês/Ma, 23 de Agosto de 2024

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora



807

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2024 06:29 SOB N° 20241121566.
PROTOCOLO: 241121566 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412108448. CNPJ DA SEDE: 48478076000153.
NIRE: 21201307267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2024.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

OR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA045293477<405<<<<<<<<<<
9004263F3601198BRA<<<<<<<<<<O
MARIANE<<BEZERRA<COELHO<<<<<<

809

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.478.076/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2022
NOME EMPRESARIAL M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMOVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA RAPOSA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO ANDAR I
CEP 65.300-088	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
ENDEREÇO ELETRÔNICO KBARROS2476@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 3653-2476		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 17:00:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04190520381
DATA: 20/03/2026
HORA: 17:20

INSC. ESTADUAL: 12.778.894-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/08/2024
RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 48.478.076/0001-53	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201307267	CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/11/2022	UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. NFE: --	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: kbarros2476@gmail.com	ÁREA UTILIZADA: 87

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65300-088	NÚMERO: 112
ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA	
COMPLEMENTO: ANDAR I	BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: --	ESTADO: MA
CIDADE: SANTA INES	FAX: --
TELEFONE: (98)3653-2476	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 112
ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA	
COMPLEMENTO: ANDAR I	BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: --	ESTADO: MA
CIDADE: SANTA INES	FAX: --
TELEFONE: (98)3653-2476	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
9	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
12	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
13	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
14	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
15	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
16	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
17	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
18	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
19	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
4190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	101 - SÓCIO

811

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/11/2022	--	Ativo
NF-e	25/11/2022	--	Ativo
NFC-e	25/11/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04190520381
DATA: 20/03/2026
HORA: 17:20

INSC. ESTADUAL: 12.778.894-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/08/2024
RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 48.478.076/0001-53 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201307267 CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/11/2022 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 87
CORREIO ELETRÔNICO: kbarros2476@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65300-088
ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: ANDAR I
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3653-2476 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: --
ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA NÚMERO: 112
COMPLEMENTO: ANDAR I
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3653-2476 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
9	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
12	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
13	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
14	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
15	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
16	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
17	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
18	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
19	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
4190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	101 - SÓCIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/11/2022	--	Ativo
NF-e	25/11/2022	--	Ativo
NFC-e	25/11/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA DE SANTA INÊS**

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

20/03/2026 17:16:31
USUÁRIO:48478076000153**Ficha Cadastral da Empresa****CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 238674-7 Situação: ATIVA
Razão social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: INFORMOVEIS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 48.478.076/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 16/11/2022 13:55:27
Data de Início: 01/11/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/11/2022

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R DA RAPOSA	112	CENTRO	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	01/11/2022	
	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	1	01/11/2022	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	01/11/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	1	01/11/2022	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	01/11/2022	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	01/11/2022	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	01/11/2022	



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

815

20/03/2026 17:16:31
USUÁRIO:48478076000153

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/11/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	(98) 36532-476
EMAIL	KBARROS2476@GMAIL.COM

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

816

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.478.076/0001-53 Inscrição Estadual: 12.778894-8

Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA RAPOSA

Número: 112 Complemento: ANDAR I

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65300088 DDD: Telefone: 36532476

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 25/11/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

818

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.478.076/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:55 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **3A9B.B078.9587.C101**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

818

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008300/26

Data da

07/01/2026 10:57:26

Inscrição Estadual: 127788948

CPF/CNPJ: 48478076000153

Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA RAPOSA, 112 ANDAR I CEP: 65300088 - CENTRO

Telefone: (98)36532476

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2026 09:51:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

819

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001575/26

Data da

07/01/2026 10:56:37

Inscrição Estadual: 127788948

CPF/CNPJ: 48478076000153

Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA RAPOSA, 112 ANDAR I CEP: 65300088 - CENTRO

Telefone: (98)36532476

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2026 10:02:05



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

820

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001575/26

Data da

07/01/2026 10:56:37

Inscrição Estadual: 127788948

CPF/CNPJ: 48478076000153

Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA RAPOSA, 112 ANDAR I CEP: 65300088 - CENTRO

Telefone: (98)36532476

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2026 10:02:05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

821

09/02/2026 08:47:59
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 601/2026
AUTENTICAÇÃO:GSVU-TUIF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **48.478.076/0001-53**, situada à **R DA RAPOSA, 112 ANDAR I CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/05/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/02/2026.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

828

09/02/2026 08:49:15
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 602/2026
AUTENTICAÇÃO:VIJP-RP8S

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **48.478.076/0001-53**, situada à **R DA RAPOSA, 112 ANDAR I CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/05/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/02/2026.



Voltar

Imprimir

823

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.478.076/0001-53
Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA RAPOSA 112 ANDAR I / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031606465970558668

Informação obtida em 27/03/2026 11:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

824

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.478.076/0001-53
Razão Social: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA RAPOSA 112 ANDAR I / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022522565970558650

Informação obtida em 09/03/2026 15:00:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.478.076/0001-53

Certidão nº: 68643220/2025

Expedição: 10/11/2025, às 17:47:46

Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.478.076/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.003/2026

A Empresa **M B Coelho Comercio E Serviços Ltda**, com sede na Rua da Raposa, nº 112, Andar I, Centro na cidade de Santa Inês Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 48.478.076/0001-53, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador(a) o(a) Sra. Mariane Bezerra Coelho, inscrita no CPF nº 041.905.203-81 e RG nº 304627920061 SSP/MA, que subscreve a presente, **DECLARA, POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE:**

1 - Que, em especial ao inciso I, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021, atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos, sob a veracidade das informações prestadas, as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação;

2 - Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (inciso IV, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021);

3 - Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (§ 1º, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021);

4 - Que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que **NÃO EMPREGAMOS MENOR** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;

(X) salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

5 - CONHECE E CONCORDA com os termos do Edital e dos respectivos anexos. DECLARAMOS que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. DECLARAMOS ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Agente de Contratação ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante;

6 - NÃO EXISTE NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

7 - NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, bem como comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento,



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

8 - Que por este e na melhor forma de direito, ASSUMIMOS COMPROMISSO de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis;

9 - QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO de manter os preços conforme condição expressa em sua Proposta de preços, incluindo nos preços todos os custos diretos, indiretos e benefícios necessários à perfeita execução do objeto da Licitação em questão, tais como: Materiais, equipamentos, mão de obra, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, depreciações e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no Edital, relativas ao objeto desta licitação;

10 - Que Por este e na melhor forma, que NÃO POSSUÍMOS no nosso quadro societário servidor público da ativa do Município de Itinga do Maranhão - MA e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com este órgão nos termos do artigo 14, da Lei 14.133/2021, ficando em caso positivo, ressalvado o Agente de Contratação o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital e dos respectivos documentos e anexos da licitação;

11 - Que sob as penas da lei, em especial ao inciso VI, do artigo 67, da Lei nº 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitas as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação;

12 - Que não incorrerei nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;

13 - Que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 18, Inciso XI da Lei 14.791/2023;

14 - Por fim, que, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaramos, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;

Declaramos, mais, sob as penalidades lei, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais;



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais;

() DEMAIS - Receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00.

Santa Inês – MA, 24 de março de 2026.

M B COELHO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48478076000153

Assinado de forma digital por M B
COELHO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48478076000153
Dados: 2026.03.24 14:59:49
-03'00'

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

MARIANE BEERRA COELHO

RG Nº 304627920061

SOCIA/ADMINISTRADORA



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

829

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.003/2026

A Empresa **M B Coelho Comercio E Serviços Ltda**, com sede na Rua da Raposa, nº 112, Andar I, Centro na cidade de Santa Inês Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 48.478.076/0001-53, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador(a) o(a) Sra. Mariane Bezerra Coelho, inscrita no CPF nº 041.905.203-81 e RG nº 304627920061 SSP/MA, que subscreve a presente, **DECLARA, POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE:**

1 - Que, em especial ao inciso I, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021, atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos, sob a veracidade das informações prestadas, as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação;

2 - Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (inciso IV, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021);

3 - Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (§ 1º, do artigo 63º, da Lei 14.133/2021);

4 - Que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que **NÃO EMPREGAMOS MENOR** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;

(X) salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

5 - CONHECE E CONCORDA com os termos do Edital e dos respectivos anexos. DECLARAMOS que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. DECLARAMOS ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Agente de Contratação ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante;

6 - NÃO EXISTE NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

7 - NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, bem como comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento,



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

830

que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

8 - Que por este e na melhor forma de direito, ASSUMIMOS COMPROMISSO de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis;

9 - QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO de manter os preços conforme condição expressa em sua Proposta de preços, incluindo nos preços todos os custos diretos, indiretos e benefícios necessários à perfeita execução do objeto da Licitação em questão, tais como: Materiais, equipamentos, mão de obra, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, depreciações e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no Edital, relativas ao objeto desta licitação;

10 - Que Por este e na melhor forma, que NÃO POSSUÍMOS no nosso quadro societário servidor público da ativa do Município de Itinga do Maranhão - MA e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com este órgão nos termos do artigo 14, da Lei 14.133/2021, ficando em caso positivo, ressalvado o Agente de Contratação o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital e dos respectivos documentos e anexos da licitação;

11 - Que sob as penas da lei, em especial ao inciso VI, do artigo 67, da Lei nº 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitas as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação;

12 - Que não incorrerei nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;

13 - Que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 18, Inciso XI da Lei 14.791/2023;

14 - Por fim, que, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaramos, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;

Declaramos, mais, sob as penalidades lei, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais;



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais;

() **DEMAIS** - Receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00.

Santa Inês – MA, 24 de março de 2026.

M B COELHO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48478076000153

Assinado de forma digital por M B
COELHO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48478076000153
Dados: 2026.03.24 14:59:49
-03'00'

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

MARIANE BEERRA COELHO

RG Nº 304627920061

SOCIA/ADMINISTRADORA

CERTJUDONE-SJDSI - 232026
Código de validação: AFEB112DC3

Número da guia: 26056201002348504.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 48.478.076/0001-53, estabelecida na Rua da Raposa, nº. 112, Andar I, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-088.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquise e digitei. E eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos três (03) dias, do mês de fevereiro (02), às 09h, ano dois mil e vinte e seis (2026).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



CERTJUDONE-SJDSI - 232026 / Código: AFEB112DC3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 03/02/2026 12:00 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 232026 / Código: AFEB112DC3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Santo Antonio, 215 Centro CNPJ: 48.478.076/0001-53

Santa Inês / Maranhão - CEP: 65.300-064

NIRE: 21201307267

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2023**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		238 130,24
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	0,00	
Banco Conta Movimento	128 320,51	
	128 320,51	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas e Contratos receber	15 554,89	
	15 554,89	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para revenda	94 254,84	
	0,00	
	94 254,84	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		11 822,00
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	5 410,00	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	6 412,00	
Veiculos e Caminhões	0,00	
Maquinas e Equipamentos	0,00	
(-) Depreciação	0,00	
	11 822,00	
TOTAL DO ATIVO		249 952,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 249 952,24** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Santa Ines/Ma 31 de Dezembro de 2023

Klecyo H M Barros
Contador CRCMA: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Socia Administradora
CPF: 041.905.203-81

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Santo Antonio, 215 Centro CNPJ: 48.478.076/0001-53
Santa Inês /Maranhão - CEP: 65.300-064
NIRE: 21201307267

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022**P A S S I V O****CIRCULANTE****92 087,70**

Fornecedores	63 111,69
Pro Labore a pagar	3 000,00
Serviços Contábeis a pagar	500,00
FGTS a Recolher	210,87
Salários a pagar	1 467,00
INSS a Recolher	469,23
Simples Nacional a recolher	22 440,28
Água e Luz a pagar	888,63
	92 087,70

PATRIMONIO LIQUIDO**157 864,54**

Capital social	50 000,00
Lucro do Exercício	107 864,54
Reserva de Lucros	0,00
	157 864,54

TOTAL DO PASSIVO**249 952,24**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 249 952,24** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Klecyo H M Barros
Contador CRCMA: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora
CPF: 041.905.203-81

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Santo Antonio, 215 Centro CNPJ: 48.478.076/0001-53

Santa Inês /Maranhão - CEP: 65.300-064

NIRE: 21201307267

836

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2023**Índice de Liquidez Corrente****LC=****R\$ 238 130,24****R\$ 2,59****R\$ 92 087,70****Índice de Liquidez Geral :****ILG=****R\$ 238 130,24****R\$ 2,59****R\$ 92 087,70****Solvência Geral SG:****SG=****R\$ 249 952,24****R\$ 2,71****R\$ 92 087,70****ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE - IL****IL=****R\$ 22 152,00****R\$ 4,47****R\$ 4 951,13****GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:****GEG=****R\$ 92 087,70****R\$ 0,37****R\$ 249 952,24**

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Klecyo H M Barros
Contador CRCMA: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora
CPF: 041.905.203-81

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Santo Antonio, 215 Centro CNPJ: 48.478.076/0001-53
 Santa Inês /Maranhão - CEP: 65.300-064
 NIRE: 21201307267

837

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023**

RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	1 285 999,14
Venda de Mercadorias	1 249 536,39
Serviços Prestados	36 462,75
 IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	 203 219,39
Impostos Federais	192 744,80
Impostos Estaduais	10 474,59
 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS	 795 004,67
Custos das mercadorias vendidas/Serviços	795 004,67
MAO-DE-OBRA DIRETA	118 722,63
Salários e Pro Labore	89 528,00
13º Salário	611,25
INSS	9 541,69
FGTS	1 452,97
IRPF	17 588,72
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	61 187,91
Serviços Prestados por Terceiros	15 650,00
Aluguéis	24 000,00
Consumo de Energia Elétrica	11 854,98
Taxas	1 054,78
Consumo de Telefonia	2 418,67
Consumo de Internet	2 087,25
Sistemas de informação	1 518,68
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1 748,68
Despesas com emolumentos	854,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO LÍQUIDO)	107 864,54

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Klecyo H M Barros
 Contador CRCMA: 7667/O-5
 CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
 Sócia Administradora
 CPF: 041.905.203-81

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Santo Antonio, 215 Centro CNPJ: 48.478.076/0001-53
Santa Inês /Maranhão - CEP: 65.300-064
NIRE: 21201307267

838

NOTAS EXPLICATIVAS 2023**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Inês – MA, sito à Rua Santo Antonio, 215 Centro Santa Inês /Maranhão - CEP: 65.300-064, CEP: 65-304,610 e inscrita no CNPJ: 48.478.076/0001-53, constituída em 01/11/2022, tem como finalidade principal a atividade de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21201307267
DATA: 01/11/2022
- b) CNPJ 48.478.076/0001-53
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Inês – MA sob o nº 000238674

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 128.320,51 (cento e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Santa Ines/Ma 31 de Dezembro de 2023

Klecyo H M Barros
Contador CRCMA: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Socia Administradora
CPF: 041.905.203-81

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Santo Antonio, 215 Centro CNPJ: 48.478.076/0001-53
Santa Inês /Maranhão - CEP: 65.300-064
NIRE: 21201307267

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 15.554,89 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 94.254,84 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 11.822,00 (onze mil e oitocentos e vinte e dois reais).

NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 92.087,70 (noventa e dois mil e oitenta e sete reais e setenta centavos).

NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não possui obrigações de longo prazo.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 157.864,54 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 1.178.134,60 (um milhão e cento e setenta e oito mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2023

Klecyo H M Barros
Contador CRCMA: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora
CPF: 041.905.203-81



840

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024 05:32 SOB N° 20240625536.
PROTOCOLO: 240625536 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406937977. CNPJ DA SEDE: 48478076000153.
NIRE: 21201307267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 1 de 8

CNPJ: 48.478.076/0001-53
Rua da Raposa, Nº 112 Andar I Centro
Santa Inês/Ma CEP: 65.300-088
NIRE: 21201307267

841

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024**A T I V O**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		443.753,95
<u>DISPONIVEL</u>	200.652,37	
Caixa	2.250,00	
Banco Conta Movimento	198.402,37	
 <u>VALORES A RECEBER</u>	90.689,38	
Duplicatas a receber		
 <u>ESTOQUE</u>	152.412,20	
Mercadorias para Revenda		
 <u>NÃO CIRCULANTE:</u>		16.739,50
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	7.114,00	
Moveis e Utensílios	9.625,50	
Maquinas e Equipamentos	0,00	
(-) Depreciação	0,00	
	16.739,50	
TOTAL DO ATIVO		460.493,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 460.493,45** (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2024

Klécyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

Rua da Raposa, Nº 112 Andar I Centro

Santa Inês/Ma CEP: 65.300-088

NIRE: 21201307267

842

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024**PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		90.045,57
Fornecedores	69.412,92	
Pro Labore a pagar	3.000,00	
Serviços Contábeis a pagar	500,00	
FGTS a Recolher	328,09	
Salários a pagar	1.449,88	
INSS a Recolher	402,10	
Simples Nacional a recolher	14.952,58	
	90.045,57	
 <u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		 370.447,88
Capital social	50.000,00	
Lucro do Exercício	320.447,88	
Reserva de Lucros		
	370.447,88	
TOTAL DO PASSIVO		460.493,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R\$ 460.493,45** (quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2024

Klécyo Henrique Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53
Rua da Raposa, Nº 112 Andar I Centro
Santa Inês/Ma CEP: 65.300-088
NIRE: 21201307267

843

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2024**

RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	4.235.688,13
Venda de Mercadorias	3.554.353,59
Prestação de Serviços	681.334,54
IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	544.725,63
Impostos PGDAS e ICMS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.189.515,30
Custo das Mercadorias e Prestação de Serviços	
MAO-DE-OBRA DIRETA	115.616,17
Salários e Ordenados	92.455,74
13º Salário	7.265,11
INSS	8.478,24
FGTS	7.258,68
IRPF	158,40
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	65.383,15
Serviços Prestados por Terceiros	16.526,50
Aluguéis	24.250,00
Consumo de Energia elétrica	10.998,70
Taxas Diversas	2.356,98
Consumo de Telefonia	2.526,42
Consumo de Internet	3.598,80
Sistemas de Informação	1.530,99
Material de Expediente- Limpeza - Higiene	2.744,56
Despesas com emolumentos	850,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	320.447,88

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2024

Klécyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

Rua da Raposa, Nº 112 Andar I Centro

Santa Inês/Ma CEP: 65.300-088

NIRE: 21201307267

844

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2024**Índice de Liquidez Corrente**

LC=	<u>R\$ 443.753,95</u>	
	R\$ 90.045,57	4,93

Índice de Liquidez Geral :

ILG=	<u>R\$ 443.753,95</u>	
	R\$ 90.045,57	4,93

Solvência Geral SG:

SG=	<u>R\$ 460.493,45</u>	
	R\$ 90.045,57	5,11

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL=	<u>R\$ 320.447,88</u>	
	R\$ 4.235.688,13	0,08

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG=	<u>R\$ 90.045,57</u>	
	R\$ 460.493,45	0,20

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2024

Klécyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53 e NIRE: 21201307267 DATA 01/11/2022

845

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Rua da Raposa, nº 112 Andar I Centro, na cidade de Santa Inês/Ma CEP: 65.300-088 e inscrita no CNPJ: 48.478.076/0001-53 e, constituída em 01/11/2022, tem como finalidade principal a atividade de: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº NIRE: 21201307267 DATA 01/11/2022
- b) CNPJ: 48.478.076/0001-53

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 200.652,37 (duzentos mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 90.689,38 (noventa mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

846

NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em Estoque de Mercadorias a importância de R\$ 152.412,20 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

NOTA 12 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO de R\$ 16.739,50 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 90.045,57 (noventa mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não possui obrigações de longo prazo.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 370.447,88 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

NOTA 16 – RESULTADO

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 3.915.240,25 (três milhões e novecentos e quinze mil e duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2024

Klécyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Mariane Bezerra Coelho
Sócia Administradora



847

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO
DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MARIANE BEZERRA COELHO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 045.905.203-81, representante legal da sociedade M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.478.076/0001-53, com sede à Rua da Raposa, nº112 Andar I, Centro, na cidade de Santa Inês/Ma CEP: 65.300-088, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS, brasileiro, casado, contador, inscrita no CPF sob o nº 452.655.853-20, e no CRC sob o nº 7667-O-5, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2024

MARIANE BEZERRA COELHO
CPF: 041.905.230-81
Sócia administradora

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CPF: 452.655.853-20
Contador CRC/Ma: 7667/O-5



848

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 12:54 SOB N° 20250777444.
PROTOCOLO: 250777444 DE 21/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510049339. CNPJ DA SEDE: 48478076000153.
NIRE: 21201307267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2025.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

849

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 118, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 48.478.076/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21201307267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/11/2022

Ato constitutivo: 21201307267

Santa Inês, 01/01/2023

MARIANE BEZERRA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 041.905.203-81

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA CRCMA:7667/O-5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 118, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Santa Inês, 31/12/2023

MARIANE BEZERRA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 041.905.203-81

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA CRCMA.7667/O-5



851

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

852

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 48.478.076/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21201307267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/11/2022

Ato constitutivo: 21201307267

Santa Inês, 01/01/2024

MARIANE BEZERRA COELHO

Administrador, Sócio
CPF 041.905.203-81

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 7667

853

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Santa Inês, 31/12/2024

MARIANE BEZERRA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 041.905.203-81

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 7667



854

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2025 15:21 SOB Nº 20250777495.
PROTOCOLO: 250777495 DE 20/06/2025. NIRE: 21201307267.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2025
empresafacil.ma.gov.br



855

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406957587 em 17/05/2024, protocolo 240666550. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201307267
CNPJ:	48478076000153
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	MACRCMA:7667/O-5

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 10:29 SOB Nº 20240666550.
PROTOCOLO: 240666550 DE 16/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406957587. NIRE: 21201307267.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12510069224 em 23/06/2025, protocolo 250777495. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201307267
CNPJ:	48478076000153
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04190520381	MARIANE BEZERRA COELHO	
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	MA7667

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2025 15:21 SOB N° 20250777495.
PROTOCOLO: 250777495 DE 20/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510069224. NIRE: 21201307267.
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98556-2663
E-mail: informoveissi@gmail.com

857

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONOMICOS NOS TERMOS DO §1º, ART. 69, LEI 14.133/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.003/2026

Eu Klecyo Henryque Matos Barros, CRC nº MA - 007667/O-5, profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 48.478.076/0001-24, participante desta licitação, **ATESTO**, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Santa Inês – MA, 23 de março de 2026.

KLECYO HENRYQUE
MATOS
BARROS:45265585320

Assinado de forma digital por
KLECYO HENRYQUE MATOS
BARROS:45265585320
Dados: 2026.03.23 16:43:36 -03'00'

Klecyo Henryque Matos Barros
CRCMA - 007667/O-5



858

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
REGISTRO.....	: MA-007667/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.655.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2026 as 09:54:57.

Válido até: 10/05/2026.

Código de Controle: 9762107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.478.076/0001-53, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 215, Centro em Santa Inês – MA, forneceu **SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** a esta empresa, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTADOR ALPHA UPD I3/3220 1155 8/1TB	1
HD EXTERNO 1TB STEA EXPANS SEAG	1
MONITOR LED 19,5" AOC 20E1H HDMI/VGA	1
IMP. MULTIF BROTHER LASER DCP-L2540DW	1
IMP. MULTIF EPSON TANQUE TINTA L3250 WIFI	1
REFIL TINTA EPSON (CORES VARIADAS)	5
TONER BROTHER TN-2340/TN-2370COMP 2,6K	1

Registramos ainda, que os suprimentos e equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Inês - MA, 03 de Janeiro de 2023.

Administrador

José Marques de Jesus Assad Maciel Parente

RG nº. 060549762016-6 SESP/MA CPF nº. 331.109.053-53

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ: 20.461.187/0001-38 - INSC. ESTADUAL: 12.440.064-7 FONES: (98) 3653-3186
Rua Lateral Norte, nº 360, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-075 Santa Inês – MA E-mail:
brasmedica@bol.com.br.

Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Recibo Digital: RECPIR02087870XAT2UZXJQRV60
Consulte em <https://seio.ijma.jus.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE. Dou Fé.
Cód. Empl: 13.17 - Empl.: 3.44 Fundos: 0.42
Total: 8,02 Santa Inês - MA, 05 de janeiro de 2023.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA RUA SANTO ANTONIO, 215 CENTRO - SANTA INES - MA CEP: 65300-064		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.217 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2123 0748 4780 7600 0153 5500 1000 0002 1710 0010 1028 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230021156981 12/07/2023 14:39:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127788948		CNPJ 48.478.076/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS CNPJ/CPF/Estrangeiro 06.014.005/0001-50 DATA DE EMISSÃO 12/07/2023		ENDEREÇO AV FERNANDO FERRARE, 0 Bairro/Distrito CENTRO CEP 65706-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/07/2023	
MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	POB/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122231201 HORA DE SAÍDA 14:39:41

FATURA/DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.088,86	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.088,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AAA0000	UF MA	CNPJ/CPF 48.478.076/0001-53
ENDEREÇO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
157	CABO FORAA 1,2M TRIPOLAR 10A-250V MD9	85444200	0102	5102	UN	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0	0
643	CABO HDMI 1,5M 6334 V1.4 MD.9	85444200	0102	5102	UN	1	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0	0
71	CART HP 122XL CH564HB COLOR ORIG 7,5ML	84439923	0102	5102	UN	5	214,83	1.074,15	0,00	0,00	0,00	0	0
67	CART HP 22 C9352AB COLOR ORIG 6M	84439923	0102	5102	UN	4	144,30	577,20	0,00	0,00	0,00	0	0
272	CART HP 662XL CZ105AB PRETO ORIG 6,5ML	84439923	0102	5102	UN	2	129,55	259,10	0,00	0,00	0,00	0	0
274	CART HP 662XL CZ106AB COLOR ORIG 8ML	84439923	0102	5102	UN	2	142,30	284,60	0,00	0,00	0,00	0	0
102	CART HP 664XL F6V30AB COLOR ORIG 8ML	84439923	0102	5102	UN	4	157,06	628,24	0,00	0,00	0,00	0	0
1001	CART HP N. 60 CC643WB COLOR ORIG 6,5ML	84439923	0102	5102	UN	6	129,55	777,30	0,00	0,00	0,00	0	0
688	ESTAB 1000VA POWEREST BI/115 PT TS SHARA	90328911	0102	5102	UN	2	227,58	455,16	0,00	0,00	0,00	0	0
1009	NB POS STILO XC17660 I3 4/1TB/14 CZ ESC	84713012	0102	5102	UN	1	4.518,55	4.518,55	0,00	0,00	0,00	0	0
684	PASTA TERMICA 10GR IMPLASTEC	29319029	0102	5102	UN	1	606,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0	0
556	PEN DRIVE 16GB CRUZER BLADE PT/VM SANDISK	85235190	0102	5102	UN	2	46,27	92,54	0,00	0,00	0,00	0	0
494	PEN DRIVE 8GB SDC410-O8G-G46 SANDISK	85235190	0102	5102	UN	2	37,51	75,02	0,00	0,00	0,00	0	0
243	TONER BROTHER TN-2370 ORIG	84439933	0102	5102	UN	1	135,05	135,05	0,00	0,00	0,00	0	0
307	TONER BROTHER TN-360 ORIG	84439933	0102	5102	UN	3	136,80	410,40	0,00	0,00	0,00	0	0
653	TONER BROTHER TN-850 ORIG	84439933	0102	5102	UN	1	131,55	131,55	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO SRP N. 008/2023 SRP PROC. ADM. N. 005507/2023/PMODC CONTRATO N. 168/2023/PMODC SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GESTAO (Lei 12.741/12. Imposto 0,00% = R\$ 0,00)	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 12/07/2023. Valor Total: R\$ 10.088,86. Destinatário: PREF MUN DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS AV FERNANDO FERRARE, 0 - CENTRO - OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA		NF-e Nº 000.000.217 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2124 0348 4780 7600 0153 5500 1000 0004 9210 0010 1020	
RUA SANTO ANTONIO, 215 CENTRO - SANTA INES - MA CEP: 65300-064		Nº 000.000.492 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240007611735 06/03/2024 17:01:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127788948		INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO		CMF 48.478.076/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ do Remetente		DATA DE EMISSÃO	
PREF MUN DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS		06.014.005/0001-50		06/03/2024	
ENDEREÇO AV FERNANDO FERRARE, 0		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65706-000	
OLHO DAGUA DAS CUNHAS		UF MA		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/03/2024	
PONTE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122231201		HORA DE SAÍDA 17:02:27	

FATURA/DUPLICATA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		12.572,17	
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		12.572,17	
0,00		12.572,17		12.572,17	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
0-Rem (CIF)		AAA0000		UP	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SANTA INES		MA		48.478.076/0001-53	
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO BRUTO	
MARGA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
71	CART HP 122XL CH564HB COLOR ORIG 7,5ML	84439923	0102	5102	UN	5	214,83	1.074,15	0,00	0,00	0,00	0	0	
67	CART HP 22 C9352AB COLOR ORIG 6M	84439923	0102	5102	UN	4	144,30	577,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
272	CART HP 662XL CZ105AB PRETO ORIG 6,5ML	84439923	0102	5102	UN	4	129,55	518,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
274	CART HP 662XL CZ106AB COLOR ORIG 8ML	84439923	0102	5102	UN	4	142,30	569,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
102	CART HP 664XL F6V30AB COLOR ORIG 8ML	84439923	0102	5102	UN	2	157,06	314,12	0,00	0,00	0,00	0	0	
1001	CART HP N. 60 CC643WB COLOR ORIG 6,5ML	84439923	0102	5102	UN	4	129,55	518,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
1023	CARTAO SD 32GB ULTRA MICROSD UHS-I SANDISK	85235110	0102	5102	UN	1	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
454	CILINDRO BROTHER DR-3440 ORIG	84439933	0102	5102	UN	1	514,45	514,45	0,00	0,00	0,00	0	0	
688	ESTAB 1000VA POWEREST BI/115 PT TS SHARA	90328911	0102	5102	UN	2	227,58	455,16	0,00	0,00	0,00	0	0	
332	FILTRO LINHA 04T + PROT ELET 3M SMS	85444200	0102	5102	UN	1	85,03	85,03	0,00	0,00	0,00	0	0	
1238	FONTE ATX 200W BLU200-E BLUECASE	85044090	0102	5102	UN	1	142,55	142,55	0,00	0,00	0,00	0	0	
666	FONTE ATX 600W BLU600-E 3S-2IDE MYMAX	85044021	0102	5102	UN	1	293,87	293,87	0,00	0,00	0,00	0	0	
149	FONTE NB UNIV 46RFTE90W000 90W ELGIN	85044010	0102	5102	UN	1	138,80	138,80	0,00	0,00	0,00	0	0	
2579	HD EXT 500GB STEA500400 SEAG PT	84717010	0102	5102	UN	1	497,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
191	HD INT 1.0TB SATA ST1000VM002 SEAG 5900RPM	84717010	0102	5102	UN	2	518,00	1.036,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
163	MEM DT DDR3 8GB 2133MHZ PC3 12800 PNY	84733042	0102	5102	UN	1	205,33	205,33	0,00	0,00	0,00	0	0	
1056	MEM DT DDR4 8GB 2133MHZ PC4 15288 KING	84733042	0102	5102	UN	2	455,18	910,36	0,00	0,00	0,00	0	0	
1064	MONITOR LED 15,6 AOC E1670SWU PTO	85285200	0102	5102	UN	1	674,52	674,52	0,00	0,00	0,00	0	0	
479	MOUSE MO300 CLASSIC BOX PT ML	84716053	0102	5102	UN	2	21,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
320	MULTIF EPSON TANQUE TINTA L3250 WIFI PT	84433111	0102	5102	UN	1	2.511,00	2.511,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
556	PEN DRIVE 16GB CRUZER BLADE PT/VM SANDISK	85235190	0102	5102	UN	2	46,27	92,54	0,00	0,00	0,00	0	0	
494	PEN DRIVE 8GB SDC410-O8G-G46 SANDISK	85235190	0102	5102	UN	2	37,51	75,02	0,00	0,00	0,00	0	0	
253	TONER BROTHER TN-2370 ORIG	84439933	0102	5102	UN	1	135,05	135,05	0,00	0,00	0,00	0	0	
307	TONER BROTHER TN-360 ORIG	84439933	0102	5102	UN	4	136,80	547,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
653	TONER BROTHER TN-850 ORIG	84439933	0102	5102	UN	2	131,55	263,10	0,00	0,00	0,00	0	0	
634	TONER HP CE285A PT ORIG	84439933	0102	5102	UN	2	161,06	322,12	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N. 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5507/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E GESTAO (Lei 12.741/12. Imposto 0,00% = R\$ 0,00)			

Recebemos de M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 06/03/2024, Valor Total: R\$12.572,17. Destinatário: PREF MUN DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS AV FERNANDO FERRARE, 0 - CENTRO - OLHO DAGUA DAS CUNHAS/MA		NF-e Nº 000.000.492 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026**

Nº 114/2026

Insc. Municipal
238674

CNPJ
48.478.076/0001-53

Data da Constituição
01/11/2022

Nome/Razão Social

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial

INFORMOVEIS

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias

9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8020011 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8208100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789006 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4763801 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

Data de Início

01/11/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

R DA RAPOSA

Complemento

ANDAR I

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

16/11/2022

Validade

31/12/2026

Código de Autenticação

UAQR-YTTH

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 05/02/2026

JANAINA LAYNA SANTOS DE ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 04/2026



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/02/2026 10:09:44

862

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600208175		
NIRE 21201307267 CNPJ 48.478.076/0001-53		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rua DA RAPOSA, Nº 112, ANDAR I, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-088				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250777444	23/06/2025	BALANÇO	NÃO
002	20241121566	24/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241121566	24/08/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240625536	17/05/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230502865	17/04/2023	BALANÇO	NÃO
310	20221485929	26/12/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	NÃO
090	20221282696	01/11/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	21201307267	01/11/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2026, às 17:25:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSPNOFGA.

MAC2600208175

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201307267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2600208110				
NIRE (Sede) 21201307267		CNPJ 48.478.076/0001-53		Data de Ato Constitutivo 01/11/2022		Início de Atividade 27/10/2022	
Endereço Completo Rua DA RAPOSA, Nº 112, ANDAR I, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-088							
Objeto Social 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio							
Nome MARIANE BEZERRA COELHO		CPF/CNPJ 041.905.203-81	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome MARIANE BEZERRA COELHO		CPF 041.905.203-81	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento						Situação ATIVA	
Data 23/06/2025	Número 20250777444	Ata/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2026, às 17:25:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FACJFRR.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 03/12/2025 16:47:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.478.076/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/11/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2023/PMODC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – SRP
PROC. ADM Nº 005507/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO
DAGUA DAS CUNHAS-MA E A
EMPRESA M B COELHO COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhas - MA, sediada na Rua João Pessoa nº 56, Bairro: Centro, Olho D'água das Cunhas - MA, sob CNPJ/MF nº 06.014.005/0001-50, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhas, conforme Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021 (Delegação de gestões e ordenação de despesas), o senhor Sra. **WESLY ALVES DE SÁ**, portador do CPF/MF nº 004.513.113-96, nomeado através da Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022. Do outro lado a empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Santo Antonio nº 215 Centro Santa Inês, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 48.478.076/0001-53, neste ato representado pela Sra. **Mariane Bezerra Coelho CPF nº 041.905.203 – 81**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO ADM. Nº 005507/2023/PMODC**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892/13 e do Decreto nº 9.488/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a futura e eventual fornecimento de suprimentos de informática em geral para atender a demanda da secretaria de administração e gestão do município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços do Pregão identificado no preâmbulo acima, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto, e valores ganhos/aceitos:

ADMINISTRAÇÃO – MATERIAL PERMANENTE – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	MD.9	7672	UND	1	8,00	8,00
02	CABO FORÇA 1,2M TRIPOLAR 10A-250V F	MD.9	7131	UND	7	20,00	140,00
03	CABO HDMI 1,5M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	MD.9	6334	UND	2	24,00	48,00
04	CABO HDMI 5,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	MD.9	6336	UND	2	56,27	112,54
05	CABO USB AM X BM 3,0 METROS	MD.9	3922	UND	4	27,25	109,00
06	CARTAO DE MEMORIA 32GB ULTRA HIGH SPEED	SANDISK	UHS-I	UND	2	60,00	120,00
07	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL - capacidade para 100 paginas, colorido, duplex, velocidade até 70 páginas por minutos, aceita conexão de rede cabeada (software interno / autônomo) e Wi- Fi, digitaliza direto para dispositivos USB, para pasta compartilhada ou servidor FTP, e-mail, impressão ou aplicativos de software de edição de imagens. Digitalização móvel através de tablets e smartphones, via Wi-Fi.	AVISION	AD370WIN	UND	1	7503,00	7503,00
08	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	9007	UND	5	227,58	1137,90
09	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	9009	UND	1	705,28	705,28
10	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	9116	UND	1	230,09	230,09
11	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS E CABO DE 3 METROS E PROTETOR ELETRÔNICO	SMS	62329	UND	2	85,03	170,06
12	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 200W BIVOLT	BLUECASE	BLU200-E	UND	2	142,55	285,10

13	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	BLUECASE	BLU250-E	UND	1	247,59	247,59
14	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 500W BIVOLT	BLUECASE	BLU500-E	UND	1	247,59	247,59
15	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 600W BIVOLT	MYMAX	2S+3IDE-BIV	UND	2	293,87	587,74
16	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12A	ELGIN	46RFTE90W000	UND	3	138,80	416,40
17	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB COM CONECTOR USB 3.0	SEAGATE	STEA500400	UND	2	497,00	994,00
18	HD INTERNO DESKTOP 3.5" COM CAPACIDADE DE 240 GB	SEAGATE	ST1000VM002	UND	5	518,00	2590,00
19	MEMÓRIA DESKTOP DDR3 8GB 2133MHZ PC12800	PNY	MD8GSD31600BL	UND	2	205,33	410,66
20	MEMÓRIA DESKTOP DDR4 8GB 2133MHZ PC15288	KINGSTON	KVR26S19S6/8	UND	4	455,18	1820,72
21	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR4 4GB 1600MHZ	MACROVIA	MV26S19/4	UND	2	321,00	642,00
22	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON- BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	ALPHAPC	UPD-I3 6100/H110 /KVR26N1 9S6/4/ST10 00VM002/B L0224/MO3 00/TC193/ SP151/E167 0SWU	UND	3	3964,08	11892,24
23	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	APC	NG3 500VA	UND	2	205,83	411,66
24	MONITOR LED 19,6 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768	AOC	E1670SWU	UND	2	674,52	1349,04
25	MONITOR LED 21 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768	AOC	E2270SWH EN	UND	2	1137,95	2275,90
26	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI COM FIO	ML	MO300	UND	7	21,00	147,00
27	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI SEM FIO	ML	MO251	UND	5	51,00	255,00
28	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON	L3250	UND	4	2511,00	10044,00

29	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	BROTHER	DCP-L5652	UND	1	5992,00	5992,00
30	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500VA / 825 WATTS COM ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V E 7 AMPÉRES. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136.	APC	BZ1500XLBI-BR	UND	3	1494,35	4483,05
31	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	POSITIVO	XCI3650	UND	2	3600,44	7200,88
32	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3 2.0GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	POSITIVO	XCI7660	UND	2	4518,55	9037,10
33	PASTA TERMICA CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 11 W / MK PARTÍCULAS DE NANO DIAMANTE UMA AMPLA FAIXA DE TEMPERATURAS DE - 50 A 150 ° C	IMPLASTE C	10GR	UND	3	606,00	1818,00
34	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16GB E CONEXÃO USB	SANDISK	SDC410-O16G-G46	UND	5	46,27	231,35
35	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	SANDISK	SDC410-O8G-G46	UND	5	37,51	187,55
36	PLACA DE REDE WIFI INTERNA SUPORTA THROUGHPUT MXIMO DE 867MBPS EM BANDA DE 2,4GHZ OU BANDA DE 5GHZ. CUMpra COM O PROTOCOLO DE SEGURANA AC O ADAPTADOR PCI EXPRESS SEM FIO OFERECE AMPLA COMPATIBILIDADE, ADAPTANDO-SE A QUALQUER SLOT PCI EXPRESS PADRO, X1, X2, X8 OU X16.	D-LINK	DWA-X582	UND	3	193,20	579,60
37	PLACA DE VIDEO 128 HD GDDR6, 128BITS	NVIDIA	RTX 2026	UND	1	573,98	573,98
38	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR4, ON BOARD SOM, VIDEO E REDE. 7ª GERAÇÃO	BRAZILPC	H310	UND	1	595,73	595,73
39	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR4, ON BOARD SOM, VIDEO E REDE. 8ª GERAÇÃO	BRAZILPC	H310	UND	1	730,79	730,79
40	PROCESSADOR COM INTEL 1151 E NÚCLEO CORE I5, 8400/6MB 8ª GERAÇÃO	INTEL	I5-8400	UND	1	1723,68	1723,68

870

41	PROCESSADOR COM INTEL 1151 E NÚCLEO CORE I3, 8100/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	I3-8100	UND	1	966,38	966,38
42	PROCESSADOR COM INTEL 1151 E NÚCLEO PENTIUM 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	INTEL	G4560	UND	1	644,50	644,50
43	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, 4 ANTENAS, AC1200	MERCUSYS	MR30G	UND	2	275,36	550,72
44	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL DIGITALIZAÇÃO EM CORES E EM PRETO DE ALTA PRECISÃO, VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 25 PÁGINAS POR MINUTO, USB 3.0	BROTHER	ADS-1250W	UND	1	2175,36	2175,36
45	SWITCH 08 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET 10/100. CONECTOR RJ-45. TAXA DE PACOTES DE FILTROS 148.800 PPS POR PORTA	MERCUSYS	MS108	UND	1	75,78	75,78
46	SWITCH 10 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET 10/100. CONECTOR RJ-45. TAXA DE PACOTES DE FILTROS 148.800 PPS POR PORTA TECLADO USB MULTIMÍDIA	TP-LINK	TL-SF1016D	UND	1	230,84	230,84
47	TONER 85A P/ IMPRESSORA LASER HP M1132 ORIGINAL	HP	CE285AB	UND	7	161,06	1127,42
48	TONER PARA COPIADORA BROTHER DCP 2540, ORIGINAL	BROTHER	TN-2370	UND	3	135,05	405,15
49	TONER PARA COPIADORA BROTHER DCP 5500, ORIGINAL	BROTHER	TN-850	UND	5	131,55	657,75
50	TONER PARA COPIADORA BROTHER DCP 7040, ORIGINAL	BROTHER	TN-360	UND	15	136,80	2052,00
51	CARTUCHO Nº 122XL COLOR ORIGINAL	HP	CH564HB	UND	15	214,83	3222,45
52	CARTUCHO Nº 22 COLOR ORIGINAL	HP	C9352AB	UND	20	144,30	2886,00
53	CARTUCHO Nº 60 COLOR ORIGINAL	HP	CC643WB	UND	15	129,55	1943,25
54	CARTUCHO Nº 662XL COLOR ORIGINAL	HP	CZ106AB	UND	8	142,30	1138,40
55	CARTUCHO Nº 662XL PRETO ORIGINAL	HP	CZ105AB	UND	8	129,55	1036,40
56	CARTUCHO Nº 664XL COLOR ORIGINAL	HP	F6V30AB	UND	10	157,06	1570,60
57	CILINDRO BROTHER LASER DR-3440 ORIGINAL	BROTHER	DR-3440	UND	4	514,45	2057,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 100.795,02 (cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

- Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão
- Unidade: 04 122 0002 2.004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.144.951,74

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe, portanto, quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

872

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA nº 613-0 CONTA CORRENTE nº 81916-6 M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicada pela Secretária Municipal.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I / II**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 9.2. A Contratante deverá obrigatoriamente fornecer o seguinte objeto:
 - a) demonstrar relatório mensal dos fornecimentos para efeitos de pagamentos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs /MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas

gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs – MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olho d'Água das Cunhãs – MA, 18 de maio de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

WESLY ALVES DE SA

Portaria nº 29/2022 de 17 de janeiro de 2022

Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021

Responsável legal da CONTRATANTE

MARIANE BEZERRA

COELHO:04190520381

Assinado de forma digital por
MARIANE BEZERRA

COELHO:04190520381

Dados: 2023.05.18 14:05:59 -03'00'

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 48.478.076/0001-53

Mariane Bezerra Coelho

CPF nº 041.905.203 – 81

Proprietário

Responsável legal da CONTRATADA

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

876

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA
40458784320
CNPJ: 17.693.602/0001-74

JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 20/06/1970, CNH nº 02454726419 expedido pelo órgão DETRAN/MA em 18/08/2022, e inscrito no CPF: 404.587.843-20, domiciliado a Rua São Francisco, SN, Bairro Areal, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA 40458784320, com sede na Rua São Francisco, nº 1590, Bairro Areal, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE N° 21800427472, arquivado em 05/03/2013, e no CNPJ sob o nº 17.693.602/0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite o(a) sócio(a) GUSTAVO CARVALHO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 05/02/1999, Empresário; CNH Nº 07144367633 expedido pelo órgão DETRAN/MA em 09/11/2022; e inscrito no CPFº 618.972.313-69; domiciliado à Rua São Francisco, SN, Mariol, Coroatá - MA, Cep: 65.415-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na RUA DO SOL, N° 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Serviços de comunicação multimídia – SCM, Provedores de acesso às redes de comunicações, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista especializado em outros produtos

877

intermediários não especificados anteriormente, Organização logística do transporte de carga, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Fabricação de jogos eletrônicos, Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Edição de livros, Edição integrada à impressão de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira

31.02-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal

31.03-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

32.40-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos

32.40-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação

33.13-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações

42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

46.41-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.86-9/02 Comércio atacadista de embalagens

878

- 46.89-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armario
- 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormen
- 52.50-8/04 Organização logística do transporte de carga
- 58.11-5/00 Edição de livros
- 58.21-2/00 Edição integrada à impressão de livros
- 61.10-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada - ST
- 61.10-8/03 Serviços de comunicação multimídia - SCM 46 61.90-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

879

77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA	350.000	R\$ 350.000,00	50%
GUSTAVO CARVALHO SILVA	350.000	R\$ 350.000,00	50%
Total	700.000	R\$ 700.000,00	100%

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio GUSTAVO CARVALHO SILVA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

880

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Coroatá – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Coroatá – MA, 21 de janeiro de 2025.

JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA
CPF: 404.587.843-20
SÓCIO

GUSTAVO CARVALHO SILVA
CPF: 618.972.313-69
SÓCIO ADMINISTRADOR



581

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40458784320	JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 21:35 SOB N° 21201649427.
PROTOCOLO: 250088240 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501307932. CNPJ DA SEDE: 17693602000174.
NIRE: 21201649427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2025.
STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PAF nº 000736/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
2026
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360417693602000174

NOME/RAZÃO SOCIAL

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CPF/CNPJ

17.693.602/0001-74

NOME DE FANTASIA

START

REGISTRO NA JUCEMA:**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

R DO SOL 574, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

COROATÁ - MA, 21 de Janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Joellany S. Franco
Superintendente de Arrecadação
ASSESSORIA TÉCNICA Decreto 018/2026**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**Nayana Galdino da Conceição
Secretária de Finanças.
Planejamento e Administração
Decreto: N° 03/2025**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
CAAJKA250312

Balanco Patrimonial

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.893.602/0001-74 IE:124042546
 Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Coroaá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996
 NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Pág. 1 de 2
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	762.580,38D
1.01	Ativo Circulante	715.480,38D
1.01.01	Disponibilidades	682.943,25D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.333,95D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.333,95D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.333,95D
1.01.01.02	Bancos	664.609,30D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	664.609,30D
1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	664.609,30D
1.01.15	Estoques	32.537,13D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	32.537,13D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.537,13D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	32.537,13D
1.07	Ativo não Circulante	47.100,00D
1.07.04	Imobilizado	47.100,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	47.100,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	47.100,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	10.500,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	31.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	5.600,00D
2	*** Passivo ***	762.580,38C
2.01	Passivo Circulante	179.691,20C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	179.691,20C
2.01.01.01	Fornecedores	169.000,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	169.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	169.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.691,20C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.276,11C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	351,13C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	208,32C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.000,00C
2.01.01.03.01.0016	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.416,66C
2.01.01.03.01.0017	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	300,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.415,09C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	350,09C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	4.065,00C
2.07	Patrimônio Líquido	582.889,18C
2.07.01	Capital Realizado	6.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	6.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	6.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	6.000,00C
2.07.07	Outras Contas	576.889,18C
2.07.07.01	Outras Contas	576.889,18C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	576.889,18C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	576.889,18C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 762.580,38 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

Coroaá-MA, 31 de Dezembro de 2023

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74 IE:124042546

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574,

Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996

NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Pág. 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
-------	-----------	------------

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.630.713-50
CRC/MA 12723

GUSTAVO CARVALHO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.972.313-69

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74 IE:124042546

NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996

Pág. 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.052.615,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.052.615,86
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.047.665,86
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	4.950,00
(-) 020	Deduções da Receita	56.532,80
020.01	Impostos Faturados	56.532,80
020.01.05	Simple	56.532,80
(=) 030	Receita Líquida	996.083,06
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	295.590,20
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	5.300,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	286.462,87
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.827,33
(=) 060	Lucro Bruto	700.492,86
(-) 070	Despesas Operacionais	123.603,68
070.01	Despesas Administrativas	116.106,72
070.02	Despesas com Vendas	110,00
070.03	Despesas Tributárias	7.088,81
070.04	Resultado Financeiro	298,15
070.04.02	Despesas Financeiras	298,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	576.889,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	576.889,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	576.889,18

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.630.713-50
CRC/MA 12723

GUSTAVO CARVALHO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.972.313-69

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA-CNPJ:17.693.602/0001-74 IE:124042546 NIRE:21201649427 Data:05/03/2013

Pág. 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996

Código	Nome	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	715.480,38 / 179.691,20		3,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	c101/c201	
	715.480,38 / 179.691,20		3,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	682.943,25 / 179.691,20		3,80
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(576.889,18 / 996.083,06)*100		57,92
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(576.889,18 / 762.580,38)*100		75,64
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
SG	Solvencia Geral	c1/c201+c20301	
	762.580,38 / 179.691,20		4,24
	Quanto a empresa possui no seu Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.		

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.630.713-50
CRC/MA 12723

GUSTAVO CARVALHO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.972.313-69

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
RUA DO SOL, N.º 574, CENTRO, CEP: 65415-000
COROATÁ / MA
CNPJ: 17.693.602/0001-74
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124042546
Data de Registro: 05/03/2013
NIRE: 21201649427

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social principal: CNAE 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, com início de atividades em 05/03/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2.1) As disponibilidades tiveram um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência onde não se reconhece promissórias a receber.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras até a data do balanço patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
RUA DO SOL, N.º 574, CENTRO, CEP: 65415-000
COROATÁ / MA
CNPJ: 17.693.602/0001-74
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124042546
Data de Registro: 05/03/2013
NIRE: 21201649427

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Gustavo Carvalho Silva - com participação 100% (cem por cento)

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa possui imóveis para investimento no valor de R\$10.500,00 até a data do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 618.972.313-69

MAYRON VEIGA VEIRA DOS SANTOS

CONTADOR

CRC/MA 012723/O-7



889

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02763071350	MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025 16:50 SOB N° 20250167832.
PROTOCOLO: 250167832 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502396912. CNPJ DA SEDE: 17693602000174.
NIRE: 21201649427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74 IE:124042546

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574,

Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996

NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Pág. 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.472.000,38D
1.01	Ativo Circulante	1.424.900,38D
1.01.01	Disponibilidades	1.395.363,25D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.093,95D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.093,95D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.093,95D
1.01.01.02	Bancos	1.377.269,30D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.377.269,30D
1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.377.269,30D
1.01.15	Estoques	29.537,13D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	29.537,13D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	29.537,13D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	29.537,13D
1.07	Ativo não Circulante	47.100,00D
1.07.04	Imobilizado	47.100,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	47.100,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	47.100,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	10.500,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	31.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	5.600,00D
2	*** Passivo ***	1.472.000,38C
2.01	Passivo Circulante	210.691,20C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	210.691,20C
2.01.01.01	Fornecedores	200.000,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	200.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	200.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.691,20C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.276,11C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	351,13C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	208,32C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.000,00C
2.01.01.03.01.0016	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.416,66C
2.01.01.03.01.0017	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	300,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.415,09C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	350,09C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	4.065,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.261.309,18C
2.07.01	Capital Realizado	700.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	700.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	700.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	700.000,00C
2.07.07	Outras Contas	561.309,18C
2.07.07.01	Outras Contas	561.309,18C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	561.309,18C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	561.309,18C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.472.000,38 (Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais e Trinta e Oito Centavos).

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74 IE:124042546
Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574,
Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996
NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Pág. 2 de 2
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.630.713-50
CRC/MA 12723

GUSTAVO CARVALHO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.972.313-69

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74 IE:124042546

NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ, Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º 574, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996

Pag. 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.082.065,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.082.065,86
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.072.665,86
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	9.400,00
(-) 020	Deduções da Receita	57.932,80
020.01	Impostos Faturados	57.932,80
020.01.05	Simple	57.932,80
(=) 030	Receita Líquida	1.024.133,06
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	329.590,20
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	5.300,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	320.462,87
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.827,33
(=) 060	Lucro Bruto	694.542,86
(-) 070	Despesas Operacionais	133.233,68
070.01	Despesas Administrativas	125.496,72
070.02	Despesas com Vendas	110,00
070.03	Despesas Tributárias	7.328,81
070.04	Resultado Financeiro	298,15
070.04.02	Despesas Financeiras	298,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	561.309,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	561.309,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	561.309,18

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.630.713-50
CRC/MA 12723

GUSTAVO CARVALHO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.972.313-69

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74 IE:124042546

Pág. 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024 NIRE: 21201649427 - Data: 05/03/2013

Endereço: RUA DO SOL, Complemento: , N.º: 574, Bairro: CENTRO, Cidade: Coroatá, Estado: MA, CEP: 65415000, Telefone: (99) 84500996

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 1.424.900,38 / 210.691,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,76
LG	Liquidez Geral 1.424.900,38 / 210.691,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,76
LI	Liquidez Imediata 1.395.363,25 / 210.691,20 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	6,62
ML	Margem Liquida (561.309,18 / 1.024.133,06) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	54,81
RA	Rentabilidade do Ativo (561.309,18 / 1.472.000,38) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	38,13
SG	Solvencia Geral 1.472.000,38 / 210.691,20 Quanto a empresa possui no seu Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201+c20301	6,99

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CPF 027.630.713-50
CRC/MA 12723

GUSTAVO CARVALHO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 618.972.313-69

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
RUA DO SOL, N.º: 574, CENTRO, CEP: 65415-000
COROATÁ / MA
CNPJ: 17.693.602/0001-74
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124042546
Data de Registro: 05/03/2013

NIRE: 21201649427

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social principal: CNAE 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, com início de atividades em 05/03/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2.1) As disponibilidades tiveram um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência onde não se reconhece promissórias a receber.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras até a data do balanço patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
RUA DO SOL, N.º 574, CENTRO, CEP: 65415-000
COROATÁ / MA
CNPJ: 17.693.602/0001-74
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 124042546
Data de Registro: 05/03/2013

NIRE: 21201649427

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Gustavo Carvalho Silva - com participação 100% (cem por cento)

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa possui imóveis para investimento no valor de R\$10.500,00 até a data do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 618.972.313-69

MAYRON VEIGA VEIRA DOS SANTOS

CONTADOR

CRC/MA 012723/O-7



896

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02763071350	MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025 12:19 SOB N° 20250201496.
PROTOCOLO: 250201496 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502558343. CNPJ DA SEDE: 17693602000174.
NIRE: 21201649427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 167.064.742.760

897

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 17.693.602**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 24/02/2026 às 09:36



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/03/2026

Nº da certidão: 12600977651

Data de validade: 05/05/2026

Código de Validação: d168a4acb4

NOME: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.693.602/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

899

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2026 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.693.602/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6994.B09B.C62D.9219 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000820/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210360417693602000174
CNPJ	17.693.602/0001-74
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
ENDEREÇO	R DO SOL, 574, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº0002733/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 17.693.602/0001-74**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:33:25 hs do dia 31 de Dezembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZB5SYS251006**.



Joellany S. Franco
Joellany S. Franco
Superintendente de Arrecadação
Decreto 018/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

901

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000715/2025

Este CNPJ 17.693.602/0001-74 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de COROATÁ
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210360417693602000174	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	17.693.602/0001-74
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(99) 9179-7616		

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	R DO SOL	574
CIDADE	UF	CEP
COROATÁ	MA	65415-000
COMPLEMENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.) CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:32:29 hs do dia 31 de Dezembro de 2025

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6EJSHN251006**.



Josilany S. Franco
Josilany S. Franco
Suplementar de Emissão
Decreto 013/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000893/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO	R DO SOL, Nº 574, CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360417693602000174
CPF/CNPJ	17.693.602/0001-74
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **002733**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:34:01 hs do dia 31 de Dezembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 31 de Março de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **6665K7251006**.



Josilany S. Franco
Josilany S. Franco
Suplente de Administração
Decreto 018/2025



903

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO BRITO CAMPOS
REGISTRO.....	: MA-009775/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.153-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/03/2026 as 10:09:14.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 1900610.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

909

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 122163/25

Data da

30/12/2025 13:31:08

Inscrição Estadual: 124042546

CPF/CNPJ: 17693602000174

Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 574 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)91797616

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2025 13:31:08



905

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 122163/25

Data da

30/12/2025 13:31:08

Inscrição Estadual: 124042546

CPF/CNPJ: 17693602000174

Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 574 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)91797616

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2025 13:31:08



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

906

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 412810/25

Data da

30/12/2025 13:29:42

Inscrição Estadual: 124042546

CPF/CNPJ: 17693602000174

Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Endereço: RUA DO SOL, 574 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)91797616

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2025 13:29:42



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/03/2026

Nº da certidão: 12600978976

Data de validade: 05/05/2026

Código de Validação: c5735ff684

NOME: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.693.602/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

908

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 17.693.602/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:52 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **8E4A.91DD.7048.6923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[illegible][illegible]

I<BRA071443676<334<<<<<<<<<<<
9902059M3211083BRA<<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<CARVALHO<SILVA<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.693.602/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos 32.40-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTLOGPRO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8450-0996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.693.602/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NUMERO 574	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTLOGPRO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.693.602/0001-74
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/03/2013NOME EMPRESARIAL
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.11-5-00 - Edição de livros
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DO SOLNÚMERO
574COMPLEMENTO
*****CEP
65.415-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
COROATAUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
STARTLOGPRO@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 8450-0996ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.693.602/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/03/2013	
NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos 32.40-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL		NÚMERO 574	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTLOGPRO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		914	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.693.602/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NUMERO 574	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTLOGPRO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.693.602/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOL	NUMERO 574	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTLOGPRO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8450-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 16:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

916

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 09:46:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **17.693.602/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

917

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.693.602/0001-74
Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço:

RUA DO SOL, 574 - CENTRO - 65.415-000 - Coroatá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/10/2025 09:25

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

918

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.693.602/0001-74 DUNS®: 94*****06
Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: START
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

919

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.693.602/0001-74 DUNS®: 94****06
Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: START
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2025
Receita Municipal	Validade:	04/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/10/2025 09:25

CPF: 618.XXX.XXX-69 Nome: GUSTAVO CARVALHO SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2026 15:43:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **17.693.602/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 01 DA SOCIEDADE "STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA".

CNPJ: 17.693.602/0001-74

921

JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 20/06/1970, CNH Nº 02454726419 EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DETRAN/MA EM 18/08/2022, E INSCRITO NO CPF: 404.587.843-20, DOMICILIADO A RUA SÃO FRANCISCO, SN, BAIRRO AREAL, CEP: 65.415-000, COROATÁ -MA;

GUSTAVO CARVALHO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 05/02/1999, EMPRESÁRIO; CNH Nº 07144367633 EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DETRAN/MA EM 09/11/2022; E INSCRITO NO CPFº 618.972.313-69; DOMICILIADO À RUA SÃO FRANCISCO, SN, MARIOL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA;

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SOB O NIRE Nº 21800427472, ARQUIVADO EM 05/03/2013, E NO CNPJ SOB O Nº 17.693.602/0001-74, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O SÓCIO JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, RESOLVE RETIRA-SE DA SOCIEDADE E TRANSFERE AS SUAS COTAS EM SUA TOTALIDADE PARA O SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA, FICA QUALIFICADO COMO ÚNICO SÓCIO NESTE ATO NA SOCIEDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O SÓCIO JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, QUE POSSUI NA SOCIEDADE 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, RESOLVE TRANSFERIR EM SUA TOTALIDADE SUAS COTAS PARA O SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA.

CLÁUSULA QUARTA: O CAPITAL SOCIAL PERMANECE NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 700.000 (SETECENTOS MIL) COTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO AO ATUAL SÓCIO QUOTISTA:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO CARVALHO SILVA	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: COM A RETIRADA DO SÓCIO JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA INDIVIDUALMENTE E POR PRAZO INDETERMINADO PELO ÚNICO SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA, QUE REPRESENTARÁ LEGALMENTE A SOCIEDADE E PODERÁ PRATICAR TODO E QUALQUER ATO DE GESTÃO PERTINENTE AO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, E SOB O NOME FANTASIA START.

CLÁUSULA SÉTIMA: O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENÇÃO CRIMINAL, OU POR ENCONTRA SOB EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU PROPRIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA: AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM ATOS JÁ ARQUIVADOS E QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTA ALTERAÇÃO CONTINUAM EM VIGOR.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

"START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA. "

CNPJ: 17.693.602/0001-74.

GUSTAVO CARVALHO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 05/02/1999, EMPRESÁRIO; CNH Nº 07144367633 EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DETRAN/MA EM 09/11/2022; E INSCRITO NO CPFº 618.972.313-69; DOMICILIADO À RUA SÃO FRANCISCO, SN, MARIOL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA (ART. 997, I,CC).

SÓCIO COMPONENTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME DE START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.693.602/0001-74, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA, COM REGISTRO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA.** E USARÁ A EXPRESSÃO START COMO NOME FANTASIA, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPRESA PODE A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, EM QUALQUER PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 700.000 (SETECENTOS MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO CARVALHO SILVA	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A RESPONSABILIDADE DO SÓCIO É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA: O OBJETO SOCIAL DA LTDA É:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

31.01-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

31.02-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

31.03-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

32.40-0/01 FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS

32.40-0/02 FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO

33.13-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.19-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

42.21-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

46.41-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.47-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

46.49-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46.51-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.52-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46.86-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

46.89-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.54-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

47.54-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.55-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

47.61-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

924

47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

52.50-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

58.11-5/00 EDIÇÃO DE LIVROS

58.21-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

61.10-8/01 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - ST

61.10-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 46 61.90-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

61.90-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

62.03-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62.09-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

63.11-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

63.19-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

77.33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR

95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA É INDETERMINADO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO DA LTDA CABE AO SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL INDIVIDUALMENTE, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR PRÓPRIO OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA: FACULTAM-SE AO ADMINISTRADOR, NOS LIMITES DE SEUS PODERES, CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA LTDA, DEVENDO SER ESPECIFICADO NO INSTRUMENTO DE MANDATO, OS ATOS E OPERAÇÕES QUE PODERÃO PRATICAR E A DURAÇÃO

DO MANDATO, QUE NO CASO DE MANDADO JUDICIAL, PODERÁ SER POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA OITAVA: PODERÃO SER DESIGNADOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, NA FORMA PREVISTA NO ART.º 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O SÓCIO DA LTDA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO EMPRESÁRIO, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CRITÉRIO DO SÓCIO O TOTAL OU PARTE DOS LUCROS APURADOS PODERÃO SER DESTINADOS À FORMAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS, OU ENTÃO, PERMANECERÁ EM LUCROS ACUMULADOS PARA FUTURA DESTINAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O SÓCIO PODERÁ TAMBÉM, RECEBER OS LUCROS MENSALMENTE, OU EM PERÍODOS SUPERIORES, COM BASE NOS BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS.

DOS DESEMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONÔMICA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O SÓCIO PODERÁ FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRÓ-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECENDO OU INTERDITADO O SÓCIO DA LTDA, A EMPRESA CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A LTDA SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEUS SÓCIOS.

927

DO FÓRUM

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FICA ELEITO O FORO DE COROATÁ – MA PARA O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E, POR ASSIM JUSTO E CONTRATAÇÃO, LAVRA DATA E ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, LTDA, EM VIA ÚNICA, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRI-LO EM TODOS SEUS TERMOS.

COROATÁ – MA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA

GUSTAVO CARVALHO SILVA



928

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40458784320	JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 12:49 SOB N° 20250123274.
PROTOCOLO: 250123274 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501679465. CNPJ DA SEDE: 17693602000174.
NIRE: 21201649427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 01 DA SOCIEDADE "STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA".

CNPJ: 17.693.602/0001-74

JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 20/06/1970, CNH Nº 02454726419 EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DETRAN/MA EM 18/08/2022, E INSCRITO NO CPF: 404.587.843-20, DOMICILIADO A RUA SÃO FRANCISCO, SN, BAIRRO AREAL, CEP: 65.415-000, COROATÁ -MA;

GUSTAVO CARVALHO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 05/02/1999, EMPRESÁRIO; CNH Nº 07144367633 EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DETRAN/MA EM 09/11/2022; E INSCRITO NO CPFº 618.972.313-69; DOMICILIADO À RUA SÃO FRANCISCO, SN, MARIOL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA;

ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME STAR LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SOB O NIRE Nº 21800427472, ARQUIVADO EM 05/03/2013, E NO CNPJ SOB O Nº 17.693.602/0001-74, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O SÓCIO JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, RESOLVE RETIRA-SE DA SOCIEDADE E TRANSFERE AS SUAS COTAS EM SUA TOTALIDADE PARA O SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA, FICA QUALIFICADO COMO ÚNICO SÓCIO NESTE ATO NA SOCIEDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O SÓCIO JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, QUE POSSUI NA SOCIEDADE 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTO E CINQUENTA MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, RESOLVE TRANSFERIR EM SUA TOTALIDADE SUAS COTAS PARA O SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA.

CLÁUSULA QUARTA: O CAPITAL SOCIAL PERMANECE NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) DIVIDIDO EM 700.000 (SETECENTOS MIL) COTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO AO ATUAL SÓCIO QUOTISTA:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO CARVALHO SILVA	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: COM A RETIRADA DO SÓCIO JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA, A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA INDIVIDUALMENTE E POR PRAZO INDETERMINADO PELO ÚNICO SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA, QUE REPRESENTARÁ LEGALMENTE A SOCIEDADE E PODERÁ PRATICAR TODO E QUALQUER ATO DE GESTÃO PERTINENTE AO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, E SOB O NOME FANTASIA START.

930

CLÁUSULA SÉTIMA: O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR ENCONTRA SOB EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU PROPRIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA: AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM ATOS JÁ ARQUIVADOS E QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTA ALTERAÇÃO CONTINUAM EM VIGOR.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

"START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA. "

CNPJ: 17.693.602/0001-74.

GUSTAVO CARVALHO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 05/02/1999, EMPRESÁRIO; CNH Nº 07144367633 EXPEDIDO PELO ÓRGÃO DETRAN/MA EM 09/11/2022; E INSCRITO NO CPFº 618.972.313-69; DOMICILIADO À RUA SÃO FRANCISCO, SN, MARIOL, CEP: 65.415-000, COROATÁ - MA (ART. 997, I, CC).

SÓCIO COMPONENTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME DE START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.693.602/0001-74, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA, COM REGISTRO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA.** E USARÁ A EXPRESSÃO START COMO NOME FANTASIA, COM SEDE NA RUA DO SOL, Nº 574, BAIRRO CENTRO CEP: 65.415-000, COROATÁ-MA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPRESA PODE A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, EM QUALQUER PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 700.000 (SETECENTOS MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO CARVALHO SILVA	100	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A RESPONSABILIDADE DO SÓCIO É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA: O OBJETO SOCIAL DA LTDA É:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

31.01-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

31.02-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

31.03-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL

32.40-0/01 FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS

32.40-0/02 FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO

33.13-9/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.19-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

42.21-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9/04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

46.41-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.47-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

46.49-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46.51-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.52-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46.86-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

46.89-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.54-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

47.54-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.55-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.61-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

47.61-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

932

47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

52.50-8/04 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

58.11-5/00 EDIÇÃO DE LIVROS

58.21-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

61.10-8/01 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - ST

61.10-8/03 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM 46 61.90-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

61.90-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

62.03-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

62.04-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62.09-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

63.11-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

63.19-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

77.33-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR

95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA É INDETERMINADO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO DA LTDA CABE AO SÓCIO GUSTAVO CARVALHO SILVA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL INDIVIDUALMENTE, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR PRÓPRIO OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA: FACULTAM-SE AO ADMINISTRADOR, NOS LIMITES DE SEUS PODERES, CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA LTDA, DEVENDO SER ESPECIFICADO NO INSTRUMENTO DE MANDATO, OS ATOS E OPERAÇÕES QUE PODERÃO PRATICAR E A DURAÇÃO

DO MANDATO, QUE NO CASO DE MANDADO JUDICIAL, PODERÁ SER POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA OITAVA: PODERÃO SER DESIGNADOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS, NA FORMA PREVISTA NO ART.º 1.061 DA LEI 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: O SÓCIO DA LTDA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO QUE EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO EMPRESÁRIO, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CRITÉRIO DO SÓCIO O TOTAL OU PARTE DOS LUCROS APURADOS PODERÃO SER DESTINADOS À FORMAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS, OU ENTÃO, PERMANECERÁ EM LUCROS ACUMULADOS PARA FUTURA DESTINAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O SÓCIO PODERÁ TAMBÉM, RECEBER OS LUCROS MENSALMENTE, OU EM PERÍODOS SUPERIORES, COM BASE NOS BALANCETES CONTÁBEIS MENSAS.

DOS DESEMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONÔMICA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O SÓCIO PODERÁ FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRÓ-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECENDO OU INTERDITADO O SÓCIO DA LTDA, A EMPRESA CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A LTDA SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEUS SÓCIOS.

DO FÓRUM

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FICA ELEITO O FORO DE COROATÁ – MA PARA O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E, POR ASSIM JUSTO E CONTRATAÇÃO, LAVRA DATA E ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, LTDA, EM VIA ÚNICA, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRI-LO EM TODOS SEUS TERMOS.

COROATÁ – MA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA

GUSTAVO CARVALHO SILVA



936

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40458784320	JOSE LUIZ DE SOUSA SILVA
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 12:49 SOB N° 20250123274.
PROTOCOLO: 250123274 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501679465. CNPJ DA SEDE: 17693602000174.
NIRE: 21201649427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **GEOVANE ALVES**, nacionalidade: **brasileiro**, estado civil: **solteiro**, profissão: **empresário**, CPF nº **045.290.085-92**, Cédula de Identidade RG nº **148086209-6**, Órgão expedidor: **SSP/BA**, residente e domiciliado à **Rua Santa Rosa, S/N, Trizidela, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA**, de ora em diante chamado simplesmente de **LOCADOR**, e do outro lado a firma **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA**, também denominada **START** estabelecida nesta praça com o ramo de Materiais de expediente, escritório, escolar, informática, à **Rua do Sol nº 574, CNPJ nº 17.693.602/0001-74**, Inscrição Estadual nº **124042546**, e-mail: **startlogpro@gmail.com** neste ato representada por **GUSTAVO CARVALHO SILVA**, nacionalidade **brasileira**, estado civil: **solteiro**, profissão: **empresário**, CPF nº **618.972.313-69**, Cédula de Identidade RG nº **052989342014-9**, Órgão expedidor: **SSP/MA**, residente e domiciliado à **Rua São Francisco nº 01-A, Bairro: Mariol, na cidade de Coroatá, Estado de Maranhão**, de ora em diante chamada simplesmente de **LOCATÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADOR**, dá em locação à segunda contratante, na qualidade de **LOCATÁRIA**, o prédio de sua propriedade, situado à **Rua do Sol nº 574, Centro**, nesta cidade, pelo prazo de 24.960 meses, a partir desta data de 25(vinte e cinco) de janeiro de 2025 e a terminar em igual data no ano de 2080.

2º - O aluguel é de 3 salários (três salários) mensais, cujo pagamento será feito no domicílio do **LOCADOR** ou de seu bastante procurador, nesta cidade, até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, importando a simples falta de pagamento nas épocas determinadas, por si só, em mora, independentemente de interpelação ou notificação judicial, ou outro qualquer aviso e só por força do presente contrato, correndo por conta da **LOCATÁRIA** o pagamento de todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o dito imóvel, seja de que natureza forem.

3º - Ficarão a cargo da **LOCATÁRIA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum a indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do **LOCADOR**, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o **LOCADOR** que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

4º - Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará a **LOCATÁRIA** a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.

5º - No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo a **LOCATÁRIA** reclamar do **LOCADOR** pelos efeitos da desapropriação.

6º - A **LOCATÁRIA** obriga-se a não se utilizar do imóvel para outro mister que não seja para a ocupação de seu estabelecimento comercial, não lhe sendo permitido transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte sem o expresso consentimento do **LOCADOR**.

7º - Ao **LOCADOR** fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

8º - O presente contrato vigorará ainda mesmo que faleça o **LOCADOR**, devendo ser respeitado pelos herdeiros e seus sucessores e, no caso de venda do imóvel, será consignada na escritura de venda a mesma condição.

938

9º - Qualquer dos contratantes que infringir o presente contrato incorrerá na multa de 120 salários-mínimos (cento e vinte salários-mínimos) sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado.

10º - Ao LOCADOR fica vedado a desistência do presente contrato antes do término do período fixado na cláusula 1, sob pena do pagamento de multa no valor de 120 salários-mínimos (cento e vinte salários-mínimos) sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado conforme cláusula 9ª.

11º - Ao LOCATÁRIO fica vedado a desistência do presente contrato antes do término do período fixado na cláusula 1ª, sob pena do pagamento de multa no valor de 120 salários-mínimos (cento e vinte salários-mínimos) sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado conforme cláusula 9ª.

12º - Ambos os contratantes elegem o foro desta cidade para decidir qualquer questão judicial originada deste contrato.

E por estarem LOCADOR e LOCATÁRIA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Coroatá-MA, 25 de janeiro de 2025.

GEOVANE
ALVES:045290085
92

Assinado de forma digital por
GEOVANE ALVES:04529008592
Dados: 2025.01.25 00:31:31
-03'00'

GEOVANE ALVES
LOCADOR(A)
CPF nº **045.290.085-92**

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO CARVALHO SILVA
Data: 25/01/2025 00:39:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO CARVALHO SILVA
LOCATÁRIO
CPF nº **618.972.313-69**

Documento assinado digitalmente

gov.br

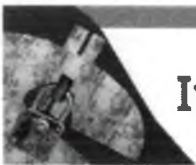
ARLETE MAGALHAES CHAVES
Data: 25/01/2025 00:55:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. TESTEMUNHA
CPF nº **608.351.533-55**

CAMILA NAYANNE
ARAUJO DA
SILVA:02425291350

Assinado de forma digital por
CAMILA NAYANNE ARAUJO
DA SILVA:02425291350
Dados: 2025.01.25 00:32:25
-03'00'

2. TESTEMUNHA
CPF nº **024.252.913-50**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

939

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2026 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.693.602/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6994.B09B.C62D.9219 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.693.602/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:11:55 do dia 24/02/2026 , com validade até o dia 26/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hbHdrHZd93BTCM4eGDSW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.693.602/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:19 do dia 24/02/2026 , com validade até o dia 26/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ULiNnFksVrP6lhRJ8cMY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fomento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA INSTALAÇÃO: 2000732331 CNPJ: ***.693.602-**-** R. DO SOL, 574, CEP: 65415-000 CENTRO - COROATA - MA			
Parceiro de Negócio		1000909884	
Conta Contrato		3015638850	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2025	12/01/2026	R\$ 160,46	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2024	12/12/2025	30	17/12/2025

NOTA FISCAL Nº 104460064 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.evrs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>:
21241206272793000184660001044600642062768690
Protocolo de autorização: 3212400029344706 -
12/12/2025 às 14:12:30

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 18/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 18/12

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	118	0.973475	0.710810	5.73	25.27	114.87	ICMS	118.08	22.0000	25.54
Adicional Bandeira				0.06	0.27	1.21	PIS	90.54	0.9894	0.87
							COFINS	90.54	5.4368	4.92
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						14.85				
Parcela (10/24)						22.56				
Multa						3.85				
Correção Monetária						0.91				
Juros						1.64				
Correção Monetária Parcela (10/25)						0.78				

Consumo kWh	Valor
DEZ/24	105
JAN/25	130
FEV/25	186
MAR/25	117
ABR/25	130
MAI/24	115
JUN/25	109
JUL/25	115
AGO/25	143
SET/25	133
OUT/25	163
NOV/25	139
DEZ/25	118

Medidor	Grandezas	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
17030811100	Consumo	ATIVO TOTAL	3.757	3.875	1.00	118 kWh	CBF2.E2D7.83F7.0590.E0FF.E549.3D16.8D61
							Resolução ANEEL
							3378/25
							Apresentação
							12/12/2025
							Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 02/01/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para reativação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	12/2025	180,51

REAVISO DE VENCIMENTO

Conte em nossa próxima conta! em aberto. Confira sua situação devida.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24h
@equatorialma @equatorialma

Ouvidor Equatorial 0800 786 9803
Ligando grátis de qualquer rede fixa ou móvel.
Atendimento de 9h às 18h de seg. a sáb. e 10h às 18h de dom. e fer.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento gratuito 0800 786 9803.

IMPORTANTE:
A Anelisa não se responsabiliza por danos materiais ou danos morais decorrentes do uso indevido do sistema de atendimento ao cliente.
A Anelisa não se responsabiliza por danos materiais ou danos morais decorrentes do uso indevido do sistema de atendimento ao cliente.

BANCO DO BRASIL				001-9 00190.00009 03373.382179 70737.298177 6 00000000016046				Pague através do PIX. É mais facilitada pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				12/12/2025	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO					
BENEFICIÁRIO				NOME BENEFICIÁRIO				33733821770737298	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				NÚMERO DE REFERÊNCIA				12/2025	
DATA DOCUMENTO				ESPECIE DOCUMENTO				DM	
12/12/2025				NÚMERO DE REFERÊNCIA				12/12/2025	
USO DO BANCO				ESPECIE MOEDA				R\$	
CARTÉIRA				QUANTIDADE				VALOR	
17								160,46	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JOROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.								(-) DESCONTO ABATIMENTO	
								(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
								(-) MULTA	
								(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
								(-) VALOR COBRADO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO GUSTAVO CARVALHO SILVA 618.972.315-89								Ficha de Compensação	



DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

(Para fins de habilitação em licitações – Lei 14.133/2021)

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.693.602/0001-74

Endereço: Rua do Sol, nº 574, Centro – Coroatá/MA – CEP 65.415-000

Eu, **CRISTIANO BRITO CAMPOS**, contador devidamente registrado no **CRC/MA nº 9775/O-1**, no exercício regular da profissão, DECLARO, para fins de habilitação econômico-financeira em processos licitatórios, que procedi à análise das Demonstrações Contábeis completas da empresa acima identificada, referentes aos exercícios encerrados em **31/12/2023 e 31/12/2024**, conforme documentos originais constantes nos respectivos balanços patrimoniais.

Atesto que os índices contábeis foram apurados conforme segue:

ÍNDICES CONTÁBEIS – Exercício 2023

(Baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023)

1. Índice de Liquidez Geral (LG)

LG = 3,98

2. Índice de Liquidez Corrente (LC)

LC = 3,98

3. Índice de Solvência Geral (SG)

SG = 4,24

Os índices acima constam expressamente da **Análise das Demonstrações Contábeis da empresa referentes ao exercício de 2023**.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Exercício 2024

(Baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024)

1. Índice de Liquidez Geral (LG)

LG = 6,76

2. Índice de Liquidez Corrente (LC)

LC = 6,76

3. Índice de Liquidez Imediata (LI)

LI = 6,62

Rua da Veneza nº 49, Monte Castelo – São Luís-Ma
Contato: (98) 9-9179-9024

4. Índice de Solvência Geral (SG)

SG = 6,99

Todos esses índices constam da **Análise Econômico-Financeira do Balanço Patrimonial de 2024**.

CONCLUSÃO

Com base nos valores apurados e nos documentos examinados, DECLARO que:

- As demonstrações contábeis de **2023 e 2024** foram elaboradas de acordo com os **princípios e normas brasileiras de contabilidade**;
- Os índices acima refletem a **real situação econômico-financeira da empresa**;
- A empresa apresenta **capacidade econômica compatível com a participação em licitações públicas**, especialmente no que se refere à comprovação de qualificação econômico-financeira prevista na **Lei nº 14.133/2021**.

São Luís/MA, 12 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTIANO BRITO CAMPOS
Data: 12/03/2026 09:06:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO BRITO CAMPOS

Contador – CRC/MA 9775/O-1

Contato: (98) 9 9179-9024



945

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 04.003/2026

A empresa **START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.693.602/0001-74**, com sede na **Rua do Sol, nº 574, Centro, CEP 65.415-000, Coroatá/MA**, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Gustavo Carvalho Silva**, portador da **CNH nº 07144367633 - DETRAN/MA, CPF nº 618.972.313-69 e RG nº 0529893420149**, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026**, que:

1. Está ciente e concorda com todas as condições contidas no edital e em seus anexos, comprometendo-se a cumprir integralmente todas as exigências do certame.
2. Atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
3. Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
7. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação, possuindo pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, nada tendo a alegar futuramente quanto ao desconhecimento de fatos, condições, exigências e obrigações relacionadas ao objeto licitado.
8. Enquadra-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** ou **MICROEMPRESA – ME**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo em

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ sob o nº 17.693.602/0001-74, Rua do Sol, nº 574, Bairro Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá –
MA, e-mail: startlogpro@gmail.com, contato: 99-984596026



946

nenhuma das hipóteses de impedimento previstas em lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida legislação.

9. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza todos os efeitos legais.

Coroatá/MA, 24 de março de 2026.

GUSTAVO CARVALHO SILVA
Representante Legal
CNH nº 07144367633 - DETRAN/MA
CPF nº 618.972.313-69
RG nº 0529893420149
START LOGÍSTICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 17.693.602/0001-74

START LOGISTICA
E PRODUTOS
LTDA:176936020
00174

Assinado de forma
digital por START
LOGISTICA E PRODUTOS
LTDA:17693602000174
Dados: 2026.03.24
19:12:50 -03'00'



947

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO BRITO CAMPOS
REGISTRO.....	: MA-009775/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.153-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2026 as 11:05:49.

Válido até: 09/04/2026.

Código de Controle: 4321171.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

948

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.693.602/0001-74**Razão****Social:**

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Endereço:

RUA DO SOL 574 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026**Certificação Número:** 2026022803376372993809

Informação obtida em 12/03/2026 21:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, município Coroatá, CNPJ nº 17.693.602/0001-74, Número de Registro (NIRE) 21201649427.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/03/2013

Ato constitutivo: 21800427472

Coroatá, 01/01/2023

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12723

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 17.693.602/0001-74

GUSTAVO CARVALHO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 618.972.313-69

949



950

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02763071350	MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
17693602000174	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2025 17:58 SOB N° 20250185873.
PROTOCOLO: 250185873 DE 06/02/2025. NIRE: 21201649427.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

951

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA, município Coroatá, CNPJ nº 17.693.602/0001-74, Número de Registro (NIRE) 21201649427.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/03/2013

Ato constitutivo: 21800427472

Coroatá, 01/01/2024

MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12723

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 17.693.602/0001-74

GUSTAVO CARVALHO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 618.972.313-69



952

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02763071350	MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS
17693602000174	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2025 10:53 SOB N° 20250209934.
PROTOCOLO: 250209934 DE 11/02/2025. NIRE: 21201649427.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/02/2025
empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública de Empresas do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

953

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.693.602/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.404254-6

Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO SOL

Número: 574 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COROATA **UF:** MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 91797616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3240001	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3240002	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (3240001), 01/04/2010 - (4651601-4649499-4651602-4689399-4649401-4649402-4652400), 01/07/2010 - (3101200-4647801-3102100-5811500), 01/10/2010 - (5821200-3103900-4641903-3240002-4686902), 01/12/2010 - (6319400-6311900-6190699-4647802-6190601-6110803-6110801),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2026

Número da Consulta:



955

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12502307049 em 07/02/2025, protocolo 250185873. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201649427
CNPJ:	17693602000174
Município:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02763071350	MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS	MA12723
17693602000174	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2025 17:58 SOB Nº 20250185873.
PROTOCOLO: 250185873 DE 06/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502307049. NIRE: 21201649427.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 07/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



956

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12502545500 em 12/02/2025, protocolo 250209934. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA
Número de Registro:	21201649427
CNPJ:	17693602000174
Município:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02763071350	MAYRON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS	MA12723
17693602000174	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA	
61897231369	GUSTAVO CARVALHO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2025 10:53 SOB Nº 20250209934.
PROTOCOLO: 250209934 DE 11/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502545500. NIRE: 21201649427.
START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

957

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2026 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.693.602/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6994.B09B.C62D.9219 no seguinte endereço: https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



958

Prezado(a) **MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757049838

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757049838 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 211235

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 24/03/2026

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

CNPJ/CPF: 01.614.537/0001-04

Endereço: AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS

Número: 300

CEP: 65.939-000

Cidade: ITINGA DO MARANHÃO

Complemento: SETOR ANTIGA LAMINIT

Bairro: COQUEIRAL

UF: MA

Dados do Tomador

Nome: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.693.602/0001-74

Endereço: R DO SOL

Número: 574

CEP: 65.415-000

Cidade: COROATÁ

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 17.655,44

(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital pregão eletrônico nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 04.003/2026.

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Retomada de Obras

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13. Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista, 453, CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 17.655,44

Vigência: Das 24h de 25/03/2026 a 24h de 25/06/2026

Prêmio: R\$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 190,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 190,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 190,00

Vencimento: 31/03/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: LEQUE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L SUSEP: 232143201

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

962

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;
- b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;
- c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;
- h) Sabotagens, greves, lockouts, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;
- i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;
- k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;
- l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.
- o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejarem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

4. PRÊMIO

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail sinistros@sombreroseguros.com.br informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

967

9. ACEITAÇÃO

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

10. VIGÊNCIA

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- e) Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907. SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

968

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

13. CONTROVÉRSIAS

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

15. DEFINIÇÕES

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliara e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

969

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

970

s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.

t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.

v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.

w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.

15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

971

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

SOMBRERO SEGUROS S/A. CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : Avenida Paulista , 453 , CEP: 01.311-907, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Banco Itaú S.A.

341-7

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 31443.312413 90157.020000 5 14020000019000

Parcela	01 / 001
Vencimento	31/03/2026
Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2
Especie	RC
Quantidade	001 x 001
Valor do Documento	R\$190,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/00314433-1
Número do Documento	1007507049838/000000000/01
Pagador	START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 17.693.602/0001-74
Beneficiário	SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13
Avenida Paulista, 453 - Cj. 23 - Bela Vista - SÃO PAULO/SP - CEP 01311-907	

Autenticar no verso

Recibo do Pagador

Local de Pagamento	Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento	Vencimento	31/03/2026
Beneficiário	SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13	Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2
Avenida Paulista, 453 - Cj. 23 - Bela Vista - SÃO PAULO/SP - CEP 01311-907		Cart. / Nosso Número	109/00314433-1
Data do Documento	24/03/2026	Nº do Documento	1007507049838/000000000/01
Especie Doc	RC	Aceite	N
Data do Processamento	24/03/2026	(=) Valor do Documento	R\$190,00
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	R\$
Quantidade	001 x 001	Valor	
*APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.			
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO"			
Pagador START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.693.602/0001-74			
R DO SOL 574 CENTRO			
CEP - 65415-000 - Coroaá - MA			
Beneficiário Final			



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDGAR DA SILVA SANTOS
REGISTRO..... : PA-022253/O-0 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.706.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/03/2026 as 14:21:31.

Válido até: 01/06/2026.

Código de Controle: 4252452.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2026/00000496

Nome: EDGAR DA SILVA SANTOS CPF: 044.706.443-66

CRC/UF n.º PA-022253/O Categoria: CONTADOR

Validade: 01/06/2026

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 044.706.443-66 Controle : 9784.1726.1354.1668



975

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDGAR DA SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: PA-022253/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.706.443-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/03/2026 as 14:21:11.

Válido até: 01/06/2026.

Código de Controle: 3209223.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. B. DOS REIS LTDA			Protocolo: MAC2600147180	
NIRE : 21600180651				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600180651	CNPJ 20.482.300/0001-61	Data de Ato Constitutivo 23/06/2014	Início de Atividade 10/03/2017	
Endereço Completo Rua ACAILÂNDIA, Nº 98, CENTRO - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65939-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCA DE REVENDA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - RESTAURANTES E SIMILARES - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SERVICOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS - TREINAMENTO EM INFORMATICA - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO - SERVICOS DE FUNERARIAS - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome WERLEY BATISTA DOS REIS	CPF/CNPJ 056.554.603-19	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome WERLEY BATISTA DOS REIS	CPF 056.554.603-19	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 25/11/2025	Número 20251370950	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2026, às 14:53:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G5UJXPJD.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. B. DOS REIS LTDA			Protocolo: MAC2600147180		
NIRE : 21600180651 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600180651		CNPJ 20.482.300/0001-61		Data de Ato Constitutivo 23/06/2014	
Início de Atividade 10/03/2017					
Endereço Completo Rua ACAILÂNDIA, Nº 98, CENTRO - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65939-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - RESTAURANTES E SIMILARES - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SERVICOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS - TREINAMENTO EM INFORMATICA - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO - SERVICOS DE FUNERARIAS - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WERLEY BATISTA DOS REIS	CPF/CNPJ 056.554.603-19	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WERLEY BATISTA DOS REIS	CPF 056.554.603-18	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 25/11/2025	Número 20251370950	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2026, às 14:53:02 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSUIXPJD.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.482.300/0001-61
Razão Social: W. B. DOS REIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA ACAILANDIA, 98 - CENTRO - 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/03/2026 13:59

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

979

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2026 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.554.603-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A7.13D8.8724.8272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

980

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2026 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.482.300/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A7.13C5.888D.5253 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WERLEY BATISTA DOS REIS**

CPF/CNPJ: **056.554.603-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:07 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EN5G030326140507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

982

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2026 14:03:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. B. DOS REIS LTDA**
CNPJ: **20.482.300/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 03/03/2026 14:07:16

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05655460319

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

983

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 03/03/2026 14:07:16

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 20482300000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

984

Data da consulta: 29/05/2025 19:37:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.482.300/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: W. B. DOS REIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 23/06/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

986

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.482.300/0001-61 DUNS@: 94****00
Razão Social: W. B. DOS REIS LTDA
Nome Fantasia: WR SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2026
Receita Municipal	Validade:	26/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/03/2026 14:10

1 de 1

CPF: 056.XXX.XXX-19 Nome: WERLEY BATISTA DOS REIS

Ass: _____

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **W. B. DOS REIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **20.482.300/0001-61**, sediada na Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão – MA, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei Nº 14.133/21:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição;

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3) Declaramos, para todos os fins de direito que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus Anexos, e que, concordamos com referidos termos, e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

4) Declaramos, que esta empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5) Declaramos, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

7) Declaramos, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

8) Declaramos, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com

da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

10) Declaramos, que a proposta anexada foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11) Declaramos, manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12) Declaramos, que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13) Declaramos, que autorizamos por este instrumento a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias à habilitação no presente processo licitatório;

14) Declaramos, para os devidos fins que, nossa empresa possui estrutura física em pleno funcionamento e atendimento ao público no endereço acima mencionado;

15) Declaramos, que temos capacidade operacional para atendimento integral às demandas da Prefeitura, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, garantindo a qualidade dos produtos e serviços prestados.

16) Declaramos, que todos os documentos apresentados são autênticos, verdadeiros e refletem fielmente a realidade da empresa. Assumo inteira responsabilidade pelas informações e documentos fornecidos, estando ciente de que a falsidade documental ou omissão de informações poderá ensejar as sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Itinga do Maranhão – MA, 22 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WERLEY BATISTA DOS REIS
Data: 22/03/2026 17:16:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF/MF: 056.554.603-19
RG: 039252072010-1
(Representante Legal)

CNPJ: 20.482.300/0001/56

 Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão  (99) 99194-4705
 werley.reis@gmail.com

989

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.482.300/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

W. B. DOS REIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WERLEY BATISTA DOS REIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2026 às 14:11 (data e hora de Brasília).

W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	2.253,57		
Bco c/ Movimento	35.988,06	38.241,63	38.241,63

ESTOQUE

Merc. p/ Revenda	133.059,25	133.059,25	133.059,25
------------------	------------	------------	------------

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Dupl. Receber	74.084,18	74.084,18	74.084,18
---------------	-----------	-----------	-----------

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Imóveis	86.000,00		
Instalações	9.250,26		
Mov. Utensílios	16.696,60		
Aparelhos/Máquinas	26.500,00	138.446,86	138.446,86

Total do Ativo >>>>>>>

383.831,92

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Duplicatas a Pagar	25.998,40	25.998,40	25.998,40
--------------------	-----------	-----------	-----------

OBRIGAÇÕES

DAS	2.125,15	2.125,15	2.125,15
-----	----------	----------	----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

Capital Social	120.000,00	120.000,00	120.000,00
----------------	------------	------------	------------

RESERVAS DE LUCROS

Luc. Exercício	235.708,37	235.708,37	235.708,37
----------------	------------	------------	------------

Total do Passivo >>>>>>>

383.831,92

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2023.

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
 (Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
 (Contador)



991

W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) VENDAS DE MERCADORIAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				396.412,80
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS				
DAS	23.784,77	23.784,77	23.784,77	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				372.628,03
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
(+) Estoque Inicial	115.581,68			
(+) Compras	128.769,20			
(-) Est. Final	133.059,25	(111.291,63)		
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO				261.336,40
(-) DESP ADMINISTRATIVAS				
Honorários	3.960,00			
GERAIS				
Energia	5.469,06			
Internet	1.428,24			
Mat. de Consumo	3.245,10			
Mat. Expediente	1.481,91			
Água	468,00			
Combustível	9.575,72	(25.628,03)		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				235.708,37

Concordamos com a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, realizado em 31 de dezembro de 2023.

InfoCell
Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2023.
INFORMÁTICA E CELULARES

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
(Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
(Contador)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DEZEMBRO DE 2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **W. B. DOS REIS LTDA**, inscrição CNPJ nº. 20.482.300/0001-61, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, tendo também no objeto social ramo de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 23/06/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

Receitas operacionais:

Vendas de mercadorias/produtos..... 396.412,80

Deduções:

DAS..... 23.784,77

Honorários..... 3.960,00

Energia..... 5.469,06

Água..... 468,00

Internet..... 1.428,24

Mat. De Consumo..... 3.245,10

Mat. De Expediente..... 1.481,91

Combustível..... 9.575,72

5) ATIVO CIRCULANTE

Ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa..... 2.253,57

Banco c/ Movimento..... 35.988,06

Imobilizado..... 138.446,86

6) PASSIVO CIRCULANTE:

Passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores..... 25.998,40

Obrigações..... DAS..... 2.125,15

Reservas de lucros..... 235.708,37

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação Percentual
WERLEY BATISTA DOS REIS	100%

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular da empresa, escudada em opinião dos seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício **31/12/2023**, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2023.

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
(Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
(Contador)

InfoCell
INFORMÁTICA E CELULARES



CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

INDICE DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 245.385,06

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 28.123,55

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE: R\$ 112.325,81

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 28.123,55

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO: R\$ 245.385,06

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 28.123,55

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL: R\$ 383.831,92

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 28.123,55

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 28.123,55

ATIVO TOTAL: R\$ 383.831,92

LIQUIDEZ CORRENTE = 8,725251%

LIQUIDEZ SECA = 3,994012%

LIQUIDEZ GERAL = 8,725251%

SOLVÊNCIA GERAL = 13,648060%

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 7,327048%

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2023.

INFORMÁTICA E CELULARES

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
(Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
(Contador)



996

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04470644366	EDGAR DA SILVA SANTOS
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 08:28 SOB N° 20240249941.
PROTOCOLO: 240249941 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402683539. CNPJ DA SEDE: 20482300000161.
NIRE: 21600180651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
W. B. DOS REIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**W. B. DOS REIS LTDA**

CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024**A T I V O****ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa	29.755,06	
Bco c/ Movimento	172.002,30	201.757,36

ESTOQUE

Merc. p/ Revenda	52.008,80	52.008,80
------------------	-----------	-----------

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Dupl. Receber	19.099,02	19.099,02
---------------	-----------	-----------

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Imóveis	166.000,00	
Instalações	12.520,00	
Mov. Utensílios	16.696,60	
Aparelhos/Máquinas	26.500,00	
(-) Depreciação	4.319,66	
		217.396,94

Total do Ativo >>>>>>>**490.262,12****P A S S I V O****PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Duplicatas a Pagar	7.588,25	7.588,25
--------------------	----------	----------

OBRIGAÇÕES

DAS	574,21	574,21
-----	--------	--------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL**

Capital Social	200.000,00	200.000,00
----------------	------------	------------

RESERVAS DE LUCROS

Luc. ou Prej. Acum.	235.708,37	235.708,37
---------------------	------------	------------

Luc. Exercício	46.391,29	46.391,29
----------------	-----------	-----------

Total do Passivo >>>>>>>**490.262,12**

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2024.

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
 (Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
 (Contador)

W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) VENDAS DE MERCADORIAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		156.374,84
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		
DAS	4.507,68	4.507,68
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		151.867,16
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(+) Estoque Inicial	133.059,25	
(-) Est. Final	52.008,80	81.050,45
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		261.336,40
(-) DESP ADMINISTRATIVAS		
Honorários	4.200,00	4.200,00
GERAIS		
Energia	4.881,37	
Internet	1.198,80	
Mat. Expediente	1.605,25	
Água	540,00	
Aluguel	12.000,00	20.225,42
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		46.391,29

Concordamos com a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2024.

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
 (Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
 (Contador)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DEZEMBRO DE 2024**

NOTA 01 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIACÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas.

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2024.

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
(Sócio Administrador)

EDGAR DA SILVA SANTOS
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
(Contador)

CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61

W. B. DOS REIS LTDA

NIRE: 21600180651

Inscrição Estadual nº. 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115 – Bairro: Centro

Itinga do Maranhão/MA – CEP: 65.939-000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE: R\$ 272.865,18

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 8.162,46

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE: R\$ 220.856,38

PASSIVO CIRCULANTE: R\$ 8.162,46

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO: R\$ 272.865,18

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 8.162,46

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL: R\$ 490.262,12

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 8.162,46

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R\$ 8.162,46

ATIVO TOTAL: R\$ 490.262,12

LIQUIDEZ CORRENTE = 33,429282%

LIQUIDEZ SECA = 27,057575%

LIQUIDEZ GERAL = 33,429282%

SOLVÊNCIA GERAL = 60,063034%

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 1,664917%

Itinga do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2024.

InfoCell
INFORMÁTICA E CELULARES**W. B. DOS REIS LTDA**
WERLEY BATISTA DOS REIS
(Sócio Administrador)**EDGAR DA SILVA SANTOS**
(CRC-MA) 022253/O-0 T-MA
(Contador)



3001

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04470644366	EDGAR DA SILVA SANTOS
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2025 08:58 SOB N° 20250515067.
PROTOCOLO: 250515067 DE 24/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506706991. CNPJ DA SEDE: 20482300000161.
NIRE: 21600180651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2025.
W. B. DOS REIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/03/2026

Nº da certidão: 12601194162

Data de validade: 20/05/2026

Código de Validação: e82feb33b1

NOME: W B DOS REIS LTDA

CNPJ: 20.482.300/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



W. B. DOS REIS LTDA

A,
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 04.003/2026

Prezados Senhores,

W. B. DOS REIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. **20.482.300/0001-61**, sediada na Rua Açailândia, nº. 98, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **WERLEY BATISTA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº. **039252072010-1 SSP/MA** e do CPF/MF nº. **056.554.603-19** e o Sr. **EDGAR DA SILVA SANTOS**, portador do CPF/MF nº. **044.706.443-66**, contador devidamente registrado sob o número CRC-PA: **022253/O-0 T-MA**, DECLARAM e ATESTAM o atendimento dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei nº. 14.133/2021.

ANO: 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE: **R\$ 245.385,06**

PASSIVO CIRCULANTE: **R\$ 28.123,55**

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE: **R\$ 112.325,81**

PASSIVO CIRCULANTE: **R\$ 28.123,55**

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO: **R\$ 245.385,06**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R\$ 28.123,55**

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL: **R\$ 383.831,92**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R\$ 28.123,55**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE: **R\$ 28.123,55**

ATIVO TOTAL: **R\$ 383.831,92**

LIQUIDEZ CORRENTE = 8,725251%

LIQUIDEZ SECA = 3,994012%

LIQUIDEZ GERAL = 8,725251%

SOLVÊNCIA GERAL = 13,648060%

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com



W. B. DOS REIS LTDA

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 7,327048%

Coloco-me à vossa inteira disposição para maiores informações e renovo minhas estimas de apreço e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
WERLEY BATISTA DOS REIS
Data: 20/03/2026 16:07:04-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

**W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
(Sócio Administrador)**

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDGAR DA SILVA SANTOS
Data: 20/03/2026 15:51:18-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

**EDGAR DA SILVA SANTOS
CRC-MP 022253/O-0 T-MA
(Contador)**

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, N° 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705
werley.reis@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/03/2026

Nº da certidão: 12601194162

Data de validade: 20/05/2026

Código de Validação: e82feb33b1

NOME: W B DOS REIS LTDA

CNPJ: 20.482.300/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

W. B. DOS REIS LTDA - EPP

CNPJ: 20.482.300/0001-61 NIRE: 21600180651 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.440.326-3

Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro – Itinga do Maranhão – MA, CEP: 65.939-000

3006

LG = LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	237.347,12
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	24.465,96

SG = SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	R\$	347.318,47
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	24.465,96

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	237.347,12
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	24.465,96

LG (Liquidez Geral)	9,70 %
ILC (Liquidez corrente)	9,70 %
ISG = (Solvência Geral)	14,20 %

WERLEY
BATISTA DOS
REIS:056554603
19

Assinado de forma
digital por WERLEY
BATISTA DOS
REIS:05655460319
Dados: 2023.01.23
16:00:48 -03'00'

W. B. DOS REIS LTDA - EPP

Werley Batista do Reis

CPF: 056.554.603-19

Titular

EDGAR DA
SILVA
SANTOS:04470
644366

Assinado de forma
digital por EDGAR DA
SILVA
SANTOS:04470644366
Dados: 2023.01.23
16:01:14 -03'00'

Edgar da Silva Santos

CRC-PA: 022253/O-0 T-MA

CPF: 044.706.443-66

Contador

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W. B. DOS REIS LTDA, município Itinga do Maranhão, CNPJ nº 20.482.300/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600180651.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/06/2014

Ato constitutivo: 21800654321

Itinga do Maranhão, 01/01/2023

EDGAR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 022253

WERLEY BATISTA DOS REIS
Administrador, Sócio
CPF 056.554.603-19

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de janeiro de 2023

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 2
Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		422,69
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	422,69	
Total do Dia:		422,69	422,69
05 de janeiro de 2023			
(182)	Pag. de Fornecedor.	19.145,70	
(658)	Pag. de Fornecedor.		19.145,70
Total do Dia:		19.145,70	19.145,70
10 de janeiro de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
17 de janeiro de 2023			
(35)	Pag. de Combustivel.		1.865,60
(1869)	Pag. de Combustivel.	1.865,60	
Total do Dia:		1.865,60	1.865,60
20 de janeiro de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.875,00
(798)	Pag. Das.	1.875,00	
Total do Dia:		1.875,00	1.875,00
25 de janeiro de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de janeiro de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	31.250,00	
(1288)	Venda de Mercadoria.		31.250,00
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		31.289,00	31.289,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		464,08
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	464,08	
Total do Dia:		464,08	464,08
10 de fevereiro de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
20 de fevereiro de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.855,81
(798)	Pag. Das.	1.855,81	
Total do Dia:		1.855,81	1.855,81
25 de fevereiro de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
28 de fevereiro de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	30.930,10	
(1288)	Venda de Mercadoria.		30.930,10
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		30.969,10	30.969,10

309

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de março de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		493,50
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	493,50	
Total do Dia:		493,50	493,50
08 de março de 2023			
(182)	Pag. de Fornecedor.	20.363,60	
(658)	Pag. de Fornecedor.		20.363,60
Total do Dia:		20.363,60	20.363,60
10 de março de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
20 de março de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.944,88
(798)	Pag. Das.	1.944,88	
Total do Dia:		1.944,88	1.944,88
25 de março de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de março de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	32.414,60	
(1288)	Venda de Mercadoria.		32.414,60
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		32.453,60	32.453,60

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de abril de 2023

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 2
Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de abril de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		388,47
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	388,47	
Total do Dia:		388,47	388,47
10 de abril de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
18 de abril de 2023			
(35)	Pag. de Combustivel.		2.101,15
(1869)	Pag. de Combustivel.	2.101,15	
Total do Dia:		2.101,15	2.101,15
20 de abril de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.746,67
(798)	Pag. Das.	1.746,67	
Total do Dia:		1.746,67	1.746,67
25 de abril de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de abril de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	29.111,23	
(1288)	Venda de Mercadoria.		29.111,23
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		29.150,23	29.150,23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de maio de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		417,47
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	417,47	
Total do Dia:		417,47	417,47
04 de maio de 2023			
(182)	Pag. de Fornecedor.	18.005,20	
(658)	Pag. de Fornecedor.		18.005,20
Total do Dia:		18.005,20	18.005,20
10 de maio de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
22 de maio de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.716,18
(798)	Pag. Das.	1.716,18	
Total do Dia:		1.716,18	1.716,18
25 de maio de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de maio de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	28.603,00	
(1288)	Venda de Mercadoria.		28.603,00
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		28.642,00	28.642,00

5012

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de junho de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		481,02
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	481,02	
Total do Dia:		481,02	481,02
12 de junho de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
20 de junho de 2023			
(35)	Pag. Das.		2.246,65
(798)	Pag. Das.	2.246,65	
Total do Dia:		2.246,65	2.246,65
25 de junho de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de junho de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	37.444,20	
(1288)	Venda de Mercadoria.		37.444,20
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		37.483,20	37.483,20

1013

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de julho de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		435,33
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	435,33	
Total do Dia:		435,33	435,33
07 de julho de 2023			
(182)	Pag. de Fornecedor.	23.414,58	
(658)	Pag. de Fornecedor.		23.414,58
Total do Dia:		23.414,58	23.414,58
10 de julho de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
14 de julho de 2023			
(35)	Pag. de Combustivel.		2.455,10
(1869)	Pag. de Combustivel.	2.455,10	
Total do Dia:		2.455,10	2.455,10
20 de julho de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.906,26
(798)	Pag. Das.	1.906,26	
Total do Dia:		1.906,26	1.906,26
25 de julho de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de julho de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	31.771,00	
(1288)	Venda de Mercadoria.		31.771,00
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		31.810,00	31.810,00

1014

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de agosto de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		399,11
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	399,11	
Total do Dia:		399,11	399,11
10 de agosto de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
21 de agosto de 2023			
(35)	Pag. Das.		1.991,89
(798)	Pag. Das.	1.991,89	
Total do Dia:		1.991,89	1.991,89
25 de agosto de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de agosto de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	33.198,19	
(1288)	Venda de Mercadoria.		33.198,19
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		33.237,19	33.237,19

1015

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		459,28
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	459,28	
Total do Dia:		459,28	459,28
06 de setembro de 2023			
(182)	Pag. de Fornecedor.	21.789,87	
(658)	Pag. de Fornecedor.		21.789,87
Total do Dia:		21.789,87	21.789,87
11 de setembro de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
20 de setembro de 2023			
(35)	Pag. Das.		2.100,12
(798)	Pag. Das.	2.100,12	
Total do Dia:		2.100,12	2.100,12
25 de setembro de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de setembro de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	35.002,07	
(1288)	Venda de Mercadoria.		35.002,07
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		35.041,07	35.041,07

1016

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de outubro de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		502,19
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	502,19	
Total do Dia:		502,19	502,19
10 de outubro de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
16 de outubro de 2023			
(35)	Pag. de Combustivel.		1.701,78
(1869)	Pag. de Combustivel.	1.701,78	
Total do Dia:		1.701,78	1.701,78
20 de outubro de 2023			
(35)	Pag. Das.		2.055,60
(798)	Pag. Das.	2.055,60	
Total do Dia:		2.055,60	2.055,60
25 de outubro de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de outubro de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	34.260,00	
(1288)	Venda de Mercadoria.		34.260,00
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		34.299,00	34.299,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		515,04
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	515,04	
Total do Dia:		515,04	515,04
02 de novembro de 2023			
(182)	Pag. de Fornecedor.	26.050,25	
(658)	Pag. de Fornecedor.		26.050,25
Total do Dia:		26.050,25	26.050,25
10 de novembro de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
20 de novembro de 2023			
(35)	Pag. Das.		2.220,56
(798)	Pag. Das.	2.220,56	
Total do Dia:		2.220,56	2.220,56
25 de novembro de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de novembro de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	37.009,25	
(1288)	Venda de Mercadoria.		37.009,25
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		37.048,25	37.048,25

1018

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023			
(35)	Pag. de Energia Eletrica.		490,88
(2324)	Pag. de Energia Eletrica.	490,88	
Total do Dia:		490,88	490,88
11 de dezembro de 2023			
(35)	Honorarios Contabeis.		330,00
(1330)	Honorarios Contabeis.	330,00	
Total do Dia:		330,00	330,00
15 de dezembro de 2023			
(35)	Pag. de Combustivel.		1.452,09
(1869)	Pag. de Combustivel.	1.452,09	
Total do Dia:		1.452,09	1.452,09
20 de dezembro de 2023			
(35)	Pag. Das.		2.125,15
(798)	Pag. Das.	2.125,15	
Total do Dia:		2.125,15	2.125,15
25 de dezembro de 2023			
(35)	Pag. de Internet.		119,02
(3087)	Pag. de Internet.	119,02	
Total do Dia:		119,02	119,02
30 de dezembro de 2023			
(35)	Pag. de Agua.		39,00
(35)	Venda de Mercadoria.	35.419,16	
(1288)	Venda de Mercadoria.		35.419,16
(3080)	Pag. de Agua.	39,00	
Total do Dia:		35.458,16	35.458,16

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa W. B. DOS REIS LTDA.

Itinga do Maranhão, 31/12/2023

EDGAR DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 022253

WERLEY BATISTA DOS REIS
Administrador, Sócio
CPF 056.554.603-19



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04470644366	EDGAR DA SILVA SANTOS
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 07:58 SOB N° 20240245830.
PROTOCOLO: 240245830 DE 23/02/2024. NIRE: 21600180651.
W. B. DOS REIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W. B. DOS REIS LTDA, município Itinga do Maranhão, CNPJ nº 20.482.300/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600180651.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/06/2014

Ato constitutivo: 21800654321

Itinga do Maranhão, 01/01/2024

EDGAR DA SILVA SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 022253

WERLEY BATISTA DOS REIS
Administrador, Sócio
CPF 056.554.603-19

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2024			
(35)	Pag. Energia		400,00
(2324)	Pag. Energia	400,00	
Total do Dia:		400,00	400,00
08 de janeiro de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de janeiro de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de janeiro de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
15 de janeiro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	2.100,00	
(1288)	Prestação de serviços		2.100,00
Total do Dia:		2.100,00	2.100,00
17 de janeiro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	400,00	
(1288)	Prestação de serviços		400,00
Total do Dia:		400,00	400,00
21 de janeiro de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
22 de janeiro de 2024			

1023

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de janeiro de 2024

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Pag. Simples Nacional		243,26
(3151)	Pag. Simples Nacional	243,26	
Total do Dia:		243,26	243,26

1024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2024			
(35)	Pag. Energia		395,65
(2324)	Pag. Energia	395,65	
Total do Dia:		395,65	395,65
08 de fevereiro de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de fevereiro de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de fevereiro de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
12 de fevereiro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	1.135,00	
(1288)	Prestação de serviços		1.135,00
Total do Dia:		1.135,00	1.135,00
21 de fevereiro de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
27 de fevereiro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	7.051,15	
(1288)	Prestação de serviços		7.051,15
Total do Dia:		7.051,15	7.051,15

1025

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2024			
(35)	Pag. Energia		399,68
(2324)	Pag. Energia	399,68	
Total do Dia:		399,68	399,68
08 de março de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de março de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de março de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
20 de março de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		447,95
(3151)	Pag. Simples Nacional	447,95	
Total do Dia:		447,95	447,95
21 de março de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
27 de março de 2024			
(35)	Prestação de serviços	8.070,83	
(1288)	Prestação de serviços		8.070,83
Total do Dia:		8.070,83	8.070,83

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2024			
(35)	Pag. Energia		512,35
(2324)	Pag. Energia	512,35	
Total do Dia:		512,35	512,35
08 de abril de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de abril de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de abril de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
15 de abril de 2024			
(35)	Prestação de serviços	1.335,00	
(1288)	Prestação de serviços		1.335,00
Total do Dia:		1.335,00	1.335,00
21 de abril de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
22 de abril de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		201,57
(3151)	Pag. Simples Nacional	201,57	
Total do Dia:		201,57	201,57
23 de abril de 2024			

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de abril de 2024

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Prestação de serviços	8.228,86	
(1288)	Prestação de serviços		8.228,86
Total do Dia:		8.228,86	8.228,86

102

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de maio de 2024

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 3
Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2024			
(35)	Pag. Energia		391,34
(2324)	Pag. Energia	391,34	
Total do Dia:		391,34	391,34
08 de maio de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de maio de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de maio de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
20 de maio de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		268,22
(3151)	Pag. Simples Nacional	268,22	
Total do Dia:		268,22	268,22
21 de maio de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
22 de maio de 2024			
(35)	Prestação de serviços	8.208,16	
(1288)	Prestação de serviços		8.208,16
Total do Dia:		8.208,16	8.208,16

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de junho de 2024

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 3
Folha:9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2024			
(35)	Pag. Energia		402,22
(2324)	Pag. Energia	402,22	
Total do Dia:		402,22	402,22
08 de junho de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de junho de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de junho de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
20 de junho de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		219,90
(3151)	Pag. Simples Nacional	219,90	
Total do Dia:		219,90	219,90
21 de junho de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
25 de junho de 2024			
(35)	Prestação de serviços	9.125,79	
(1288)	Prestação de serviços		9.125,79
Total do Dia:		9.125,79	9.125,79

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de julho de 2024

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2024			
(35)	Pag. Energia		367,91
(2324)	Pag. Energia	367,91	
Total do Dia:		367,91	367,91
08 de julho de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de julho de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de julho de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
18 de julho de 2024			
(35)	Prestação de serviços	7.536,10	
(1288)	Prestação de serviços		7.536,10
Total do Dia:		7.536,10	7.536,10
21 de julho de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
22 de julho de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		418,67
(3151)	Pag. Simples Nacional	418,67	
Total do Dia:		418,67	418,67

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2024			
(35)	Pag. Energia		400,33
(2324)	Pag. Energia	400,33	
Total do Dia:		400,33	400,33
08 de agosto de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de agosto de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de agosto de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
20 de agosto de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		385,01
(3151)	Pag. Simples Nacional	385,01	
Total do Dia:		385,01	385,01
21 de agosto de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
28 de agosto de 2024			
(35)	Prestação de serviços	12.004,96	
(1288)	Prestação de serviços		12.004,96
Total do Dia:		12.004,96	12.004,96

1032

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2024			
(35)	Pag. Energia		471,66
(2324)	Pag. Energia	471,66	
Total do Dia:		471,66	471,66
08 de setembro de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de setembro de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de setembro de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
20 de setembro de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		357,06
(3151)	Pag. Simples Nacional	357,06	
Total do Dia:		357,06	357,06
21 de setembro de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
26 de setembro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	11.524,45	
(1288)	Prestação de serviços		11.524,45
Total do Dia:		11.524,45	11.524,45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2024			
(35)	Pag. Energia		357,61
(2324)	Pag. Energia	357,61	
Total do Dia:		357,61	357,61
08 de outubro de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de outubro de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de outubro de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
21 de outubro de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		1.060,60
(35)	Pag. Internet		99,90
(3151)	Pag. Simples Nacional	1.060,60	
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		1.160,50	1.160,50
29 de outubro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	13.218,90	
(1288)	Prestação de serviços		13.218,90
Total do Dia:		13.218,90	13.218,90

1034

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de novembro de 2024			
(35)	Pag. Energia		383,51
(2324)	Pag. Energia	383,51	
Total do Dia:		383,51	383,51
08 de novembro de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
10 de novembro de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de novembro de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
13 de novembro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	180,00	
(1288)	Prestação de serviços		180,00
Total do Dia:		180,00	180,00
20 de novembro de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		331,23
(3151)	Pag. Simples Nacional	331,23	
Total do Dia:		331,23	331,23
21 de novembro de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2024			
(35)	Pag. Energia		399,11
(2324)	Pag. Energia	399,11	
Total do Dia:		399,11	399,11
08 de dezembro de 2024			
(35)	Pag. Agua		45,00
(3080)	Pag. Agua	45,00	
Total do Dia:		45,00	45,00
09 de dezembro de 2024			
(35)	Prestação de serviços	1.800,00	
(1288)	Prestação de serviços		1.800,00
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
10 de dezembro de 2024			
(35)	Pag. Contabilidade		350,00
(2184)	Pag. Contabilidade	350,00	
Total do Dia:		350,00	350,00
11 de dezembro de 2024			
(35)	Pag. Aluguel		1.000,00
(2149)	Pag. Aluguel	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
20 de dezembro de 2024			
(35)	Pag. Simples Nacional		574,21
(3151)	Pag. Simples Nacional	574,21	
Total do Dia:		574,21	574,21
21 de dezembro de 2024			
(35)	Pag. Internet		99,90
(3087)	Pag. Internet	99,90	
Total do Dia:		99,90	99,90
27 de dezembro de 2024			

1036

W. B. DOS REIS LTDA (00202)
Diário de dezembro de 2024

F. S. DA SILVA CONTABILIDADE
Diário : 3 Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Prestação de serviços	21.234,81	
(1288)	Prestação de serviços		21.234,81
Total do Dia:		21.234,81	21.234,81

1037

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa W. B. DOS REIS LTDA.

Itinga do Maranhão, 31/12/2024

EDGAR DA SILVA SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 022253

WERLEY BATISTA DOS REIS
Administrador, Sócio
CPF 056.554.603-19

1038



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04470644366	EDGAR DA SILVA SANTOS
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2025 09:25 SOB N° 20250514877.
PROTOCOLO: 250514877 DE 23/04/2025. NIRE: 21600180651.
W. B. DOS REIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 24/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402601923 em 26/02/2024, protocolo 240245830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W. B. DOS REIS LTDA
Número de Registro:	21600180651
CNPJ:	20482300000161
Município:	Itinga do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04470644366	EDGAR DA SILVA SANTOS	MA022253
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 07:58 SOB Nº 20240245830.
PROTOCOLO: 240245830 DE 23/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402601923. NIRE: 21600180651.
W. B. DOS REIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506709680 em 24/04/2025, protocolo 250514877. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W. B. DOS REIS LTDA
Número de Registro:	21600180651
CNPJ:	20482300000161
Município:	Itinga do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04470644366	EDGAR DA SILVA SANTOS	MA022253
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2025 09:25 SOB Nº 20250514877.
PROTOCOLO: 250514877 DE 23/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506709680. NIRE: 21600180651.
W. B. DOS REIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.482.300/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/06/2014	
NOME EMPRESARIAL W. B. DOS REIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WR SERVICOS E COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ACAILANDIA		NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WERLLEY.REIS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9194-4705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 16:18:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.482.300/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2014
NOME EMPRESARIAL W. B. DOS REIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-03 - Marketing direto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ACAILANDIA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WERLLEY.REIS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9194-4705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 16:18:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.482.300/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/06/2014			
NOME EMPRESARIAL W. B. DOS REIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ACAILANDIA		NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 65.939-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WERLLEY.REIS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9194-4705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 16:18:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.482.300/0001-61
Razão Social: W. B. DOS REIS LTDA
Endereço: RUA ACAILÂNDIA 98 / CENTRO / ITINGA DO MARANHÃO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605055573209642

Informação obtida em 18/03/2026 22:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 412058/25

Data da

29/12/2025 11:59:20

Inscrição Estadual: 124403263

CPF/CNPJ: 20482300000161

Razão Social: W B DOS REIS LTDA

Endereço: RUA ACAILANDIA, 98 CEP: 65939000 - CENTRO

Telefone: (99)91838349

Município: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2026 09:44:46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: **000022522** Inscrição Municipal: **000022522**
Contribuinte: **W.B DOS REIS LTDA** CPF/CNPJ: **20462300000161**
Nome Fantasia: **WR SERVICOS E COMERCIO**
Endereço: **RUA AÇAILANDIA, 98** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65939000**
Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **0** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades de sonorização e de iluminação

Reparação de artigos do mobiliário

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Instalação e manutenção elétrica

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: 25/02/2025 14:01:00

Validade: 26/04/2025

Usuário: LUCITANIA

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Número/Controle da Certidão: 8794A6F7010B5810

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1048

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF: 056.554.603-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:47 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **E9A1.B0E9.1F3A.802E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1049

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 121614/25

Data da

29/12/2025 11:59:54

Inscrição Estadual: 124403263

CPF/CNPJ: 20482300000161

Razão Social: W B DOS REIS LTDA

Endereço: RUA ACAILANDIA, 98 CEP: 65939000 - CENTRO

Telefone: (99)91838349

Município: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2026 09:45:28



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 121614/25

Data da

29/12/2025 11:59:54

Inscrição Estadual: 124403263

CPF/CNPJ: 20482300000161

Razão Social: W B DOS REIS LTDA

Endereço: RUA ACAILANDIA, 98 CEP: 65939000 - CENTRO

Telefone: (99)91838349

Município: ITINGA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2026 09:45:28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que nenhum débito foi encontrado em DÍVIDA ATIVA em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: 000022522 Incrição Municipal: 000022522
Contribuinte: W.B DOS REIS LTDA CPF/CNPJ: 20482300000161
Nome Fantasia: WR SERVICOS E COMERCIO
Endereço: RUA AÇAILANDIA, 98 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65939000
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades de sonorização e de iluminação

Reparação de artigos do mobiliário

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Instalação e manutenção elétrica

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: 25/02/2025 14:02:39 Validade: 26/04/2026 Usuário: LUCITANIA

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Número/Controle da Certidão: BCB5518ED23E6316

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que nenhum débito foi encontrado em DÍVIDA ATIVA em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: 000022522 Incrição Municipal: 000022522
Contribuinte: W.B DOS REIS LTDA CPF/CNPJ: 20482300000161
Nome Fantasia: WR SERVICOS E COMERCIO
Endereço: RUA AÇAILANDIA, 98 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65939000
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades de sonorização e de iluminação

Reparação de artigos do mobiliário

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Instalação e manutenção elétrica

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emissão: 25/02/2025 14:02:39

Validade: 28/04/2025

Usuário: LUCITANIA

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Recarga de cilindros para equipamentos de informática

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERLEY BATISTA DOS REIS

CPF: 056.554.603-19

Certidão n°: 13509713/2026

Expedição: 03/03/2026, às 12:12:50

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERLEY BATISTA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.554.603-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. B. DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.482.300/0001-61

Certidão nº: 9752100/2026

Expedição: 11/02/2026, às 19:33:57

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. B. DOS REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.482.300/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1054



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1055

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W. B. DOS REIS LTDA
CNPJ: 20.482.300/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:45 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **AE44.15DF.373E.E45C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1056

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W. B. DOS REIS LTDA
CNPJ: 20.482.300/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:45 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **AE44.15DF.373E.E45C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.440.326-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/11/2025
RAZÃO SOCIAL: W B DOS REIS LTDA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 20.482.300/0001-61	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: W B DOS REIS LTDA	
NIRE: 21600180651	TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/06/2014	CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA	UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: infocell.itinga@gmail.com	ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65939-000	NÚMERO: 98
ENDEREÇO: RUA ACAILANDIA	
COMPLEMENTO: --	
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO MERCADINHO ECONOMICO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITINGA DO MARANHÃO	ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9183-8349	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 98
ENDEREÇO: RUA ACAILANDIA	
COMPLEMENTO: --	
PONTO DE REFERENC.: --	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITINGA DO MARANHÃO	ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9183-8349	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
6	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
9	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
10	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
11	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
12	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
13	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
14	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
18	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
19	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
20	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
21	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
22	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
23	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
24	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
25	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
26	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
28	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
30	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
31	7319003	MARKETING DIRETO
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
34	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
35	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
36	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
37	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
38	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
39	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
40	9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
41	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
42	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3579860321	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	3 - CONTADOR
5655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS	205 - ADMINISTRADOR
5655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 01614537000104



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 363/2026

Exercício: 2026

Inscrição Municipal: 000022522

Validade: 31/12/2026

Contribuinte: W.B DOS REIS LTDA

Nome Fantasia: WR SERVICOS E COMERCIO

CPF/CNPJ: 20482300000161

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA AÇAILANDIA, 98 - CENTRO

CEP: 65939000

Complemento:

Atividades

- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 9529105 Reparação de artigos do mobiliário
- 9512600 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3318800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Área Utilizada
44 m²

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 24/02/2026 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido.

Data de Abertura:
0

Código de autenticação
6522227ADEC19016

ITINGA DO MARANHÃO - MA, 24/02/2026



Leny Paula Firmiano Aguiar

Prefeita

CPF: 031.072.013-32

Leny Paula Firmiano Aguiar
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WERLEY BATISTA DOS REIS 05655460319

Nome do Empresário

WERLEY BATISTA DOS REIS

Nome Fantasia

INFOCELL

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

0392520720101

Orgão Emissor

SSP/MA

UF Emissor

MA

CPF

056.554.603-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/06/2014

Número de Registro

CNPJ

20.482.300/0001-61

Endereço Comercial

CEP

65939-000

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Número

115

Bairro

CENTRO

Município

ITINGA DO MARANHÃO

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/06/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

1060

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME05936705

Número do Identificador

20482300000161

Data de Emissão

08/02/2021

1061



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO





MÚLTIPLA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2615685409

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



Werley B dos Reis

2 e 3 NOME E SOBRENOMES

WERLEY BATISTA DOS REIS

11 HABILITAÇÃO

06/02/2012

4 DATA, LOCAL, e UF DE NASCIMENTO

08/04/1993, ACAILÂNDIA, MA

5 DATA EMISSÃO

18/05/2013

6 VÁLIDA ATÉ

05/05/2032

7 CATEGORIA

AC

8 D

9 Nº DO VEÍCULO - (Código de Verificação)

0392820720101 515P MA

10 NÚMERO

056.554.603-19

11 IDENTIFICADOR

05A10413756

12 UF

AB

13 NACIONALIDADE

BRASIL (BR)

14 FUNÇÃO

LUCIMAR BATISTA DOS REIS

15 ASSINATURA DO INSCRICIONADO

16	17	18	19	20
16A				05/05/2012
16B				
16C				05/05/2012
16D				
16E				
16F				

21	22	23	24
21A			
21B			
21C			
21D			
21E			
21F			

18 CONTRA-SINTESE

19A DATA EMISSÃO

19B LOCAL EMISSÃO

20A ASSINATURA DO INSCRICIONADO

20B ASSINATURA DO INSCRICIONADO

PARÁ

2615685409

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 1 de 3

Pelo presente instrumento particular de alteração, **WERLEY BATISTA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. **05427443726 DETRAN/PA** expedida em 10/05/2017, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **WERLEY BATISTA DOS REIS 05655460319**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE nº. **21800654321**, inscrita no CNPJ sob nº. **20.482.300/0001-61**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **W. B. DOS REIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - Fica alterado o capital social de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, cujo aumento no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

Cláusula Terceira - Fica alterado o objeto social para:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Cláusula Quarta - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o **“Ato Constitutivo”** da referida EIRELI.

Cláusula Primeira – **WERLEY BATISTA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. **05427443726 DETRAN/PA** expedida em 10/05/2017, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. A sede da empresa gira sob o nome empresarial de **W. B. DOS REIS EIRELI**, com sua sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Segunda – O capital social é **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme art. 980-A, CC/2002.

Cláusula Terceira – O objeto social da empresa é:

Página 2 de 3

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Cláusula Quarta - A EIRELI iniciou suas atividades em 10/03/2017, data registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida por **WERLEY BATISTA DOS REIS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o reenquadramento da EIRELI de **MICRO EMPRESA** como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Cláusula Oitava - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima - Fica eleito o Foro da Comarca de **Itinga do Maranhão/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Nesses termos, a titular firma o presente Ato em 01 (uma) via.

Itinga do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2021.

WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF: 056.554.603-19



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 09:24 SOB Nº 21600180651.
PROTOCOLO: 210207906 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100955647. CNPJ DA SEDE: 20482300000161.
NIRE: 21600180651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
W. B. DOS REIS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA – W. B. DOS REIS LTDA**

Página 1 de 5

1. WERLEY BATISTA DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da cédula de identidade RG nº. **039252092010-1 SSP/MA**, expedida em 06/07/2022, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. Único sócio componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de **W. B. DOS REIS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE nº. **21600180651**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **20.482.300/0001-61**, resolve, assim, alterar, o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado o objeto social para:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

56.11-2/01 - Restaurantes e similares;

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

73.19-0/03 - Marketing direto;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA – W. B. DOS REIS LTDA**

Página 2 de 5

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

2ª - Fica alterado o capital social de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, cujo aumento no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país. Ficando capital social distribuído entre os(a) sócios(a) da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R\$)	%
WERLEY BATISTA DOS REIS	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

3ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não alterada pelo presente instrumento.

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

1ª – **WERLEY BATISTA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da cédula de identidade RG nº. **039252092010-1 SSP/MA**, expedida em 06/07/2022, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. A sede da sociedade gira sob o nome empresa de **W. B. DOS REIS LTDA**, e usa a expressão **INFOCELL** como nome fantasia, com sua sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

2ª – O capital social é **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, entres os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R\$)	%
WERLEY BATISTA DOS REIS	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

3ª – O objeto social da empresa é:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA – W. B. DOS REIS LTDA**

Página 3 de 5

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
56.11-2/01 - Restaurantes e similares;
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
73.19-0/03 - Marketing direto;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2017**, data de registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **WERLEY BATISTA DOS REIS**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997. VI 1.013.1015, 1064 CC/2002).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA – W. B. DOS REIS LTDA**

Página 4 de 5

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - O(s) sócio(s) podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - O falecimento ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

15ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de **Itinga do Maranhão/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Itinga do Maranhão/MA, 15 de março de 2024.

WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF/MF: 056.554.603-19
(Sócio Administrador)



ASSINATURA ELETRÔNICA

1070

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024 14:57 SOB N° 20240351142.
PROTOCOLO: 240351142 DE 15/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403739279. CNPJ DA SEDE: 20482300000161.
NIRE: 21600180651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2024.
W. B. DOS REIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1. **WERLEY BATISTA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da cédula de identidade RG nº. **039252092010-1 SSP/MA**, expedida em 06/07/2022, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. Único sócio componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de **W. B. DOS REIS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE nº. **21600180651**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **20.482.300/0001-61**, resolve, assim, alterar, o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Fica alterado o objeto social para:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

56.11-2/01 - Restaurantes e similares;

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

73.19-0/03 - Marketing direto;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

85.99-6/03 - Treinamento em informática;

- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
96.03-3/04 - Serviços de funerárias;
96.03-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

Cláusula 2ª - A sede da empresa que é na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, fica nesta data transferida para a **Rua Açailândia, nº. 98, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000.**

Cláusula 3ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não alterada pelo presente instrumento.

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – **WERLEY BATISTA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da cédula de identidade RG nº. **039252092010-1 SSP/MA**, expedida em 06/07/2022, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. A sede da sociedade gira sob o nome empresa de **W. B. DOS REIS LTDA**, e usa a expressão **WR SERVICOS E COMERCIO** como nome fantasia, com sua sede e domicílio na Rua Açailândia, nº. 98, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 2ª – O capital social é **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, entres os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R\$)	%
WERLEY BATISTA DOS REIS	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa é:

- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 56.11-2/01 - Restaurantes e similares;
- 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 73.19-0/03 - Marketing direto;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 85.99-6/03 - Treinamento em informática;
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 96.03-3/04 - Serviços de funerárias;
- 96.03-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2017**, data de registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **WERLEY BATISTA DOS REIS**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997. VI 1.013.1015, 1064 CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - O(s) sócio(s) podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - O falecimento ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 15ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de **Itinga do Maranhão/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de novembro de 2025.

WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF/MF: 056.554.603-19
(Sócio Administrador)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2025 15:50 SOB N° 20251370950.
PROTOCOLO: 251370950 DE 25/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518578152. CNPJ DA SEDE: 20482300000161.
NIRE: 21600180651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2025.
W. B. DOS REIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1. WERLEY BATISTA DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da cédula de identidade RG nº. **039252092010-1 SSP/MA**, expedida em 06/07/2022, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. Único sócio componente da sociedade limitada sob o nome empresarial de **W. B. DOS REIS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE nº. **21600180651**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **20.482.300/0001-61**, resolve, assim, alterar, o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Fica alterado o objeto social para:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

56.11-2/01 - Restaurantes e similares;

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

73.19-0/03 - Marketing direto;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

85.99-6/03 - Treinamento em informática;

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
96.03-3/04 - Serviços de funerárias;
96.03-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

Cláusula 2ª - A sede da empresa que é na Rua Duque de Caxias, nº 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, fica nesta data transferida para a **Rua Açailândia, nº. 98, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000.**

Cláusula 3ª - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não alterada pelo presente instrumento.

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – WERLEY BATISTA DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 08/04/1993, natural de Açailândia/MA, portador da cédula de identidade RG nº. **039252092010-1 SSP/MA**, expedida em 06/07/2022, e inscrito no CPF/MF nº. **056.554.603-19**, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 162, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000. A sede da sociedade gira sob o nome empresa de **W. B. DOS REIS LTDA**, e usa a expressão **WR SERVICOS E COMERCIO** como nome fantasia, com sua sede e domicílio na Rua Açailândia, nº. 98, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 2ª – O capital social é **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real) cada**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, entres os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R\$)	%
WERLEY BATISTA DOS REIS	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa é:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
56.11-2/01 - Restaurantes e similares;
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
73.19-0/03 - Marketing direto;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
85.99-6/03 - Treinamento em informática;
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
96.03-3/04 - Serviços de funerárias;
96.03-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2017**, data de registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio **WERLEY BATISTA DOS REIS**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997. VI 1.013.1015, 1064 CC/2002).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - O(s) sócio(s) podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - O falecimento ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 15ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 16ª - Fica eleito o Foro da Comarca de **Itinga do Maranhão/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Itinga do Maranhão/MA, 25 de novembro de 2025.

WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF/MF: 056.554.603-19
(Sócio Administrador)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. B. DOS REIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05655460319	WERLEY BATISTA DOS REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2025 15:50 SOB N° 20251370950.
PROTOCOLO: 251370950 DE 25/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518578152. CNPJ DA SEDE: 20482300000161.
NIRE: 21600180651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2025.
W. B. DOS REIS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2-F EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa, **2-F COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ n°. 26.918.890/0001-09**, com sede na Rua Pedro Neiva de Santana, n°. 767-A, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, neste ato representada por seu titular o Sr. **FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora do CPF/MF n°. **035.798.603-21** e da carteira de identidade **RG n°. 029368242005-0 SSP/MA**, residente e domiciliada na Rua Ajacio Soares, n°. 35-A, Bairro: Jardim Planalto, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, **DECLARA** para fins de direito que a empresa **W. B. DOS REIS LTDA - INFOCELL**, com sede na Rua Duque de Caxias, n°. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, inscrita no **CNPJ n°. 20.482.300/0001-61**, forneceu os serviços abaixo citados com a devida presteza, cumprindo fielmente os prazos de entrega, não havendo qualquer ato ou fato que desabone a sua conduta.

Item	Descrição do Serviço	Quant.
01	Manutenção preventiva em notebooks	01
02	Manutenção preventiva em microcomputadores	01
03	Manutenção corretiva em nobreak	01
04	Manutenção preventiva em estabilizador	02
05	Instalação de sistema operacional 32 ou 64 BITS	02
06	Formatação física ou lógica de HD e backup de dados	01
07	Manutenção corretiva notebook troca de placa mãe	01
08	Remoção de infecções por vírus	01
09	Configuração de roteador WI-FI 2.4 ou 5.8 GHZ	01

Informamos ainda que a entrega dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itinga do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SANTOS DA
SILVA:03579860321

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS DA
SILVA:03579860321
Dados: 2025.02.19 11:00:22 -03'00'

2-F COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
FRANCISCO SANTOS DA SILVA
(Sócio Administrador)

Rua Pedro Neiva de Santana, n°. 767-A, Bairro: Centro
Itinga do Maranhão/MA
CNPJ: 26.918.890/0001-09
CEP: 65.939-000
Insc. Estadual: 12.521.057-4



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **W. B. DOS REIS LTDA**, inscrita sob CNPJ/MF nº. **20.482.300/0001-61**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, nos prestou os seguintes serviços nos quantitativos abaixo discriminado:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
01	Manutenção para impressora laser HPM-1132. (reparo no tracionamento do papel)	06
02	Manutenção para impressora multifuncional (limpeza da cabeça de impressão, troca de peças)	02
03	Manutenção para impressora laser brother MFC8850. (troca do kit e revisão, troca de peças)	02
04	Manutenção de rede cabeada LAN CATE5E (instalação, canalização e configuração)	08
05	MANUTENÇÃO EM ROTEADORES WI-FI	06
06	Instalação de placa de rede ON BOARD/OFF BOARD/USB	05
07	Manutenção preventiva do nobreak 1.400va BIV. 115/220v. (limpeza geral interna)	05
08	Manutenção preventiva dos estabilizadores (500VA BIV. 115/220V. Limpeza geral interna)	04
09	Manutenção para impressora laser brother DCP8157. (troca do kit e revisão, troca de peças)	03
10	Manutenção preventiva de microcomputadores (limpeza e conservação dos equipamentos)	11
11	Manutenção preventiva de notebooks (limpeza e conservação dos equipamentos)	04
12	Manutenção para impressora EPSON L-3150 ECO TANK (limpeza da cabeça de impressão)	13
13	Manutenção para impressora BROTHER DCP-8085, (conserto do sistema de tracionamento)	04

Rua Ceará, nº. 662, Bairro: Centro
Açailândia/MA CEP: 65.930-000



Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

FELIBERG
MELO
SOUSA:26
874164368

Assinado de
forma digital por Açailândia/MA, 24 de abril de 2024.
FELIBERG MELO
SOUSA:26874164
368
Dados: 2024.04.26
13:39:55 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FELIBERG MELO SOUSA
RG: 0001016503986 SSP/MA
CPF/MF nº. 268.741.643-68
(Presidente)

Rua Ceará, nº. 662, Bairro: Centro
Açailândia/MA CEP: 65.930-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa W. B. DOS REIS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, nos forneceu os seguintes produtos nos quantitativos abaixo discriminado:

NOTAS FISCAIS Nº 026 e 27

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
01	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 16GB SSD 500GB MONITOR 17.1" LED	10
02	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE MODELO X36+3600 LUMENS XGA WIRELESS-V11H723024	3

Informamos ainda que os produtos adquiridos foram entregues de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

São Félix do Xingu - PA, 18 de março de 2025.

Jacqueline de Oliveira Silva
Secretária Exec. Mun. de Educação
Decreto Nº 052/2025
SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CNPJ: 14.931.860/0001-53



CNPJ/MF: 36.806.003/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126409552

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **W. B. DOS REIS LTDA**, inscrita sob CNPJ/MF nº. **20.482.300/0001-61**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, nos prestou os seguintes serviços nos quantitativos abaixo discriminado:

Nota Fiscal: Nº 33 Código de Verificação: **GIYHFBUDT**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
01	REPARO CARÇAÇA NOTEBOOK DELL	1
02	REPARO PLACA MÃE NOTEBOOK DELL	1

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALD ARTUR MACIEL
Data: 21/02/2025 07:37:29 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

SITIO DA SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LDTA
RONALD ARTUR MACIEL
RG: 5307621 SSP/PA
CPF: 88279804234
(Representante Legal)

DP parte do lote 83 da Gleba 16, Distrito de Cajuapara
Itinga do Maranhão – MA CEP: 65.939-000



PM DE ITINGA DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

33

Código de Verificação de
GIYHFBUDT

Data e Hora de Emissão da NFS-e

07/01/2025 às 16:22:06

Chave de Acesso

32069ACV1QHIX7U0MU1134QXZCFRDY2F

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITINGA DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 07/01/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.482.300/0001-61	RG/Inscrição	Inscrição 000022522	Cadastro 000023058	Nome/Razão Social W.B DOS REIS LTDA
Logradouro RUA DUQUE DE CAXIAS, 115			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 65939-000	Cidade ITINGA DO MARANHÃO-MA		Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 36.806.003/0001-64	RG/Inscrição Estadual 126409552	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social SITIO DA SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Logradouro DT PARTE DO LOTE 83 DA GLEBA 16 DISTRITO DE			Complemento GLEBA
CEP/Cod. Postal 65939-000	Cidade/Pais ITINGA DO MARANHÃO - MA		Bairro DISTRITO DE CAJUAPARA
			Cod. IBGE 2105427

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	REPARO CARÇAÇA NOTEBOOK DELL	250,00	R\$ 250,00
1,00	UN	REPARO PLACA MÃE NOTEBOOK DELL	350,00	R\$ 350,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 14.01	Alíquota 2,01%	Atividade Município 0000140000001	Código CNAE 9511800	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 600,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 600,00	Total do ISS R\$ 12,06	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 600,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE W.B DOS REIS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 33 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GIYHFBUDT.		
Data	CPF/RG	Assinatura

TUNEL CONSTRUÇÕES

E. FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 19.659.347/0001-79 INSC. ESTADUAL Nº. 12.429.914-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa W. B. DOS REIS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, nos prestou os seguintes serviços nos quantitativos abaixo discriminado:

Item	Tipo	Quantidade
01	PLACA MAE LGA 1155 DDR3 H61	01
02	NOBREAK APC 1,2KVA/600W BIVOLT 8 TOMADAS BZ1200-BR	01
03	ADAPTADOR USB PARA RJ 45 10/100 MBPS	01
04	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	01
05	BATERIA DE PLACA MAE CR 2032	01

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itinga do Maranhão/MA, 18 de janeiro de 2024.

EDIVALDO FRANCISCHETTO:75409828704

Assinado de forma digital por EDIVALDO
FRANCISCHETTO:75409828704
Dados: 2024.01.18 18:00:29 -03'00'

E. FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES LTDA

EDIVALDO FRANCISCHETTO

CPF/MF nº. 754.098.287-04

(Representante Legal)

Avenida Presidente Médici, nº 1004-A, Bairro: Centro
Itinga do Maranhão

CEP: 65.939-000



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **W. B. DOS REIS LTDA**, inscrita sob CNPJ/MF nº. 20.482.300/0001-61, com sede na **Rua Duque de Caxias, nº. 115, Bairro: Centro, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000**, nos forneceu as seguintes mercadorias nos quantitativos abaixo discriminados:

Item	Tipo	Quantidade
001	PROCESSADOR PROFISSIONAL EXPERT PRO 8 CANAIS BLUETOOTH APP	01
002	PAR DE CAIXA DE SOM LINE ARRAY LI C425 DONNER 200W IGREJA BAR	02
003	MICROFONE KADOSH K-1201M DINAMICO CARDIODE PRETO	02
004	PHANTOM POWER 48V + FONTE + CABO XLR FANTON PARA MICROFONE	18
005	MIXER DIGITAL SOUNDCRAFT UI24R 24 CANAIS/GRAVADOR USB MULTITRACK COM CONTROLE SEM FIO, CONTROLE VIA TABLET, COMPUTADOR	01
006	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO 8299-UHF - TSI DESCRIÇÃO: 8299-UHF É UM MICROFONE COM ALTA PERFORMANCE EM RECEPÇÃO	08
007	MICROFONE GOOSENECK TSI MSF 460 B C/ BASE 60 CENTÍMETROS 160 OHMS MODELO: MSF 460	05
008	AMPLIFICADOR POTÊNCIA NEW VOX 4 MIL RMS	01

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Açailândia/MA, 04 de janeiro de 2024.

FELIBERG MELO

SOUSA:26874164368

Assinado de forma digital por

FELIBERG MELO

SOUSA:26874164368

Dados: 2024.01.05 11:47:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FELIBERG MELO SOUSA

RG: 0001016503986 SSP/MA

CPF/MF nº. 268.741.643-68

(Presidente)

Rua Ceará, nº. 662, Bairro: Centro
Açailândia/MA CEP: 65.930-000

RECEBEMOS DE W. B. DOS REIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
		Nº 000.000.012	
		SÉRIE: 1	

W. B. DOS REIS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 115 - CENTRO, Itinga do Maranhão, MA - CEP: 65939000 - Fone/Fax: 99991838349	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2123 0620 4823 0000 0161 5500 1000 0000 1210 8008 0026 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016371524 - 01/06/2023 10:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124403263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 20.482.300/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 12.143.442/0001-76	DATA DA EMISSÃO 01/06/2023
ENDEREÇO RUA COMERCIO, 858 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65930-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/06/2023
MUNICÍPIO Acailandia	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:16

FATURA							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	34.876,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	34.876,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	PROCESSADOR PROFISSIONAL EXPERT PRO 8 CANAIS BLUETOOTH APP	00000000	0102	5102	UN	1,0000	1.600,0000	1.600,00					
002	PAR DE CAIXA DE SOM LINE ARRAY LI C425 DONNER 200W IGREJA BAR	00000000	0102	5102	UN	1,0000	4.997,0000	4.997,00					
003	MICROFONE KADOSH K-1201M DINAMICO CARDIODE PRETO	00000000	0102	5102	UN	2,0000	2.600,0000	5.200,00					
004	PHANTOM POWER 48V - FONTE + CABO XLR FANTON PARA MICROFONE	00000000	0102	5102	UN	18,0000	260,0000	4.680,00					
005	MIXER DIGITAL SOUNDRAFT U124R 24 CANAIS/GRAVADOR USB MULTITRACK COM CONTROLE SEM FIO, CONTROLE VIA TABLET, COMPUTADOR	00000000	0102	5102	UN	1,0000	9.099,0000	9.099,00					
006	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO 8299-UHF - TSI DESCRIÇÃO: 8299-UHF É UM MICROFONE COM ALTA PERFORMANCE EM RECEPÇÃO	00000000	0102	5102	UN	6,0000	1.550,0000	9.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO DE ICMS CFE ART. 23 DA LEI COMP. nº. 12/2006.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W. B. DOS REIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.013
			SÉRIE: 1

W. B. DOS REIS LTDA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 115 - - CENTRO, Itinga do Maranhão,
MA - CEP: 65939000 - Fone/Fax: 99991838349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.013

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2123 0620 4823 0000 0161 5500 1000 0000 1310 800H 0023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA		421230019343312 - 27/06/2023 14:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
124403263		20.482.300/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

12.143.442/0001-76

DATA DA EMISSÃO

01/06/2023

ENDEREÇO

RUA COMERCIO, 858 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65930-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/06/2023

MUNICÍPIO

Acailandia

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.997,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.997,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPQP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001	MICROFONE GOOSENECK TSI MSF 460 B C/ BASE 60 CENTIMETROS 160 OHMS MODELO: MSF 460	00000000	0102	5102	UN	5,0000	830,0000	4.150,00					
002	AMPLIFICADOR POTÊNCIA NEW VOX 4 MIL RMS	00000000	0102	5102	UN	1,0000	3.750,0000	3.750,00					
003	PAR DE CAIXA DE SOM LINE ARRAY LI C425	00000000	0102	5102	UN	1,0000	4.997,0000	4.997,00					
004	DONNER 200W IGREJA/BAR												
	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO 8299-UHF - TSI DESCRIÇÃO: 8299-UHF	00000000	0102	5102	UN	2,0000	1.550,0000	3.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO: 20230529/2023. PE.005/2023-2; ORDEM DE FORNECIMENT
O Nº. 453
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTAN
TE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO DE ICMS CFE
ART. 23 DA LEI COMP. nº. 12/2006.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **W. B. DOS REIS LTDA**, CNPJ 20.482.300/0001-56, sediada na Rua Duque de Caxias, Nº 115, Bairro Centro – Itinga do Maranhão - MA, CEP 65939000, através do seu socio-proprietário **WERLEY BATISTA DOS REIS**, prestou serviço com o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** a CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA, CNPJ 12.143.442/0001-76 localizada na Rua Ceara 662, Bairro Centro, objeto do **PREGAO ELETRONICO Nº 019/2023** para atender as necessidades desta casa, contrato este celebrado pelo presidente Sr. **FELIBERG MELO SOUSA**. Atestamos ainda que a empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o contratado, nada constando que a desabone tecnicamente.

Segue planilha conforme contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	NOTEBOOK CORE I5 - NOTEBOOK COREI5 7 GERACAO OU SUPERIOR - MEMORIA RAM8GB DDR4	UND	1
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTEEM PARTÍCULAS PARA 15 FOLHAS A4 + CARTÃO	UND	1

AÇAILÂNDIA-MA, 17 DE MARÇO DE 2025

FELIBERG MELO Assinado de forma digital
por FELIBERG MELO
SOUSA:2687416 SOUSA:26874164368
4368 Dados: 2025.03.17
22:21:30 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE ACAILANDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
FELIBERG MELO SOUSA
PRESIDENTE

RECEBEMOS DE W. B. DOS REIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.026
		SÉRIE: 1

W. B. DOS REIS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0920 4823 0000 0161 5500 1000 0000 2610 8008 0024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240031538432 - 05/09/2024 15:31
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124403263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.482.300/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		14.931.860/0001-53	05/09/2024
ENDEREÇO RUA CONSTANTINO VIANA, 533 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68380-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/09/2024
MUNICÍPIO Sao Felix do Xingu	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.984,09			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.984,09		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	LP	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS
001	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 16GB SSD 500GB MONITOR 17.1" LED	84715010	0102	6102	UN	5,0000	2.670,0000	13.350,00				
002	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE MODELO X36-3600 LUMENS XGA WIRELESS-V11H723024	90079200	0102	6102	UN	3,0000	1.878,0300	5.634,09				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO DE C OMPRA: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. PE017-2024-SRP - CON TRATO Nº. 20240463, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 202402717.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W. B. DOS REIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.027	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1
W. B. DOS REIS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 115 - - CENTRO, Itinga do Maranhão, MA - CEP: 65939000 - Fone/Fax: 99991838349		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.027 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 1120 4823 0000 0161 5500 1000 0000 2710 8008 0025 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240039350682 - 04/11/2024 14:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124403263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 20.482.300/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		CNPJ/CPF 14.931.860/0001-53	DATA DA EMISSÃO 04/11/2024
ENDEREÇO RUA CONSTANTINO VIANA, 533 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68380-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/11/2024
MUNICÍPIO Sao Felix do Xingu	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14:16

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.350,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 13.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 16GB SSD 500GB MONITOR 17.1" LED	84715010	0102	6102	UN	5,0000	2.670,0000	13.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO DE COMPRAS: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. PE017-2024-SRP - CONTRATO Nº. 20240463, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 202403331.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE W. B. DOS REIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.023	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

W. B. DOS REIS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS, 115 - CENTRO, Itinga do Maranhão, MA - CEP: 65939000 - Fone/Fax: 99991838349	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0620 4823 0000 0161 5500 1000 0000 2310 8008 0021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240021019853 - 19/06/2024 10:35
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124403263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL		12.143.442/0001-76	19/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA COMERCIO, 858 -	CENTRO	65930-000	19/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Acailandia		MA	10:31

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.911,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.911,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3 7 GERACAO OU SUPERIOR - MEMORIA RAM8GB DDR4	84715010	0102	5102	UN	1,0000	2.459,9900	2.459,99					
002	FRAGMENTADORADE PAPEL CORTEEM PARTICULASPARA 15 FOLHASA4 + CARTÃO	84414000	0102	5102	UN	1,0000	1.451,7700	1.451,77					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 186 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO DE ICMS CFE ART. 23 DA LEI COMP. nº. 12/2006.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W. B. DOS REIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.856,00 DESTINATÁRIO: E FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES LTDA - AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI,
1004 - A CENTRO Itinga do Maranhão-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.008
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

W. B. DOS REIS LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 115
CENTRO - 65939-000
Itinga do Maranhão - MA Fone/Fax: 99991838349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.008
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0320 4823 0000 0161 5500 1000 0000 0810 8008 0022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230009028027 - 28/03/2023 08:57:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124403263

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

20.482.300/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

E FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ / CPF

19.659.347/0001-79

DATA DA EMISSÃO

28/03/2023

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 1004 - A

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65939-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/03/2023

MUNICÍPIO

Itinga do Maranhão

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124299148

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:40:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

1.856,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. TOTAL DA NOTA

1.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	PLACA MAE LGA 1155 DDR3 H61	00000000	0/102	5102	UN	1,0000	620,0000	620,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
002	NOBREAK APC 1,2KVA/600W BIVOLT 8 TOMADAS - BZ1200-BR	00000000	0/102	5102	UN	1,0000	850,0000	850,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003	ADAPTADOR USB PARA RJ 45 10/100 MBPS	00000000	0/102	5102	UN	1,0000	215,0000	215,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
004	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	00000000	0/102	5102	UN	1,0000	130,0000	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
005	BATERIA DE PLACA MAE CR 2032	00000000	0/102	5102	UN	1,0000	41,0000	41,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO DE ICMS CFE
ART. 23 DA LEI COMP. n.º 12/2006.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



PM DE ITINGA DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

17

Código de Verificação de
FA4M6KJIMData e Hora de Emissão da NFS-e
15/01/2024 às 17:28:36

Chave de Acesso

25221GTOLYSC0VPIC1P8WAXBK7Z2INO

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITINGA DO MARANHÃO - MA	Local da Prestação ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 15/01/2024
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfs.eadtribud.com.br:8082/ssweb/>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
2048230000001-61		000022522	000023058	W.B DOS REIS LTDA
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA DUQUE DE CAXAS, 115				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
2691889000001-09	125210574		2-F COMERCIO E EMPREENDEMTOS LTDA
Logradouro			Complemento
RUA PEDRO NEVA DE SANTANA, 767			LETRA A
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65939-000	ITINGA DO MARANHÃO - MA	2105427	99 991271161

Descrição dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Val. Unitário	Total
1,00	UN	Manutenção preventiva em notebooks	250,00	R\$ 250,00
1,00	UN	Manutenção preventiva em microcomputadores	150,00	R\$ 150,00
1,00	UN	Manutenção corretiva em nobreak	240,00	R\$ 240,00
2,00	UN	Manutenção preventiva em estabilizador	240,00	R\$ 480,00
2,00	UN	Instalação de sistema operacional 32 ou 64 BITS	150,00	R\$ 300,00
1,00	UN	Formatação física ou lógica de HD e backup de dados	140,00	R\$ 140,00
1,00	UN	Manutenção corretiva notebook troca de placa mãe	260,00	R\$ 260,00
1,00	UN	Remoção de infecções por vírus	100,00	R\$ 100,00
1,00	UN	Configuração de roteador Wi-Fi 2.4 ou 5.8 GHZ	180,00	R\$ 180,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	14.01	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...		4,00%	0000140000001	9511800		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	R\$ 84,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.100,00					Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE W.B DOS REIS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 17 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FA4M6KJIM

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITINGA DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

23

Código de Verificação de
9Y5ZIHGWU

Data e Hora de Emissão da NFS-e

23/04/2024 às 17:03:11

Chave de Acesso

27112DQIGPAWOZ8VTVC0509MS5BSEA

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8082/saweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITINGA DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação ITINGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 23/04/2024
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.482.300/0001-61	RG/Inscrição	Inscrição 000022522	Cadastro 000023058	Nome/Razão Social W.B DOS REIS LTDA
Logradouro RUA DUQUE DE CAXIAS, 115			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 65939-000	Cidade ITINGA DO MARANHÃO-MA		Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 12.143.442/0001-76	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL
Logradouro RUA COMERCIO, 858			Complemento
CEP/Cod. Postal 65930-000	Cidade/Pais ACAILANDIA - MA	Cod. IBGE 2100055	Telefone 99 35381847
			Bairro CENTRO
			E-mail cmacailandia@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
6,00	UN	Manutenção para impressora laser hpm-1132. (reparo notracionamento dopapel,	50,48	R\$ 302,76
2,00	UN	Manutenção para impressoramultifuncional(limpeza da cabeça de impressão, troc	99,99	R\$ 199,98
3,00	UN	Manutenção para impressora laser brother mfc8850. (troca do kit e revisão, troca	126,99	R\$ 380,97
8,00	UN	Manutenção de rede cabeada lan cate5e (instalação, canalização, configuração de	60,99	R\$ 487,92
6,00	UN	MANUTENÇÃO EM ROTEADORES WI FI	39,90	R\$ 239,40
5,00	UN	Instalação de placa de rede on board/off board/usb	100,99	R\$ 504,95
5,00	UN	Manutenção preventiva do nobreak 1.400va biv. 115/220v. (limpeza geral interna	102,99	R\$ 514,95
4,00	UN	Manutenção preventiva do estabilizadores (500va biv. 115/220v. Limpeza geral in	93,99	R\$ 375,96
3,00	UN	Manutenção para impressora laser brother dcp8157. (troca do kit e revisão, troca	379,00	R\$ 1.137,00
11,00	UN	Manutenção preventiva de microcomputadores. (limpeza e conservação dosequipame	96,99	R\$ 1.066,89
4,00	UN	Manutenção preventiva de notebooks (limpeza e conservação dosequipamentos, int	68,99	R\$ 275,96
13,00	UN	Manutenção para impressora Epson L-3150 eco tank (limpeza da cabeça de impressã	123,96	R\$ 1.611,48
4,00	UN	Manutenção para impressora brother dcp-8085, (conserto do sistema detracioname	282,66	R\$ 1.130,64

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 14.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assistência Técnica	4,00%	0000140000002	9511800		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 8.228,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.228,86	R\$ 329,15	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.228,86					Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE W.B DOS REIS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 23 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9Y5ZIHGWU

Data

CPF/RG

Assinatura



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
À Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão- MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPONENTE:

Razão Social: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 17.693.602/0001-74

Endereço: Rua do Sol, nº 574, Bairro Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA

Telefone: (99) 98459-6026

E-mail: startlogpro@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Gustavo Carvalho Silva

CPF: 618.972.313-69

RG: 0529893420149

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Endereço: Rua São Francisco, s/n, Bairro Mariol, CEP: 65.415-000, Coroatá - MA

1098

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO
Agência: 1080
Conta Corrente: 039720-2
Favorecido: START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, conforme exigido no edital.

5. TABELA DE ITENS E PREÇOS DA PROPOSTA:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCAS	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	MULTILASER	UNIDADE	8	R\$ 1.016,94	R\$ 8.135,52
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	EPSON	UNIDADE	65	R\$ 1.261,93	R\$ 82.025,45

1099

17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM. CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	EPSON	UNIDADE	21	R\$ 1.261,93	R\$ 26.500,53
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB. TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	BRASILIANA TECH	UNIDADE	53	R\$ 20,34	R\$ 1.078,02
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB. TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	MULTILASER	UNIDADE	60	R\$ 25,74	R\$ 1.544,40
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR 15 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	ASUS	UNIDADE	36	R\$ 2.397,20	R\$ 86.299,20
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR 15 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	ASUS	UNIDADE	11	R\$ 2.397,20	R\$ 26.369,20
TOTAL GERAL:						R\$ 231.952,32

6. PRAZO DE ENTREGA:

Extenso: Duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos.

O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será imediato, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Coroatá-MA, 26 de março de 2026.

**START LOGISTICA E
PRODUTOS**

LTDA:17693602000174

Gustavo Carvalho Silva

Representante Legal

CPF nº 618.972.313-69

RG nº 0529893420149

Assinado de forma digital por START

LOGISTICA E PRODUTOS

LTDA:17693602000174

Dados: 2026.03.26 13:14:59 -03'00'



INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8
Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088
Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635
E-mail: informoveissi@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. SRA. A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ; COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M, TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO, TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ, COR: BRANCA COM VERSO COM PRETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	UND	11	SUMAY	TTQS100	R\$ 612,796	R\$ 6.740,76
VALOR TOTAL							R\$ 6.740,76

VALOR GLOBAL **R\$ 6.740,76** (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.478.076/0001-53
ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA Nº 112, ANDAR I, CENTRO, SANTA INÊS - MA
TELEFONE: (98) 98523-4635
E-MAIL: INFORMOVEISSI@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: MARIANE BEZERRA COELHO
CPF: 041.905.203-81
RG: 304627920061
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA 1º DE MAIO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: 001 - BANCO BRASIL: AG.: 613-0 C/C.: 81916-6



CONEXÃO

INFORMOVEIS

CNPJ: 48.478.076/0001-53 – IE: 12.778894-8

Rua da Raposa nº 112, Andar I, Centro CEP: 65.300-088

Santa Inês – MA Fone: (98) 98523-4635

E-mail: informoveissi@gmail.com

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

SANTA INÊS – MA, 26 DE MARÇO DE 2026.

M B COELHO

COMERCIO E SERVICOS

LTDA:48478076000153

Assinado de forma digital por M B

COELHO COMERCIO E SERVICOS

LTDA:48478076000153

Dados: 2026.03.26 11:49:50 -03'00'

M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.478.076/0001-53

MARIANE BEERRA COELHO

SOCIO/ADMINISTRADORA

RG Nº 304627920061



PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA -MA

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
SEDE: Rua Machado de Assis, N° 32A, Nova República, São Luís-MA
CNPJ: 50.872.681/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil; Agência: 1638-1; C.C.: 97262-2
EMAIL : IRDESOUSAMED@GMAIL.COM

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA RG 0469305120124; CPF 059.804.023-49, Rua Lizandro Deus de Cai
bairro: Recanto dos Vinhais.

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	UNIDADE	MIKROTIK	14	R\$ 1.990,51	R\$ 27.867,14
VALOR TOTAL: VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS						R\$ 27.867,14

4. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias

5. PRAZO DE ENTREGA: conforme parâmetro máximo do Termo de Referência

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:0598040234
9

Assinado de forma digital
por IRANIR RODRIGUES
DE SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.27
10:15:42 -03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



1105

ANEXO – DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026, às 10h00min

A empresa I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.872.681/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) IRANIR RODRIGUES DE SOUZA, portador (a) da CI nº 0469305120124 e do CPF nº 059.804.023-49 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Declaramos também que nos responsabilizamos a fazer a entrega dos produtos, de acordo com o objeto do certame e nos termos e prazos, quando declarados vencedores.

Declaramos, em conformidade com a LEI Nº 14.133/2021, que cumprimos todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município de ITINGA **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

São Luís, 27 de Março de 2026

IRANIR RODRIGUES
DE
SOUZA:05980402349

Assinado de forma digital por
IRANIR RODRIGUES DE
SOUZA:05980402349
Dados: 2026.03.27 10:15:58
-03'00'

IRANIR RODRIGUES DE SOUZA

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura municipal de Itinga do Maranhão – MA

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: W. B. DOS REIS LTDA		
NOME FANTASIA: WR SERVICOS E COMERCIO		
CNPJ: 20.482.300/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.794.190-8	
ENDEREÇO: Rua Açailândia, Nº 98, Centro - Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000		
TELEFONE: (99) 9.9194-4705	EMAIL: werlley.reis@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: WERLEY BATISTA DOS REIS		
RG: 039252072010-1	EMISSION: SSP/MA	CPF: 056.554.603-19
ENDEREÇO: Rua do Cedro, Nº 162, Centro - Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000		
TELEFONE: (99) 99194-4705	EMAIL: werlley.reis@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGENCIA: 1270	C/C: 4812-7

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	25	UND	XIAOMI	REDMI A5	R\$ 1.606,72	R\$ 40.168,00
02	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIOR 2.4 GHZ	85	UND	HARDLINE	2.4	R\$ 95,89	R\$ 8.151,00
03	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	53	UND	PLENNUS	2000VA	R\$ 224,37	R\$ 11.892,00
04	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	21	CX	MEGATRON	CAT5E	R\$ 275,38	R\$ 5.783,00
05	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD	117	UND	ALLTEK	I5, 8GB, SSD 500GB	R\$ 2.578,88	R\$ 301.730,00

* CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werlley.reis@gmail.com

	COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11, PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES						
07	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	38	EMB	EXBOM	RJ45	R\$ 92,09	R\$ 3.499,50
08	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB, VELOCIDADE: 7.200 RPM	27	UND	EXBOM	1TB	R\$ 262,48	R\$ 7.087,00
09	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	46	UND	FORCE LINE	3200VA	R\$ 798,73	R\$ 36.742,00
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSN-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	66	UND	DUEX	200W	R\$ 120,12	R\$ 7.928,50
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK	30	UND	EPSON	L1250	R\$ 1.013,56	R\$ 30.407,00
20	MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	78	UND	HIKSEMI	DDR3 8GB	R\$ 120,79	R\$ 9.422,00
21	MEMÓRIA DDR4, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	44	UND	HIKSEMI	DDR4 8GB	R\$ 134,15	R\$ 5.903,00
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	65	UND	HIKSEMI	DDR3 8GB	R\$ 151,64	R\$ 9.857,00
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRÍLICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	38	UND	INTELBRAS	6U	R\$ 246,86	R\$ 9.381,00
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MÍNIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	25	UND	ACER	EK271	R\$ 1.040,96	R\$ 26.024,00

27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	77	UND	BLUECASE	BM19K4HV W	R\$ 616,01	R\$ 47.433,00
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	42	UND	EXBOM	65X32	R\$ 169,78	R\$ 7.131,00
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	117	UND	FIOS BRASIL	10MM	R\$ 46,06	R\$ 5.390,00
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W - BROTHER)	10	UND	CANON	C240	R\$ 2.679,90	R\$ 26.799,00
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	76	UND	ALLTEK	256GB	R\$ 204,25	R\$ 15.523,00
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	50	UND	ALLTEK	512GB	R\$ 275,88	R\$ 13.794,00
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO, TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	59	UND	BRIGHT	0014	R\$ 29,32	R\$ 1.730,00
VALOR TOTAL							R\$ 631.775,00

Nossa proposta tem preço total de **R\$ 631.775,00 (seiscentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais)**

Prazo de Pagamento: **30 (trinta) dias**

Prazo de entrega: **10 (dez) dias**

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, Nº 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com



Declaro para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 005/2026**, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Itinga do Maranhão – MA, 26 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WERLEY BATISTA DOS REIS

Data: 26/03/2026 15:07:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

W. B. DOS REIS LTDA
WERLEY BATISTA DOS REIS
CPF/MF: 056.554.603-19
RG: 039252072010-1
(Representante Legal)

CNPJ: 20.482.300/0001/56

Rua Açailândia, N° 98, Centro, Itinga do Maranhão (99) 99194-4705

werley.reis@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

005/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
10	89	UND	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T), TIPO ONDA: SENOIDAL	CR ENERGIA	KEE 2.0 AT	R\$ 391,00	R\$ 34.799,00
11	18	UND	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	CR ENERGIA	KSB 2000	R\$ 1.611,05	R\$ 28.998,90
30	33	UND	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	CR ENERGIA	KSB 1800	R\$ 1.239,38	R\$ 40.899,54
VALOR TOTAL						R\$	104.697,44

VALOR TOTAL

CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOAS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Validade da Proposta	90 dias	Entrega	30 dias
Garantia	Conforme edital	Local de Entrega	Conforme edital (FRETE CIF)
Pagamento	30 dias	Impostos Inclusos - Alíquota ICMS 18%	

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, incidência não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco. Declaramos estar de acordo integralmente com o edital do referido certame. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações. DECLARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Empresa de Pequeno Porte, optante pelo Simples Nacional.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência 6918-3 - Conta Corrente 24050-8

Araraquara, 26 de março de 2026

[54.043.075/0001-89]
L2 comércio & soluções
 AV. SEBASTIÃO ALMEIDA MACHADO, 178
 VILA JOSÉ BONIFÁCIO - CEP 14.802-285
 ARARAQUARA - SP



Hugo F. B. Lollato

Sócio Proprietário

CPF 410.094.148-01 - RG 47.886.006-7

L2

COMERCIO E SOLUCOES

LTDA:54043

075000189

Assinado de forma digital por L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA:54043075000189
 Dados: 2026.03.26 11:45:32 -03'00'



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.003.026,40 (um milhão, três mil, vinte e seis reais e quarenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, a Senhora Nicolý Silva Queiroz, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA 50.872.681/0001-56						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 27.867,14 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	-	UNIDADE	14	R\$ 1.990,51	R\$ 27.867,14
Total Geral					R\$ 27.867,14	

L2 COMÉRCIOS E SOLUÇÕES LTDA. 54.043.075/0001-89						
Total de Itens: 3 Valor Total: R\$ 104.697,44 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES:	-	UNIDADE	89	R\$ 391,00	R\$ 34.799,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIAL					
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	-	UNIDADE	18	R\$ 1.611,05	R\$ 28.998,90
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT	-	UNIDADE	33	R\$ 1.239,38	R\$ 40.899,54

Total Geral

R\$ 104.697,44

M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 48.478.076/0001-53

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 6.740,69 (seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	-	UNIDADE	11	R\$ 612,79	R\$ 6.740,69

Total Geral

R\$ 6.740,69

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA | 17.693.602/0001-74

Total de Itens: 7 | Valor Total: R\$ 231.952,32 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	-	UNIDADE	8	R\$ 1.016,94	R\$ 8.135,52
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	-	UNIDADE	65	R\$ 1.261,93	R\$ 82.025,45
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT,	-	UNIDADE	21	R\$ 1.261,93	R\$ 26.500,53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI					
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	-	UNIDADE	53	R\$ 20,34	R\$ 1.078,02
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0	-	UNIDADE	60	R\$ 25,74	R\$ 1.544,40
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	-	UNIDADE	36	R\$ 2.397,20	R\$ 86.299,20
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	-	UNIDADE	11	R\$ 2.397,20	R\$ 26.369,20

Total Geral

R\$ 231.952,32

W. B. DOS REIS LTDA | 20.482.300/0001-61

Total de Itens: 22 | Valor Total: R\$ 631.768,81 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	-	UNIDADE	25	R\$ 1.606,72	R\$ 40.168,00
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ	-	UNIDADE	85	R\$ 95,89	R\$ 8.150,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	-	UNIDADE	53	R\$ 224,37	R\$ 11.891,61
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	-	CAIXA	21	R\$ 275,38	R\$ 5.782,98
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	-	UNIDADE	117	R\$ 2.578,88	R\$ 301.728,96
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	-	EMBALAGEM	38	R\$ 92,09	R\$ 3.499,42
8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	-	UNIDADE	27	R\$ 262,48	R\$ 7.086,96
9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	-	UNIDADE	46	R\$ 798,73	R\$ 36.741,58
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM: 20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO: ATX VERSÃO 1.3, MODELO: WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS: FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	-	UNIDADE	66	R\$ 120,12	R\$ 7.927,92
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB	-	UNIDADE	30	R\$ 1.013,56	R\$ 30.406,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.+: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO+: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK					
20	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	-	UNIDADE	78	R\$ 120,79	R\$ 9.421,62
21	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	-	UNIDADE	44	R\$ 134,15	R\$ 5.902,60
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	-	UNIDADE	65	R\$ 151,64	R\$ 9.856,60
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	-	UNIDADE	38	R\$ 246,86	R\$ 9.380,68
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	-	UNIDADE	25	R\$ 1.040,96	R\$ 26.024,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	-	UNIDADE	77	R\$ 616,01	R\$ 47.432,77
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	-	UNIDADE	42	R\$ 169,78	R\$ 7.130,76
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	-	UNIDADE	117	R\$ 46,06	R\$ 5.389,02
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem /	-	UNIDADE	10	R\$ 2.679,90	R\$ 26.799,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)					
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	-	UNIDADE	76	R\$ 204,25	R\$ 15.523,00
39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	-	UNIDADE	50	R\$ 275,88	R\$ 13.794,00
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMÉRICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	-	UNIDADE	59	R\$ 29,32	R\$ 1.729,88
Total Geral					R\$ 631.768,81	
Total Geral					R\$ 1.003.026,40	

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Março de 2026.

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



DESPACHO

1118

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.765.544,10 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Março de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER DE CONFORMIDADE – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº: 04.003/2026

Processo de Contratação nº: 005/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Órgãos Participantes:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste no fornecimento de materiais de informática, visando atender às demandas das diversas secretarias municipais.

O processo foi encaminhado a esta Controladoria para manifestação quanto à regularidade formal e material dos atos praticados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e princípios da Administração Pública.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise foi realizada sob a ótica da legalidade, legitimidade, economicidade e interesse público, conforme exigido pelo art. 70 da Constituição Federal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1. Planejamento da contratação

Verifica-se a presença dos elementos essenciais previstos nos arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Justificativa da necessidade da contratação;
- Definição adequada do objeto;
- Estudo técnico preliminar;
- Pesquisa de preços compatível com o mercado.

2. Modalidade e procedimento

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, constando parecer jurídico anexo aos autos, deferindo a escolha do procedimento licitatório adotado.

Foram observados:

- Publicidade do edital;
- Prazo legal para apresentação de propostas;
- Critério de julgamento objetivo;
- Sessão pública eletrônica.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

3. Competitividade e isonomia

Não há indícios de restrição indevida à competitividade, estando o procedimento alinhado ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021:

- Princípio da isonomia;
- Seleção da proposta mais vantajosa;
- Ampliação da disputa.

4. Habilitação e julgamento

Constata-se que:

- Foram exigidos documentos compatíveis com o objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Não houve excesso ou direcionamento nas exigências;
- O julgamento seguiu critérios previamente estabelecidos no edital.

5. Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora apresentou:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica compatível;
- Documentação jurídica válida.

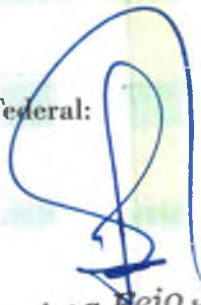
6. Vantajosidade da contratação

A proposta vencedora demonstra compatibilidade com os preços de mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

7. Princípios da Administração Pública

O processo observa os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Controladoria **MANIFESTA-SE PELA CONFORMIDADE** do Processo Administrativo nº 04.003/2026, relativo ao Pregão Eletrônico nº 005/2026, por entender que o mesmo atende às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

IV – RESSALVAS

A Controladoria Geral Municipal destaca a necessidade da manutenção do controle na execução contratual através de:

- Monitoramento da execução contratual (art. 117 da Lei 14.133/2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Designação formal de fiscal e gestor de contrato;
- Controle de recebimento e conformidade dos bens;
- Registro no PNCP.

Itinga do Maranhão/MA, 30 de março de 2026

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1.122
D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.003.026,40 (um milhão, três mil, vinte e seis reais e quarenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 30 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

I R DE SOUZA COMERCIO LTDA 50.872.681/0001-56						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 27.867,14 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
40	SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: SLOTS 1/10 GB ETHERNET SFP+ , SUPORTE VLAN: 1000 BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBASE M MB, ALIMENTAÇÃO: 100/240	-	UNIDADE	14	R\$ 1.990,51	R\$ 27.867,14
Total Geral					R\$ 27.867,14	
L2 COMÉRCIOS E SOLUÇÕES LTDA. 54.043.075/0001-89						
Total de Itens: 3 Valor Total: R\$ 104.697,44 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO , TENSÃO SAÍDA: 127 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15% , FATOR POTÊNCIA: 0,8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO (F+N+T) , TIPO ONDA: SENOIDAL	-	UNIDADE	89	R\$ 391,00	R\$ 34.799,00
11	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK , QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 , CAPACIDADE NOMINAL: 2000 V	-	UNIDADE	18	R\$ 1.611,05	R\$ 28.998,90
30	NOBREAK - 1800VA - UNIVERSAL BIVOLT -	-	UNIDADE	33	R\$ 1.239,38	R\$ 40.899,54
Total Geral					R\$ 104.697,44	

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



M B COELHO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 48.478.076/0001-53

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 6.740,69 (seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
43	TELA PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,80 M , TIPO ACABAMENTO: TECIDO ACETINADO , TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ , COR: BRANCA COM VERSO PRETO , ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ALUMÍNIO, ALÇA TRANSPORTE	-	UNIDADE	11	R\$ 612,79	R\$ 6.740,69

Total Geral

R\$ 6.740,69

START LOGISTICA E PRODUTOS LTDA | 17.693.602/0001-74

Total de Itens: 7 | Valor Total: R\$ 231.952,32 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15 FL, TENSÃO MOTOR: 220 V, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 3 M/MIN, ABERTURA: 230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 25 L, POTÊNCIA: 530 W, TIPO: AUTOMÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN , NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60 D	-	UNIDADE	8	R\$ 1.016,94	R\$ 8.135,52
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	-	UNIDADE	65	R\$ 1.261,93	R\$ 82.025,45
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BIVOLT, JATO DE TINTA, FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COLORIDA (4 CORES - ECOTANQUE), COM WIFI, ENTRADA USB, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO 33, PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM COR 15 PPM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, RESOLUÇÃO 5760 DPI X 1440 DPI	-	UNIDADE	21	R\$ 1.261,93	R\$ 26.500,53
22	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 16 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	-	UNIDADE	53	R\$ 20,34	R\$ 1.078,02
23	MEMÓRIA FLASH CAPACIDADE: 8 GB, TIPO: PEN DRIVE , INTERFACE: USB 2.0	-	UNIDADE	60	R\$ 25,74	R\$ 1.544,40
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES	-	UNIDADE	36	R\$ 2.397,20	R\$ 86.299,20
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOTEBOOK, TELA: IGUAL OU SUPERIOR A 15 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 8 GB, PROCESSADOR I5 10a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO 240 GB SSD OU SUPERIOR, BATERIA:ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	-	UNIDADE	11	R\$ 2.397,20	R\$ 26.369,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:W10 OU W11, GARANTIA ON SITE: 12 MESES					
Total Geral					R\$ 231.952,32	
W. B. DOS REIS LTDA 20.482.300/0001-61						
Total de Itens: 22 Valor Total: R\$ 631.768,81 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL TIPO SMARTPHONE; SISTEMA ANDROID; CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 32GB; TECNOLOGIA 4G; WI-FI; TELA MÍNIMA 6.5"; DUAL CHIP, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA RAM; CÂMERA DUPLA + SELFIE MÍNIMO DE 5MP	-	UNIDADE	25	R\$ 1.606,72	R\$ 40.168,00
2	ADAPTADOR USB WIFI WIRELESS - 300 MBPS OU SUPERIR 2.4 GHZ	-	UNIDADE	85	R\$ 95,89	R\$ 8.150,65
3	AUTOTRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT SLIM PREMIUM FORCE LINE 220/110	-	UNIDADE	53	R\$ 224,37	R\$ 11.891,61
4	CABO DE REDE CAT5E - 4 PARES DE FIOS - CAIXA COM 305 METROS DE FIOS - COMPATIVEL COM CONECTOR RJ45	-	CAIXA	21	R\$ 275,38	R\$ 5.782,98
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPUTADOR COMPLETO - CPU, MEMÓRIA RAM IGUAL OU SUPERIOR A 8 GB DDR4, PROCESSADOR I5 9a GERAÇÃO OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO HDD 500 GB SSD, MONITOR 21 A 29 POL LCD COMPONENTES ADICIONAIS COM CABOS, TECLADO E MOUSE USB, SISTEMA OPERACIONAL W10 OU W11. PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE MÍNIMA 12 MESES	-	UNIDADE	117	R\$ 2.578,88	R\$ 301.728,96
7	CONECTOR DE REDE, MODELO: RJ45 , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	-	EMBALAGEM	38	R\$ 92,09	R\$ 3.499,42
8	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA 3.0 GBPS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BUFFER 32 MB , VELOCIDADE: 7.200 RPM	-	UNIDADE	27	R\$ 262,48	R\$ 7.086,96
9	ESTABILIZADOR TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: NOBREAK , TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 3.200 VA, AUTONOMIA BATERIA: 20 MIN	-	UNIDADE	46	R\$ 798,73	R\$ 36.741,58
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA REAL 200W; PINAGEM:20/24 PINOS, 1XATX, 4, TIPO:ATX VERSÃO 1.3, MODELO:WSNG-500-P4B2S, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, ACESSÓRIOS:FAN COOLER 1X8 CM, CHAVE SELETORA, COR CINZA	-	UNIDADE	66	R\$ 120,12	R\$ 7.927,92
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 35 PPM, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM) - (MODO RÁPIDO): ATÉ 27 PPM, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.≠: ATÉ 30.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO	-	UNIDADE	30	R\$ 1.013,56	R\$ 30.406,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS, SISTEMA BULK ECO TANK					
20	MEMORIA DDR3 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	-	UNIDADE	78	R\$ 120,79	R\$ 9.421,62
21	MEMORIA DDR4 , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 1600 MHZ 240-PIN	-	UNIDADE	44	R\$ 134,15	R\$ 5.902,60
24	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES , CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	-	UNIDADE	65	R\$ 151,64	R\$ 9.856,60
25	MINI RACK 6U 350MM PORTA C; VISOR ACRILICO - PRETO - COM CHAVE - ALT. 30 CM, LARG. 50 CM E PROF. 35 CM	-	UNIDADE	38	R\$ 246,86	R\$ 9.380,68
26	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA SUPERIOR A 27 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - MINIMO 100HZ - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	-	UNIDADE	25	R\$ 1.040,96	R\$ 26.024,00
27	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA IGUAL SUPERIOR A 19 POL TIPO DE TELA LED FORMATO TELA WIDESCREEN QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD - BIVOLT - INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY ALIMENTAÇÃO BIVOLT GARANTIA ON SITE 12 MESES	-	UNIDADE	77	R\$ 616,01	R\$ 47.432,77
29	MOUSE PAD GRANDE TEM FORMATO RETANGULAR E TAMANHO DE 65 X 32 CM COM TRÊS MILÍMETROS DE ESPESSURA	-	UNIDADE	42	R\$ 169,78	R\$ 7.130,76
33	ORGANIZADOR DE FIOS CABOS ESPIRAL 10MM INFORMÁTICA 5 MTS COR PRETO	-	UNIDADE	117	R\$ 46,06	R\$ 5.389,02
37	SCANNER DE MESA Especificações: Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim. Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF). Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações. PDF Pesquisável: Sim. Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex). Sensor de Imagem / Tipo de Scanner: CIS Duplo. Resolução Óptica: 600 x 600 dpi. Alimentador automático de documentos: 50 folhas. Interface USB Direta: Sim. Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0. Voltagem: Bivolt. Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático). Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático). Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis. Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída). Fonte de Alimentação: CA (110-240 V). Garantia 1 ano. (Similar ou superior a: ADS-2800W – BROTHER)	-	UNIDADE	10	R\$ 2.679,90	R\$ 26.799,00
38	SSD 240GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	-	UNIDADE	76	R\$ 204,25	R\$ 15.523,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



39	SSD 500 GB A400, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S - SA400S37/240G	-	UNIDADE	50	R\$ 275,88	R\$ 13.794,00
42	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO E ALFA NUMERICO], TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO	-	UNIDADE	59	R\$ 29,32	R\$ 1.729,88
Total Geral					R\$ 631.768,81	
Total Geral					R\$ 1.003.026,40	

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Março de 2026

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB